



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – POSGEO

LORENA FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA

**ÁGUA, TERRITÓRIO E JUSTIÇA:  
A TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO  
E AS VILAS PRODUTIVAS RURAIS**

Salvador

2022

LORENA FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA

**ÁGUA, TERRITÓRIO E JUSTIÇA:  
A TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO  
E AS VILAS PRODUTIVAS RURAIS**

Tese apresentada ao Instituto de Geografia, da  
Universidade Federal da Bahia, como  
requisito parcial para a obtenção do título de  
Doutora em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Antonio Angelo Martins  
da Fonseca

Salvador

2022

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Universitária de Ciências e Tecnologias Prof.  
Omar Catunda, SIBI – UFBA

A447 Almeida, Lorena Ferreira de Souza

Água, território e justiça: a transposição do Rio São Francisco e as Vilas Produtivas Rurais/Lorena Ferreira de Souza Almeida. – Salvador, 2022.

347 f.

Orientador: Prof. Dr. Antonio Angelo Martins da Fonseca

Tese (Doutorado) – Universidade Federal da Bahia.  
Instituto de Geociências, 2022.

1. Geografia. 2. Rio São Francisco. 3. Território. I. Fonseca, Antonio Ângelo Martins da. II. Universidade Federal da Bahia. III. Título.

CDU 911

LORENA FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA

**ÁGUA, TERRITÓRIO E JUSTIÇA:  
A TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO  
E AS VILAS PRODUTIVAS RURAIS**

Tese apresentada ao Instituto de Geografia, da  
Universidade Federal da Bahia, como  
requisito parcial para a obtenção do título de  
Doutora em Geografia.

Aprovada em 15 de julho de 2022.

COMISSÃO EXAMINADORA



Prof. Dr. Antonio Angelo Martins da Fonseca  
(Geografia/UFBA-Salvador)  
Presidente da Comissão/Orientador



Profa. Dra. Nacelice Barbosa de Freitas  
(Geografia/UEFS-Feira de Santana)  
Examinadora Externa



Prof. Dr. Renato Leone Miranda Léda  
(Geografia/UNEB-Serrinha)  
Examinador Interno



Prof. Dr. Juan Pedro Moreno Delgado  
(Engenharia/UFBA-Escola Politécnica)  
Examinador Externo



Prof. Dr. Antonio Puentes Torres  
(Geografia/UFBA-Salvador)  
Examinador Interno

Para mãe, minha avó Maria de Lourdes, que não está mais entre nós, mas que permanece viva em nossos corações.

## AGRADECIMENTOS

A Deus, pela vida, saúde e resiliência...

À minha família, fonte de amor incondicional. Minha mãe, mulher que me inspira todos os dias, por sua inteligência, força e sabedoria. Meu pai, que cuida de mim e me acarinha como se eu ainda menina fosse. Minha irmã, que me entende sem eu precisar dizer uma palavra, que me ouve, aceita e sempre reafirma seu amor, mesmo dentro de nossas diferenças de personalidade.

Aos meus avós, que demarcam e reafirmam a minha ancestralidade negra.

Às minhas tias paternas, que me fazem sentir uma menina, demonstrando o seu orgulho e amor constantemente.

Aos meus tios maternos, que mostram a importância de me contrapor ao machismo e ao bolsonarismo, força que adquiri de minha avó materna (que não contrapunha, mas era forte), de minha mãe e de minha irmã.

Ao meu marido, Jair Pinheiro, por todo o amor, respeito, carinho e orgulho que sente em me ver prestes a concluir o curso de doutorado e por ter suportado todas as minhas ausências e impaciências.

Às minhas amigas e amigos, por todo apoio e por terem compreendido minha ausência por anos. Gina e Fábio, amigos de infância. Alane, minha amiga do trabalho e da vida. Juliana, minha amiga da UEFS para toda a vida. Jamile e Cida, amigas construídas na pós-graduação e que perduram e ultrapassam a dimensão acadêmica. Lívia e William, amigos selados no mestrado em Geografia da UFBA. Fernanda, amiga constituída na migração pendular Biringinga/Salvador.

A Antonio Angelo Martins da Fonseca, meu querido orientador dos cursos de mestrado e doutorado, que se tornou um grande amigo. Muito obrigada por cada orientação, palavra, afeto. Muito obrigada por acreditar no meu potencial.

Aos membros da comissão examinadora desta tese, os professores Dra. Nacelice Freitas, Dr. Renato Léda, Dr. Antonio Puentes e Dr. Juan Pedro, por terem aceitado o convite e pelas valiosas contribuições ao meu trabalho. Muito obrigada!

À Universidade Federal da Bahia, que se tornou um espaço/tempo de formação valioso, oportunizando a construção de vínculos imensuráveis.

Ao grupo de pesquisa LESTE-DIT, que, com a liderança majestosa do Dr. Antonio Angelo, fortaleceu minha formação e possibilitou o contato direto e próximo com pessoas e trabalhos incríveis. Cida, Adriana, Cléo, Eron, Ozana, Ozias, Geovana, Sofia, Geimmy,

Arnobson, Marlison, Máisa e Josianne. Sempre brincamos: quem passar pelo crivo desse grupo enfrenta qualquer batalha! Grupo forte e respeitoso!

Aos moradores das Vilas Produtivas Rurais (VPR) que me acolheram e ajudaram na coleta de dados e informações, tornando-se grandes amigos: Jacirene e João Paulo da VPR Descanso em Mauriti, Ceará; Ledjane e Cila da VPR Negreiros em Salgueiro, Pernambuco; Werbston da VPR Baixio dos Grandes, Pernambuco; Avanilton e Rivaldo da VPR de Captação em Cabrobó, Pernambuco; Moisés da VPR Queimada Grande em Salgueiro, Pernambuco; Val da VPR Uri em Salgueiro, Pernambuco; Damião e Tiago da VPR Irapuá I e II em São José de Piranhas, Paraíba; Cláudio, colega geógrafo da VPR de Cacaré em São José de Piranhas, Paraíba; Cícero da VPR de Retiro em Penaforte, Ceará; e a todas as pessoas que direta e indiretamente contribuíram com esta pesquisa.

À secretária municipal de educação Priscila Brito e à diretora geral Alane Carvalho, por me concederem o tempo necessário para a finalização deste trabalho.

Ao Departamento de Educação e ao Colegiado de Geografia da Universidade do Estado da Bahia, Campus XI, Serrinha. Sinto grande respeito e carinho por essa instituição, na qual atuo como professora há quase 10 anos, instituição fundamental para a minha formação profissional. Em relação às pessoas e às relações que estabelecemos, na UNEB construí amizades verdadeiras e valiosas. Com discentes: Alana, Marcos, Janicleide e muitos outros. Com docentes: Ana Margarete, Janeide, Jean, Renato, amigos queridos. E reforcei amizades iniciadas na UEFS e que reencontrei na UNEB: Ana Isabel e Rogério. Como sou grata à Uneb!

Como sou feliz por toda a minha trajetória! Meu coração é só gratidão: por tudo, por tanto!

[...] a água tem que ser pensada enquanto território, isto é, enquanto inscrição da sociedade na natureza, com todas as contradições implicadas no processo de apropriação da natureza pelos homens e mulheres por meio das relações sociais de poder (PORTO-GONÇALVES, 2006, p. 419).

## RESUMO

Do período imperial brasileiro até o século atual, a transposição do Rio São Francisco sempre esteve pautada na agenda política nacional. Considerando esse contexto, em que a associação entre seca, falta de água e pobreza continua a se renovar nos discursos políticos sobre a região Nordeste, nesta pesquisa, buscou-se analisar as diversas faces do projeto de transposição do Rio São Francisco, partindo-se do fundamento da geração de equidade e segurança hídricas e dos impactos causados à população desterritorializada. Como recorte espacial, definiu-se o processo de desterritorialização e reterritorialização da população das 16 Vilas Produtivas Rurais do Eixo Norte (VPR), que continuam sem acesso adequado à água. Neste estudo, propondo uma articulação entre as categorias teórico-analíticas água, território e justiça, construiu-se uma discussão teórico-empírica em que os conceitos de desterritorialização e reterritorialização e de justiça espacial e justiça territorial se entrecruzam. Dada a complexidade da definição do justo e do injusto, buscou-se o diálogo entre as referências teóricas clássicas sobre justiça e acerca da concepção integradora e relacional de território. Em termos metodológicos, optou-se pela abordagem qualitativa, com pesquisa de campo, análise do Programa de Reassentamento das Populações (PBA-08), aplicação de questionários, entrevistas e participação nos fóruns das VPR, no intuito de congregare elementos importantes para a reflexão sobre (in)justiça territorial nesse projeto de transposição. Defendeu-se, com base em uma perspectiva integradora e relacional de território, que justiça e injustiça territorial formam um par dialético – presente em toda relação humana em dimensões distintas e/ou complementares (natural, econômica, social e política) –, e em situações de opressão (de qualquer tipo ou proporção) a injustiça territorial prevalece. De acordo com as observações *in loco*, os questionários e entrevistas realizados, constatou-se que ações mitigadoras, como a moradia própria, o acesso a terra e a verba de manutenção temporária, podem ser consideradas como geradoras de justiça territorial; e, em contrapartida, ações de opressão, como redução do valor da verba de manutenção temporária, além de sua suspensão no período de pandemia, fiscalização e punição das famílias ausentes nas visitas de inspeção realizadas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional e o não cumprimento de algumas metas e objetivos previstos no PBA-08, podem ser consideradas como geradoras de injustiça territorial.

**Palavras-chave:** Rio São Francisco; Transposição; Vilas Produtivas Rurais; (Des/Re)Territorialização; (In)Justiça Territorial.

## ABSTRACT

From the Brazilian imperial period to the current century, the transposition of the São Francisco River has always been included in the national political agenda. Considering this context, in which the association among drought, lack of water and poverty continues to be renewed in political discourses about the Northeast region, in this research, we sought to analyze the different faces of the São Francisco River transposition project, starting from the foundation of the generation of water equity and security and the impacts caused to the deterritorialized population. As a spatial clipping, it was defined the process of deterritorialization and reterritorialization of the population of the 16 Rural Productive Villages of the North Axis (VPR, in the Portuguese initialism), which still lack adequate access to water. In this study, proposing an articulation among the theoretical-analytical categories water, territory and justice, a theoretical-empirical discussion was constructed in which the concepts of deterritorialization and reterritorialization and of spatial justice and territorial justice intertwine. Given the complexity of defining what is fair and what is unfair, a dialogue was sought between the classical theoretical references on justice and on the integrative and relational conception of territory. In methodological terms, a qualitative approach was chosen, with field research, analysis of the Population Resettlement Program (PBA-08, in the Portuguese initialism), application of questionnaires, interviews and participation in VPR forums, in order to bring together important elements for reflection on territorial (in)justice in this transposition project. It was defended, based on an integrative and relational perspective of territory, that justice and territorial injustice form a dialectical pair – present in every human relationship in different and/or complementary dimensions (natural, economic, social and political) –, and in situations of oppression (of any kind or proportion) territorial injustice prevails. According to the observations *in loco*, the questionnaires and interviews carried out, it was found that mitigating actions, such as own housing, access to land and temporary maintenance funds can be considered as generators of territorial justice and, on the other hand, actions of oppression, such as a reduction in the amount of the temporary maintenance budget, in addition to its suspension during the pandemic period, inspection and punishment of families absent from inspection visits carried out by the Ministry of Regional Development and the failure to meet some goals and objectives set out in the PBA- 08, can be considered as generators of territorial injustice.

**Keywords:** São Francisco River; Transposition; Rural Productive Villages; (De/Re)Territorialization; Territorial (In)Justice.

## RÉSUMÉ

De la période impériale jusqu'à notre siècle, la transposition du fleuve São Francisco a toujours été considérée dans l'agenda politique brésilienne. Considérant ce contexte, auquel l'association entre la transposition et la sécheresse, le manque d'eau et la pauvreté est renouvelée dans les discours politiques par rapport à la région du Nord-Est brésilien, dans cette recherche analyser les différents visages du projet de transposition du fleuve São Francisco, basée au fondement de l'équité intergénérationnelle, de la sécurité hydrique et de l'impact de celles-ci aux populations déterritorialisées. Comme découpage spatial, nous avons délimité le procès de déterritorialisation et de reterritorialisation de la population des 16 Villes Productives Rurales de l'Axe Nord (VPR), qui continuent sans accès adéquat à l'eau. Dans cette étude, en proposant une articulation entre les catégories théoriques-analytiques de l'eau, du territoire et de la justice, nous avons construit une discussion théorique-empirique sur laquelle le concept de desterritorialisation et de justice spatiale et justice territoriale s'entremêlent. Compte tenu de la complexité de la définition de ce qui est justice ou injustice, nous avons proposé un dialogue entre les références théoriques classiques sur la justice et sur la méthode intégrative et relationnelle de territoire. Dans des termes méthodologiques, nous avons utilisé l'approche qualitative avec la recherche sur le terrain, l'analyse du Programme de Réimplantation des Populations (PBA-08), l'application de questionnaires, d'interviews et participation aux forums des VPR, visant réunir des éléments importants pour la réflexion sur la (in)justice territoriale dans ce projet de transposition. Notre recherche a défendu, appuyée sur la perspective intégrative et relationnelle de territoire, que la justice et l'injustice territoriale forment un paires dialectique – présentes dans toutes relations humaines en dimensions distinctes et/ou complémentaires (naturelle, économique, sociale et politique) –, et dans les situations d'oppression (de n'importe quelle sorte ou proportion), l'injustice territoriale prévale. D'après les observations sur place et les, application de questionnaires, interviews réalisées, nous avons remarqué que les actions mitigées, comme, par exemple, l'accès à la propriété, l'accès à la terre et aux montants d'aide temporaires, peuvent être considérées comme génératrices de justice territoriale, et, en contrepartie, les actions d'oppressions, comme, par exemple, les réductions des montants d'aide temporaires, et leur suspension pendant la pandémie, la fiscalisation et la punition des familles absentes le jour de la visite d'inspection réalisée pour le Ministère du Développement Régional (MDR) et le non-accomplissement des certaines cibles et objectifs prévus dans le PBA-08, peuvent être considérés comme génératrice d'injustice territoriale.

**Mots-clés:** Fleuve São Francisco; Transposition; Villes Productives Rurales; Déterritorialisation/Reterritorialisation; (In)Justice Territoriale.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> – Mapa da bacia hidrográfica do Rio São Francisco .....	20
<b>Figura 2</b> – Mapa do Eixo Norte da transposição do Rio São Francisco.....	21
<b>Figura 3</b> – Mapa do Eixo Leste da transposição do Rio São Francisco .....	22
<b>Figura 4</b> – Mapa da localização das Vilas Produtivas Rurais (Eixo Norte).....	25
<b>Figura 5</b> – Etapas da pesquisa <i>in loco</i> nas VPR .....	42
<b>Figura 6</b> – Mapa da pressão sobre os recursos hídricos: Eixos Norte e Leste (Cenário Otimista 2005).....	86
<b>Figura 7</b> – Estação de Bombeamento: Eixo Norte, Cabrobó-PE.....	99
<b>Figura 8</b> – Canais da transposição .....	99
<b>Figura 9</b> – Reportagem sobre o atraso do auxílio às famílias reassentadas .....	130
<b>Figura 10</b> – Vila Produtiva Rural Captação, Cabrobó-PE.....	136
<b>Figura 11</b> – Vila Produtiva Rural Descanso, Mauriti-CE.....	137
<b>Figura 12</b> – Modelos/padrões das casas das Vilas Produtivas Rurais .....	148
<b>Figura 13</b> – Reunião realizada entre o MDR e a população (São José de Piranhas-PB, Reservatório Cuncas).....	207
<b>Figura 14</b> – Vila Produtiva Rural: Captação, Cabrobó-PE .....	209
<b>Figura 15</b> – Vila Produtiva Rural: Cacaré, São José de Piranhas-PB .....	210
<b>Figura 16</b> – Vila Produtiva Rural: Uri, Salgueiro-PE .....	211
<b>Figura 17</b> – Vila Produtiva Rural: Pilões, Verdejante-PE.....	213
<b>Figura 18</b> – Vila Produtiva Rural: Irapuá I, São José de Piranhas-PB.....	214
<b>Figura 19</b> – Vila Produtiva Rural: Irapuá II, São José de Piranhas-PB.....	215
<b>Figura 20</b> – Vila Produtiva Rural: Bartolomeu, Cajazeiras-PB .....	216
<b>Figura 21</b> – Vila Produtiva Rural: Baixio dos Grandes, Cabrobó-PE.....	219
<b>Figura 22</b> – Reportagens sobre vazamento em obra da transposição do Rio São Francisco.....	220
<b>Figura 23</b> – Vila Produtiva Rural: Ipê, Jati-CE .....	221
<b>Figura 24</b> – Vila Produtiva Rural: Vassouras, Brejo Santo-CE .....	222
<b>Figura 25</b> – Vila Produtiva Rural: Negreiros, Salgueiro-PE .....	223
<b>Figura 26</b> – Vila Produtiva Rural: Descanso, Mauriti-CE .....	227
<b>Figura 27</b> – Vila Produtiva Rural: Queimada Grande, Salgueiro-PE.....	232
<b>Figura 28</b> – Vila Produtiva Rural: Retiro, Penaforte-CE .....	235
<b>Figura 29</b> – Vila Produtiva Rural: Malícia, Salgueiro-PE.....	236
<b>Figura 30</b> – Vila Produtiva Rural: Quixeramobim, São José de Piranhas-PB .....	237

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Definições de método.....	30
<b>Quadro 2</b> – Transposição do Rio São Francisco: Vilas Produtivas Rurais (Eixos Norte e Leste) .....	44
<b>Quadro 3</b> – Principais características hidroclimáticas da Bacia do Rio São Francisco .....	53
<b>Quadro 4</b> – Principais características físicas da bacia hidrográfica do Rio São Francisco .....	55
<b>Quadro 5</b> – Área, unidades da federação e número de sub-bacias.....	55
<b>Quadro 6</b> – Metas para a construção dos canais da transposição (Eixos Norte e Leste) .....	71
<b>Quadro 7</b> – Impactos da transposição do Rio São Francisco (continua).....	76
<b>Quadro 8</b> – Principais conflitos da transposição do Rio São Francisco (2005-2014) (continua) .....	103
<b>Quadro 9</b> – Principais concepções de poder .....	110
<b>Quadro 10</b> – Concepções de território .....	112
<b>Quadro 11</b> – Programas ambientais mitigadores (continua) .....	131
<b>Quadro 12</b> – Objetivos e Metas do Programa de Reassentamento das Populações (PBA-08) .....	134
<b>Quadro 13</b> – Aspectos positivos e negativos da transposição: Salgueiro-PE (continua) .....	138
<b>Quadro 14</b> – Aspectos positivos e negativos da transposição: Cabrobó-PE (continua).....	139
<b>Quadro 15</b> – Aspectos positivos e negativos da transposição: São José de Piranhas-PB (continua).....	140
<b>Quadro 16</b> – Aspectos positivos e negativos da transposição: Brejo Santo-CE (continua)..	142
<b>Quadro 17</b> – Aspectos positivos e negativos da transposição: Cajazeiras-PB (continua) ....	143
<b>Quadro 18</b> – Aspectos positivos e negativos da transposição: Mauriti-CE .....	144
<b>Quadro 19</b> – Modalidades e tipos de reassentamentos.....	149
<b>Quadro 20</b> – Justiça espacial na geografia internacional .....	193
<b>Quadro 21</b> – Justiça espacial na geografia brasileira e em línguas vernáculas .....	194
<b>Quadro 22</b> – Início da moradia nas Vilas Produtivas Rurais (Eixo Norte).....	218
<b>Quadro 23</b> – Abastecimento de Água nas Vilas Produtivas Rurais (Eixo Norte).....	228
<b>Quadro 24</b> – Transposição do Rio São Francisco: beneficiados .....	230
<b>Quadro 25</b> – Justiça e injustiça: opinião dos moradores das Vilas Produtivas Rurais.....	239

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b> – Objetivos do Programa de Reassentamento das Populações (PBA-08), de acordo com as representações das VPR .....	208
<b>Gráfico 2</b> – Metas do Programa de Reassentamento das Populações (PBA-08), de acordo com as representações das VPR .....	217
<b>Gráfico 3</b> – Melhoria na qualidade de vida, de acordo com as representações das VPR.....	226

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> – Obras hídricas no Nordeste: implantação e atraso.....	80
<b>Tabela 2</b> – População afetada pela transposição do Rio São Francisco (continua).....	145

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>ADA</b>	Área diretamente afetada
<b>AID</b>	Área de influência direta
<b>AII</b>	Área de influência indireta
<b>BRU</b>	Bus Riders Union
<b>CAC</b>	Cinturão das Águas do Ceará
<b>CHESF</b>	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco
<b>CBHSF</b>	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
<b>CODEVASF</b>	Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco
<b>DNOCS</b>	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
<b>EIA</b>	Estudo de Impacto Ambiental
<b>EUA</b>	Estados Unidos da América
<b>FUNCATE</b>	Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais
<b>IBAMA</b>	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>MDR</b>	Ministério do Desenvolvimento Regional
<b>MI</b>	Ministério da Integração Nacional
<b>MTA</b>	(empresa responsável pelo transporte)
<b>PAC</b>	Programa de Aceleração do Crescimento
<b>PAE</b>	Programa de Ações Estratégicas
<b>PBA-08</b>	Programa de Reassentamento das Populações
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>PISF</b>	Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional
<b>PRHSF</b>	Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio São Francisco 2016-2025
<b>PROÁGUA</b>	Programa de Desenvolvimento de Recursos Hídricos
<b>PROGERIRH</b>	Projeto de Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos
<b>RIMA</b>	Relatório de Impacto Ambiental
<b>SBPC</b>	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
<b>SUDENE</b>	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
<b>TCU</b>	Tribunal de Contas da União
<b>T-D-R</b>	Territorialização, Desterritorialização e Reterritorialização

<b>UNIVASF</b>	Universidade Federal do Vale do São Francisco
<b>VMT</b>	Verba de Manutenção Temporária
<b>VPR</b>	Vila Produtiva Rural
<b>WWTP</b>	Wanjiashai Water Transfer Project

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>18</b>
<b>2 CAMINHOS INVESTIGATIVOS: MÉTODO E METODOLOGIA ..</b>	<b>30</b>
<b>2.1 Abordagem qualitativa .....</b>	<b>37</b>
2.1.1 Trabalho de campo .....	40
2.1.2 História oral, questionários e entrevistas .....	46
2.1.3 Grupo focal e representação social .....	48
<b>3 ÁGUA .....</b>	<b>52</b>
<b>3.1 A montante e a jusante: os meandros da bacia hidrográfica do Rio São Francisco ..</b>	<b>52</b>
<b>3.2 Antecedentes históricos da transposição .....</b>	<b>58</b>
<b>3.3 Entre o discurso e a necessidade: a seca e a falta d'água no Nordeste brasileiro.....</b>	<b>62</b>
<b>3.4 Transposição do Rio São Francisco: objetivos, argumentos e controvérsias.....</b>	<b>68</b>
<b>4 TERRITÓRIO .....</b>	<b>95</b>
<b>4.1 Do espaço ao território: a transposição e as Vilas Produtivas Rurais.....</b>	<b>95</b>
<b>4.2 O território como fundamento para a justiça territorial: o poder e a opressão .....</b>	<b>100</b>
<b>4.3 Reassentadas ou (des)/(re)territorializadas? As diversas faces da transposição .....</b>	<b>120</b>
<b>5 JUSTIÇA .....</b>	<b>153</b>
<b>5.1 Contribuições teóricas para a formulação do conceito de justiça.....</b>	<b>153</b>
<b>5.2 Da justiça à justiça espacial: contribuições geográficas.....</b>	<b>173</b>
<b>5.3 A justiça espacial e a geografia – ampliação do debate .....</b>	<b>188</b>
<b>6 JUSTIÇA E (IN)JUSTIÇA TERRITORIAL NO PROJETO DE TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO .....</b>	<b>200</b>
<b>6.1 A Justiça como equidade? Acesso, distribuição de água, serviços de educação e de saúde .....</b>	<b>201</b>
<b>6.2 Justiça e (in)justiça territorial na transposição do Rio São Francisco .....</b>	<b>238</b>
<b>6.3 Por uma justiça territorial? Os Fóruns das Vilas Produtivas Rurais como espaços de resistência e luta.....</b>	<b>245</b>
6.3.1 I Fórum das Vilas Produtivas Rurais .....	246

6.3.2 II Fórum das Vilas Produtivas Rurais .....	250
6.3.3 III Fórum das Vilas Produtivas Rurais .....	251
6.3.4 IV Fórum das Vilas Produtivas Rurais .....	254
<b>7 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>259</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>265</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>274</b>
Apêndice A – Questionário aplicado para a população das Vilas, 2019.....	275
Apêndice B – Entrevista Semiorientada aplicada para as representações das Vilas, 2021 .....	278
<b>ANEXOS .....</b>	<b>281</b>
Anexo A – PBA-08 .....	282

## 1 INTRODUÇÃO

No contexto brasileiro, o tema da transposição do Rio São Francisco é um perene objeto de “desejo político”, já que a relação entre seca e pobreza fundamenta tanto o discurso como o imaginário brasileiro desde o Brasil Império. Nessa lógica, o responsável pela concretização da transposição lograria o prestígio de promotor da equidade e segurança hídrica para a população nordestina, além de figurar como potencializador do crescimento regional e nacional. Segundo o Ministério da Integração Nacional (MI), o **Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional**<sup>1</sup> (BRASIL, 2004a) prevê, até 2025, a oferta de água para 12 milhões de pessoas.

Ainda que a primeira menção ao projeto de transposição tenha sido feita pelo engenheiro e deputado cearense Marcos de Macedo em 1847, durante o reinado de Dom Pedro II, tendo sido retomada em vários momentos da história nacional, esse empreendimento ganhou concretude apenas no primeiro mandato (2003-2006) do então presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. Sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, a proposta inicial desse projeto englobava a construção de 14 aquedutos, 9 estações de bombeamento, 27 reservatórios, 9 subestações, 270 quilômetros de linhas de transmissão de alta tensão e quatro túneis (ARAÚJO, 2012; PIRES, 2019), com orçamento previsto de 8,2 bilhões, com base na planilha orçamentária vigente.<sup>2</sup>

Em termos de justificativa, a execução do projeto está relacionada à escassez de água e à densidade demográfica da região Nordeste. Os argumentos concernentes à escassez hídrica partem do fato de que essa região possui apenas 3% da disponibilidade de água do país, com cerca de 30% para o restante da população brasileira. Dito de outra forma, a justificativa ancora-se na incompatibilidade entre oferta e demanda hídrica. Além disso, outro argumento volta-se à discrepância na densidade populacional regional, visto que o semiárido nordestino possui cerca de 10 hab/km<sup>2</sup> na maior parte da bacia do Rio São Francisco e, aproximadamente, 50 hab/km<sup>2</sup> no Nordeste Setentrional.

Conforme os dados dos estudos que justificam o projeto de transposição, o semiárido brasileiro pode ser dividido em (i) bacia do São Francisco, com 2 mil a 10 mil m<sup>3</sup>/hab/ano de água disponível em rio permanente e (ii) Nordeste Setentrional, que compreende parte do estado de Pernambuco e os estados da Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, com pouco mais de 400m<sup>3</sup>/hab/ano, disponibilizados através da construção de açudes e aquíferos (BRASIL,

---

<sup>1</sup> Doravante, PISF.

<sup>2</sup> Para consultar esses e outros dados, acessar a página virtual do MDR: <https://www.gov.br/mdr/pt-br>.

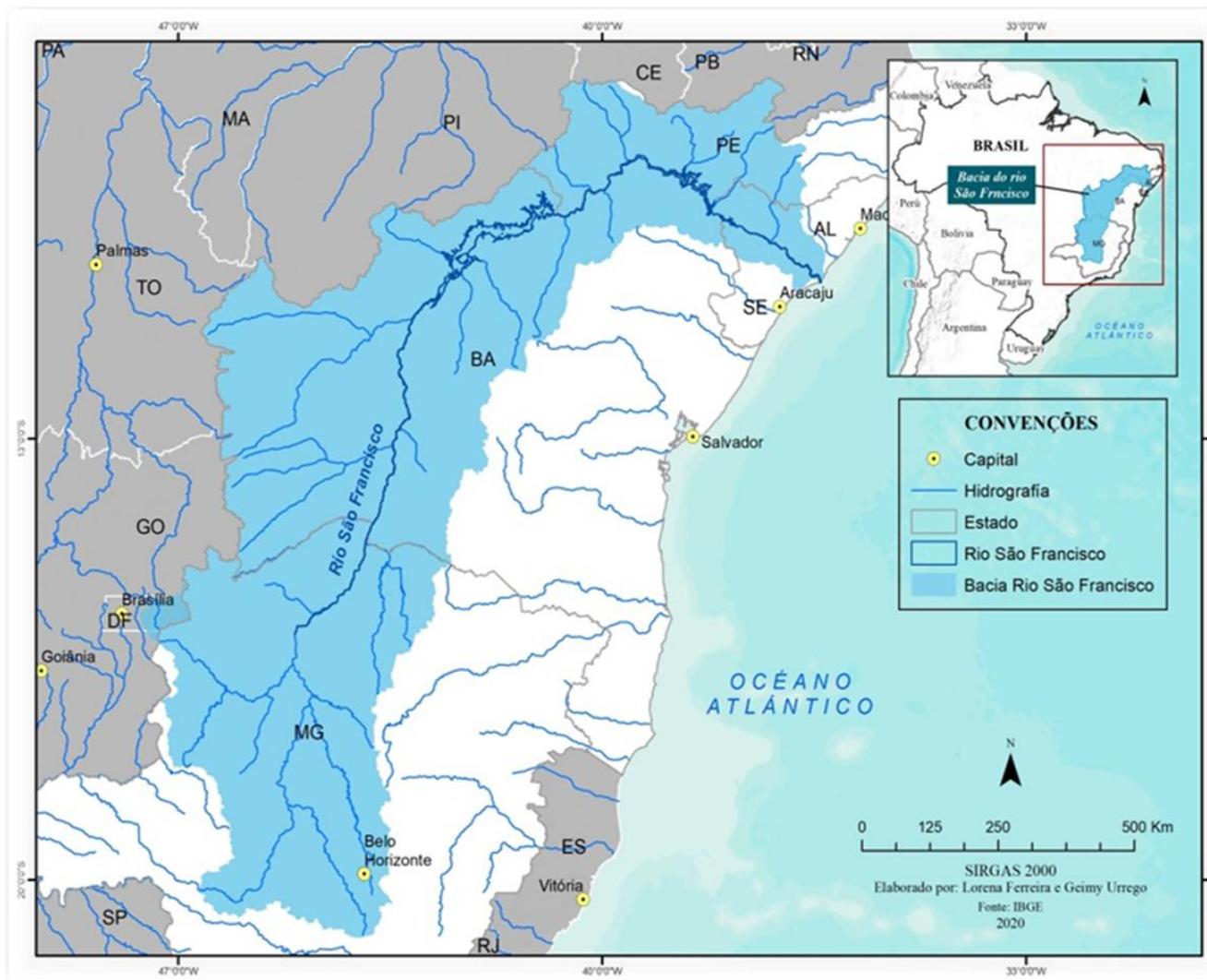
2004a). Assim, embasado nos argumentos da escassez de água, da relação entre oferta e demanda e da discrepância nas densidades demográficas, o projeto de transposição propôs a interligação entre a bacia hidrográfica do Rio São Francisco (Figura 1), com relativa abundância de água (1.850m<sup>3</sup>/s garantida pelo reservatório de Sobradinho), e as bacias inseridas no Nordeste Setentrional. Para atender a esse objetivo, o projeto foi subdividido em (i) Eixo Norte (Figura 2), que visa beneficiar os sertões de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, e (ii) Eixo Leste, que pretende atender parte do sertão e a região agreste de Pernambuco e Paraíba (Figura 3).

Ainda que essa justificativa da integração do Rio São Francisco proposta pelo governo federal se assente na garantia hídrica de abastecimento humano e animal, conforme prevê a Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, através da redação do artigo I, inciso III (BRASIL, 1997), muitas são as polêmicas envolvendo esse projeto, com muitas pessoas defendendo-o como solução para o problema hídrico do semiárido e várias outras o criticando por acreditarem que existem ações mais efetivas para a resolução dessa problemática, razão que os levam a questionar quem serão os verdadeiros beneficiados.

Em escala internacional, entre os pioneiros em obras de tamanha envergadura, que servem de referência para propostas semelhantes, estão os seguintes empreendimentos: Projeto Colorado-Big Thompson, EUA; Sistema Hidrelétrico das Montanhas Snowy, Austrália; Projeto de Transferência de Água de Wanjiashai, China; Projeto Hídrico das Montanhas do Lesotho, Lesotho e África do Sul; Transposição Tejo-Segura, Espanha; Mar de Aral, Ásia Central, Rússia, Uzbequistão e Kazaquistão; Projeto do Canal El-Salaam, Egito; e Projeto Especial Chavimochic, Peru (PIRES, 2019).

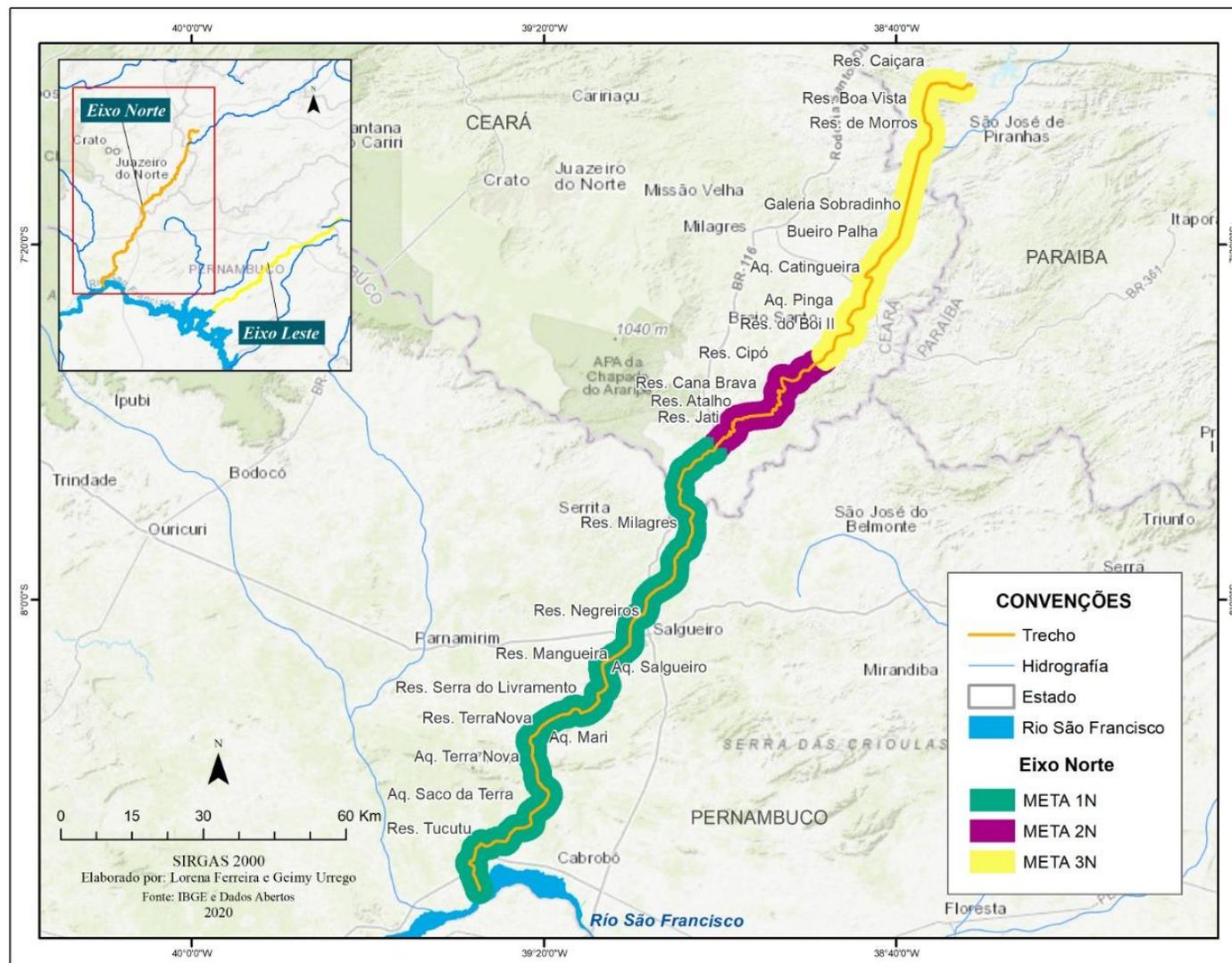
Buscando nortear o processo de desenvolvimento desse tipo de projeto, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC, 2004) destacou alguns critérios necessários ao direcionamento e à garantia da justiça para os envolvidos, quais sejam: (1) a região receptora deve ter comprovada a escassez de água para o atendimento de suas necessidades; (2) os recursos hídricos da região de origem devem ser suficientes para satisfazer a demanda da transferência sem acarretar impedimento ao desenvolvimento futuro dessa região; (3) os impactos ambientais ocasionados pela transferência de água devem ser mínimos para ambas as regiões, de destino e de origem; (4) os benefícios sociais para a região de destino devem ser compatíveis com o porte do empreendimento; e (5) os impactos positivos gerados devem ser compartilhados, razoavelmente, entre as regiões de origem e destino.

Figura 1 – Mapa da bacia hidrográfica do Rio São Francisco



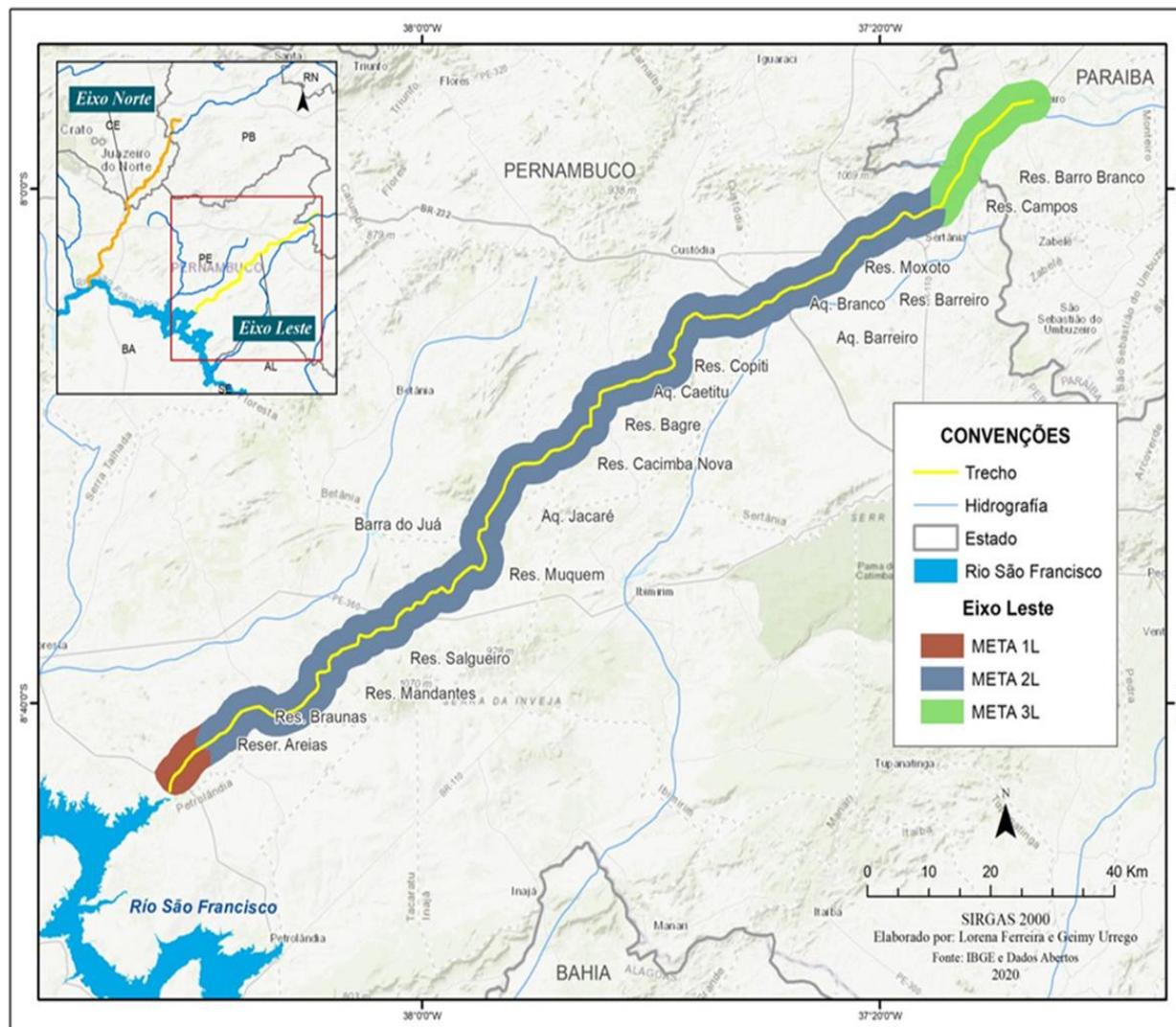
Fonte: Dados do IBGE, 2020

**Figura 2 – Mapa do Eixo Norte da transposição do Rio São Francisco**



Fonte: Dados do IBGE, 2020

**Figura 3** – Mapa do Eixo Leste da transposição do Rio São Francisco



Fonte: Dados do IBGE, 2020

Em relação ao Brasil, especificamente no caso do Nordeste brasileiro, as questões referentes às políticas territoriais para abastecimento de água ou mitigação da seca ganham maior importância porque a escassez de água comumente é associada aos demais problemas sociais e econômicos. Sem dúvidas, a apropriação desse discurso por parte das elites locais e regionais instituiu a chamada indústria da seca (CASTRO, 1992). Nessa lógica, vestindo-se desse discurso, algumas políticas territoriais são criadas com a justificativa de minimizar o problema da seca no Nordeste brasileiro, propondo ações de cunho clientelista que, na maioria das vezes, beneficiam apenas os grandes latifundiários e as empresas que necessitam da água como recurso econômico à manutenção e ampliação de suas atividades.

Assim, com base no pressuposto de que a água é essencial à vida humana, reconhecemos a grande relevância de discussões que tratem da questão da água e de sua dimensão política. Nesse contexto, buscamos responder às seguintes *perguntas* nesta pesquisa: Quais impactos a população das Vilas Produtivas Rurais sofreram com a transposição? De que modo a transposição oferecerá/gerará, ou não, equidade hídrica para a população rural do Eixo Norte? Como se deu o processo de (des) e (re)territorialização da população das Vilas Produtivas Rurais do Eixo Norte?

Para respondermos a essas questões, definimos o seguinte *objetivo geral*: analisar as diversas faces do projeto de transposição do Rio São Francisco a partir do fundamento da geração de segurança e equidade hídrica e suas implicações para a população desterritorializada. Quanto aos *objetivos específicos*, delimitamos estes: (i) compreender a relação entre o discurso e o imaginário criado em torno da seca e da pobreza e a justificativa do projeto de transposição do Rio São Francisco; (ii) avaliar a proposta de reassentamento elaborada pelo Ministério da Integração Nacional como ação mitigadora dos impactos causados pela transposição; (iii) analisar o processo de (des)/(re)territorialização da população das Vilas Produtivas Rurais; (iv) entender o contexto e a conjuntura de implantação do projeto numa perspectiva de justiça e (in)justiça territorial.

Nos últimos anos, diversos artigos, livros, dissertações e teses adotaram como objeto de debate a questão da transposição do Rio São Francisco, muitos dos quais incluímos na fundamentação deste trabalho de tese. Destacamos as contribuições de Araújo (2012), na tese intitulada **A partir das águas: argumentações midiáticas, resistência popular e a transposição do Rio São Francisco**, que constrói uma crítica ao apelo midiático do aludido projeto desde o período imperial, a partir do que chama de apropriação da questão social da seca no Nordeste; de Silva (2017), no trabalho **As águas do Rio São Francisco: disputas, conflitos e representações do mundo rural**, que trata das divergências entre as regiões

doadora e receptora e o posicionamento dos políticos em relação ao projeto; de Henkes (2008), na tese **As decisões político-jurídicas frente à crise hídrica e aos riscos: lições e contradições da transposição do Rio São Francisco**, que articula a questão da transposição do Rio São Francisco com a perspectiva jurídica, apresentando os embates e conflitos desde a greve de fome de Dom Cappio até os processos e embargos jurídicos relacionados à transposição.

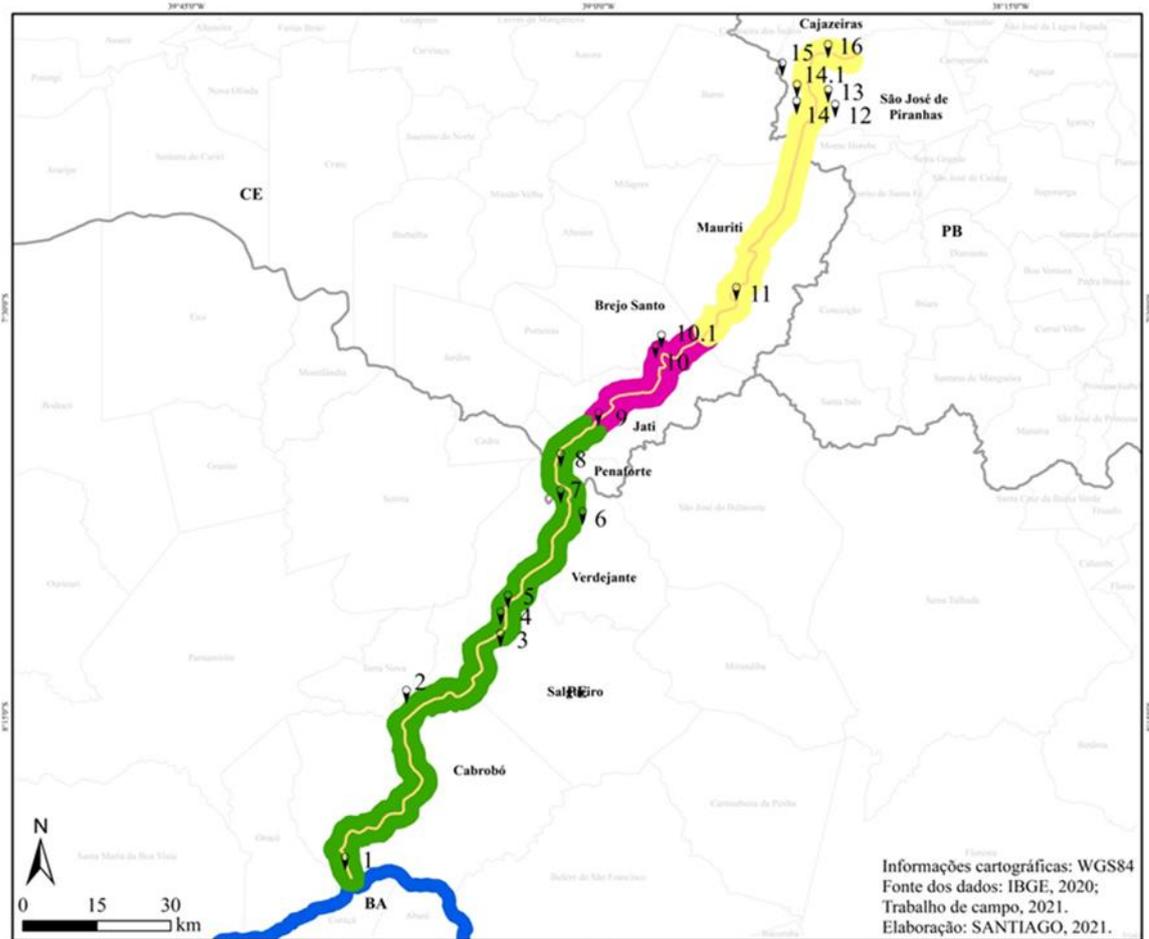
Sabemos que essa temática possui grande relevância no contexto nacional, tanto do ponto de vista da expressividade e potencialidade hídrica da bacia do Rio São Francisco como pelo rebatimento social e econômico, o que implica numa quantidade considerável de trabalhos em diversas áreas do conhecimento, como biologia, sociologia, linguística, história, direito, entre outras. Na ciência geográfica, podemos destacar Brito (2013), com o texto **Conflitos pelo acesso e uso da água: integração do Rio São Francisco com a Paraíba (Eixo Leste)**, que destaca especialmente os conflitos e o objetivo do Eixo Leste em garantir o abastecimento de Campina Grande, na Paraíba; Assis (2015), que enfatiza, numa perspectiva fenomenológica, **A transposição do Rio São Francisco na voz dos diretamente atingidos em Cabrobó (PE)**; Gonçalves (2014), com a dissertação intitulada **Impactos, conflitos e tensões do Projeto de Integração do Rio São Francisco no município de São José de Piranhas/PB**, na qual discute os impactos e conflitos da transposição para a população de São José de Piranhas (PB).

Nesse contexto de intensa produtividade científica, nesta tese, apresentamos como novidade uma discussão que, à luz da geografia, adota como recorte espacial as Vilas Produtivas Rurais do Eixo Norte, criadas em função da transposição do Rio São Francisco, destacando como categorias de análise os processos de desterritorialização<sup>3</sup> e reterritorialização. Para tanto, discutimos as categorias teóricas de *território* e *justiça*, no intuito de fundamentar o trabalho e proporcionar uma elaboração teórico-empírica que perpassa as categorias de desterritorialização, reterritorialização, justiça espacial e justiça territorial. Sob essa lógica, propomos uma articulação entre o que é definido como desterritorialização (HAESBAERT, 2014) e justiça/injustiça territorial (FONSECA, 2020), utilizando as observações e entrevistas realizadas nas Vilas, no intuito de avaliarmos se a transposição do Rio São Francisco e criação das Vilas Produtivas Rurais gerou justiça e/ou injustiça para essa população (des)/(re)territorializada.

---

<sup>3</sup> Uma discussão mais profunda sobre o significado do termo é apresentada no quarto capítulo desta tese.

**Figura 4** – Mapa da localização das Vilas Produtivas Rurais (Eixo Norte)



- 1 VPR Captação - Cabrobó/PE
- 2 VPR Baixo dos Grandes (Junco) - Cabrobó/PE
- 3 VPR Negreiros - Salgueiro/PE
- 4 VPR Uri - Salgueiro/PE
- 5 VPR Queimada Grande - Salgueiro/PE
- 6 VPR Pilões - Verdejante/PE
- 7 VPR Malícia - Salgueiro/PE
- 8 VPR Retiro - Penaforte/CE
- 9 VPR Ipê - Jati/CE
- 10 VPR Vassouras Setor II - Brejo Santo/CE
- 10.1 VPR Vassouras Setor I - Brejo Santo/CE
- 11 VPR Descanso - Mauriti/CE
- 12 VPR Irapuá I - São José de Piranhas/PB
- 13 VPR Irapuá II - São José de Piranhas/PB
- 14 VPR Cacaré Setor II - São José de Piranhas/PB
- 14.1 VPR Cacaré Setor I - São José de Piranhas/PB
- 15 VPR Quixeramobim - São José de Piranhas/PB
- 16 VPR Bartolomeu - Cajazeiras/PB

- META 1N
- META 2N
- META 3N
- Eixo norte
- Rio São Francisco
- Limites Municipais
- Limites Estaduais

**Fonte:** Dados do IBGE, 2020

De acordo com Gonçalves (2014), embasado no PISF (BRASIL, 2004a), documento elaborado pelo Ministério da Integração Nacional, foram criadas 18 Vilas Produtivas Rurais,

16 delas localizadas no Eixo Norte e duas no Eixo Leste (Figura 4). Já o **Programa de Reassentamento das Populações**<sup>4</sup> PBA-08 (BRASIL, 2005) informa que foi oferecida à população duas alternativas: (1) a escolha do valor indenizatório de 30.000 reais e (2) a possibilidade de moradia nas chamadas Vilas Produtivas Rurais. Além da casa, com área de 0,8 ha, os moradores seriam beneficiados com lote de sequeiros de 4,2 ha e com lote irrigado de 1,0 ha, além da verba de manutenção temporária (VMT) no valor de um salário mínimo e meio. Com base nas informações obtidas *in loco*, constatamos que a maioria da população optou pela segunda alternativa, sendo, oficialmente, reassentado um contingente total de 850 famílias (BRASIL, 2005).

Neste estudo, visando responder às questões referentes à transposição e à criação das Vilas Produtivas Rurais e alcançar os objetivos propostos, organizamos este texto nos eixos *água, território, justiça* – que se articulam no contexto da transposição do Rio São Francisco – e *desterritorialização e reterritorialização* da população que vivia nos locais onde foram construídos os canais e as estações de bombeamento. Para cada um desses aspectos, buscamos desenvolver diálogos produtivos com as discussões de diversos autores, considerando, para tanto, as observações, os relatos, os questionários e as entrevistas realizadas durante as viagens a campo. Defendemos, com base nos dados coletados, que justiça e injustiça territorial são conceitos que se complementam e se relacionam de forma dialética, o que podemos comprovar por meio da narrativa de situações que podem ser encaradas como mais justas ou injustas nos processos de (des) e (re)territorialização dessa população; todavia, havendo qualquer caso de opressão, conforme destaca Young (1990), podemos afirmar que houve injustiça territorial.

Assim, para discutir a questão da *água*, dialogamos com as contribuições de autores que tratam do tema em uma dimensão política, como Porto-Gonçalves e Chagas, (2019), além de Ab'Saber (2006), Sarmiento (2006), Alves Filho (2008) e Fontes (2008), entre outros, que atrelam à essa temática o assunto da transposição do Rio São Francisco. Também são fundamentais neste estudo as reflexões de Castro (1992) acerca da criação do mito da necessidade, na região Nordeste, no lastro das políticas clientelistas. Para pensar a associação entre seca e pobreza, recorreremos a Ribeiro (1999), observando, também, as informações disponibilizadas pelo **Relatório Síntese de Viabilidade Técnico, Econômico e Ambiental R32**<sup>5</sup> (BRASIL, 2000b), a fim de atestar o apelo ao aspecto da relação entre falta de água, seca e região Nordeste, considerada como um entrave ao desenvolvimento nacional.

---

<sup>4</sup> Doravante, PBA-08.

<sup>5</sup> Doravante, R32.

Em relação à categoria *território*, partimos das proposições de autores clássicos da geografia, como Raffestin (1983), Saquet (2013), Souza (2010; 2013), entre outros, para construir uma articulação com os estudos de Haesbaert (2014) sobre (des)/(re)territorialização, tendo, ainda, como horizonte referencial, para a análise desse processo de mudanças e de seus impactos para as famílias, o PBA-08 (BRASIL, 2005) e os depoimentos colhidos durante as entrevistas para analisar como ocorreram essas transformações.

Como ponto central para pensarmos as noções de justiça e injustiça territorial, a compreensão da categoria território ancorou-se nos estudos de autores clássicos, como Rawls (1997), Young (1990), Fraser (2008) e Sen (2009), em articulação com as contribuições dos geógrafos Harvey (1992) e Soja (2010), além do diálogo com publicações mais recentes no campo da ciência geográfica, como Gervais-Lambony (2017), Van Den Brule (2020) e Fonseca (2020). O cruzamento desses estudos possibilitou que entendêssemos aquilo que é definido como justiça espacial e, posteriormente, territorial. No mais, o PBA-08 (BRASIL, 2005), em associação aos questionários, às entrevistas e às observações realizadas nos fóruns fomentados pelas Vilas, forneceu-nos elementos para construirmos um debate sobre as (in)justiças relacionadas à criação das Vilas Produtivas Rurais.

Para apresentar as etapas teórico-analíticas e metodológicas percorridas neste estudo, organizamos esta tese em sete capítulos, sendo o primeiro esta introdução e o último, as considerações finais. Eis como desenvolvemos cada uma dessas partes: no segundo capítulo exibimos os caminhos metodológicos traçados para a elaboração das etapas de estudo das categorias teóricas que fundamentam esta investigação, de coleta dos dados *in loco*, de tratamento e análise dos dados e de articulação entre teoria e prática.

No terceiro capítulo destacamos, a título de contextualização, as principais características hidroclimáticas, o potencial hídrico e a grande expressividade física, social e econômica da bacia do Rio São Francisco, ressaltando sua diversidade econômica entre as regiões fisiográficas – alto, médio, submédio e baixo – do São Francisco, potencialidade energética e navegabilidade. Em seguida, discutimos aspectos históricos relacionados à temática, cuja ideia de transposição das águas desse Rio atravessa o imaginário nacional, conforme enfatiza Araújo (2012), desde o período imperial, evidenciando a recorrente tendência de apropriação da questão social da seca no Nordeste como plataforma política (ALVES FILHO, 2008). Além disso, destacamos as contribuições de Oliveira (1977), Castro (1992; 1994) e Ribeiro (1999) acerca da comum associação entre Nordeste e seca, com a crescente apropriação desse discurso pelas elites locais e regionais, o que levou à criação do

mito da necessidade, direcionando diversas políticas públicas territoriais, como é o caso do projeto de transposição do Rio São Francisco. Ao final desse capítulo, desenvolvemos uma discussão a respeito dos objetivos e controvérsias desse projeto, analisando se, de acordo com o PISF (BRASIL, 2004a), o principal objetivo da transposição de garantia da equidade hídrica para a população do Nordeste está sendo cumprido, convocando ao debate os argumentos da SBPC (2004) e de autores como Ab’Saber (2006), Alves Filho (2008) e Fontes (2008), além daqueles de posicionamentos favoráveis, como Sarmiento (2006), bem como as indicações do **Relatório de Impacto Ambiental RIMA**<sup>6</sup> (BRASIL, 2004b). Ademais, utilizamos como referência o **Atlas Nordeste: abastecimento urbano de água** (BRASIL, 2006), a fim de analisar a real necessidade da transposição, sobretudo, no Eixo Norte e o posicionamento dos autores supracitados.

No quarto capítulo, para tratar do conceito de território, dialogamos com Santos (1996), na compreensão do espaço como conceito/categoria estrutural e do território como categoria conjuntural. Em seguida, apresentamos as considerações de autores clássicos, como Souza (2010; 2013), que propõem relevantes reflexões sobre a categoria em tela, além de Foucault (1984; 1985), Arendt (1983), Castoriadis (1983), Saquet (2013) e Raffestin (1983), que discutem questões relacionadas a poder – aspecto essencial neste estudo, já que o poder está no seio das discussões sobre território –, e de Haesbaert (2014), que destaca elementos importantes para pensarmos o território nas dimensões natural, material e simbólica, em uma perspectiva integradora e relacional. Nesse viés, Haesbaert (2014), a partir das obras dos filósofos franceses Gilles Deleuze e Félix Guattari, ampliou suas formulações sobre território estabelecendo a tríade territorialização-desterritorialização-reterritorialização, que serve de base teórica para entendermos o processo vivenciado pela população desalojada dos lugares onde foram construídos os canais da transposição e as estações de bombeamento.

Em seguida, no quinto capítulo, evidenciamos o conceito de justiça, com base nas considerações de Rawls (1997), que se tornou um clássico ao formular uma teoria da justiça em uma perspectiva contratualista; de Young (1990), que parte do contexto da efervescência dos movimentos sociais para pensar a justiça num viés mais qualitativo, tomando como referência as demandas e relações entre os diversos grupos; de Fraser (2008), Sen (2009), Harvey (1973; 1992) e Soja (2010), além de contribuições contemporâneas de geógrafos que buscam estabelecer maior interlocução entre justiça, espaço e território, como é o caso de Gervais-Lambony (2017) e Fonseca (2020), entre outros.

---

<sup>6</sup> Doravante, apenas RIMA.

No sexto capítulo defendemos a perspectiva relacional de justiça e injustiça territorial, como afirma Gervais-Lambony (2017), dialogando com Fonseca (2020) no que diz respeito à relação dialética entre justiça e injustiça. Ademais, buscamos, a partir das contribuições de Rawls (1997) e Harvey (1992), destacar os vieses contratualista e distributivo da justiça, tendo como referência a análise das metas, objetivos e da proposta de melhoria da qualidade de vida apresentados no PBA-08 (BRASIL, 2005). Defendendo a tese da dialética entre justiça e injustiça territorial no processo de transposição do Rio São Francisco, ressaltamos a importância da consolidação dos fóruns organizados pela população das Vilas Produtivas Rurais como potencializadores das relações horizontais, através da participação e da resolução de problemas comuns, figurando, portanto, como espaços de luta por justiça territorial.

## 2 CAMINHOS INVESTIGATIVOS: MÉTODO E METODOLOGIA

As primeiras concepções de método, palavra de origem grega formada por *meta* (através de) e *hodos* (caminho), foram postuladas pelos atenienses, ainda que de forma superficial, por meio da arte do discurso e da retórica, e pelos sofistas, que não estabeleceram um conjunto de normas para caracterizar o que seria encarado como verdadeiro ou falso. Para Gaarder (1985, p. 82 apud SPÓSITO, 2004, p. 27), Sócrates buscava mostrar que certas normas eram absolutas e, por isso, válidas para todos. Após esse período, as preocupações relacionadas ao método só ressurgiram durante o Renascimento, tendo em René Descartes seu grande expoente, responsável pela criação do chamado “subjativismo idealista e racional”, da rejeição de certezas dogmáticas prontas e da dúvida como forma de conhecer melhor o mundo (GAARDER, 1985 apud SPÓSITO, 2004, p. 27). Nesse viés, considerando as distintas bases do pensamento científico e da evolução das discussões sobre método, entendido como forma de compreender o mundo, Lakatos (1982, p. 40 apud SPÓSITO, 2004, p. 26) elenca algumas dessas concepções, conforme proposições de diferentes autores, como demonstrado no Quadro 1:

**Quadro 1** – Definições de método

AUTOR	DEFINIÇÃO
Hegemberg	Caminho pelo qual se chega a determinado resultado, ainda que esse caminho tenha sido fixado, de antemão, de modo refletido e deliberado.
Ackoff	Forma de selecionar técnicas e de avaliar alternativas para a ação científica. Regras de escolha. Técnicas são as próprias escolhas.
Trujillo	Forma de proceder ao longo de um caminho. Na ciência, instrumentos básicos que ordenam, <i>a priori</i> , pensamentos ou sistemas, traçando, de modo ordenado, a forma de proceder do cientista ao longo de um percurso para alcançar um objetivo.
Bunge	Conjunto de procedimentos por intermédio dos quais (i) são propostos os problemas científicos e (ii) são colocadas à prova as hipóteses científicas.
Japiassu e Marcondes	Conjunto de procedimentos racionais, baseados em regras, que visam atingir um objetivo determinado. Por exemplo: na ciência, o estabelecimento e a demonstração de uma verdade científica.
Severino	Conjunto de procedimentos lógicos e técnicas operacionais que permitem ao cientista descobrir as relações causais constantes que existem entre os fenômenos.

**Fonte:** Adaptado de Lakatos (1982, p. 40 apud SPÓSITO, 2004, p. 26)

Observamos que essas concepções mostram-se limitadas ao pragmatismo científico, evidenciando alguns métodos específicos em detrimento de outros. Além disso, limitam a noção de método a apenas um caminho a ser percorrido, a partir de técnicas específicas de

análise ou de um “conjunto de procedimentos”. A respeito desse assunto, Santos (1996, p. 62-63), buscando uma definição, afirma que o método constitui-se como uma questão central, uma vez que se trata “[...] da construção de um sistema intelectual que permite, analiticamente, abordar uma realidade, a partir de um ponto de vista”, não sendo, portanto, um dado a priori, mas “uma construção”, no sentido de que “[...] a realidade social é intelectualmente construída.” Nessa lógica, para Lefebvre (1993, p. 237), “[...] o método, com efeito, representa o universal concreto”, fornecendo “[...] leis que são supremamente objetivas, sendo ao mesmo tempo leis do real e do pensamento, isto é, leis de todo movimento, tanto no real quanto no pensamento.”

De acordo com Moreira (2013, p. 108), o método é “[...] a expressão mais acabada de razão na ciência”, representando um caminho que conduz ao conhecimento, isto é, a um “conhecimento metódico”. O autor destaca, ainda, a impossibilidade de existir conhecimento científico sem método, que, por sua vez, tem como chave a *categoria*. Nessa perspectiva, o autor enfatiza a relação entre princípios lógicos, conceito e categoria como elementos imprescindíveis “[...] da construção da representação científica” (MOREIRA, 2013, p. 108). Com base nessa relação, afirma que os

[...] conceitos, as categorias e os princípios lógicos agem num plano combinado. Os princípios lógicos são a matéria-prima racional da construção do conceito. E as categorias são os conceitos vistos na ação prática de transformar os dados da experiência sensível em teoria. E todos eles são a expressão da razão em sua tarefa de organizar os dados da percepção sensível num conceito de mundo (ou do mundo como um conceito científico e produto da razão) (MOREIRA, 2013, p. 108).

Portanto, podemos compreender *categoria* como o conceito em ação, ou seja, “[...] a categoria é o seu conceito, querendo-se dizer com isso que ela atua nos limites e no propósito do seu conceito” (MOREIRA, 2013, p. 108). Para que o conceito seja caracterizado como categoria, são observadas as relações estabelecidas com o fenômeno estudado e com outras categorias no seu campo de representação. Nesse sentido, nesta pesquisa, destacamos como centrais os conceitos/categoriais de *território* e *justiça*, buscando estabelecer relações entre eles, no intuito de propor uma concepção de justiça territorial que tenha como referência o processo de *(des)territorialização* e *(re)territorialização* da população das Vilas Produtivas Rurais do projeto de transposição do Rio São Francisco.

Ainda que empirismo inglês, o idealismo alemão, a dialética hegeliana, o positivismo comteano e o materialismo histórico marxista sejam considerados como as bases para a constituição teórica e doutrinária do conhecimento científico e filosófico, cada método propõe

posturas e interpretações da realidade ancoradas em fundamentos diferenciados. Nessa perspectiva, “[...] se os pontos de partida são racionalistas ou empiristas, materialistas ou idealistas, os métodos são utilizados dependendo da própria intencionalidade do investigador” (SPÓSITO, 2004, p. 27). No caso desta pesquisa, destacamos a influência da dialética hegeliana e do materialismo histórico marxista.

As técnicas do diálogo, da discussão e da retórica já haviam sido praticadas pelos sofistas no intuito de chocar e despedaçar as várias teses, umas contra as outras – avançando da tese para a antítese, mas sem chegar à síntese –, oscilando, segundo enfatiza Lefebvre (1993, p. 171), “[...] entre o verdadeiro e o falso, tomados isolada e indiferentemente.” Sob tal perspectiva, as teses mostravam-se incompletas e superficiais, pois retratavam aparências momentâneas, como fragmentos da verdade, ou seja, não existia uma relação entre aparência e essência, forma e conteúdo.

Como movimento contestador, o ceticismo filosófico atuava como base para o pensamento dialético, pois não permitia nenhuma verdade sem exame. Todavia, tais fundamentos não se esgotavam em si mesmos, sendo necessário o apego a uma razão mais elevada, visto que o espírito crítico constituía-se como apenas um momento, talvez o primeiro da trajetória científica. Parte desse movimento filosófico, Platão (apud JAPIASSU; MARCONDES, 1990, p. 72) oferece importantes contribuições ao tema, compreendendo a dialética como “[...] o processo pelo qual a alma se eleva, por degraus, das aparências sensíveis às realidades inteligíveis ou ideias.” Nesse sentido, o método é compreendido como

[...] um instrumento de busca da verdade, uma pedagogia científica do diálogo, graças ao qual o aprendiz de filósofo, tendo conseguido dominar suas pulsões corporais e vencer a crença nos dados do mundo sensível, utiliza sistematicamente o discurso para chegar à percepção das essências (PLATÃO apud JAPIASSU; MARCONDES, 1990, p. 72).

Também parte desse movimento filosófico, Aristóteles (apud JAPIASSU; MARCONDES, 1990, p. 72), por sua vez, afirma que a dialética consiste na “[...] dedução feita a partir de premissas apenas prováveis”, oposta ao silogismo e “[...] fundado em premissas consideradas verdadeiras e concluindo necessariamente pela ‘força da forma’.” Traçando um paralelo entre as ideias de Platão e de Aristóteles acerca da definição de dialética, podemos observar, considerando as proposições de Gaarder (1995, p. 124-126 apud SPÓSITO, 2004, p. 39), que enquanto Platão concentra-se nas “[...] formas eternas ou [n]as ideias”, não prestando “[...] muita atenção aos fenômenos naturais”, afastando-se do “[...] mundo dos sentidos para ir além de tudo o que nos envolve”, concepção explícita no mito da

caverna, Aristóteles introduz as bases para a ciência empírica. Além disso, Platão utiliza somente a razão, Aristóteles se apropria, também, dos sentidos na produção do conhecimento científico e filosófico, ou seja, a concepção de Aristóteles pauta-se no materialismo, enquanto a de Platão ancora-se no idealismo. Apesar das contribuições fundamentais desses filósofos para a construção epistemológica da ciência, por meio do método dialético, podemos constatar a dualidade na forma de construir suas abordagens, ora mais voltada ao idealismo, ora ao materialismo. Em resumo, as próprias reflexões sobre a dialética baseiam-se em visões fragmentadas que não levam em consideração a totalidade, o movimento e a relação entre aparência e essência.

Reconhecidas as devidas contribuições desses filósofos, a dialética – na era moderna – volta a ser tema central nas reflexões de Hegel. Para o pensamento hegeliano, a verdade passou a ser subjetiva, visto não ser possível sua existência além da razão humana, posto que todo conhecimento é humano. Portanto, para compreender a realidade do mundo torna-se necessário um método que acompanhe o movimento da história, pois a razão está subscrita no tempo, ou seja, é dinâmica e processual, assim como a “verdade”. Analisando as contribuições hegelianas, Lefebvre (1993) destaca a importância desse pensamento em romper com a cisão entre forma e conteúdo, retomando o movimento natural do pensamento na pesquisa e na discussão. Segundo enfatiza o autor, a obra hegeliana introduz “[...] o pensamento humano numa nova época, num novo grau de desenvolvimento, fazendo-lhe entrever novas possibilidades” (LEFEBVRE, 1993, p. 171). Em síntese, o pensamento de Hegel parte da tese para a antítese e, por fim, para a síntese, que representa a feição da realidade, a junção entre forma e conteúdo.

Assim, tendo como contexto histórico a superação da metafísica e o avanço das ciências da natureza, um período revolucionário de transição da sociedade medieval para a sociedade industrial, que marcou a dita modernidade e propiciou mudanças significativas no conteúdo da vida e da experiência humana, Hegel propõe a análise desses elementos e de aspectos diversificados. No entanto, segundo Lefebvre (1993), sua análise constrói-se ancorada em intenções metafísicas, visto que a síntese deve ser acabada, definitiva e também reconstrutora, mas, ainda, à maneira clássica. Nesse sentido, podemos analisar a crítica desenvolvida por Lefebvre (1993, p. 173) ao pensamento de Hegel:

Hegel diz que tudo é apenas vir-a-ser, só o vir-a-ser é “real”, mas põe fim ao vir-a-ser da civilização em seu tempo e ao vir-a-ser do pensamento em seu próprio pensamento. Ele diz: “Tudo é contraditório; todo pensamento avança graças às contradições que contém, examina e supera”; e não vê que se

contradiz a si mesmo, que seu “sistema” fechado, estancado, acabado, como se fosse seu balanço final do homem, deve explodir, avançar, ser superado.

Resgatando o pensamento dialético, agora à luz de um novo contexto da sociedade, Hegel avança na medida em que procura, a partir desse movimento, compreender as relações e os fenômenos através da contestação do que estava pré-estabelecido, ainda que não tenha avançado em abrir caminhos para novas perspectivas de análise – para a síntese. Segundo destaca Bottomore (1988, p. 101-102 apud SPÓSITO, 2004, p. 43), a dialética proposta por Hegel “[...] progride de duas maneiras básicas: trazendo à luz o que está implícito, mas não foi articulado explicitamente numa ideia, ou reparando alguma ausência, falta ou inadequação nela existente.”

Em termos históricos, a Revolução Francesa, considerada como marco da fundamentação e da expansão do pensamento dialético, não deve seu avanço aos seus filósofos. De acordo com Lefebvre (1993), do ponto de vista moral, Immanuel Kant é considerado o filósofo da Revolução Francesa, ainda que tenha sido Hegel o grande espírito capaz de propagá-la e de inaugurar uma nova era: a época da razão dialética, do progresso do conhecimento e do pensamento. Nesse viés, com base nas concepções hegelianas que fundamentam o método dialético, Marx apropria-se da estrutura metódica e confronta algumas questões olvidadas ou pouco exploradas no pensamento hegeliano, entendendo a

[...] mistificação que a dialética sofre nas mãos de Hegel não impede que ele tenha sido o primeiro a apresentar suas formas gerais do movimento de maneira abrangente. Com ele, a dialética está de cabeça para baixo. Ela deve ser invertida, para que se revele o núcleo racional dentro da ganga mística (MARX apud SPÓSITO, 2004, p. 43-44).

Além disso, Marx critica o uso que Hegel faz, com frequência, de método “dialético” como sinônimo de método “científico”. De modo geral, as contribuições de Marx para o pensamento dialético consistem em compreendê-lo nas relações estabelecidas no contexto do modo de produção capitalista, muitas vezes mascarando realidades que, para serem entendidas, tornam necessária a saída do campo da aparência para a essência. Marx analisa a dialética por meio da noção de movimento da História, da confrontação da tese e da antítese, gerando a síntese, que deve abranger aspectos positivos da tensão anterior, mas apresentados como um estágio superior, e que, por isso, se coloca, também, como uma nova tese, o que, conseqüentemente, pode gerar o mesmo movimento de refutação e de formulação de novos pressupostos. Assim,

Karl Marx e Friedrich Engels conceberam o método materialista dialético, que contém os princípios da interação universal, do movimento universal, da unidade dos contraditórios, do desenvolvimento em espiral e da transformação da quantidade em qualidade (LENCIONE, 1999, p. 159).

Nessa perspectiva, Harvey (1984, p. 248), analisando as contribuições de Hegel e Kant para a formulação do método dialético e para o avanço proposto por Marx, tece relevantes reflexões:

[...] Kant propôs inúmeros dualismos para serem resolvidos; os economistas políticos ingleses forneceram métodos práticos de investigação das atividades materiais da produção na sociedade. Marx uniu todos esses elementos difusos (e mais), constituiu um método que, pela fusão da teoria abstrata e da prática concreta, permitiu a criação de uma prática teórica através da qual o homem podia antes moldar a história do que ser moldado por ela. Marx viu o que ninguém antes tinha visto: que os inumeráveis dualismos que cercam o pensamento ocidental (entre homem e natureza, entre fato e valor, entre sujeito e objeto, entre liberdade e necessidade, entre a mente e o corpo e entre o pensamento e a ação) podiam ser resolvidos somente através do estudo da prática humana; e, quando necessário, através de sua criação.

Considerando esse percurso histórico da definição de método, podemos afirmar, apoiados nas contribuições de Spósito (2004), que um método científico possui leis e categorias articuladas a procedimentos e teorias. Já o método dialético, caminho que conduz ao conhecimento, possui três leis básicas, a saber: (i) a transformação de quantidade em qualidade, (ii) a unidade e a interpretação dos contrários e (iii) a negação da negação. Logo, o movimento dialético corresponde à mudança da forma para o conteúdo, do pensamento abstrato para o concreto, da quantidade para a qualidade que não se encerra nela mesma, através da utilização de princípios metafísicos capazes de mostrar suas limitações abstratas e seu avanço para a dialética concreta. Nessa perspectiva, Lefebvre (1993) lista as leis gerais do método dialético, quais sejam:

- a) Lei da interação universal. Na perspectiva dialética, cada fenômeno deve ser considerado no conjunto de suas relações com outros fenômenos, ou seja, nenhum fenômeno está isolado, e sua compreensão não se encerra em si mesmo, devendo ser observado, também, no contexto dos aspectos e das manifestações daquela realidade na qual é fenômeno.
- b) Lei do movimento universal. Dado que não são percebidos isoladamente, no método dialético, os fatos e fenômenos são concebidos a partir do movimento (i) interno, provindo dele mesmo, e (ii) externo, que os insere no devir universal. Assim, o método dialético busca o movimento profundo (que guarda a essência) que se

oculta no movimento superficial (aparência), primando pela conexão das coisas, numa relação constante entre aparência e essência.

- c) Lei da unidade dos contrários. Não segue a perspectiva da lógica formal como uma simples oposição entre as coisas, no sentido de negação de forma abstrata, mas no sentido mais pleno, por meio da coexistência e da relação entre o que, de forma concreta, se apresenta como contradição. Nesse sentido, “[...] o método dialético busca captar a ligação, a unidade, o movimento que engendra os contraditórios, que os opõe, que faz com que se choquem, que os quebra ou os supera” (LEFEBVRE, 1993, p. 238).
- d) Transformação da quantidade em qualidade. Lei dos saltos – do salto quantitativo, representado por transformações lentas e insignificantes, para modificações mais bruscas e tumultuosas, que expressam uma crise interna das coisas através da intensificação de todas as contradições.
- e) Lei do desenvolvimento em espiral (da superação). Na concepção dialética, a base está na negação (tese) que, por sua vez, implica na negação da negação (antítese), visto que as contradições estão em luta efetiva, culminando no devir superador (síntese), isto é, “[...] o retorno acima do superado para dominá-lo e aprofundá-lo, para elevá-lo de nível libertando-o de seus limites” (LEFEBVRE, 1993, p. 238-240).

Dessa maneira, as leis gerais que constituem o método dialético concernem à análise do movimento, visto que “[...] o movimento real, com efeito, implica essas diversas determinações: continuidade e descontinuidade; aparecimento e choque de contradições; saltos qualitativos; superação” (LEFEBVRE, 1993, p. 240). Nessa perspectiva, Lefebvre (1993) propõe uma lista das regras práticas do método dialético, a saber: I) dirigir-se à própria coisa; II) apreender o conjunto das conexões; III) apreender os aspectos e momentos contraditórios; IV) analisar a luta, o conflito interno das contradições, o movimento, a tendência; V) entender que tudo está ligado a tudo; VI) captar as transições dos aspectos e contradições, passagens de uns nos outros, transições no devir; VII) aprofundar o conhecimento – que vai do fenômeno à essência menos profunda até a mais profunda – é um processo infinito; VIII) penetrar mais profundo que a simples coexistência observada – sempre mais profundamente na riqueza do conteúdo; IX) perceber que, em certas fases do próprio pensamento, ele deve se transformar, se superar, modificar ou rejeitar sua forma, remanejar seu conteúdo.

Portanto, sujeito e objeto são intrínsecos à dialética, haja vista que, à medida que o sujeito está em construção e em transformação, o objeto é por ele construído e transformado.

Nessa concepção, o espaço é reflexo e condicionante das ações humanas. As contradições e a relação desigual, combinadas com a produção do espaço, emergem pelas ações dos diferentes agentes – neste caso, o Estado, na figura das elites locais e regionais, dos latifundiários, dos empresários, dos agricultores familiares, dos ribeirinhos, dos indígenas e dos movimentos sociais e religiosos, dentre muitos outros grupos. Nesse sentido, propomos uma análise crítica da transposição do Rio São Francisco, estabelecendo como central a relação dialética entre justiça e injustiça no processo de desterritorialização e reterritorialização das populações que hoje vivem nas Vilas Produtivas Rurais.

## 2.1 Abordagem qualitativa

A abordagem qualitativa está coerente com o método proposto, visto que um de seus fundamentos refere-se à transformação da quantidade em qualidade – o avanço da aparência à essência e da forma ao conteúdo. Observando sua etimologia, uma vez que qualitativa deriva de *qualitas*, significando “essência”, podemos construir uma relação entre qualidade e aquilo que é essencial, que é mais importante. A respeito desse assunto, Demo (1998) destaca ainda outros elementos, além da essência, capazes de auxiliar na compreensão do sentido estrito de qualidade: o horizonte de intensidade que ultrapassa a ideia de extensão, a busca pela profundidade e plenitude.

Devido à grande diversidade das vertentes e filiações de cunho teórico e metodológico, frutos de diferentes áreas do conhecimento, como, por exemplo, Antropologia, Psicologia e História, durante muito tempo houve muita dificuldade em definir *pesquisa qualitativa*. Segundo Minayo (1994), pesquisa qualitativa é aquela capaz de incorporar o significado e a intencionalidade como inerentes às ações, às relações e às próprias estruturas sociais. Como marco da pesquisa qualitativa, os estudos antropológicos e etnográficos desenvolvidos por Franz Boas e Bronislaw Malinowski, ainda que de caráter funcionalista e positivista, são importantes para a evolução dessa abordagem científica.

Segundo explicações de Chizzotti (2003), por meio de um estudo sua evolução ou trajetória, podemos identificar cinco fases da pesquisa qualitativa, quais sejam: 1) final do século XIX; 2) primeira metade do século XX; 3) da Segunda Guerra Mundial aos anos 1970; 4) anos 1970-1980; e 5) 1990 até os dias atuais. No entanto, sua consolidação se deu na última fase, uma vez que é a partir da década de 1990 que as ciências humanas e sociais começam a se destacar, e com ela a abordagem qualitativa, passando a representar um

interessante caminho com a incorporação de novas estratégias e de novos paradigmas teórico-científico-conceituais.

A introdução dos métodos qualitativos no seio das ciências consideradas humanas e sociais, conforme destaca Demo (1998), é uma reação à “ditadura do método”, de certa forma, imposta pelas ciências naturais. No entanto, o autor ressalta a importância do legado formal como fundamental à sustentação do conhecimento considerado científico. Segundo ele, a

[...] ciência abusou dele, mas lhe é parte essencial. Nesse sentido, [o método formal] destaca na realidade as manifestações mais facilmente formalizáveis, o que já traz um prejuízo claro frente ao que costumamos chamar de qualidade. O legado formal é, assim, virtude e vício ao mesmo tempo. É vício por tender a distorcer a realidade, na proporção em que compreende melhor o que é sistematizável logicamente. É virtude porque consegue captar com grande proficiência as faces formais. O progresso da ciência é algo inegável e fantástico (DEMO, 1998, p. 91).

Não podemos considerar o avanço da ciência sem atribuir à lógica formal sua devida importância na sistematização do conhecimento científico. Poucas são as reflexões sobre a relação intrínseca entre as questões teóricas e metodológicas na produção do conhecimento científico, o que implica em teorizações pouco aplicáveis ou em uma empiricização infundada. De acordo com Chizzotti (2010), as pesquisas em ciências humanas e sociais possuem duas orientações básicas, relacionadas aos pressupostos teóricos, às formas de abordar a realidade e aos meios de colher essas informações. Nessa perspectiva, Spósito (2004, p. 14) destaca que a carência dessas discussões está no seio da ciência geográfica, em razão da

[...] pouca preocupação que se tem tido, na comunidade geográfica brasileira, com a reflexão epistemológica do conhecimento, mas, principalmente, com as bases que consideramos necessárias, especialmente aquelas que dizem respeito ao método e à teoria do conhecimento.

Observando as particularidades relacionadas às abordagens teóricas e metodológicas no seio das ciências humanas e sociais, especialmente na ciência geográfica, e na busca de meios capazes de abordar a realidade e os meios pelos quais ela se dá, vemo-nos diante de relevantes reflexões epistemológicas do conhecimento, direcionando-nos ao estudo e à análise da intrínseca relação entre teoria e método, principalmente porque, como assevera Spósito (2004), há uma grande carência desses estudos na comunidade geográfica brasileira. Nesse viés, entre as particularidades e os desafios que envolvem a pesquisa qualitativa, Chizzotti (2010) destaca sua importância na compreensão das relações humanas, visto que, apesar de

constituir-se de metodologias próprias, não lhe faltam a objetividade e o rigor necessários para sua consolidação como um conhecimento científico. Em suas palavras:

Uma agenda futura para a pesquisa sugere que algumas questões candentes continuarão a provocar os pesquisadores: algumas, epistemológicas, como a onipresença e onipotência do autor no texto e a relevância do ‘outro’, o estilo e a validade do discurso como tradução da realidade descrita, o público e a apresentação perfunória ou performática do texto científico; outras, ético-políticas, como os fins sociais da pesquisa, a voz dos silentes, o poder e a emancipação, a solidariedade e participação na transformação deliberada da vida humana. Crescem, porém, a consciência e o compromisso de que a pesquisa é uma prática válida e necessária na construção solidária da vida social, e os pesquisadores que optaram pela pesquisa qualitativa, ao se decidirem pela descoberta de novas vias investigativas, não pretenderam, nem pretendem furtar-se ao rigor e à objetividade, mas reconhecem que a experiência humana não pode ser confinada aos métodos nomotéticos de analisá-la e descrevê-la (CHIZZOTTI, 2003, p. 232).

Essa afirmação não encaminha a um empirismo vazio ou a uma construção teórica viciada, pois o pesquisador precisa compreender o seu papel de analista da realidade, avaliando-a e evitando a construção irresponsável de considerações que não reflitam o fenômeno em sua totalidade e complexidade. Isso porque um conhecimento só pode ser considerado científico se estabelecer reflexões com os aspectos teóricos e práticos da ciência e, também, através da relação entre forma e conteúdo. Assim, conforme definição de Rodrigues (2007, p. 38), a pesquisa qualitativa é entendida como aquela que

[...] predominantemente pondera, sopesa, analisa e interpreta dados relativos à natureza dos fenômenos, sem que os aspectos quantitativos sejam a sua preocupação precípua, a lógica que conduz o fio do seu raciocínio, a linguagem que expressa as suas razões.

Além disso, o que a torna qualitativa é justamente a possibilidade de análise e interpretação da natureza dos fenômenos, a partir do olhar das pessoas que os vivenciam, o que conduz a uma constante (re)construção teórica. Na pesquisa qualitativa, segundo Turra Neto (2011, p. 344), a teoria

[...] pode e deve ser reconstruída no processo de interpretação da realidade particular e não engessar a capacidade imaginativa do pesquisador. Sendo o ponto de partida, a teoria não é a palavra final. Ela pode ser até o ponto de chegada da trajetória da pesquisa, mas, provavelmente, sairá transformada no processo, visto que o que se privilegia nesse tipo de pesquisa é o diálogo, em que a realidade tem sempre um peso maior e, talvez, ela sim possa dar a última palavra.

Por tudo isso, a pesquisa qualitativa promove a construção do conhecimento por meio do estudo do contexto e dos fenômenos existentes em dada realidade, estabelecendo uma

intrínseca relação entre teoria e empiria, compreendidas e articuladas pelo método e pela metodologia. Cabe ao pesquisador, portanto, relacionar as concepções teóricas à realidade de quem a vivencia, empreendendo uma análise/interpretação das interações humanas, haja vista que, se o pesquisador, conforme enfatiza Chizzotti (2010, p. 28),

[...] supõe que o mundo deriva da compreensão que as pessoas constroem no contato com a realidade nas diferentes interações humanas e sociais, será necessário encontrar fundamentos para uma análise e para a interpretação do fato que revele o significado atribuído a esses fatos pelas pessoas que partilham dele. Tais pesquisas serão designadas como qualitativas, termo genérico para designar pesquisas que, usando, ou não, quantificações, pretendem interpretar o sentido do evento a partir do significado que as pessoas atribuem ao que falam e fazem.

Apesar de admitir o uso de quantificações, essa não é a principal preocupação do pesquisador, já que a análise e a interpretação são as características mais relevantes na pesquisa qualitativa, cuja base está centrada na compreensão do evento, embasada no significado que as pessoas atribuem ao que falam, auxiliando na compreensão da natureza dos fenômenos. Com base nessa concepção, e buscando os instrumentos capazes de propiciar a coleta e a análise dos dados para este estudo, adotamos estratégias variadas associadas às questões e aos objetivos definidos nesta pesquisa, quais sejam: 1) trabalho de campo; 2) história oral, questionários e entrevistas; e 3) grupo focal e representação social. Nas seções que seguem, destacamos cada uma dessas metodologias, ressaltando sua relevância e aplicabilidade na investigação proposta.

### 2.1.1 Trabalho de campo

O trabalho de campo constitui-se como etapa crucial na pesquisa. No entanto, mesmo na ciência geográfica, não é debatido ou aprofundado, uma vez que por muitas décadas tem sido fundamentalmente associado a uma perspectiva mais tradicional e descritiva; muitas vezes, quando apreendido numa abordagem mais crítica, tem sido reduzido a uma empirização, sem a fundamentação teórica necessária. Analisando sua importância para a ciência geográfica, Serpa (2006) destaca importantes elementos nas discussões que empreende sobre o trabalho de campo, ressaltando (i) a especificidade da geografia em relação a outras ciências, (ii) a definição e o recorte de espaços de conceituação adequados aos fenômenos estudados, (iii) a superação de dicotomias historicamente alimentadas na ciência geográfica, como a questão física e humana, e (iv) a separação entre teoria e empiria,

que conduz a empirismos pouco fundamentados e a teorizações pouco explicitadas. Em suas palavras:

[...] o fantasma do empirismo que ronda a produção do conhecimento geográfico leva muitas vezes o pesquisador a reflexões teóricas elaboradas, mas sem a fundamentação empírica necessária à demonstração e à validação dos conceitos, que aparecem não raro descolados da realidade. Ou então se tem o oposto: bons bancos de dados e técnicas elaboradas de representação da realidade, sem a reflexão teórica necessária e fundamental à compreensão e análise crítica do conteúdo empírico pesquisado. Essa separação não existe e é um construto artificial, teoria e trabalho de campo são dois lados da mesma moeda (SERPA, 2006, p. 10).

Nessa perspectiva, o trabalho de campo pode ser considerado como espaço/tempo de superação das diversas fragmentações alimentadas no campo científico, entre ciências naturais e humanas e, de forma mais específica, entre a ciência geográfica e as questões físicas e humanas. No entanto, precisamos destacar que a abordagem superada em destaque constituiu-se como fundamental na medida em que encara o trabalho de campo como uma rica oportunidade de articulação entre teoria e empiria, entre aparência e essência – sem dúvidas, o pode ser considerado como uma verdadeira expressividade da dialética.

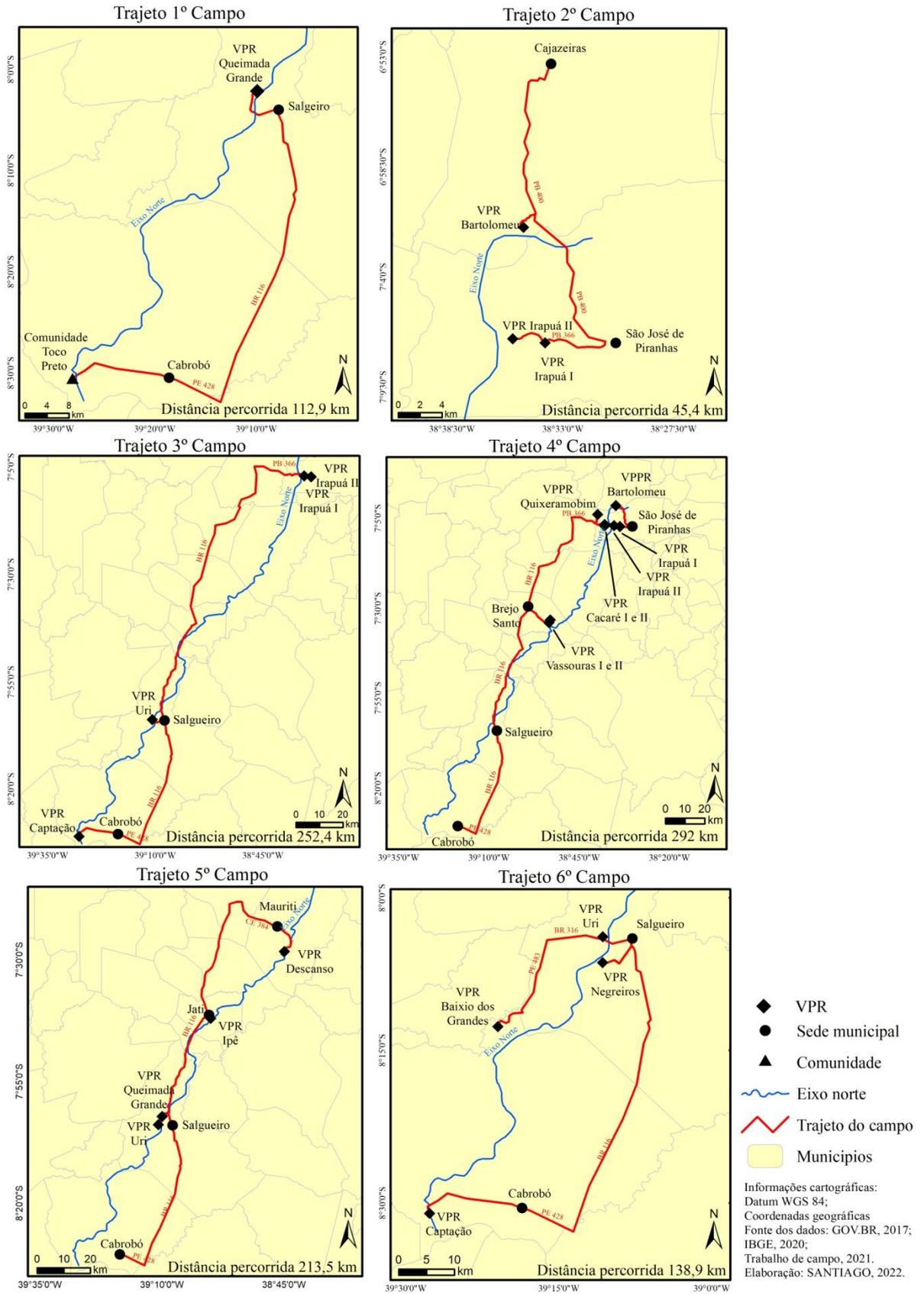
Para este estudo, realizamos o trabalho de campo em sete distintos momentos: 1) pré-campo, de 01 a 5 de março de 2019; 2) I Fórum das Vilas Produtivas Rurais, em 22 de março de 2019; 3) Audiência Pública em Cabrobó (PE), em 24 de maio de 2019; 4) II Fórum das Vilas Produtivas Rurais, em 26 de julho de 2019; 5) III Fórum das Vilas Produtivas Rurais, em 25 de outubro de 2019; 6) IV Fórum das Vilas Produtivas Rurais, em 31 de janeiro de 2020<sup>7</sup>; e 7) viagem de campo, de 4 a 9 de dezembro de 2021, quando percorremos grandes distâncias e, como a extensão do Eixo Norte é de aproximadamente 270 km e as Vilas estão localizadas no espaço rural, precisamos enfrentar estradas isoladas e de difícil acesso (Figura 5<sup>8</sup>).

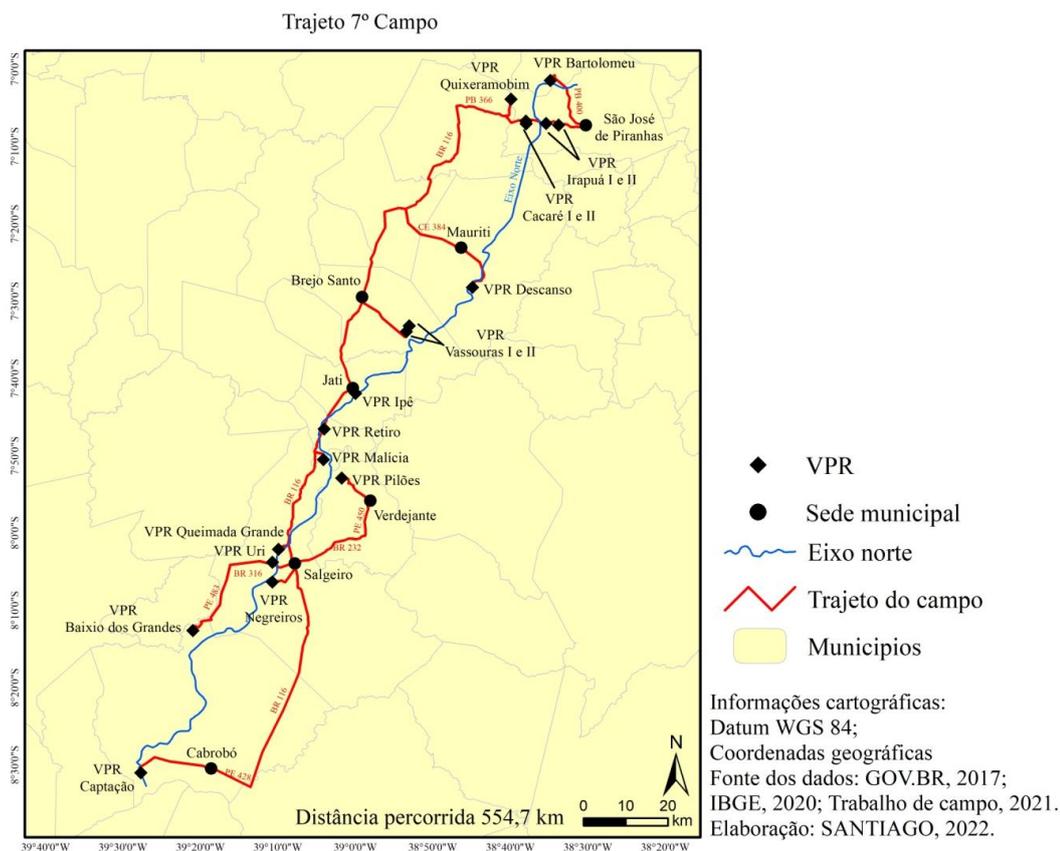
---

<sup>7</sup> Em ocasião dos Fóruns das Vilas Produtivas Rurais, aproveitamos a oportunidade e passamos, em média, quatro dias aplicando questionários, fazendo entrevistas e observando aspectos diversos nas Vilas.

<sup>8</sup> Não incluímos nestes dados a quilometragem percorrida entre Biringinga, Bahia, e Cabrobó, Pernambuco (ponto inicial da transposição do Eixo Norte).

**Figura 5 – Etapas da pesquisa *in loco* nas VPR**





Como sabemos, a questão do recorte espacial é crucial para a operacionalização do trabalho de campo, sobretudo quando tratamos de um fenômeno de grande abrangência, como é o caso da transposição do Rio São Francisco. Por isso, *a priori*, empreendemos pesquisas do que já havia sido discutido sobre essa temática, o que provocou muitas inquietações em relação à necessidade de apresentarmos elementos novos para o debate. Diante desse desafio, realizamos um trabalho de pré-campo, entre os dias 01 e 5 de março de 2019, que entendemos como uma etapa que antecede o trabalho de campo, em razão da inexistência de um roteiro previamente estabelecido ou de direcionamento para os sujeitos ouvidos, constituindo-se, no caso desta pesquisa, como um momento importante, visando elucidar o que seria interessante destacar na temática da transposição do Rio São Francisco.

O pré-campo revelou uma realidade pouco discutida, que é a da população (des)territorializada para a construção das estações de bombeamento e dos canais da transposição, o que demandou a retomada de Chizzotti (2003), que ressalta a importância da pesquisa qualitativa em dar voz aos silentes. *In loco*, observamos esse processo de (des) e (re) territorialização, procedendo à escuta de alguns moradores sobre a forma como esse processo tem sido conduzido pelo governo federal, através do Ministério da Integração Nacional (MI). Com a percepção alargada por esses novos elementos, o objeto central de análise nesta

pesquisa passou a tratar das questões relacionadas às 16 Vilas Produtivas Rurais construídas na extensão do Eixo Norte da transposição do Rio São Francisco (Quadro 2). A opção pelo recorte espacial nesse eixo ancorou-se em dois principais aspectos: (1) por possuir a maior quantidade de Vilas Produtivas Rurais, 16 no total, e (2) por constituir-se como o trecho mais questionável em termos da necessidade de transposição, como discutimos no próximo capítulo.

**Quadro 2** – Transposição do Rio São Francisco: Vilas Produtivas Rurais (Eixos Norte e Leste)

<b>EIXO NORTE</b>	
Vila Produtiva Rural (VPR)	Município/Estado
Bartolomeu	Cajazeiras/PB
Irapuá I	São José de Piranhas/PB
Irapuá II	São José de Piranhas/PB
Cacaré	São José de Piranhas/PB
Quixeramobim	São José de Piranhas/PB
Descanso	Mauriti/CE
Vassouras	Brejo Santo/CE
Ipê	Jati/CE
Retiro	Penaforte/CE
Pilões	Verdejantes/PE
Malícia	Salgueiro/PE
Uri	Salgueiro/PE
Queimada Grande	Salgueiro/PE
Negreiros	Salgueiro/PE
Baixo dos Grandes	Cabrobó/PE
Captação	Cabrobó/PE
<b>EIXO LESTE</b>	
Lafayette	Monteiro/PB
Salão	Sertânia/PE

**Fonte:** Dados da Pesquisa de Campo, 2019

Em relação à análise geográfica dos fenômenos, Castro, Gomes e Corrêa (2010, p. 120) ressaltam que esse tipo de estudo visa “[...] objetivar os espaços em que eles são percebidos”, o que remete, ainda, à perspectiva cartográfica da escala, avançando na discussão ao indicar que este pode ser um enunciado ou um ponto de partida para considerar, de modo explícito ou subsumido, que o fenômeno observado, articulado a uma determinada escala, ganha um sentido particular, ou seja, “[...] a escala é, portanto, o artifício que dá visibilidade ao real” (CASTRO; GOMES; CORRÊA, 2010, p. 133).

Não sendo possível separar intenção e ação, afinal a escala enquanto conceito é mediadora das múltiplas possibilidades de observação das configurações espaciais (SERPA, 2006), Racine, Raffestin e Ruffy (1983, p. 128) destacam que “[...] é suficiente dizer que toda

a apreensão da ‘realidade geográfica’ pelo sujeito geográfico passa por uma problemática intencional”, por isso “[...] o recorte dos espaços de conceituação vai mediar, em última análise, a pertinência entre as unidades de observação e os atributos que vamos associar a elas” (SERPA, 2006, p. 13). Avançando no debate, Lacoste (1993, p. 81) defende que a opção pelo recorte espacial, bem como suas limitações para a ciência geográfica, demonstra que, no

[...] âmbito da produção do conhecimento geográfico, não há nível de análise privilegiado, nenhum deles é suficiente, pois o fato de se considerar tal espaço como campo de observação irá permitir apreender certos fenômenos e certas estruturas, mas vai acarretar a deformação ou a ocultação de outros fenômenos e de outras estruturas, das quais não se pode, a priori, prejudicar o papel e, portanto, não se pode negligenciar. É por isso indispensável que nos coloquemos em outros níveis de análise, levando em consideração outros espaços. Em seguida, é necessário realizar a articulação dessas representações, pois elas são função daquilo que se poderia chamar de espaço de conceituação diferente.

Assim, a opção por determinado recorte espacial, em detrimento de outro, possibilita que avancemos em certas questões e que deixemos outras igualmente importantes de lado, razões pelas quais precisamos ter clareza ao definir a escala geográfica, haja vista a necessidade da coerência teórica, metodológica e empírica; e essa escolha deve partir dos objetivos da pesquisa e da consonância com a abordagem conceitual/teórica. No caso da nossa opção pela análise do fenômeno da (des)/(re)territorialização da população afetada com a transposição do Rio São Francisco, percebemos a possibilidade de articulação de questões importantes relacionadas à *água*, ao *território* e à *justiça*, visando construir, em seguida, uma reflexão sobre *(in)justiça territorial*.

Sobre o *corpus*, ainda que conte com um total de 18 Vilas Produtivas Rurais, para esta investigação consideramos apenas as 16 Vilas localizadas no Eixo Norte da transposição, isso porque, segundo alguns autores, conforme discussão apresentada no quinto capítulo, esse eixo é o mais questionado quanto às suas verdadeiras intencionalidades. Em consonância com as observações de Lacoste (1993) acerca das limitações enfrentadas pelas pesquisas geográficas quanto à escala de análise, Silva (2003, p. 12 apud TURRA NETO, 2011, p. 343), analisando as limitações da pesquisa de forma geral, enfatiza que “[...] a existência de um objeto [de pesquisa] é inseparável da trama linguística que o descreve”, ou seja, determinado discurso científico é produzido sobre um aspecto da realidade através da análise de dado pesquisador. Por isso, seria um enorme equívoco acreditar que as teorias e os conceitos científicos desvelam o real e que a realidade descoberta é interdependente do sujeito que a descreveu e analisou, pois o que temos

[...] como resultado de uma pesquisa é fruto de um processo contingente e contextualizado de investigação, no qual são determinantes as opções do/a pesquisador/a. Os resultados seriam outros, se outras fossem as opções e os caminhos metodológicos percorridos [assim como o recorte espacial] (TURRA NETO, 2011, p. 343).

Essa concepção realista das limitações da pesquisa científica, associada às opções do pesquisador, tanto na dimensão teórica quanto metodológica, é fundamental para a promoção do desafio da autorreflexividade, do “[...] pensar-se enquanto se faz e saber-se limitada” (TURRA NETO, 2011, p. 344).

### 2.1.2 História oral, questionários e entrevistas

Ganhando importância no seio das ciências sociais após a segunda metade do século XX, a história oral, como metodologia, representa uma forma de dar vez e voz aos silentes, ainda que possua um sentido mais amplo ao significar espaço/tempo de estudo dos grupos marginalizados, isto é, como forma de militância. Segundo proposições de Meihy (2002), essa metodologia surgiu na década de 1940 nos Estados Unidos, mas foi institucionalizada apenas na década de 1960, através de uma abordagem mais política, quando houve uma retomada dos estudos mais subjetivos, próprios das ciências sociais, associados aos movimentos sociais que se apropriaram da história oral como um novo paradigma para os estudos dos grupos marginalizados (COHEN, 1993).

Com o passar do tempo, a metodologia da história oral deixou de ser utilizada apenas para desmascarar as injustiças sociais, assumindo o caráter de expressão da pluralidade e das experiências sociais. Essa mudança de concepção foi crucial para remover tal abordagem do patamar de paradigma alternativo, elevando-a ao papel de metodologia da pesquisa qualitativa. Ainda que existam vários tipos de história oral, para este estudo, optamos pela *história oral temática*, visto que a narrativa foi guiada pelas questões da transposição do Rio São Francisco e, especificamente, e do processo de (des)territorialização de diversas famílias para as Vilas Produtivas Rurais. Analisamos as narrativas de três moradores de diferentes Vilas, o que se configurou como uma importante estratégia metodológica na compreensão dos impactos ocasionados por tais mudanças na vida dessas pessoas.

Também utilizada em associação – e de forma complementar – à metodologia da história oral, a entrevista é capaz de enriquecer as análises e reflexões acerca de um fenômeno, sendo frequentemente adotada nas pesquisas qualitativas por possibilitar a

captação de informação e o maior ou menor direcionamento, a depender dos objetivos da pesquisa. Nesse sentido, segundo destaca Queiroz (1991), entre suas modalidades, podemos elencar a (i) entrevista rigorosamente centrada nas perguntas do pesquisador, (ii) entrevista semiorientada a partir de um simples roteiro e a (iii) entrevista livre. Para esta investigação, entrevistamos representações das 16 Vilas Produtivas Rurais do Eixo Norte, no intuito de elucidar as problemáticas que nortearam esta tese, principalmente no que concerne aos objetivos, metas e melhoria na qualidade de vida, indicados no Programa de Reassentamento das Populações, além de questões abertas, a fim de possibilitar respostas abrangentes e completas sobre a temática, especialmente no que tange aos principais beneficiados com a transposição e ao que pode ou não ser considerado justo nesse contexto.<sup>9</sup>

Em relação aos dados quantitativos, aplicamos questionários para 108 moradores<sup>10</sup>, com questões abertas e fechadas, em 12 das 16 Vilas Produtivas Rurais do Eixo Norte; foram aplicados entre cinco e 10 questionários em cada uma das Vilas, cujas perguntas se estruturam em três blocos: 1) informações gerais – referente ao tempo em que vivem na Vila, ao local de moradia anterior, à quantidade de moradores, ao nível de escolarização, à renda familiar e às atividades desenvolvidas onde moravam anteriormente; 2) projeto de integração do Rio São Francisco – relacionadas à participação no processo de planejamento e execução do projeto, à justificativa do projeto quanto ao abastecimento de água, aos aspectos positivos e negativos da transposição e aos verdadeiros beneficiados; 3) Vilas Produtivas Rurais – concernentes aos meios de subsistência nas Vilas e ao auxílio financeiro do governo, ao acesso às necessidades básicas, à condição de habitação na Vila e na localidade anterior, ao acesso e abastecimento de água, à distância do centro, às condições de acesso a transporte e, por fim, ao caráter das mudanças após a execução do projeto de transposição.

Segundo Thiollent (1980), a entrevista é compreendida como um meio de captação da realidade, devendo estar sempre sob o “controle metodológico” do pesquisador e em profunda e constante conexão com seus pressupostos teóricos e as fontes de distorção, pois se trata de uma técnica de relacionamento e comunicação entre entrevistador e entrevistado. Nesse sentido, a fim de contemplar variadas abordagens do tema, planejamos entrevistar, também, os grandes proprietários de terras, as lideranças políticas e os funcionários da gestão do Ministério da Integração Nacional, mas as limitações impostas pela pandemia de COVID-19 demandaram a reestruturação dessa intenção inicial. Entretanto, acreditamos que essas

---

<sup>9</sup> Apêndice A – Roteiro de Entrevista aplicada às representações das Vilas Produtivas Rurais do Eixo Norte da transposição do Rio São Francisco.

<sup>10</sup> Apêndice B – Questionário aplicado aos moradores das Vilas Produtivas Rurais do Eixo Norte da transposição do Rio São Francisco.

limitações não provocaram muitos prejuízos, visto que conseguimos registrar comentários de uma das funcionárias gestoras do Ministério de Desenvolvimento Regional (MDR), além da coleta dos registros orais de alguns moradores, com a aplicação de questionários para mais de 100 moradores e de entrevistas para todas as representações das Vilas, bem como a participação em uma audiência pública realizada em Cabrobó, Pernambuco, e a presença em quatro fóruns promovidos pelas Vilas Produtivas Rurais.

### 2.1.3 Grupo focal e representação social

O grupo focal e a representação social são estratégias interessantes de pesquisa, pois possibilitam a escuta de um número maior de pessoas congregadas em prol da reflexão de temáticas específicas. De acordo com Gatti (2005), desde o início do século XX, esses instrumentos têm sido utilizados como metodologia científica nas pesquisas em *marketing*, passando a ser comumente adotados, durante as décadas de 1970 e 1980, nos trabalhos em comunicação, o que levou à sua difusão e popularização nas pesquisas em ciências humanas e sociais. Em termos conceituais, grupo focal pode ser compreendido como

[...] uma técnica de pesquisa que coleta dados por meio das interações grupais ao se discutir um tema sugerido pelo pesquisador. Pode ser caracterizado também como um recurso para compreender o processo de construção das percepções, atitudes e representações sociais de grupos humanos (SMEHA, 2009, p. 261).

Além de representar um espaço privilegiado para a discussão de temas específicos, o grupo focal é, ainda, um recurso metodológico importante para a obtenção e construção das percepções, atitudes e representações sociais. Nesse sentido, Krueger e Casey (2009, p. 2) destacam que “[...] o propósito de conduzir um grupo focal é escutar e coletar informações”, uma “[...] forma de compreender melhor como as pessoas se sentem ou o que pensam sobre uma questão, produto ou serviço.” Portanto, a vantagem em se trabalhar com essa metodologia remete à possibilidade de se desenvolver uma atividade coletiva, mediada e propositiva, o que facilita a exploração de pontos cruciais para a pesquisa (OWEN, 2001).

Na literatura, há certa unanimidade acerca de determinadas características do grupo focal, como, por exemplo, em relação à possibilidade da participação do pesquisador na condução do debate e na promoção de reflexões críticas. Entretanto, neste estudo, não houve mediação, visto que o espaço e as temáticas foram escolhidos pelo grupo, contemplando os

objetivos da pesquisa. Além disso, adotamos metodologias complementares para a realização do grupo focal, como o trabalho de campo, as histórias orais, os questionários e as entrevistas.

Considerando sua amplitude, Gondim (2003) elenca os múltiplos usos do grupo focal na abordagem qualitativa, quais sejam: (i) como uma metodologia preliminar e complementar, servindo de base para a construção de outros instrumentos de coletas de informações; (ii) em uma perspectiva complementar, associada a outras metodologias, como observação participante e entrevista em profundidade; e 3) como autorreferente, quando utilizado como técnica única. Isso comprova que o grupo focal é uma metodologia capaz de atender aos pressupostos (a) da compreensão da realidade, (b) da autorreflexão e (c) da ação emancipatória, contemplando diversos interesses, pois, de acordo como Smeha (2009, p. 265),

a

[...] discussão sobre determinado tema de interesse dos participantes ao mesmo tempo em que permite responder a indagações de pesquisa, investigar perguntas de natureza cultural e avaliar opiniões, atitudes, experiências anteriores e perspectivas futuras, promove uma nova vivência aos seus participantes, novas possibilidades de construção de significados da sua experiência, com conseqüências distintas na vida de cada um.

Logo, o grupo focal é um espaço privilegiado de debate coletivo sobre temáticas próprias e caras para os envolvidos, não existindo a preocupação em produzir uma verdade sobre as questões em voga. Sua importância reside na análise do conhecimento contextualizado no tempo e espaço a ser produzido pelo estudo, uma vez que representa as percepções de quem vivencia determinada realidade e pode, através da reflexão crítica, promover diversas transformações. Podemos exemplificar a relevância dessa técnica para a pesquisa científica antecipando o relato de um dos líderes das associações das Vilas.

Após a transferência da gestão social das Vilas Produtivas Rurais para a Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), uma reunião foi promovida por essa instituição no intuito de conhecer todas as representações das Vilas. Esse encontro ocorreu em 22 de janeiro de 2019, na cidade de Juazeiro, Bahia, cuja ação gerou profundo impacto nos representantes sociais das Vilas, demonstrando a necessidade de articulação entre eles por meio da criação de um espaço onde pudessem discutir suas principais demandas. Vejamos o relato: “[...] *elas não tinham ideia de como essa reunião foi importante para o fortalecimento das Vilas, e se soubessem talvez não tivessem promovido*” (Pesquisa de Campo, Representante da VPR Descanso, Mauriti, Ceará, 2019). Após esse encontro, foi criado um grupo em rede social com a participação de todos os líderes das associações, que começaram

a programar o acontecimento dos Fóruns das Vilas Produtivas Rurais da transposição, visando organizar e discutir suas principais demandas e interesses.

O I Fórum de Articulação das Vilas Produtivas Rurais da transposição do Rio São Francisco foi organizado pelas VPR de São José de Piranhas, Irapuá I, Irapuá II, Cacaré e Quixeramobim, em 22 de março de 2019, sediado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José de Piranhas, Paraíba. Foi uma articulação independente, com a participação dos presidentes e representantes das VPR e, conforme combinado entre os membros, sem a presença do Ministério da Integração Nacional, da UNIVASF ou de nenhuma outra instituição, pois desejavam tratar de demandas muito específicas, buscando, assim, a liberdade para se expressarem sem preocupação com algum tipo de retaliação.

Após a abertura por parte da equipe organizadora, cada Vila Produtiva Rural teve a oportunidade de apresentar sua realidade, o quantitativo de famílias e o engajamento das associações e suas demandas. Vale mencionar que as demandas foram muito similares, a maioria relacionada à questão do abastecimento de água, à titularidade dos lotes, à coleta de lixo, à sustentabilidade das Vilas, ao valor e prazo da verba de auxílio direcionada a cada família reassentada<sup>11</sup>, à capacitação produtiva e à postura do Ministério da Integração, entre outras. Como encaminhamento e resultado do I Fórum de Articulação das Vilas Produtivas Rurais, um quadro de demandas foi elaborado, com a determinação da instância de poder (municipal, estadual, federal) responsável por atendê-las. Além disso, foi firmado o compromisso de manutenção dos fóruns, que deveriam ocorrer a cada três ou quatro meses. Desde então, foram realizados quatro fóruns<sup>12</sup>, ocasiões em que procurei registrar as pautas de discussão relacionadas a todas as demandas das VPR.

O II Fórum de Articulação das Vilas Produtivas Rurais ocorreu no dia 26 de julho de 2019, sediado pela VPR de Vassouras, em Brejo Santo, no Ceará, com a presença de apenas sete Vilas. O III Fórum ocorreu em 25 de outubro de 2019, em Mauriti, Ceará, e foi sediado pela VPR Descanso, contando com a presença de uma antiga funcionária do MDR, cuja presença, segundo relatos de alguns representantes, foi motivada pela pressão e articulação que os fóruns começaram a provocar. O IV Fórum aconteceu em 31 de janeiro de 2020, em Salgueiro, Pernambuco, e foi organizado pela VPR Baixio dos Grandes, promovendo discussões acerca da preocupação com a operacionalização dos lotes produtivos, dos custos e

---

<sup>11</sup> O Ministério da Integração estabeleceu uma ajuda de custo no valor de um salário e meio para cada família, do momento inicial de moradia nas Vilas Produtivas Rurais até a implantação dos lotes irrigados.

<sup>12</sup> Cabe mencionar que participei de todos eles.

destinos dessas produções e da manutenção da verba de ajuda financeira após a implantação desses lotes.

As principais questões acerca da organização e do desenvolvimento desses eventos são analisadas mais detidamente no sexto capítulo desta tese. Por meio da intrínseca relação entre teoria e método e da inter-relação entre essas metodologias da abordagem qualitativa, discorreremos sobre *água, território, justiça e (in)justiça territorial* no projeto de transposição do Rio São Francisco, adotando como referência o processo de (des)/(re)territorialização da população das Vilas Produtivas Rurais do Eixo Norte.

### 3 ÁGUA

#### 3.1 A montante e a jusante: os meandros da bacia hidrográfica do Rio São Francisco

Antes de existir o homem, existia o rio.  
(Bill Thomas)

Opará<sup>13</sup>, Velho Chico<sup>14</sup> e Rio da Integração Nacional<sup>15</sup> são nomes comumente atribuídos ao Rio São Francisco, um dos maiores cursos d'água da América Latina. Segundo registros históricos, o Rio São Francisco foi descoberto numa expedição portuguesa, liderada por Américo Vespúcio e André Gonçalves, em 4 de outubro de 1501. Em razão de sua extensão e de seu potencial hídrico, o Rio São Francisco – cuja nascente localiza-se na Serra da Canastra, no município de São Roque de Minas, em Minas Gerais, e sua foz, tipo estuário<sup>16</sup>, situa-se entre os estados de Sergipe e Alagoas – possui grande expressividade física, social e econômica. Diferente do que ocorre com boa parte dos rios brasileiros, cujo fluxo se dá em sentido norte-sul, o Rio São Francisco corre em um movimento meândrico inverso, chamado de contra curso, no sentido sul-norte, no trecho entre Minas Gerais, Bahia e Pernambuco, para depois mudar a direção, no sentido de sua foz, quando banha os estados de Alagoas e Sergipe.

A bacia hidrográfica do Rio São Francisco possui extensão de, aproximadamente, 2.863 km de Sudeste a Nordeste, com uma área de drenagem de mais de 639.219 km<sup>2</sup>, com vazão média de 2.850m<sup>3</sup>/s (2% do total nacional), que corresponde a 8% da área total do território brasileiro (Quadro 3). Além disso, abrange 507 municípios, incluindo parte do Distrito Federal (0,2%), e seis estados – Goiás (0,5%), Minas Gerais (36,8%), Bahia (48,2%), Pernambuco (10,9%), Sergipe (1,2%) e Alagoas (2,2%) (CBHSF, 2022).

---

<sup>13</sup> Opará, que significa “rio mar”, é o nome dado ao Rio São Francisco por indígenas que moravam às suas margens (SILVA, 2019).

<sup>14</sup> É carinhosamente chamado de “Velho Chico”, especialmente pela população ribeirinha, por sua descoberta ter ocorrido há muito tempo, logo após a invasão portuguesa, em 1501, por sua importância econômica e social e, também, por sua condição de degradação ambiental.

<sup>15</sup> O Rio São Francisco é também chamado de Rio da Integração Nacional, por interligar as regiões brasileiras Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste. É a partir de um cenário mais contemporâneo, segundo explicação de Camelo Filho (2005), que ele passa a ocupar o imaginário da sociedade brasileira como o Rio da Integração Nacional, nome que se justifica pelo fato de o Rio São Francisco ter servido de canal para o povoamento e controle do interior brasileiro e de ligação entre as regiões Nordeste e Sudeste.

<sup>16</sup> A foz tipo estuário é constituída por um longo canal de forma afunilada. Assim, ao passo que o Rio se aproxima para desaguar no mar, suas margens tornam-se cada vez mais próximas uma da outra, até formar uma passagem única e direta.

**Quadro 3** – Principais características hidroclimáticas da Bacia do Rio São Francisco

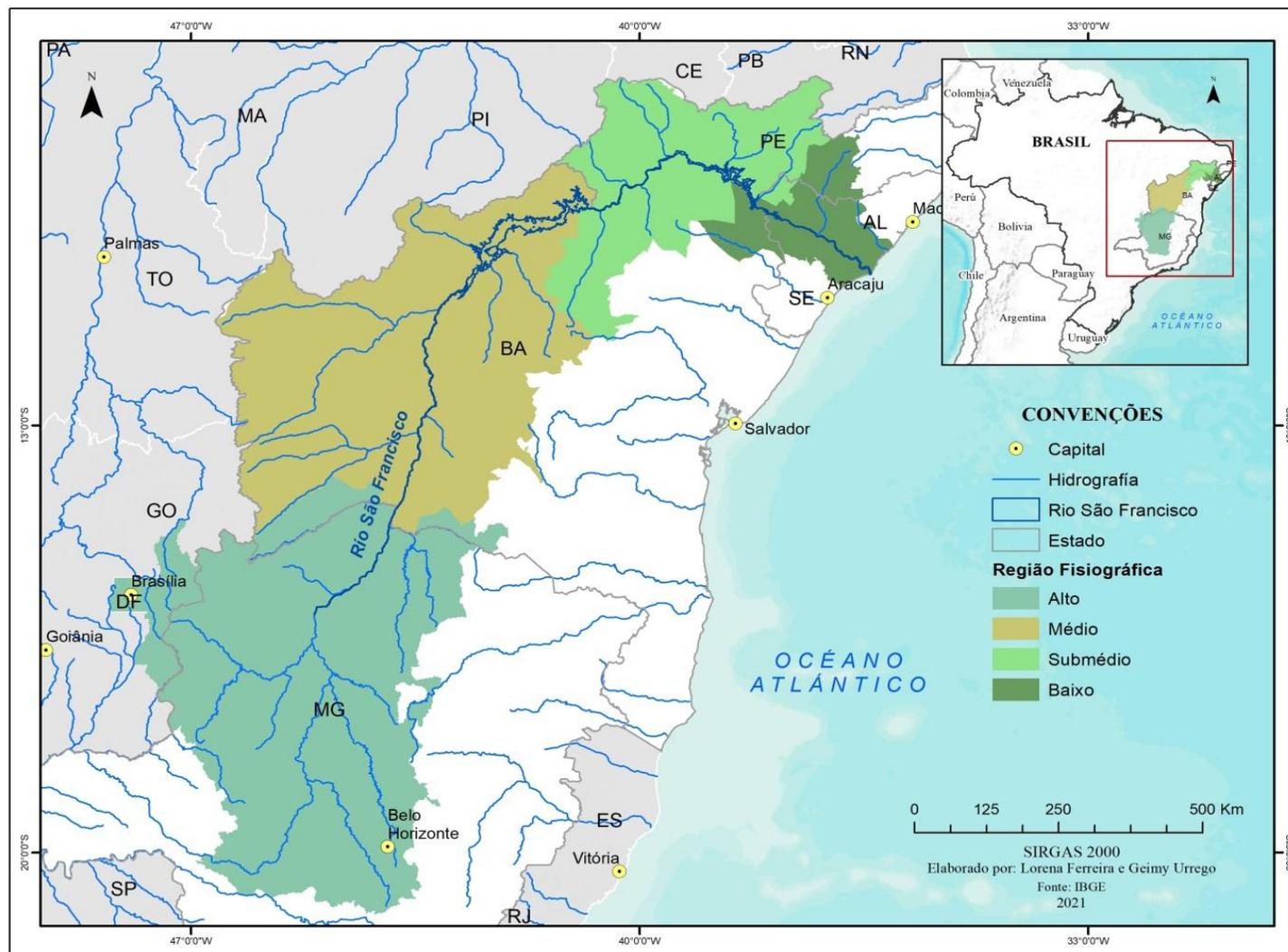
CARACTERÍSTICAS	REGIÕES FISIAGRÁFICAS			
	Alto	Médio	Submédio	Baixo
Clima predominante	Tropical úmido e temperado de altitude	Tropical semiárido e subúmido seco	Semiárido e árido	Subúmido
Precipitação média anual (mm)	2.000 a 1.100 (1.372)	1.400 a 600 (1.052)	800 a 350 (693)	350 a 1.500 (957)
Temperatura média (°C)	23	24	27	25
Insolação média anual (h)	2.400	2.600 a 3.300	2.800	2.800
Evapotranspiração média anual (mm)	1.000	1.300	1.550	1.500

**Fonte:** Adaptado do PBHSF 2004-2013 (BRASIL, 2004c, p. 25)

A extensão, o potencial hídrico e a expressividade socioeconômica da bacia do Rio São Francisco são fonte de inspiração e debates. As especificidades ambientais, devido à sua extensão territorial, permitem uma regionalização fisiográfica em alto, médio, submédio e baixo curso (Figura 5), levando em consideração o curso do rio e sua altitude. Sob tal categorização, o Alto São Francisco corresponde à área montanhosa onde o Rio nasce na Serra da Canastra, com altitude de 1.280 metros, e se estende até o município de Pirapora, no centro de Minas Gerais, um trecho de 702 km, que conta com 169 municípios inseridos na bacia hidrográfica, com população urbana de 94,8%. No sentido sul-norte, o Rio atravessa o oeste da Bahia até o lago represado de Sobradinho, no município de Remanso, sendo, nesse ponto, denominado de Médio São Francisco, cuja região fisiográfica mais extensa possui 1.230 km, 178 municípios e população urbana de 61,7%. Depois de Remanso, o Rio inflexiona seu curso para o sentido leste, constituindo-se como divisa natural entre os estados da Bahia e Pernambuco, até alcançar Paulo Afonso, um trajeto de 550 km chamado de Submédio São Francisco, com 91 municípios e 60,4% da população urbana. E, por fim, ao adentrar no sentido leste, em Paulo Afonso, é caracterizado como Baixo São Francisco, tornando-se o divisor natural dos estados de Alagoas e Sergipe, onde atinge o nível do mar e deságua no Oceano Atlântico, cumprindo um trajeto de 214 km, abarcando o total de 90 municípios, com 53,5% da população urbana, segundo o PRHSF 2016-2025 (BRASIL, 2016).

O relatório de atualização do **Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio São Francisco 2016-2025** (PRHSF 2016-2025), com base nos dados do Censo de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), destaca que a população total da bacia hidrográfica do Rio São Francisco é de 15,5 milhões de pessoas, que corresponde a 8,5% da população total nacional, com densidade demográfica de 22,5 hab/km<sup>2</sup>, com 77% da população considerada urbana, atingindo um contingente total de 14,4 milhões de habitantes. (Quadro 5).

**Figura 5 – Mapa das regiões fisiográficas da bacia do Rio São Francisco**



**Fonte:** Dados do IBGE, 2020

**Quadro 4** – Principais características físicas da bacia hidrográfica do Rio São Francisco

CARACTERÍSTICAS	REGIÕES FISIAGRÁFICAS			
	Alto	Médio	Submédio	Baixo
Área (km <sup>2</sup> )	253.291,0 (39,8%)	247.518,8 (38,9%)	105.540,5 (16,6%)	29.866,5 (4,7%)
Altitudes (m)	1.600 a 600	1.400 a 500	800 a 200	480 a 0
Trecho principal (km)	702	1.230	550	214
Declividade do rio principal (m/km)	0,70 a 0,20	0,10	0,10 a 3,10	0,10
Contribuição da vazão natural média (%)	42,0	53,0	4,0	1,0
Vazão média anual máxima (m <sup>3</sup> /s)	Pirapora: 1.303 em fevereiro	Juazeiro: 4.393 em fevereiro	Pão de Açúcar: 4.660 em fevereiro	Foz: 4.999 em março
Vazão média anual mínima (m <sup>3</sup> /s)	Pirapora: 637 em agosto	Juazeiro: 1.419 em setembro	Pão de Açúcar: 1.507 em setembro	Foz: 1.461 em setembro
Sedimentos (106 t/ano) e área (km <sup>2</sup> )	Pirapora: 813 (61.880)	Morpará: 21,5 (344.800)	Juazeiro: 12,9 (510.800)	Propriá: 0,41 (620.170)

Fonte: Adaptado do PBHSF 2004-2013 (BRASIL, 2004c, p. 27)

**Quadro 5** – Área, unidades da federação e número de sub-bacias

Região fisiográfica	Área		Unidades da Federação Região Fisiográfica	População residente em 2010	Número de sub-bacias
	Km <sup>2</sup>	% da bacia			
Alto São Francisco	253.291,0	39,8	92,6% Minas Gerais 5,6% Bahia 1,2% Goiás 0,5% Distrito Federal	11.846.908	14
Médio São Francisco	247.518,8	38,9	100,0% Bahia	2.065.925	6
Submédio São Francisco	105.540,5	16,6	59,4% Pernambuco 39,5% Bahia 1,1% Alagoas	2.239.414	9
Baixo São Francisco	29.866,5	4,7	43,9% Alagoas 23,8% Sergipe 22,8% Pernambuco 9,5% Bahia	2.095.123	5

Fonte: Adaptado do PRHSF 2016-2025 (BRASIL, 2016, p. 12)

Os dados exibidos nos Quadros 3, 4 e 5 contemplam algumas das características físicas, hidroclimáticas e distributivas da população da bacia hidrográfica do Rio São Francisco, adotando como referência as regiões fisiográficas **Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco** (PBHSF 2004-2013) (BRASIL, 2004c). Quanto aos tipos climáticos, em razão da extensão territorial da bacia e da influência da latitude, altitude, continentalidade e maritimidade, podemos perceber uma variação entre as quatro regiões fisiográficas, desde o tropical úmido e de altitude própria do alto curso, o

semiárido e árido do médio e submédio, ao clima subúmido típico do baixo curso, decorrentes da baixa altitude e da influência marítima. Essa variação se torna muito evidente, também, nos índices de precipitação média anual, oscilando de 2.000 mm anuais no alto curso a 350 mm no submédio são-franciscano. O índice de precipitação mínima de 350 mm e máxima de 1.500 no baixo curso decorre dos climas semiárido e árido oriundos do submédio, bem como da influência do clima subúmido típico das áreas litorâneas.

Acerca dessas variações, Ab'Saber (2006, p. 8) observa que o Rio São Francisco possui quatro principais setores hidroclimáticos sub-regionais a serem considerados:

Nas suas cabeceiras, desde a Serra da Canastra até algumas centenas de quilômetros, existem condições tropicais úmidas de planalto com precipitações relativamente bem distribuídas, totalizando de 1.100 a 1.400 mm anuais; A seguir, por outras centenas de quilômetros ocorrem climas tropicais úmidos a duas estações (verão chuvoso e inverno seco), existindo, porém, um total de chuvas anuais que se acrescenta às águas provindas do alto vale; A partir da fronteira de Minas Gerais com a Bahia, ocorre uma dualidade hidrográfica na área em que o rio transpõe o semi-árido no espaço interior de Bahia, Pernambuco, Alagoas e adjacências. Em outras palavras, somente o São Francisco continua perene, porém com rebaixamento do volume da água corrente. A oeste da Bahia, os rios se comportam como se fossem tropicais úmidos a duas estações, conseguindo chegar até à margem esquerda do São Francisco em “pleno inverno”. No entanto, numerosos pequenos afluentes da região semi-árida cruzada pelo Rio São Francisco, na Bahia, comportam-se segundo o modelo mais amplo dominante no semi-árido brasileiro, ou seja, como rios intermitentes, sazonários, exorréicos. As chuvas do semi-árido são-franciscano totalizam volumes de 500 a 600 mm anuais por oposição aos 1.500-1.800 mm predominantes no domínio dos cerrados; O quarto conjunto hidroclimático do Rio São Francisco corresponde à chamada Zona da Mata costeira, onde as precipitações, num espaço relativamente limitado (Sergipe, Alagoas), atingem um total de 1.200 a 2.100 mm, aproximadamente.

Considerando os índices de temperatura anual, insolação e evapotranspiração, não notamos grande variação entre as quatro regiões fisiográficas. Entre os críticos da transposição, esses dados são cruciais para reforçar a tese de que o projeto não é a alternativa mais viável para a região.

Além do entendimento da bacia hidrográfica como uma unidade física e integrada a um sistema, Almeida (2014) ressalta sua relevância como base territorial para a gestão das águas, pois no território definido como bacia hidrográfica são desenvolvidas as atividades humanas. Nessa perspectiva, além das diversidades físicas e ambientais, existem contrastes de ordem econômica e social na bacia hidrográfica do Rio São Francisco, relacionada à densidade demográfica e à concentração de renda.

Nos aspectos sociais, o **Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco** PBHSF 2004-2013 (BRASIL, 2004c) elencou algumas discrepâncias significativas nos dados, quais sejam: mortalidade infantil – de 25,66% no estado de Minas Gerais a 64,38% no estado de Alagoas; Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – de 0,823 no Alto São Francisco, onde se localiza a região metropolitana de Belo Horizonte, e 0,538 nas demais sub-bacias; Produto Interno Bruto (PIB) per capita – de R\$ 5.239 em Minas Gerais a R\$ 2.275 em Alagoas. Em relação à diversidade econômica entre as regiões fisiográficas, merece destaque as aptidões industriais e agroindústrias do Alto, Médio e Submédio, especialmente nas zonas industriais extrativas do estado de Minas Gerais e nos polos agroindustriais de grãos e fruticultura irrigada localizados no norte, oeste baiano e sul de Pernambuco (Juazeiro, na Bahia, e Petrolina, em Pernambuco). No Baixo São Francisco predominam as atividades vinculadas à agropecuária e à pesca tradicional de comunidades ribeirinhas, com potencialidade para a aquicultura e ampliação do turismo e lazer (CBHSF, 2022).

De acordo com o PBHSF 2004-2013 (BRASIL, 2004c), 70% das demandas de água estão destinadas à irrigação, com maior concentração no Médio e Submédio, ocupando cerca de 336.200 hectares, correspondentes aos projetos agrícolas públicos e privados. Na área conhecida como Alto São Francisco estão localizadas as maiores demandas urbanas e industriais, especialmente em atividades relacionadas à siderurgia, mineração, química, têxtil e papel. Nesse sentido, considerando o potencial econômico, natural e social desse Rio para a população brasileira, Alves Filho (2008, p. 15) tece uma relevante crítica acerca do descaso com o “Velho Chico” no século passado:

Desafortunadamente, esse rio caudaloso sofreu, sobretudo no século XX, pelo descaso das autoridades brasileiras nos mais elementares cuidados para sua preservação, muitas agressões – dentre elas, com o surgimento de mais de 500 municípios às suas margens, o desmatamento indiscriminado da vegetação ciliar; o lançamento dos esgotos in natura das cidades; a instalação de indústrias sem a mínima vigilância ecológica, as quais nele lançam todo tipo de detritos; os efeitos destrutivos das explorações minerais ao longo do rio; e, mais recentemente, os efluentes de águas contaminadas com agrotóxicos de perímetros irrigados, etc.

As indústrias e as unidades residenciais são responsáveis pelo lançamento indiscriminado de resíduos nas calhas e nos afluentes do Rio São Francisco, sendo a Região Metropolitana de Belo Horizonte uma das áreas mais críticas, onde, além de esgotos domésticos e industriais, há um alto índice de poluição gerada pela extração de minerais.

Ademais, conforme destaca o autor supracitado, existe, também, a contaminação por agrotóxicos, oriundos dos perímetros irrigados.

Entre as multidimensionalidades do Rio São Francisco, podemos destacar seu potencial na geração de energia elétrica para a região Nordeste, que se intensificou nas últimas décadas com a construção das usinas hidrelétricas de Três Marias, Queimado, Paulo Afonso, Sobradinho e Luiz Gonzaga (Itaparica), Xingó e Moxotó. No entanto, Alves Filho (2008, p. 17) chama atenção para um importante aspecto nessa ampliação do potencial energético da região:

O grande erro não foi sua implantação, e sim ter faltado uma visão integrada do uso das águas – envolvendo, principalmente, abastecimento hídrico, navegabilidade, irrigação, pesca e, claro, energia –, já que, erroneamente, seu planejamento foi feito visando um fim exclusivo: a maximização da geração energética.

Ainda de acordo com Alves Filho (2008), apesar do papel e da importância da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf), estatal energética criada com o objetivo de implantar hidrelétricas na calha do Rio São Francisco, consideradas indispensáveis para a industrialização da região Nordeste, faltou nos projetos de engenharia da companhia uma visão imprescindível para o planejamento dos usos das águas, tendo em vista não apenas sua finalidade – neste caso – de geração de energia, mas a ausência de planejamentos voltados aos seus múltiplos usos e, sobretudo, aos cuidados ambientais, a fim de impedir ou minimizar a degradação ecológica do Rio. Além disso, concernente à navegabilidade do Rio São Francisco, fator sobremaneira importante, uma vez que fortalece sua vocação para o desenvolvimento hidroviário, estima-se em 1.670 km a extensão navegável na calha, destacando-se dois trechos principais: 1.312 km entre Pirapora, em Minas Gerais, e Juazeiro, na Bahia; e 208 km entre Piranhas, em Alagoas, e sua foz (CBHSF, 2022).

### **3.2 Antecedentes históricos da transposição**

Segundo dados do RIMA (BRASIL, 2004b), e considerações de Castro (2011), podemos construir uma historiografia da proposta de transposição do Rio São Francisco desde o Brasil Colonial até o contexto atual. Em relação à transposição, as primeiras menções foram feitas em 1821 como uma recomendação de D. João VI ao seu filho Pedro I. Algumas décadas depois, em 1847, o engenheiro e também deputado cearense Marcos de Macedo apresentou a D. Pedro II uma proposta de transposição a fim de sanar a questão da seca no

Nordeste. Conforme discussão apresentada na próxima seção, o imaginário criado em torno da seca, bem como sua relação com a pobreza, acompanha a ideia de Nordeste há muito tempo, remontando o primeiro registro disponível sobre a seca a 1552 (SARMENTO, 2006).

No século XVI, jesuítas também relataram secas com drástica redução de chuvas desde áreas interioranas adentradas até áreas litorâneas. Com diferentes abrangências territoriais (quase sempre irradiadas a partir do semi-árido setentrional, formado pelos estados do Ceará, da Paraíba, do Rio Grande do Norte e de Pernambuco), diferentes durações (de 1 a 6 anos) e severidades, há registros de pelo menos 47 secas até o presente. Em decorrência, estima-se que de 2,5 a 3 milhões de pessoas morreram no semiárido brasileiro (SARMENTO, 2006, p. 15).

De 1856 a 1859, encabeçados pelo Barão de Capanema, alguns estudos para a construção de um canal de interligação entre os Rios São Francisco e Jaguaribe, no estado do Ceará, foram realizados. No final do século XIX, devido à morte de cerca de 500 mil nordestinos em função da seca de 1877, houve uma grande comoção nacional e internacional, o que gerou a visita de uma comissão de vários “sábios do império”, impulsionando, além de promessas do imperador – “se necessário, venderia a última joia da sua coroa, mas jamais um nordestino morreria de sede” –, a redação de um relatório acerca das condições e sugestões de resolução da problemática da seca. Esse documento, de acordo com Alves Filho (2008, p. 29), é um importante passo para a criação de um mito.

Uma das sugestões do volumoso relatório era fazer uma transposição das águas do São Francisco. Ora, no fundo, era não mais do que uma frase de efeito, tão a gosto dos políticos, porque não havia, no mundo de então, as mínimas condições tecnológicas para efetuar uma obra desse nível, destinada a vencer elevações de mais de 300 metros. No entanto, pelo gosto inato que os brasileiros têm pelas grandes obras, foi a transposição a parte do relatório – que, na sua essência, continha muitas sugestões corretas – que mais tarde se fixaria na mente dos nordestinos, em especial, dos nossos irmãos do Ceará, o estado mais atingido por aquela tragédia. A partir daí estava criado o mito, que perdura a mais de um século, de que “somente as águas do São Francisco salvarão a sofrida gente do semi-árido”.

Em 1886, a ideia de um canal de interligação foi reconsiderada, apesar de não obter sucesso, voltando a ser retomada no século XX, durante o período republicano, desta feita, pela Inspetoria Federal de Obras contra as Secas (Ifocs), mas também não houve continuidade do projeto. Com base nessa historiografia da transposição (BRASIL, 2004b; CASTRO, 2011), podemos constatar que a seca no Nordeste sempre foi entendida como um problema a ser sanado por meio da ação das elites políticas locais, tendo como solução mais viável a transposição.

Por volta de 1945, com a criação do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (Dnocs), algumas mudanças significativas mudaram o foco da transposição, cedendo lugar para um verdadeiro *boom* na implantação de açudes, o que resultou em um significativo legado para a população nordestina, que possui hoje a maior reserva de água acumulada do mundo, através da açudagem, com volume de aproximadamente 37 bilhões de m<sup>3</sup>; destacando-se como a maior obra do gênero no mundo o açude do Castanhão, localizado no estado do Ceará (ALVES FILHO, 2008).

Apesar da criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) em 1959, a ideia da transposição, segundo observa Leite (2005), não foi retomada no governo de Juscelino Kubitschek, visto que o ministro Celso Furtado, então dirigente dessa Superintendência, não defendia o projeto por temer os riscos de salinização do solo nas áreas irrigadas. Décadas mais tarde, em 1980, já no governo de Figueiredo (1979-1985), a pauta da transposição foi resgatada pelo ministro do Interior Mário Andreazza, ideia que perdurou até 1984, quando a mortandade de peixes no Rio São Francisco pôs fim aos planos. Somente em 1993, já no período do governo de Itamar Franco, o ministro de Integração Nacional, Aluizio Alves, propôs a construção de um canal em Cabrobó, Pernambuco, com o objetivo de captar cerca de 150m<sup>3</sup> de água do Rio São Francisco para beneficiar os estados do Ceará e do Rio Grande do Norte. Todavia, o projeto não foi aprovado, em 1994, pelo Tribunal de Contas da União (CASTRO, 2011). Nesse governo, ocorreu também a proposta de licenciamento ambiental, com a elaboração do Termo de Referência para o Estudo de Impacto Ambiental e a criação do RIMA (BRASIL, 2004b), em 10 de maio de 1994. Nesse período, tendo como base tais estudos, pensava-se em retirar 7,5% da vazão do Rio para a obra, contra os 1,5% da proposta atual (VILLA, 2004; LEITE, 2005; BAHIA, 2006).

Desde 1995, já no período do governo de Fernando Henrique Cardoso, houve uma articulação entre o Ministério da Integração Nacional e a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF) para a retomada do projeto de transposição, sem lograr êxito; apesar de exercer uma postura mais racional em relação à vazão proposta anteriormente, a pauta da transposição foi central no seu plano desenvolvimentista – “Avança Brasil” –, em sua campanha de reeleição à presidência, entretanto alguns acontecimentos impediram que esse plano saísse do papel.

Em 11/01/2000, o pedido de licença prévia foi renovado pelo Ministério da Integração Nacional que protocolou o EIA/RIMA em 03/07/2000. Após a realização de algumas adequações no EIA/RIMA determinadas pelo Ibama e a disponibilização do seu conteúdo ao público, foram definidas as datas de realização das audiências públicas. Contudo, em decorrência das falhas

detectadas no EIA/RIMA e da necessidade de complementação dos estudos de impacto ambiental, representantes do Ministério Público ingressaram com representação criminal e ação por improbidade administrativa no Ministério Público Federal do Distrito Federal contra o presidente e o diretor do licenciamento do Ibama. O projeto de transposição e o licenciamento tiveram outros embargos judiciais (HENKES, 2014, p. 500).

Depois disso, a proposta de transposição do Rio São Francisco tornou-se objeto de centralidade no primeiro governo (2003-2006) de Luiz Inácio Lula da Silva, que tinha como ministro da Integração Nacional o cearense Ciro Gomes. Nesse contexto, segundo Henkes (2014, p. 500), no pleito eleitoral

[...] para o governo federal (2002), o então candidato à presidência, Luís Inácio Lula da Silva, não defendia abertamente a transposição. Contudo, após eleito, em seu primeiro mandato (2003-2006), tornou-se um defensor do projeto e elegeu a transposição uma das principais obras de seu governo [...]. O então Presidente Lula deu “carta branca” ao Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, para retomar o processo de licenciamento paralisado e o Governo apresentou um novo estudo de impacto ambiental ao Ibama, em 12/07/2004. Este estudo também continha diversas falhas, detectadas por vários órgãos que procederam à sua análise.

Em relação ao apelo midiático da obra de transposição, construindo uma alusão a esse empreendimento como um objetivo da população desde o período Imperial, Araújo (2012, p. 56) considera interessante o fato de que,

[...] na tentativa de concretizar o projeto, os arautos mais destacados na defesa da transposição, como o presidente da República e ministros à frente da Integração Nacional, utilizaram retóricas que simbolizam a transposição dentro da representação de uma promessa secularizada, portanto, de um projeto não cumprido, desde o Brasil Império, e, ao mesmo tempo, enobrecendo figuras históricas.

Para a autora, ao discorrer sobre os discursos e as questões midiáticas que envolvem todo o projeto de transposição do Rio São Francisco, bem como toda a história assentada na figura do imperador, há uma apropriação da “questão social da seca no Nordeste” pelo então presidente da República, e estando o “[...] imperador impedido de executar a obra foi honrado pelo herói nordestino-operário-presidente, que explicitamente proclama ser essa obra uma das maiores paixões da vida, ou seja, de seu especial orgulho e importância política” (ARAÚJO, 2012, p. 57). Ainda sobre esse posicionamento governamental, Ab’Saber (2005, *s. p.*) assevera que tem

[...] faltado a eventuais membros do primeiro escalão dos governos qualquer compromisso com planificação metódica e integrativa, baseada em bons conhecimentos sobre o mundo real de uma sociedade prenhe de

desigualdades. Nesse sentido, bons projetos são todos aqueles que possam atender às expectativas de todas as classes sociais regionais, de modo equilibrado e justo, longe de favorecer apenas alguns especuladores contumazes. Pessoalmente, estou cansado de ouvir propostas ocasionais, mal pensadas, dirigidas a altas lideranças governamentais.

Essa pequena contextualização é importante para compreendermos a “antiguidade” da ideia da transposição, que tem sido retomada e esquecida em momentos distintos da história nacional, ainda que sempre associada à questão da seca e pobreza no Nordeste. Percebemos, desse modo, que a transposição do Rio São Francisco foi forjada em dois principais fundamentos: (i) a relação oferta e demanda e (ii) a promessa de equidade hídrica para a população nordestina. Esse discurso ganhou força e sentidos políticos, saindo do plano das ideias para a concretização, apesar de posicionamentos e ações contrárias por parte da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e de entidades sociais e figuras religiosas. Diversos interesses se vinculavam aos meandros da questão da água, tanto como líquido essencial para a manutenção da vida quanto como recurso hídrico, ou seja, o valor social e econômico da água, não obstante, o valor econômico sempre escamoteado pelo valor social.

### **3.3 Entre o discurso e a necessidade: a seca e a falta d’água no Nordeste brasileiro**

Em relação ao Brasil, especialmente no caso do Nordeste brasileiro, a questão da água ganha maior importância porque sua escassez está associada aos demais problemas sociais e econômicos, e a apropriação desse discurso por parte das elites locais e regionais instituiu a chamada indústria da seca (CASTRO, 1992). A partir de uma análise minuciosa do discurso e das ações dos deputados federais da Região Nordeste, Castro (1992) destaca que a relação estabelecida entre a seca e a pobreza foi propulsora da criação do que ela chama de mito da necessidade. Através da utilização desse discurso, vários programas e projetos de governo foram criados como justificativa para a minimização do problema da seca no Nordeste brasileiro, por meio de ações de cunho clientelista, beneficiando, na maioria das vezes, apenas os grandes latifundiários e as empresas que precisam da água como recurso econômico, para a manutenção e ampliação de suas atividades. Para Castro (1992), existe uma intrínseca relação entre os discursos da seca e da pobreza na construção do mito da necessidade, no intuito de alimentar a indústria da seca. Essa articulação de cunho clientelista fez – e ainda faz – parte das estratégias políticas desenvolvidas na região Nordeste, e a transposição do Rio São Francisco pode ser considerada uma grande e verdadeira expressão dessa intencionalidade,

visto que se utiliza do discurso da falta de água e da geração de segurança e equidade hídrica para alimentar a indústria da seca, composta por grandes empreiteiros e empresários, muitas vezes, associados às figuras políticas regionais.

Nessa perspectiva, o R32 (BRASIL, 2000b), que integra os estudos de engenharia referentes ao **Projeto de Transposição de Águas do Rio São Francisco para o Nordeste Setentrional**, em contrato com a Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais (FUNCATE), assim justifica a importância do projeto de transposição do Rio São Francisco:

[...] deve-se a sua inserção na realidade nordestina, marcada por disparidades de renda interna, entre o litoral e o sertão no semi-árido, e de renda externa, quando comparada com outras regiões do País. Essas formas de desequilíbrios têm sido cada vez mais potencializadas pelo fenômeno recorrente da seca, constituindo-se em um dos principais gargalos para atrair investimentos privados e, mais do que isso, em alto risco para a sustentabilidade da vida na região (BRASIL, 2000b, p. 2).

*A priori*, esse documento enfatiza a importância do projeto de transposição do Rio São Francisco tomando como referência as disparidades econômicas internas e externas na região Nordeste, neste caso, entre o litoral e o sertão e entre a região e as outras regiões brasileiras. Além disso, assevera que tais desequilíbrios são potencializados pelo fenômeno da seca, que se constitui como um grande gargalo, no sentido de atrair investimentos privados e ameaçar a sustentabilidade da vida. Segundo o R32, em breve contextualização acerca das disparidades econômicas regionais, adotando como parâmetro os dados do PIB dessa região em relação às demais, merece destaque o PIB de 13% para uma população que correspondia a 30% do contingente nacional, com base nos dados da década de 1990, do Programa Avança Brasil, através da regionalização em Eixos de Integração e Desenvolvimento, denominados São Francisco e Transnordestino. Ainda de acordo com esse documento, a situação contribuiu para a migração do campo em direção às cidades, o que ampliou as desigualdades socioeconômicas na região. Essa é a explicação utilizada como justificativa para a transposição, estabelecendo como referência as questões econômicas e sociais.

*A posteriori*, esse documento discute os “efeitos das secas”, apresentando dados relacionados à área do chamado “Nordeste Seco” – 700 mil km<sup>2</sup>, com população, à época, de 23 milhões de habitantes. Conforme dados do R-32, o semiárido brasileiro apresenta precipitações médias de 400 a 800 mm, consideradas superiores a outras regiões semiáridas mundiais, como a região do Arizona Central e a Califórnia. Todavia, problemas como a evaporação, a irregularidade na distribuição das chuvas e os solos com baixa permeabilidade no Nordeste brasileiro dificultam essa distribuição, como destacado no excerto a seguir:

O desastre das secas se repete com frequência na região, muitas vezes com uma seca verde – assim chamada pelo verde intenso da caatinga que camufla a perda total da safra agrícola –, outras vezes, com uma seca também hidrológica, porque a chuva é insuficiente para preencher os açudes. A cada 5 anos, em média, ocorre uma seca devastadora e abrangente que desestrutura a economia regional e fomenta intenso processo migratório para fora do sertão, com consequências sociais e políticas conhecidas em todo o País. O chamado Nordeste Setentrional (Ceará, Paraíba, Pernambuco, e Rio Grande do Norte) constitui o principal núcleo do fenômeno das secas da Região Nordeste, juntamente com partes dos sertões do Norte da Bahia, Sudeste do Piauí e Oeste de Sergipe e Alagoas. Nessa extensa área, a probabilidade de ocorrência desse fenômeno climatológico é maior do que nas regiões meridionais e costeiras do Nordeste (BRASIL, 2000b, p. 3).

O R32 (BRASIL, 2000b) foi elaborado no intuito de justificar a viabilidade do projeto de transposição do Rio São Francisco, elencando os aspectos técnicos, econômicos e ambientais, entretanto a fragilidade desse documento, principalmente no que concerne à justificativa da seca como determinante para as disparidades econômicas e sociais da região Nordeste, é gritante. No fragmento supracitado, a seca é tratada como um desastre e estabelecida como um fenômeno com tempo específico para ocorrer, sendo associada às principais motivações para as migrações e para a pobreza regional. Merece destaque o fato de que o relatório elaborado pelo consórcio responsável pela análise técnica, econômica e ambiental do projeto de transposição enfatiza a repercussão nacional da “questão do Nordeste”, atribuindo às condições climáticas a responsabilidade pelas disparidades econômicas e sociais e por seus impactos nas outras regiões do país.

As disparidades regionais combinadas com as secas recorrentes e com baixas eficiências de armazenamento e garantia de água têm contribuído para perpetuar o êxodo populacional para as cidades do Centro-Sul do País. *Os sertões sem futuro exportam seus problemas para outras regiões do País, muitas vezes sujeitando as populações migrantes à miséria e à insegurança das grandes cidades, por vezes, em condições piores que as do sertão.* Esta extrapolação da questão do Nordeste impõe assim repercussão de âmbito nacional e as intervenções para reduzir estes efeitos definem um projeto de interesse nacional, como é o caso da Transposição do São Francisco (BRASIL, 2000b, p. 4, grifos nossos).

Nesse contexto, Nordeste e seca são entendidos quase como sinônimos no imaginário de boa parte da população brasileira. Essa relação é nomeada por Castro (1994) de *mito da necessidade*, discurso criado pelas elites locais e regionais como forma de legitimar uma representatividade e angariar recursos para a região problema – o Nordeste brasileiro. Segundo a autora, essa estratégia alimentou uma relação muito peculiar nessa região, que

passa do coronelismo ao paternalismo e ao clientelismo, pautados na subserviência da população mais pobre à elite local e regional, representada por coronéis e políticos.

De acordo com Ribeiro (1999), a associação equivocada alimentada pelo discurso da relação entre a seca e a pobreza pode ser facilmente percebida quando comparamos o Nordeste brasileiro a outras regiões áridas do mundo, como Califórnia e Israel, onde o clima não é considerado como determinante para lançar suas populações em estado de miséria. Nesse sentido, Castro (1994) assevera que as diferenciações entre populações miseráveis e ricas de regiões semiáridas estão relacionadas aos diferentes padrões de ocupação ao longo da história, bem como às relações estabelecidas entre sua população. No caso específico do Nordeste, as relações entre as elites locais e regionais, que também são fruto do processo de ocupação diferenciado do território brasileiro, são as principais responsáveis pela condição de vulnerabilidade enfrentada por uma grande parcela da população, haja vista que

[...] as especificidades do eco-sistema semi-árido possibilitaram um modo de ocupação e um sistema de atores que fizeram em conjunto um espaço muito particular. Este espaço tem sido apresentado historicamente pelo filtro da conscientização coletiva sobre as dificuldades impostas por este meio que depende dos azares climáticos. A natureza é aí um ente quase metafísico, é fortemente fantasiada e trabalhada nos discursos, da e sobre a região, como um obstáculo intransponível a qualquer progresso ou justiça espacial. Neste sentido, o imaginário da seca nordestina como tragédia social e econômica, apesar de toda a tinta que já foi gasta, requer ainda muitas reflexões. Em sendo a natureza o fundamento geográfico da produção, ela é também a base material do imaginário sócio-político e importante discurso ideológico, utilizado por grupos sociais particulares (CASTRO, 1994, p. 2).

O discurso da seca e da falta de água foi alimentado por essas elites no sentido de (i) criar uma relação de dependência, (ii) angariar fundos para mitigação dessa situação junto ao poder central e (iii) apropriar-se das benesses geradas por investimentos destinados a sanar a situação da falta de água no semiárido brasileiro. Nesse viés, o projeto de transposição do Rio São Francisco se justifica como uma das obras capazes de resolver a questão da seca e da falta de água no Nordeste, especialmente no Nordeste Setentrional, mais densamente povoado e com menos corpos d'água para atender à sua população.

Mesmo que a abordagem determinista tenha sido duramente criticada na geografia brasileira, ainda na segunda metade do século XX, em relação ao Nordeste parece não ter sido superada. Segundo ressalta Ribeiro (1999), o que ocorre nessa região é um determinismo geográfico<sup>17</sup> nordestino, que serve como argumento para os políticos e as elites regionais e

<sup>17</sup> Para Pinchemel (1957, p. 213 apud RIBEIRO, 1999, p. 64), “[...] o determinismo geográfico é a manifestação indiscutível da influência de um ou muitos fatos de ordem natural, solo, relevo, clima [...], sobre os

nacionais atuais, que propõem, através do discurso de que o crescimento econômico da região está condicionado à seca e à falta de água, estratégias para promover o crescimento regional com a criação de órgãos específicos, como é o caso da SUDENE e da construção de barragens e de diversas obras hídricas, culminando na transposição do Rio São Francisco. No entanto, apesar de reconhecer o determinismo geográfico e o forte apelo político, não podemos nos furtar de destacar que existem problemas relacionados ao acesso de água, sobretudo para a população mais pobre, o que, dentro de uma perspectiva distributiva e associada à equidade hídrica, inviabiliza a justiça territorial nessa região.

Para Oliveira (1977), esse discurso ganha força nos anos finais do século XIX e no início do século XX, por meio do crescimento do “Nordeste algodoeiro-pecuária” e do fortalecimento da cultura do algodão no sertão, impulsionados pelas demandas industriais europeias. Esse contexto de crescimento do “Nordeste algodoeiro” estabeleceu uma nova dinâmica para a região, haja vista que

[...] tanto o controle político da nação começou a escapar das mãos da burguesia açucareira do “Velho Nordeste” quanto o controle político interno do “Velho” e do “Novo” Nordeste começou a passar às mãos da classe latifundiária que comandava o processo produtivo algodoeiro, reiterado pela sua subordinação aos interesses do capital comercial e financeiro inglês e norte-americano (OLIVEIRA, 1977, p. 35).

Assim, com a mudança do processo produtivo na região, a imagem do Nordeste, relacionada à opulência dos barões do café, começa a ser, paulatinamente, substituída pela imagem do latifúndio do sertão, com a figura rústica e humilde dos coronéis. Na mudança do processo produtivo e das elites dominantes, segundo Oliveira (1977), surge o “Nordeste das secas”. Esse ideário, ancorado em um discurso nos moldes do conservadorismo, serve de justificativa para o projeto da transposição do Rio São Francisco, que enfatiza a importância dessa obra para garantir a equidade e a segurança hídricas na região Nordeste, ou seja, esse discurso continua sedimentado em uma matriz determinista. No entanto, o que, de fato, impulsiona a transposição são os reais interesses de modernização, que utiliza a seca como potencializadora da construção de um sistema para a ampliação dos sistemas pré-existentes, na ampliação de áreas irrigadas e na produtividade. Nesse sentido, o

[...] solapamento das bases do discurso da seca é um primeiro efeito positivo. Mesmo os cientistas sociais mais bem intencionados fazem longas discussões sobre a “seca” tentando diferenciar sua dimensão climática, e portanto natural, de sua dimensão social. Na realidade, essa diferenciação só

---

grupos humanos e suas atividades, [e] essa influência possui um valor de causa, explicativa do fato humano considerado.

reforça o elo inevitável entre esse tipo de natureza e os graves problemas sociais do território. A seca é, e sempre será, uma característica climática, como o são o longo inverno e as tempestades de neve nas altas latitudes, os tufões no Caribe e as monções na Ásia. Se a sociedade não está preparada para conviver com as vicissitudes do clima, é outro problema. Porque não existem hordas errantes na Austrália ou na Califórnia como existem no Sahel Africano? As longas estiagens apenas conferem visibilidade à fragilidade dos meios de subsistência de uma parcela importante da população que habita o sertão semiárido do nordeste brasileiro, em consequência do tipo de organização social historicamente ali implantado, como daqueles que habitam o Sahel, após as longas e desastrosas aventuras da colonização e da descolonização no continente africano (CASTRO, 1994, p. 10).

Com base nas contribuições teórico-críticas de Castro (1994), notamos que, mesmo com seu enfraquecimento – e apesar dele –, o discurso da seca como tragédia continuou a ser usado como argumento para a transposição, ou melhor, o argumento relacionado à equidade e à segurança hídricas, sendo a água distribuída – conforme os estudos que serviram de embasamento à transposição – de forma desigual entre a bacia do Rio São Francisco e o Nordeste Setentrional, mais densamente povoado. A questão da água – neste caso, da falta de água – como justificativa central para a transposição está vinculada ao argumento da seca, encontrando respaldo, de acordo com a autora, na necessidade de alimentar os interesses dos novos sujeitos no cenário regional, que veem a seca como potencialidade, que pode ser sanada pela irrigação. Assim, constatamos que o conteúdo simbólico da seca

[...] está cada vez mais esvaziado frente à desqualificação do signo que o gerou, trata-se, de modo cada vez mais evidente, de um discurso que se sustenta no imaginário que ele mesmo criou, e nisto reside a sua força e capacidade de sobrevivência e reprodução; mas pode ser também a sua fraqueza, desde que a seca, que nada mais é do que um fenômeno climático, seja finalmente colocada no seu devido lugar. Enquanto a seca for, de algum modo, percebida como dimensão social (e políticas, acréscimo nosso), as bases simbólicas do discurso trágico estarão sendo alimentadas, e certamente todo o seu desiderato (CASTRO, 1994, p. 11-12).

Apesar de sua advertência sobre o esvaziamento desse conteúdo simbólico da seca associado à pobreza, a autora considera tanto a força, haja vista que a seca continua sendo a justificativa para vários projetos e ações, como é o caso da transposição do Rio São Francisco, como a fraqueza desse discurso, quando é, finalmente, entendida como um fenômeno climático e não como dimensão social e política. Enquanto for vista como dimensão social e política, a seca continuará a ser a base para a alimentação do imaginário de que esse fenômeno é o principal responsável pela pobreza no Nordeste brasileiro.

### 3.4 Transposição do Rio São Francisco: objetivos, argumentos e controvérsias

Ainda que a primeira menção à transposição tenha ocorrido durante o período imperial, sendo retomada durante vários momentos da história, somente no primeiro mandato (2003-2006) do presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva o projeto deixou de ser apenas uma idealização e passou a ser responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com orçamento inicial de 4,5 bilhões para 8,8 bilhões, no governo de Dilma Rousseff. O Projeto de transposição do Rio São Francisco, institucionalmente conhecido como **Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional** (PISF) (BRASIL, 2004a), como proposta, visa assegurar, até 2025, a oferta de água para, aproximadamente, 12 milhões de pessoas.

Englobando a construção de 14 aquedutos, nove estações de bombeamento, 27 reservatórios, nove subestações, 270 quilômetros de linhas de transmissão de alta tensão e quatro túneis, o orçamento previsto é de 8,2 bilhões, com base na planilha orçamentária de 2016.<sup>18</sup> Essa proposta do governo federal apoiou-se na justificativa da garantia de equidade e segurança hídricas, ou seja, na perspectiva de justiça distributiva referente ao abastecimento humano e animal, conforme prevê a Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, no artigo I, inciso III: “[...] em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais” (BRASIL, 1997, *s. p.*).

Para a execução do projeto, a justificativa vincula-se à escassez de água e à densidade demográfica. Em relação à escassez, os argumentos partem do fato de que a região Nordeste possui apenas 3% da disponibilidade de água do país, com 28% da população brasileira, ou seja, a ênfase direciona-se à incompatibilidade hídrica entre oferta e demanda. O outro argumento diz respeito à discrepância da densidade populacional, visto que no semiárido nordestino a população é de cerca de 10 hab/km<sup>2</sup> na maior parte da bacia do Rio São Francisco e, aproximadamente, de 50 hab/km<sup>2</sup> no Nordeste Setentrional.

Segundo os estudos que fundamentaram a transposição, o semiárido brasileiro pode ser dividido em (i) bacia do Rio São Francisco, com 2 mil a 10 mil m<sup>3</sup>/hab/ano de água disponível em rio permanente, e (ii) Nordeste Setentrional, que compreende parte do estado de Pernambuco e os estados Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, com pouco mais de 400m<sup>3</sup>/hab/ano, de disponibilidade hídrica através da construção de açudes e aquíferos. Por

---

<sup>18</sup> Ver nota de rodapé 2.

essa razão, essa proposta é oficialmente conhecida como **Projeto de Integração da Bacia do Rio São Francisco com o Nordeste Setentrional** (PISF) (BRASIL, 2004a).

O RIMA (BRASIL, 2004b, p. 33) explica que a escolha pelo Rio São Francisco se deve ao fato de ser esta “[...] a maior e a mais próxima fonte de água doce perene da região.” Além disso, esse relatório elenca os objetivos dessa transposição, organizados da seguinte maneira (BRASIL, 2004b): (a) captar água em dois pontos do Rio São Francisco e levá-la ao Semiárido Nordestino para prover água às populações; (b) assegurar safras agrícolas, atividades industriais e o turismo; (c) fixar a população rural na região; (d) promover o crescimento das atividades produtivas; (e) diminuir gastos públicos com medidas emergenciais durante as frequentes secas; (f) garantir água para uma infraestrutura de reserva e distribuição já existente (açudes, rios e adutoras); e (g) promover o desenvolvimento.

A transposição envolve a bacia hidrográfica do Rio São Francisco, doadora, e as bacias dos rios receptores no Nordeste Setentrional – Brígida, Terra Nova, Pajeú, Moxotó e bacias do Agreste (PE), Jaguaribe e Metropolitanas (CE), Apodi e Piranhas-Açu (RN) e Paraíba e Piranhas (PB). Agente central no financiamento de projetos similares em diversos países do mundo, como o Wanjiashai Water Transfer Project (WWTP), na China, e o Lesotho Highlands Water Project, em Lesoto, centro-leste da África do Sul, o Banco Mundial também atua no contexto brasileiro. Em escala nacional, o Banco Mundial financiou o Projeto de Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos (PROGERIRH), criado pelo governo do Ceará em 1997, o que incluía a interligação da bacia do Rio Jaguaribe às bacias da Região Metropolitana de Fortaleza, inserida também no Eixo Leste da transposição do Rio São Francisco (AZEVEDO *et al.*, 2005).

Em escala internacional, alguns países foram pioneiros em obras de tamanha envergadura e se tornaram referências para a transposição do Rio São Francisco, entre os quais podemos citar estes: os Estados Unidos da América, com o Projeto Colorado-Big Thompson, que transpõe água do Rio Colorado para o Big Thompson através de 153 km de canais; a Austrália, com o Snowy Mountains Hydroelectric Scheme (Sistema Hidrelétrico das Montanhas de Snowy); a Espanha, com a transposição dos Rios Tajo-Segura; a Península do Sinai, no Egito, com o Projeto do Canal El-Salam; o Peru, com o Projeto Especial Chavimochic, Rios Chao, Virú, Moche e Chicama; e a Península de Santa Elena, no Equador, com o Projeto Trasvase Rio Daule.

Em escala nacional, temos como exemplo algumas experiências de transposições entre bacias, como as que ocorreram com o Sistema Alto Tietê-Baixada Santista e o Rio Piracicaba-Alto Tietê (Sistema Cantareira), no estado de São Paulo, além da transposição do Rio Paraíba

do Sul, abrangendo os estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Na região Nordeste, merecem destaque o Sistema Curema-Mãe d'Água para as Várzeas de Souza, no estado da Paraíba (empreendimento associado à transposição do Rio São Francisco) e a transposição do Rio Paraguaçu para o abastecimento da Região Metropolitana de Salvador (AZEVEDO *et al.*, 2005). Contraditoriamente, alguns exemplos mal sucedidos não foram levados em consideração no projeto de transposição do Rio São Francisco, como o “[...] quadro de horror do Mar de Aral, na Rússia; a situação trágica do Rio Colorado no México; além do Rio Amarelo na China, que, durante vários meses do ano, tem mais de 500 km secos, o que provoca a emigração de milhares de camponeses” (ALVES FILHO, 2008, p. 22).

No caso da transposição do Rio São Francisco, o posicionamento do Banco Mundial foi contrário, negando o financiamento do empreendimento, com a alegação de que “[...] com uma fração dos recursos que serão alocados no projeto se poderia levar água potável a todos os habitantes do semiárido brasileiro” (ALVES FILHO, 2008, p. 21). Nessa mesma direção, Henkes (2014) aponta que os estudos realizados pelo Banco Mundial a pedido do governo brasileiro resultou na elaboração de um relatório especificando algumas medidas a serem adotadas antes da transposição, tais como construção de cisternas e reservatórios para água da chuva, dessalinização da água e conclusão dos projetos iniciados. Essas alternativas estão em conformidade com as proposições do **Atlas Nordeste: abastecimento urbano de água** (BRASIL, 2006). Além disso, o Relatório do Banco Mundial afirma que os impactos da transposição, no intuito de possibilitar a diminuição da pobreza e o alívio da seca, seriam mínimos, visto afetariam apenas

[...] uma pequena porcentagem da população do Nordeste que sofre de periódica falta de água. Uma abordagem programática e estratégica mostra que esta população pode ser alcançada de forma mais efetiva através da combinação de atividades direcionadas. Primeiro, a conclusão de projetos hídricos existentes com o objetivo de otimizar o uso de recursos hídricos disponíveis podem proporcionar resultados a curto prazo. [...]. Segundo, para cidades de porte médio, chama-se atenção para programas de sucesso de reservatórios de tamanho médio e o sistema de distribuição no Ceará, a implementação de uma grande rede de canos dos atuais reservatórios no Rio Grande do Norte, e iniciativas similares implementadas através do projeto PROÁGUA em muitos outros Estados do Nordeste. Estes sistemas estão fornecendo um confiável suprimento de água a várias cidades que lutaram contra a falta de água por muitos anos. Em terceiro lugar, suprimento de água para comunidades pobres e esparsas pode ser alcançado através de alternativas de baixo custo tais como cisternas, colheita da água da chuva, barragens subterrâneas, dessalinização, entre outras (BANCO MUNDIAL apud BRASIL, 2004c, p. 4, 8-9).

O argumento da escassez de água, a relação entre oferta e demanda e a discrepância na densidade demográfica fundamentaram o projeto de transposição para a interligação da bacia hidrográfica do Rio São Francisco – com relativa abundância de água (1.850m<sup>3</sup>/s garantida pelo Reservatório de Sobradinho) – às bacias inseridas no Nordeste Setentrional. Para atender esse objetivo, o projeto foi subdividido em (i) Eixo Norte, que visa beneficiar os estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, e (ii) Eixo Leste, que busca atender parte do sertão e da região agreste de Pernambuco e da Paraíba<sup>19</sup> (Figuras 3 e 4; Quadro 6).

**Quadro 6** – Metas para a construção dos canais da transposição (Eixos Norte e Leste)

<b>EIXO NORTE</b>	<b>EIXO LESTE</b>
<b>Meta 1N (140 quilômetros)</b>	<b>Meta 1L, Meta Piloto (16 quilômetros)</b>
Da captação do Rio São Francisco no município de Cabrobó (PE) até o reservatório de Jati, em Jati (CE). Apresenta 92,43% de execução física. As obras passam pelos municípios de Cabrobó (PE), Terra Nova (PE), Salgueiro (PE), Verdejante (PE) e Penaforte (CE).	Da captação no reservatório de Itaparica até o reservatório Areias, ambos em Floresta (PE). Está 100% finalizada. Localizada em Floresta (PE).
<b>Meta 2N (39 quilômetros)</b>	<b>Meta 2L (167 quilômetros)</b>
Do reservatório Jati, em Jati (CE), até o reservatório Boi II, em Brejo Santo (CE). Apresenta 99,44% de execução física. Esse trecho passa pelos municípios de Jati, Brejo Santo e Mauriti, no Ceará.	Da saída do reservatório Areias, em Floresta (PE), até o reservatório Barro Branco, em Custódia (PE). Está com 100% de execução física. Esse trecho passa pelos municípios de Floresta (PE), Custódia (PE) e Betânia (PE).
<b>Meta 3N (81 quilômetros)</b>	<b>Meta 3L (34 quilômetros)</b>
Do reservatório Boi II, em Brejo Santo (CE), até o reservatório Engenheiro Ávidos, em Cajazeiras (PB). Apresenta 98,35% de execução física. Esse trecho passa pelos municípios de Brejo Santo (CE), Mauriti (CE), Barro (CE), Monte Horebe (PB), São José de Piranhas (PB) e Cajazeiras (PB).	Entre o reservatório Barro Branco, em Custódia (PE), e o reservatório Poções, em Monteiro (PB). Está 100% concluída. Essa etapa passa pelos municípios de Custódia (PE), Sertânia (PE) e Monteiro (PB).

**Fonte:** Elaborado a partir dos dados do PISF (BRASIL, 2004a)

O Eixo Norte da transposição, projetado para atender a uma capacidade máxima de 99m<sup>3</sup>/s, operando com vazão contínua de 16,4m<sup>3</sup>/s, começa no município de Cabrobó (PE), percorrendo cerca de 400 km até os Rios Salgado e Jaguaribe, no estado do Ceará, Rio Apodi, no estado do Rio Grande do Norte, e Rio Piranha-Açu, nos estados da Paraíba e Rio Grande do Norte. Ao adentrar o estado de Pernambuco, visa conduzir água para as demandas hídricas

<sup>19</sup> O Eixo Norte (Latitude Sul 08° 32'41,1" e Longitude Oeste 39° 27'15,2") visa atingir Pernambuco (PE), Ceará (CE), Paraíba (PB) e Rio Grande do Norte (RN) – dos quais apenas o estado de Pernambuco faz parte da bacia. O Eixo Leste (Latitude Sul 08° 49'37,7" e Longitude Oeste 38° 24'43,3") beneficiará parte do sertão e das regiões agrestes de Pernambuco e da Paraíba (HENKES, 2014, p. 505).

dos municípios de Brigída, Terra Nova e Pajeú, inseridos em três sub-bacias do Rio São Francisco. Para atender à região do Rio Brígida, localizado a oeste do estado de Pernambuco, foi construído um ramal com 110 km, que visa interligar parte da vazão do Eixo Norte até os açudes de Entre Montes e Chapéu.

O Eixo Leste da transposição (Figura 4) foi construído com capacidade máxima de 28 m<sup>3</sup>/s, funcionando com vazão contínua de 10 m<sup>3</sup>/s, cuja captação começa no lago da Barragem de Itaparica, no município de Floresta (PE), e percorre cerca 220 km até o Rio Paraíba, no estado da Paraíba. Nesse percurso, parte de sua vazão fica nas bacias dos Rios Pajeú e Moxotó e na região agreste de Pernambuco. Para atender a essa região, foi construído um ramal de 70 km, que visa interligá-lo até a bacia do Rio Ipojuca (HENKES, 2014). Segundo Henkes (2014), em períodos recorrentes de abundância na bacia doadora e de escassez nas bacias receptoras, as vazões transferidas podem atingir a potencialidade máxima estabelecida; no caso de excedente de volume hídrico transferido, o armazenamento será feito nos reservatórios nas bacias receptoras – Atalho e Castanhão, no Ceará; Armando Ribeiro Gonçalves, Santa Cruz e Pau dos Ferros, no Rio Grande do Norte; Engenheiro Ávido e São Gonçalo, na Paraíba; Chapéu e Entre Montes, no Pernambuco (HENKES, 2014).

Todavia, há muita polêmica em torno do projeto, com aqueles que o apoiam como solução para o problema hídrico do semiárido e aqueles que o criticam, por acreditarem em outras ações efetivas e questionarem quem serão os verdadeiros beneficiados. Entre os críticos mais contundentes, Ab'Saber (2005, *s. p.*), partindo de conhecimentos científicos e hidroclimáticos, expõe seu posicionamento contrário à transposição da seguinte maneira:

É compreensível que em um país de dimensões tão grandiosas, no contexto da tropicalidade, surjam muitas ideias e propostas incompletas para atenuar ou procurar resolver problemas de regiões críticas. Entretanto, é impossível tolerar propostas demagógicas de pseudotécnicos não preparados para prever os múltiplos impactos sociais, econômicos e ecológicos de projetos teimosamente enfatizados.

As críticas do autor estão pautadas nos impactos sociais, econômicos e ecológicos acarretados pela transposição do Rio São Francisco, considerando como essas questões não foram analisadas pelo governo e pelos que chamou de “pseudotécnicos”. Para ele, falta uma visão integradora que privilegie projetos lineares de benefício pontual, em detrimento de propostas já estabelecidas de abrangência macrorregional, como é o caso das hidrelétricas. A propaganda feita pelo governo federal, que Alves Filho (2008) chama de enganosa, parte da ocultação de três fatos centrais.

O primeiro é o de que, na verdade, a obra, se realizada, atenderá com água potável uma minoria da população dos três estados e meio beneficiados pela transposição, já que seu objetivo majoritário é, principalmente, levar água para o agronegócio e para o uso industrial. Para que se tenha uma ideia da absurda falta de lógica do projeto da transposição, a população cujas casas seriam atendidas nos quatro estados receptores totalizaria entre 500 e 700 mil habitantes, ou seja, corresponderia a pouco mais da metade do total dos sergipanos e alagoanos que deixarão de ser abastecidos através de suas adutoras, que ficarão sem água em função da provável morte do Rio São Francisco. O segundo fato é que, com sua conclusão, a chamada indústria da seca, com seus famigerados carros-pipas e latas d'água na cabeça, na maioria, continuaria vigente nos estados receptores, pois a maioria da água aduzida seria destinada à irrigação. E, por fim, o fato de esconder da população que existem projetos alternativos que, através de obras relativamente simples – daí a aversão a elas por parte dos grandes empreiteiros e seus apaniguados –, são capazes de levar água a praticamente 100% das casas de todos os dez estados do semiárido, por menos da metade dos custos da transposição (ALVES FILHO, 2008, p. 27)

Resumindo, as três questões ocultadas dizem respeito ao fato de que (i) a transposição atenderá a uma minoria da população dos estados receptores, entre 500 e 700 mil habitantes, (ii) a chamada indústria da seca continuará, visto que boa parte das águas será destinada à irrigação, e (iii) existem projetos alternativos à transposição. Considerando as contribuições de diversos autores, podemos acrescentar um quarto ponto, ou complementar o terceiro: a falta de fornecimento de dados concretos e reais sobre a disponibilidade hídrica da região Nordeste. Nesse sentido, destacamos estes dois aspectos: (I) a relação entre oferta e demanda de água e (II) a promessa de equidade hídrica para a população nordestina.

Apesar da criação do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), importante marco para a região Nordeste, uma vez que fomentou a construção de açudes, possibilitando a organização de um amplo sistema de armazenagem de água, a ampliação da potencialidade hídrica deixou de interligar os açudes através de uma grande malha de adutoras. Além disso, podemos, ainda, refutar a questão relacionada à discrepância entre oferta e demanda de água no semiárido nordestino, haja vista que existe abundância de água no subsolo, dados que não foram considerados durante a propositura do projeto de transposição do Rio São Francisco. De acordo com dados do Projeto Radam<sup>20</sup>, há cerca de 135 bilhões de m<sup>3</sup> de água armazenada no subsolo nordestino, o que comprova que o

[...] semiárido nordestino tem, no seu subsolo, um gigantesco manancial de água potável, com a maioria localizada nos estados do Nordeste Setentrional, um volume de água acumulado praticamente intocado, equivalente a 35% a mais do que todo volume de água que o São Francisco despeja por ano no Oceano Atlântico [...]. Do riquíssimo subsolo do semiárido nordestino se

---

<sup>20</sup> Dados disponibilizados em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv24027.pdf>.

poderia retirar por ano, de forma segura, isto é, com recarga garantida pelas chuvas anuais, um volume de água correspondente a 27 bilhões de m<sup>3</sup>/ano, ou seja, 20% dos 135 bilhões de m<sup>3</sup> acumulados no subsolo, de acordo com os padrões técnicos recomendados para a utilização das águas do subsolo, sem prejudicar a perenidade do aquífero. Simplificando, quase 14 vezes mais do que o volume máximo de água que poderia ser levada pela transposição. Sendo mais explícito, água suficiente para garantir todo o abastecimento de 100% dos sertanejos que ainda não a têm, sobrando, ainda, uma imensidão de água capaz de permitir a implantação, a curto prazo, de centenas de milhares de hectares irrigados, o que geraria, imediatamente, mais de 1 milhão de empregos numa região onde impera o desemprego (ALVES FILHO, 2008, p. 34).

A ocultação desses dados, tanto do volume de água armazenada nos açudes, da potencialidade hídrica subterrânea como do verdadeiro destino das águas transpostas, foi planejada e articulada, conforme indica Fontes (2008, p. 232), no intuito de

[...] se fabricar esse falso déficit, foi necessário recorrer a outros artifícios além dos já citados: as disponibilidades hídricas foram diminuídas, ao serem calculadas com 100% de garantia (enquanto, para a bacia do Rio São Francisco, utilizam-se 95%), e a água subterrânea foi sumariamente retirada dos cálculos. Como? Os governos estaduais do CE, RN, PB e PE foram instados a assinar documentos nos quais passavam a considerar as águas subterrâneas como reservas estratégicas que só poderiam ser utilizadas após esgotadas todas as disponibilidades superficiais e, portanto, assumiam o compromisso de proibir o seu uso, em uma região em que são amplamente utilizadas.

Essa realidade ofuscada e a criação de dados forjados obedecem a interesses maiores que permeiam o projeto, do fascínio por obras faraônicas (ALVES FILHO, 2008) à apropriação política e, conseqüentemente, econômica desse megaprojeto, cujas intenções ocultas envolvem tanto as grandes empreiteiras como os grandes empresários. Nesse sentido, vejamos os fragmentos a seguir:

Com o que não se concorda é que se retire a pouca água existente para ser transportada a centenas de quilômetros de distância para a irrigação, criação de camarão e uso industrial, quando os próprios ribeirinhos não podem fazer uso dela para esses fins. Por exemplo, às margens do rio, há milhões de hectares de terras excelentes para irrigação e eles não podem usar esse potencial fantástico, porque lhes é negada a outorga de uso, pela alegação de carência de disponibilidade de água (ALVES FILHO, 2008, p. 18).

O Projeto busca apoio popular na inverídica assertiva de que os 26,4 m<sup>3</sup>/s visam ao consumo humano nas áreas mais afetadas pela seca, mas sólidos indícios demonstram que sua real intenção é disponibilizar água para irrigação, além de outros usos econômicos – promovendo o desenvolvimento econômico – não elencados pelo CBHSF como prioritários, tanto na alocação interna de água quanto na externa (HENKES, 2014, p. 513).

Apresentando algumas questões que fundamentam sua posição contrária à transposição, considerada como “A Marcha da Insensatez”, alusão à historiadora Barbara Tuchman e ao São Francisco como o rio da “discórdia nacional” e não da integração, Alves Filho (2008), assim também como Henkes (2014) e outros autores, afirma que a verdadeira intencionalidade do projeto é a irrigação, ou seja, o uso industrial em grande escala, em detrimento das populações que sofrem com a falta de água e dos ribeirinhos privados de sua utilização. Nessa mesma direção, Fontes (2008) ressalta que o PISF não atende às exigências do Plano da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, visto que destina grande parte das águas do Eixo Norte para uso econômico na irrigação, principalmente para a fruticultura irrigada de exportação e para a criação de camarões no litoral do Rio Grande do Norte e Ceará, fato central para o posicionamento contrário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

A justificativa para a transposição, portanto, é duplamente forjada (i) a partir do discurso da seca e da falta d'água e (ii) da ocultação de dados importantes sobre a realidade hídrica da região Nordeste. Ademais, existem ainda os engodos relacionados à justificativa da transposição, segundo crítica de Fontes (2008), no que concerne à vazão a ser transposta, ao volume de água subterrânea e ao contingente populacional beneficiado.

Uma parcela secundária da vazão a ser transposta (26 m<sup>3</sup>/s) será apenas nominalmente destinada ao consumo humano e dessedentação animal. Mas facilmente se verifica que se trata de um valor propositadamente superdimensionado para justificar o empreendimento perante a sociedade brasileira. Na realidade, essa vazão corresponde à demanda total da região em 2025, segundo consta do próprio projeto. A manipulação fica evidente ao não se descontarem os estoques já existentes na região, para só então calcular a real necessidade de aporte de água para esse uso. É como se a região não dispusesse de nenhum estoque de água para consumo da população e como se fosse possível abandonar as fontes locais (e mais baratas) em troca da água importada de centenas de quilômetros de distância e a um custo muito mais elevado. Pressupõe, enfim, transferir toda a responsabilidade pelo abastecimento da população à transposição e, assim, liberar os estoques locais para usos econômicos (FONTES, 2008, p. 230-231).

Em relação ao outro elemento forjado na justificativa para a transposição, conforme assevera Fontes (2008, p. 231), o número de beneficiados é

[...] bem menor que os 12 milhões que são insistentemente anunciados pelo governo e divulgados quase diariamente nos jornais do País. Nesta conta, que utiliza a projeção da população na região em 2025, estão incluídos cerca de cinco milhões de pessoas da Região Metropolitana de Fortaleza e do Porto do Pecém. Documentos do governo do estado do Ceará e do Banco Mundial afirmam categoricamente que o Açude do Castanhão fornecerá 22

m<sup>3</sup>/s para esta região, através do Canal de Integração, garantindo água para todos os usos, inclusive irrigação, por, pelo menos, 30 anos. Investigação conduzida pelo TCU também concluiu que os possíveis beneficiados são apenas uma fração dos alegados 12 milhões.

A esse respeito, Henkes (2014) ressalta que, além de todas as controvérsias que envolvem o projeto de transposição, três imbrólios de ordem jurídica, que marcam desrespeitos a instrumentos legais vigentes, merecem destaque, a saber: 1) o **Plano Decenal da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco 2004-2013**; 2) a Política Nacional de Recursos Hídricos, através da Lei nº 9.433/97; e 3) a legislação ambiental brasileira, principalmente quando versa sobre licenciamento ambiental.

O RIMA do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) (BRASIL, 2004a) elencou impactos diferenciados, de acordo com áreas de influência, quais sejam: área de influência direta (AID), área diretamente afetada (ADA) e área de influência indireta (AII). No entanto, tanto a bacia hidrográfica do Rio São Francisco como as bacias receptoras dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu, Apodi e Paraíba foram consideradas como área de influência indireta. Esse documento destacou 44 impactos gerados pela transposição, sendo 23 estabelecidos como de grande relevância, 11 negativos e 12 positivos (Quadro 7). Entre os impactos considerados positivos estão o aumento da oferta hídrica para as bacias receptoras, o abastecimento urbano e rural e a dinamização da agricultura e da economia regional. Em relação aos impactos negativos, além das alterações na biologia aquática e na drenagem fluvial, merecem destaque os de ordem social e cultural, como, por exemplo, o reassentamento de populações que viviam na área do empreendimento – objeto de discussão nesta tese – e a regularização fundiária no entorno dos canais (BRASIL, 2004b; HENKES, 2014).

**Quadro 7** – Impactos <sup>21</sup> da transposição do Rio São Francisco (continua)

IMPACTOS	Fase de Planejamento	Fase de Construção	Fase de Operação	Natureza Positivo/Negativo
1. Introdução de tensões e riscos sociais durante a construção	X	X		-
2. Ruptura de relações sociocomunitárias durante a fase de obra	X			-
3. Possibilidade de interferências com populações indígenas		X	X	-
4. Risco de acidentes com a população		X		-

<sup>21</sup> O uso que fazemos do termo impacto está em consonância com os documentos elaborados pelo Relatório de Impactos Ambientais (RIMA) (BRASIL, 2004a). Considerando as especificidades dos objetivos traçados para esta pesquisa, não pretendemos desenvolver uma discussão teórica sobre os usos do vocábulo.

Quadro 7 – Impactos da transposição do Rio São Francisco (continuação)

IMPACTOS	Fase de Planejamento	Fase de Construção	Fase de Operação	Natureza Positivo/Negativo
5. Aumento das emissões de poeira		X	X	-
6. Aumento e/ou aparecimento de doenças		X	X	-
7. Aumento da demanda por infraestrutura de saúde		X		-
8. Perda de terras potencialmente agricultáveis		X		-
9. Perda temporária de empregos e renda por efeito das desapropriações		X		-
10. Interferências em áreas de processos minerários	X	X		-
11. Geração de empregos e renda durante a implantação		X		+
12. Dinamização da economia regional		X	X	+
13. Pressão sobre a infraestrutura urbana		X	X	-
14. Especulação imobiliária nas várzeas potencialmente irrigáveis no entorno dos canais	X	X		-
15. Risco de interferência no patrimônio cultural		X	X	-
16. Aumento da oferta e da garantia hídrica			X	+
17. Aumento da oferta de água para abastecimento urbano			X	+
18. Abastecimento de água das populações rurais			X	+
19. Redução da exposição da população a situações emergenciais de seca			X	+
20. Dinamização da atividade agrícola e incorporação de novas áreas ao processo produtivo			X	+
21. Diminuição do êxodo rural e da emigração da região			X	+
22. Redução da exposição da população a doenças e óbitos			X	+
23. Redução da pressão sobre a infraestrutura de saúde			X	+
24. Perda e fragmentação de cerca de 430 hectares de áreas com vegetação nativa e de habitats de fauna terrestre		X	X	-
25. Diminuição da diversidade de fauna terrestre		X	X	-
26. Aumento das atividades de caça e diminuição das populações das espécies cinegéticas		X		-
27. Modificação da composição das comunidades biológicas aquáticas nativas das bacias receptoras			X	-
28. Risco de redução da biodiversidade das comunidades biológicas aquáticas nativas nas bacias receptoras			X	-
29. Comprometimento do conhecimento da história biogeográfica dos grupos biológicos aquáticos nativos			X	-
30. Risco de introdução de espécies de peixes potencialmente daninhas ao homem nas bacias receptoras			X	-
31. Interferência na pesca nos açudes receptores			X	-
32. Risco de proliferação de vetores			X	-

**Quadro 7** – Impactos da transposição do Rio São Francisco (conclusão)

IMPACTOS	Fase de Planejamento	Fase de Construção	Fase de Operação	Natureza Positivo/Negativo
33. Ocorrência de acidentes com animais peçonhentos			x	-
34. Instabilização de encostas marginais dos corpos d'água			x	-
35. Início ou aceleração de processos erosivos e carreamento de sedimentos		x		-
36. Modificação do regime fluvial das drenagens receptoras		x	x	-
37. Alteração do comportamento hidrossedimentológico dos corpos d'água		x	x	-
38. Risco de eutrofização dos novos reservatórios		x	x	-
39. Melhoria da qualidade da água nas bacias receptoras			x	+
40. Aumento da recarga fluvial dos aquíferos		x	x	+
41. Início ou aceleração dos processos de desertificação			x	-
42. Modificação no regime fluvial do Rio São Francisco			x	-
43. Redução da geração de energia elétrica no Rio São Francisco			x	-
44. Diminuição de receitas municipais			x	-

**Fonte:** (HENKES, 2014, p. 532-533)

Outras críticas foram empreendidas em relação ao RIMA (BRASIL, 2004b) da transposição do Rio São Francisco. Segundo Henkes (2014), ao menos três questões foram ocultadas pelo relatório: (a) os impactos na economia que os estados e municípios sofrerão para a manutenção do sistema de operacionalização do projeto, principalmente aqueles prejudicados com a diminuição das rendas oriundas da compensação financeira pelo aproveitamento do potencial hidrelétrico; (b) a utilização exclusiva do balanço hídrico da bacia receptora e não o de toda a bacia do São Francisco; e (c) a redução das análises dos “impactos” às áreas diretamente afetadas – faixa que corresponde a 5 km de largura para cada lado, totalizando 7.750 km<sup>2</sup> – e às áreas de influência direta – o conjunto de 86 municípios, dos estados do Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Pernambuco, atravessados pelos eixos de condução da água, totalizando 67.000 km<sup>2</sup>. Juntas, somam menos de 75.000 km<sup>2</sup>, enquanto são desconsideradas as áreas de influência indireta, que somam um total de 787.000km<sup>2</sup>, dos quais 212.453 km<sup>2</sup> correspondem às bacias exclusivamente receptoras.<sup>22</sup>

Nessa perspectiva, Pires (2019) assevera que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) mostrou-se contrário ao RIMA (BRASIL,

<sup>22</sup> Ver nota de rodapé 2.

2004b) e apresentou algumas falhas do relatório, a saber: (1) a não observância de alternativas de convivência e aproveitamento dos recursos hídricos no semiárido; (2) a ausência de informações suficientes relacionadas às áreas mais suscetíveis à desertificação e a processos erosivos; (3) a ausência de estudos limnológicos; (4) a falta de estudos sobre os reais impactos sobre a Caatinga, que ocupa mais de 80% da área de influência direta; (5) a minimização dos impactos nas áreas preservadas na extensão do empreendimento; (6) a perda de habitat da fauna; (7) as mudanças nos regimes fluviais do Rio São Francisco e das drenagens receptoras; (8) a redução do potencial hidrelétrico; e (9) a desconsideração de comunidades indígenas, ribeirinhas e quilombolas.

Além do IBAMA, a SBPC (2004) também se posicionou de forma contrária à ideia da transposição, destacando alguns critérios que deveriam direcionar e assegurar a justiça nesse tipo de empreendimento: (1) a região receptora deve ter comprovada a escassez de água para o atendimento de suas necessidades; (2) os recursos hídricos da região de origem devem ser suficientes para satisfazer a demanda da transferência sem acarretar impedimento ao desenvolvimento futuro dessa região; (3) os impactos ambientais ocasionados pela transferência de água devem ser mínimos para ambas as regiões, de destino e de origem; (4) os benefícios sociais para a região de destino devem ser compatíveis com o porte do empreendimento; e (5) os impactos positivos gerados devem ser compartilhados, razoavelmente, entre as regiões de origem e destino.

Ancorada no posicionamento da SBPC, e de acordo com o Relatório das Discussões sobre a transposição, Henkes (2014) indica o desvio do objetivo central da transposição, que deveria buscar atender aos usos prioritários, como abastecimento humano e animal, de acordo com a Legislação Federal de Recursos Hídricos. Além disso, os objetivos apresentados para os dois eixos são distintos, conforme destacado pela SBPC.

O chamado Eixo Leste é proposto para o abastecimento humano das regiões mais secas de Pernambuco e da Paraíba e irrigação em sua maior parte na própria bacia do São Francisco. Por outro lado, o Eixo Norte, cujo objetivo é inequivocamente irrigação, baseia-se no princípio do aumento da sinergia dos grandes reservatórios do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba. O projeto do Eixo Norte apresenta muitas incertezas no que se refere à viabilidade econômica e não há clareza quanto ao benefício social e à distribuição de renda que poderá ser gerada com o projeto. Além disso, em ambos os casos, a capacidade gerencial necessária para que as instituições públicas brasileiras venham a administrar o transporte de água em canais com centenas de quilômetros e a capacidade dos estados e da União de implementar as obras de modo a efetivamente utilizar a água, não condiz com o quadro atual, de dezenas de projetos inacabados e outros quase destruídos em função da má gestão. Portanto, seriam extremamente

oportunas e prioritárias ações focadas na conclusão de inúmeras obras inacabadas existentes (SBPC, 2004, p. 12-13).

O *abastecimento urbano* e a *irrigação* como objetivos distintos, para, respectivamente, o Eixo Leste e o Eixo Norte evidenciam as inconsistências e incertezas do projeto de transposição, bem como a importância de um debate antes da implantação de ações para a conclusão das inúmeras obras ainda inacabadas, como reforçado nos dados do relatório do Tribunal de Contas da União (TCU) (Tabela 1), apresentados pelo site **Uol** (MADEIRO, 2019).

**Tabela 1** – Obras hídricas no Nordeste: implantação e atraso

<b>PROJETO</b>	<b>Valor Original*</b>	<b>Valor atual*</b>	<b>Diferença de valores</b>	<b>Tempo em Execução (anos)</b>
Transposição do Rio São Francisco	10.487.073,00	17.062.910,00	62,70%	13
Canal Adutor do Sertão Alagoano	3.084.970,00	3.476.086,00	12,70%	26
Adutora do Agreste (PE)	764.860,00	823.251,00	7,60%	9
Canal Adutor Vertente Litorânea (PB)	1.403.423,00	1.599.135,00	14,00%	7
Cinturão das Águas do Ceará	2.160.351,00	2.317.505,00	7,30%	6
<b>TOTAL</b>	<b>17.900.677,00</b>	<b>25.278.887,00</b>	<b>41,20%</b>	<b>12</b>

\*Valores atualizados com o INCC para a mesma data de janeiro de 2018

**Fonte:** Relatório de Auditoria feito pelo TCU (MADEIRO, 2019)

Conforme dados do RIMA (BRASIL, 2004b) (Quadro 7), foram destacados 44 impactos do Projeto de Integração do Rio São Francisco para a população, 12 considerados como positivos e 32 como negativos. Em trabalho realizado no município de São José de Piranhas (PB), Gonçalves (2014) ressalta que, para atender a um contingente de aproximadamente 260 famílias, foram construídas quatro Vilas Produtivas Rurais – Cacaré, Irapuá I, Irapuá II e Quixeramobim –, o que representa 30,8% da população total desterritorializada das 16 Vilas do Eixo Norte e duas do Eixo Leste. No estudo supramencionado, os impactos para a população local foram subdivididos em (i) impactos negativos relevantes, (ii) impactos positivos relevantes e (iii) impactos irrelevantes.

Ainda de acordo com Gonçalves (2014), considerando os questionários aplicados à população, foram identificados 11 impactos relevantes, oito caracterizados como negativos – (1) ruptura das relações sociais comunitárias; (2) introdução de tensões e riscos sociais; (3) deslocamento das populações e sua realocação em outros locais; (4) aumento do número de

habitantes; (5) perda de empregos; (6) perda da vegetação nativa; (7) elevado risco de destruição e perda desses sítios; e (8) pressão exercida sobre a infraestrutura urbana – e três como positivos – (1) geração de emprego e renda; (2) dinamização da economia regional; e (3) diminuição do êxodo rural e da emigração da região.

Alguns desses impactos marcam o período inicial das obras, estando presentes na realidade de todos os municípios onde a transposição provocou efeitos mais diretos (Quadro 7). Das oito implicações destacadas como relevantes e negativas, interessam-nos (i) a ruptura das relações sociocomunitárias, (ii) a introdução de tensões e riscos sociais e (iii) o deslocamento das populações e sua realocação em outros locais, que discutimos à luz de conceitos e categorias de análise como *território*, *territorialização*, *desterritorialização* e *reterritorialização*.

Em relação ao Eixo Norte, Fontes (2008, p. 239) afirma que esse projeto de transposição “[...] pouco contribui para a solução dos problemas do semiárido e para a redução da pobreza”, haja vista que, segundo o autor,

[...] um dos maiores motivadores da transposição vai além dos ganhos imediatos. A estratégia subjacente é dotar o Ceará, estado que possui uma maior consciência do valor econômico da água, de uma reserva hídrica para o futuro, quando passará, inclusive, a competir com os produtos agrícolas de exportação gerados na bacia do Rio São Francisco, devido à maior proximidade dos portos e da Europa (FONTES, 2008, p. 240).

Além disso, quando tratamos da raiz do problema da falta de água, relacionada à distribuição e à gestão eficientes, constatamos que, apesar da grande quantidade de açudes construídos na região Nordeste, esses empreendimentos são considerados isolados, ou seja, atendem a apenas uma sede municipal, conforme dados disponibilizados no **Atlas Nordeste: abastecimento urbano de água** (BRASIL, 2006). Segundo Alves Filho (2008, p. 31-32), é “[...] incrível que, depois de ter sido feita a obra imensamente mais difícil e mais cara, tenham se ‘esquecido’ de fazer o óbvio: interligar os açudes através de uma grande malha de adutoras e, a partir dela, distribuir a água aos povoados.”

Também relacionadas aos objetivos reais da transposição para os Eixos Leste e Norte, outras questões subjacentes à transposição dizem respeito, respectivamente, ao abastecimento da população urbana e ao abastecimento do estado do Ceará. Nesse caso, como a população rural será atendida? Depois de criticar os posicionamentos contrários à transposição, Sarmiento (2006) indica em quais pontos estão centradas as principais críticas. Para cada um desses três pontos, o autor argumenta da seguinte maneira:

(I) o Rio São Francisco não suportaria atender às demandas da bacia hidrográfica e do Nordeste Setentrional:

Para melhor explicitar que essa insignificância de volume não é o fator que quebraria a sustentabilidade ambiental do São Francisco, comparemos: esse volume de água, se retirado ao longo de 24 horas/dia, equivale ao volume que evapora no lago da represa de Itaparica – onde desemboca a água liberada por Sobradinho – em apenas 10 horas. E ainda: há dezenas de meritórios projetos implantados e em implantação na bacia do São Francisco que derivam duas, três, quatro vezes esse volume, não para abastecimento humano, mas para irrigação, e nem por isso registrou-se uma celeuma como vivenciamos nos últimos anos (SARMENTO, 2006, p. 19).

(II) o volume hídrico dessa porção regional é suficiente para atender a suas demandas:

A disponibilidade per capita naquela região está abaixo do mínimo recomendado pela ONU, o que foi recentemente ratificado pelo Plano Nacional de Recursos Hídricos, divulgado em fevereiro de 2006 pelo Ministério do Meio Ambiente. O que representa a correção dessa deficiência natural secular para 390 sedes municipais, onde habitarão 12 milhões de brasileiros, em termos de volume de água? A derivação de 26,4 m<sup>3</sup> /s através de dois canais – eixo norte e eixo leste –, o que equivale a ínfimos 1,4% da vazão regularmente liberada pela represa de Sobradinho (SARMENTO, 2006, p. 19).

(III) existem alternativas mais baratas e viáveis que a transposição:

[...] a proposta de substituir a integração com o São Francisco por cisternas para o suprimento das cidades do Nordeste setentrional é tecnicamente absurda, socialmente discriminatória, economicamente caríssima e fisicamente inexecutável. Além do mais, a integração e as cisternas não são soluções mutuamente excludentes. A integração de bacias visa a atender às grandes demandas humanas localizadas nos centros urbanos. A cisterna é usada para atendimento de pessoas que ainda vivem nos ermos da vastidão semi-árida (SARMENTO, 2006, p. 21).

Sarmiento (2006), ancorado em uma visão limitada, no que diz respeito aos pontos-chave para as críticas que envolvem a transposição do Rio São Francisco, deixa de lado elementos físico/naturais e sociais cruciais em suas análises da obra de Ab'Saber. *A priori*, Ab'Saber (2006) destaca erros primários no início do projeto, relacionados à ausência de discussões e de propostas para a região semiárida sanfranciscana e para a revitalização prévia do Vale do São Francisco. Ainda nessa crítica, o autor trata da criação de uma ideia forjada de “água para todos”, de água para beber, como se um projeto linear tivesse força para abranger de forma areolar todos os sertões povoados de além Araripe, deixando de fora questões referentes ao volume de águas poluídas que, misturadas com águas salinizadas, impediriam seu uso imediato.

Em contraponto aos argumentos de Sarmiento (2006) quanto à retirada de água do Rio São Francisco, Ab'Saber (2006) não destaca a vazão como sendo a questão principal, mas utiliza conhecimentos hidroclimáticos para explicar que, obviamente, a retirada de cerca de 1% do volume total do Rio não seria um problema se não fosse o fato de que a maior necessidade de água, para além Araripe, coincide com a estação seca de meados do ano (inverno astronômico), quando o Rio São Francisco permanece com menos volume hídrico. Após refutar cada uma das críticas empreendidas ao projeto de transposição, Sarmiento (2006, p. 20) destaca que deveriam ser tomadas medidas diferenciadas, envolvendo a população urbana e rural, pois a

[...] solução a se adotar para o suprimento hídrico das populações urbanas concentradas, por exemplo, diferencia-se da que se adotará, com os mesmos fins, para a população esparsa (rural). Por demandar volumes relativamente pequenos, instrumentos simples e de baixo custo (microsoluções), a população rural pode bem conviver com a incerteza hídrica regional, em contraponto ao que ocorre no setor de irrigação pública ou privada, desde áreas em escala microempresarial a grandes áreas exploradas por grandes empresas.

Em relação à distinção da forma como as populações urbana e rural serão atendidas, em consonância com Sarmiento (2006), Fontes (2008, p. 236) é bastante enfático:

Em termos de justiça social, pode-se assegurar que o projeto não se destina a atender as populações rurais dispersas, aquelas que realmente sofrem com o drama da seca. Para essas, o projeto oferece, no máximo, a instalação de chafarizes ao longo dos canais. Significa dizer que as cenas das latas d'água na cabeça e dos carros-pipas vão continuar. [...] Menos de 4% (2,5m<sup>3</sup>/s) da vazão média dos canais da transposição serão destinados ao uso ao longo das margens dos canais, de acordo com documento enviado pelo MI à Agência Nacional de águas. Significa dizer que esta é a quantidade que será efetivamente destinada ao uso da população rural do semi-árido e demonstra que o real destino das águas são os açudes próximos do litoral (FONTES, 2008).

Assim como Fontes (2008), Ab'Saber (2006) e Alves Filho (2008), Suassuna e Guimarães Junior (apud TRANSPOSIÇÃO..., 2013) avaliam como falho o caráter social abordado pela transposição, visto que existe água suficiente no Nordeste Setentrional para atender à demanda local, o que também é defendido pela SBPC (2004), quando considera os estados contemplados pela transposição como autossuficientes para suprir a demanda por recursos hídricos, constatação apresentada nos **Planos Estaduais de Recursos Hídricos** e ratificada pelo **Atlas Nordeste: abastecimento urbano de água** (BRASIL, 2006). Ainda de acordo com Suassuna e Guimarães Junior (apud TRANSPOSIÇÃO..., 2013), outra falha desse empreendimento diz respeito à falta de informação e de identificação dos projetos de

irrigação beneficiados com a transposição. Conforme apontado por Fontes (2008), alguns dados sobre o crescimento urbano da região receptora foram forjados e superdimensionados a fim de indicar uma futura carência hídrica.

Por tudo isso, o CBHSF posicionou-se de modo contrário à transposição, particularmente em relação ao Eixo Norte, que não atende às prioridades de uso definidas no Plano de Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nem à Legislação Federal de Recursos Hídricos, que estabelece o uso prioritário em caso de escassez para consumo humano e dessedentação animal. A ausência de conformidade com as Leis nº 9.433/97 e nº 9.984 *per se* já significaria o impedimento da obra e a não concessão da outorga, que são concedidas mediante as prioridades estabelecidas nos Planos de Bacias. Todavia, mesmo diante de empecilhos de ordem legal e institucional, o governo federal atropelou as competências legais do CBHSF, que, segundo Almeida (2014), envolvem atribuições consultivas, propositivas e deliberativas, e concedeu a outorga e a licença ambiental para a construção das estações de bombeamento e dos canais da transposição, o que representa um verdadeiro retrocesso na implantação do sistema participativo e descentralizado de gestão dos recursos hídricos preconizado na Lei nº 9.433/97.

Entre as ações tomadas pelo CBHSF, merece destaque a solicitação, por diversas vezes, à Agência Nacional de Águas (ANA) da apresentação do balanço hídrico regional, no intuito de constatar qual o real volume hídrico e o nível de escassez para o atendimento das demandas relacionadas ao uso prioritário – consumo humano e dessedentação de animais. No entanto, apesar da solicitação por parte do CBHSF, os dados prometidos pela ANA não foram informados durante o processo de outorga, que foi concedida tendo como base, apenas, os dados fornecidos pelo empreendedor, neste caso, o Ministério da Integração Nacional. Somente após a concessão da outorga para a transposição, a ANA exibiu um amplo levantamento da situação de abastecimento dos municípios inseridos no semiárido, através do **Atlas Nordeste: abastecimento urbano de água** (BRASIL, 2006).

Defendendo argumentos semelhantes aos de Fontes (2008), no que diz respeito à crítica ao traçado do projeto, especialmente do Eixo Norte, que tem como principal objetivo beneficiar os estados do Ceará e do Rio Grande do Norte, Ab'Saber (2005) faz uma reflexão ampla acerca da perspectiva linear do projeto, estruturado nos Eixos Norte e Leste, em detrimento de projetos areolares de abrangência macrorregional, como é o caso das hidrelétricas implantadas no Médio/Baixo Vale do Rio Paulo Afonso, Itaparica e Xingó, que serão sobremaneira impactadas pela transposição do Rio São Francisco. Para o autor, um

[...] problema essencial na discussão das questões envolvidas no projeto de transposição de águas do São Francisco para os rios do Ceará e Rio Grande do Norte diz respeito ao equilíbrio que deveria ser mantido entre as águas que seriam obrigatórias para as importantíssimas hidrelétricas já implantadas no médio/baixo vale do rio – Paulo Afonso, Itaparica, Xingó. Devendo ser registrado que as barragens ali implantadas são fatos pontuais, mas a energia ali produzida, e transmitida para todo o Nordeste, constitui um tipo de planejamento da mais alta relevância para o espaço total da região. De forma que o novo projeto não pode, em hipótese alguma, prejudicar o mais antigo, que reconhecidamente é de uma importância areolar (AB’SABER, 2005, *s. p.*).

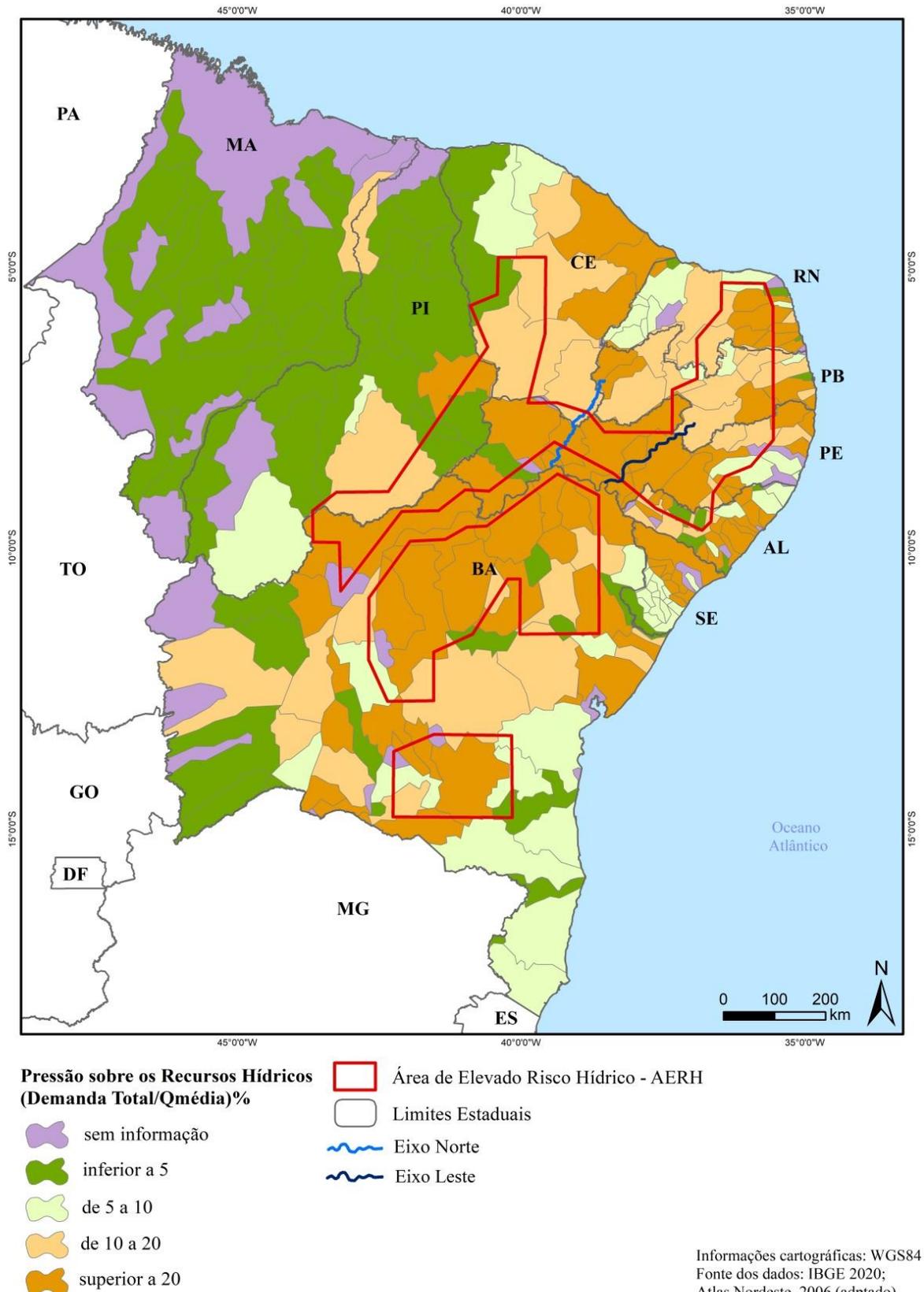
Não menos importante, e de forma complementar, Fontes (2008) apresenta uma superposição do mapa de Pressão sobre os Recursos Hídricos – Cenário Otimista 2005, disponibilizado no **Atlas Nordeste: abastecimento urbano de água** (BRASIL, 2006) (Figura 6), que indica as áreas consideradas mais críticas em relação ao abastecimento urbano, com o traçado do Eixo Norte da transposição do Rio São Francisco. Esse traçado do Eixo Norte

[...] no Ceará não cruza nenhuma das áreas identificadas como críticas em relação ao abastecimento humano em 2025; muito ao contrário, passa distante e beneficia exatamente a bacia de maior potencial hídrico do Ceará, a Bacia do Rio Jaguaribe. Esse fato é prova evidente dos reais objetivos dessa obra. O Atlas mostra um fato grave: a maior parte das áreas críticas para abastecimento urbano encontra-se justamente na bacia do Rio São Francisco. Para essas, não existe nenhum grande programa governamental. Como justificar a priorização do Eixo Norte diante dessa constatação? (FONTES, 2008, p. 234).

Ainda nessa perspectiva, tratando da ênfase dada à linearidade dos eixos da transposição que beneficiam diretamente os estados do Ceará e do Rio Grande do Norte, Ab’Saber (2005, *s. p.*) oferece relevantes contribuições:

Nas discussões que ora se travam sobre a questão da transposição de águas do São Francisco para o setor norte do Nordeste Seco, existem alguns argumentos tão fantasiosos e mentirosos que merecem ser corrigidos em primeiro lugar. Referimo-nos ao fato de que a transposição das águas resolveria os grandes problemas sociais existentes na região semiárida do Brasil. Trata-se de um argumento completamente infeliz lançado por alguém que sabe de antemão que os brasileiros extra-nordestinos desconhecem a realidade dos espaços físicos, sociais, ecológicos e políticos do grande Nordeste do país, onde se encontra a região semi-árida mais povoada do mundo. O Nordeste Seco, delimitado pelo espaço até onde se estendem as caatingas e os rios intermitentes, sazonários e exorreicos (que chegam ao mar), abrange um espaço fisiográfico socioambiental da ordem de 750.000 quilômetros quadrados, enquanto a área que pretensamente receberá grandes benefícios abrange dois projetos lineares que somam apenas alguns milhares de quilômetros nas bacias do rio Jaguaribe (Ceará) e Piranhas/Açu, no Rio Grande do Norte. Portanto, dizer que o projeto de transposição de águas do São Francisco para além Araripe vai resolver problemas do espaço total do semiárido brasileiro não passa de uma distorção falaciosa.

**Figura 6** – Mapa da pressão sobre os recursos hídricos: Eixos Norte e Leste (Cenário Otimista 2005)



**Fonte:** Dados do IBGE, 2020

Concernente à distorção falaciosa de que a transposição do Rio São Francisco garantirá equidade hídrica para o Nordeste Setentrional, ou para o Nordeste Seco, Fontes (2008) e Ab'Saber (2006) defendem o argumento central da discrepância entre o Nordeste Seco – que, segundo Ab'Saber (2005), abrange um espaço de cerca de 750.000 km<sup>2</sup> – e a área que será de fato beneficiada, conforme os traçados dos Eixo Leste e, sobretudo, Norte, que englobará alguns milhares de quilômetros, como as bacias do Rio Jaguaribe, no estado do Ceará, e do Rio Piranhas/Açu, no estado do Rio Grande do Norte. A incompatibilidade apresentada pelos autores demonstra que, apesar dos argumentos para a transposição estarem pautados na equidade hídrica, através do abastecimento humano da população que sofre com a falta de água, esse não é, de fato, seu principal objetivo, visto que o projeto não contemplará essa população.

Diante desses fatos, precisamos refletir sobre os verdadeiros interesses, intencionalidades e sujeitos envolvidos na tomada de decisão para a construção das estações de bombeamento e canais da transposição. Para tanto, retomamos determinados aspectos do contexto no qual o projeto começou a ser executado, quando o cearense Ciro Gomes atuou como ministro da Integração. Esse fato tem relação com a escolha do Ceará como um dos principais beneficiados com a transposição?

Além disso, devemos, ainda, considerar a insistência na manutenção do Eixo Norte, visto que o próprio CBHSF, entidades como a Comissão Pastoral da Terra, políticos, intelectuais, religiosos e outros sujeitos se posicionaram, de forma mais contundente, de modo contrário à construção. Muitos sujeitos sofreram impactos profundos com a transposição do Rio São Francisco, entre eles podemos citar os ribeirinhos, as comunidades indígenas e um contingente populacional (des)territorializado para viabilizar a construção das estações de bombeamento e dos canais da transposição, sendo depois (re)territorializados nas chamadas Vilas Produtivas Rurais, objeto central de análise neste estudo. Nesse viés, precisamos atentar à lógica de que ninguém

[...] seria contra a transposição de águas do São Francisco se houvesse projetos paralelos simples e bem distribuídos por todos os sertões a fim de fazer ascender socioeconômica e socioculturalmente os mais pobres e desventurados habitantes do interior brasileiro. No Nordeste seco existe gente por toda a parte: um fato que transformou a nossa região sertaneja sofrida na região semi-árida mais povoada do mundo e de mais difícil atendimento social efetivo a sua brava gente (Jean Dresch). Tudo levando a crer que um projeto certamente eleitoreiro e desenvolvimentista somente vai atender a fazendeiros absenteístas da beira alta de alguns vales e a empreiteiras desesperadas por um novo ciclo de lucratividades (AB'SABER, 2006, p. 13).

Ab'Saber (2006), um dos poucos acadêmicos a discutir a transposição e a demonstrar conhecimentos profundos das características hidroclimáticas, sociais e econômicas da bacia do Rio São Francisco, inclui no debate questões pouco abordadas por outros intelectuais e, menos ainda, pelo governo federal, que através do Ministério da Integração Nacional, na figura do então ministro Ciro Gomes, empurra goela abaixo a transposição sem levar em consideração nem os aspectos legais, conforme destaca Henkes (2008; 2014), nem os ambientais, como ressalta o próprio Ab'Saber (2006), e menos ainda os aspectos sociais.

Os mentores do projeto nem mesmo previram um sentido de prioridade para que os vazanteiros tivessem a possibilidade de se integrar a possíveis projetos de irrigação nas colinas das margens do vale. A maneira pela qual os técnicos e funcionários das instituições gerenciadoras dos projetos de irrigação vêm tratando os pobres sertanejos que se associaram aos projetos é mais do que injusta e incompreensível. Pior do que isso é a desatenção que os técnicos têm tido para com os que procuram a direção dos açudes por ocasião das grandes secas. O autoritarismo e a ausência de sensibilidade social e humana dos gestores têm sido abomináveis e discriminatórios. Além de uma total falta de criatividade e espírito de inovações técnicas, socioeconômicas e socioculturais em relação aos brios culturais da gente sertaneja (AB'SABER, 2006, p. 13).

O autor evidencia o autoritarismo, a insensibilidade e a injustiça praticados pelos mentores do projeto em relação aos vazanteiros, visto que lhes foi negada a possibilidade de integração a projetos de irrigação para a manutenção de suas vidas e atividades. A esse respeito, Ab'Saber (2006) denuncia o tratamento dispensado aos pobres sertanejos dependentes das águas do Velho Chico como injusto e incompreensível, até em períodos de grandes secas, quando procuram a direção dos açudes.

Nesse contexto, figurando como voz para esses sertanejos, uma figura que muito representa as questões sociais referentes à transposição do Rio São Francisco é Dom Luiz Cappio, que através de duas greves de fome<sup>23</sup> tentou chamar a atenção do Brasil e do mundo para a irresponsabilidade, imprudência e injustiça social que cercam a imposição dessa megaobra (FONTES, 2008). Para Ab'Saber (2006, p. 13), tinha

[...] mais do que razão dom Luiz Flávio Cappio em protestar contra o ligeirismo e a deficiência dos conhecimentos dos fatos antrópicos nos projetos elaborados às pressas de transposição das águas do São Francisco para o Ceará, Rio Grande do Norte, e os cariris novos, cabeceiras do Rio Paraíba do Norte. Convém lembrar que, em um projeto democrático, inteligente e bem elaborado, nunca se poderá dizer autoritariamente que “se

---

<sup>23</sup> A primeira greve de fome de Dom Luiz Cappio começou no dia 25 de setembro e terminou no dia 6 de outubro de 2005. A segunda durou de 27 de novembro a 20 de dezembro de 2007, quando recebeu alta médica após ser hospitalizado (HENKES, 2019, p. 389).

trata de um projeto político do presidente”, mesmo porque todo projeto exclusivamente político é, por princípio, uma auto-afirmação sobre o seu caráter demagógico e eleitoreiro. Ao invés desse enunciado preferimos que se diga que se trata de um projeto de governo metodicamente bem elaborado, e de aplicabilidade macrorregional, interdisciplinar, de grande interesse social.

Ab’Saber (2006) ratifica os argumentos de Dom Luis Cappio, como ligeirismo e deficiência dos conhecimentos antrópicos relacionados a todo o empreendimento. Além disso, destaca que o projeto não deveria estar ligado a uma figura política partidária, posto seu caráter eleitoreiro; deveria ser metodologicamente bem elaborado, possuir abrangência macrorregional, interdisciplinar e social, ou seja, um projeto ambiental e socialmente justo. Sob essa lógica, o CBHRF, a SBPC, o Banco Mundial e vários cientistas brasileiros propõem que outras ações sejam executadas antes da transposição do Rio São Francisco para as bacias receptoras do Nordeste Setentrional, avaliada como a última etapa do conjunto de ações.

Essas ações deveriam contemplar: (I) a democratização do acesso à água, através da adução e distribuição do estoque de água já existente, tanto na região receptora como na região doadora; (II) a finalização de inúmeras obras, paralisadas em todo o semiárido, de infraestrutura hídrica de abastecimento, preservação e irrigação; (III) a revitalização hidroambiental da bacia do Velho Chico; e (IV) o investimento prioritário e amplamente distribuído de convivência com a seca para a população dispersa do semiárido brasileiro.

Segundo o Banco Mundial (apud BRASIL, 2004c), deveriam ser implantados projetos de jusante para montante, caminhando em sentidos inversos para o Nordeste Setentrional e para a bacia do Rio São Francisco: (a) no Nordeste Setentrional – dos pontos mais distantes, até o divisor de águas com a bacia do Rio São Francisco; e (b) na bacia do Rio São Francisco – das margens do Rio até o divisor de águas. De acordo com as informações disponibilizadas no site oficial do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR, 2021a), hoje responsável pelas obras da transposição, o Projeto São Francisco está em fase final, com 97,48 % de avanço operacional nos dois eixos (data base: março de 2021). No último trabalho de campo, realizado no início de dezembro de 2021, verificamos que as obras do Eixo Norte já foram concluídas e que as águas que partem de Cabrobó (PE) chegaram à Barragem de Engenheiro Avidos, em Cajazeiras (PB).

Em relação ao Eixo Leste, a informação é de que 97,13% do projeto já foi executado, restando apenas serviços complementares e remanescentes, tais como tratamento dos taludes, melhoria de estradas de acesso, execução de sistemas para águas pluviais e instalação de equipamentos auxiliares de monitoramento, o que, de acordo com o site, não compromete a

operação do trecho. Ressaltamos que, mesmo antes de apresentar o percentual de conclusão, existe uma necessidade de afirmação sobre quem está sendo beneficiado com a obra, assim como sua importância para evitar o colapso hídrico do município de Campina Grande (PB), conforme destacamos no fragmento a seguir:

Mais de 1,4 milhão de pessoas em 57 municípios – 21 em Pernambuco e 36 na Paraíba – são beneficiadas, desde 2017, pelo Eixo Leste. Seu funcionamento, mesmo em pré-operação, evitou que a cidade paraibana de Campina Grande entrasse em colapso hídrico à época em função da maior seca já registrada nos últimos 100 anos (MDR, 2021b, *s. p.*).

No entanto, não houve tantas controvérsias sobre a construção do Eixo Leste como do Eixo Norte da transposição, visto que existe, de fato, um déficit hídrico para abastecimento humano nos estados de Pernambuco e Paraíba, destacando-se os grandes centros urbanos, a exemplo de Campina Grande. Segundo Fontes (2008, p. 233), no

[...] Eixo Leste, reconhece-se a existência de déficit hídrico para abastecimento humano, que poderia ser perfeitamente atendido com a construção de adutoras partindo do Rio São Francisco, promovendo uma distribuição espacial mais efetiva da água e com um menor custo, a exemplo da solução adotada no estado de Sergipe.

De acordo com Castro (2011), constatou-se déficit hídrico em duas sub-bacias paraibanas localizadas entre as bacias receptoras dos Rios Paraíba e Piranhas e em duas Unidades de Planejamento na bacia do Rio Moxotó, também no Eixo Leste. Concernente ao Eixo Norte, o Ministério do Desenvolvimento Regional informa o percentual de 97,7% de execução física do trecho e ressalta que, desde março de 2021, as águas do Eixo Norte do Projeto de Integração do Rio São Francisco chegaram ao reservatório de Castanhão, no estado do Ceará; e enfatiza, ainda, que a barragem que recebe águas do Cinturão das Águas do Ceará (CAC) é responsável pelo abastecimento de 4,5 milhões de pessoas na Região Metropolitana de Fortaleza, alimentando a condição de déficit hídrico do estado do Ceará ao apresentar informações como a que segue:

Desde 2012, o estado do Ceará enfrenta uma das piores crises hídricas da história. A RM de Fortaleza correu riscos de precisar de abastecimento por meio de carro pipa em diversas ocasiões, como em 2016 e 2017. Além de garantir segurança hídrica na região, a liberação das águas possibilitará a realização de testes na estrutura do CAC (MDR, 2021c, *s. p.*).

Em contrapartida, o **Atlas Nordeste: abastecimento urbano de água** (BRASIL, 2006) expõe dados sobre a oferta e a demanda de água da região Nordeste e as obras prioritárias para o abastecimento humano, reforçando os estudos empreendidos pelo Banco

Mundial e pela SBPC sobre as reservas de águas superficiais do Ceará e do Rio Grande do Norte, estados que estão entre os beneficiados pela transposição.

Com relação à disponibilidade hídrica proporcionada pela acumulação de água em reservatórios, o Ceará é o Estado que possui o maior número de reservatórios de regularização com capacidade superior a 10hm<sup>3</sup>, apresentando, ainda, a maior capacidade total de armazenamento (17.500hm<sup>3</sup>) e vazão regularizada (100m<sup>3</sup>/s), destacando-se a bacia hidrográfica do rio Jaguaribe [...]. Da mesma forma, no Rio Grande do Norte e na Paraíba, também é relevante a contribuição dos açudes para o abastecimento público, com destaque à bacia hidrográfica do rio Piranhas/Açu, sendo a vazão total regularizada em ambos os Estados, respectivamente, de 27m<sup>3</sup>/s e 21m<sup>3</sup>/s (BRASIL, 2006, p. 28).

Os dados apresentados por esse documento ratificam os argumentos de muitos estudiosos contrários à transposição, permitindo-nos levantar algumas questões importantes sobre empreendimento de tamanha envergadura, especialmente no sentido de refletir acerca da verdadeira intencionalidade e dos reais beneficiados da transposição. Para Fontes (2008, p. 234, grifos nossos), as

[...] reservas regionais de água nos estados do Ceará e Rio Grande do Norte são suficientes, pelo menos, até 2030, e a raiz do problema da falta de água que é sentida pela população está na distribuição e gestão eficiente da água estocada. São inúmeras as denúncias de populações que vivem próximas aos grandes açudes plurianuais e, mesmo assim, não recebem água em casa. No entanto, o Brasil é levado a acreditar que a transposição (cujo destino são esses mesmos açudes) resolverá esse drama.

Os argumentos do autor são contundentes acerca do uso social e econômico da água, bem como no que diz respeito à apropriação do poder de seus diversos usos, que é o que alimenta a indústria da seca, evidente no Nordeste brasileiro, principalmente, no projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Segundo reflexões de Porto-Gonçalves (2006), precisamos considerar a questão dos sem-direitos, ou seja, os sujeitos que não têm seus direitos constitucionais e legislativos atendidos, como é o caso do direito ao acesso à água potável e ao saneamento básico, tendo os usos humano e animal como prioridades. E por que não destacar também o direito à moradia?

Conforme assegura Ab'Saber (2006), o aspecto social do projeto não é considerado. A esse respeito, o autor dá como exemplo o caso dos vazanteiros, população sobremaneira impactada com a transposição:

Para justificar o projeto de transposição de águas perante a opinião pública nacional, falou-se em “águas para todos” – todos os nordestinos, evidentemente – e, a partir daí, passou-se a falar que seriam beneficiados

milhões de sertanejos. E nunca se mencionou que classes sociais a transposição iria interessar. Os proprietários de terras absenteeístas ficaram radiantes porque, antes que as obras começassem, houve valorização dessas terras. Os vazanteiros, que cultivavam o leito e faziam culturas de ciclo curto no leito exposto do rio por cinco a seis meses, ficaram apavorados porque iriam perder o único espaço possível de utilização pelos sertanejos roceiros sem-terras (AB'SABER, 2006, p. 13).

De acordo com os dados apresentados pelo **Atlas Nordeste: abastecimento urbano de água** (BRASIL, 2006), além do posicionamento do CBHSF, da SBPC, do IBAMA e de teóricos, religiosos e moradores das áreas afetadas, podemos afirmar que o argumento da escassez de água e a promessa de equidade hídrica – a questão da água – são centrais para a sociedade. O apelo falacioso para o abastecimento humano e animal continua funcionando e serve para escamotear as verdadeiras intencionalidades de vários projetos e ações governamentais. Nessa perspectiva, o projeto de transposição do Rio São Francisco foi alvo de muitos debates, divergências e conflitos, mas, ainda assim, foi concretizado e defendido como bandeira de orgulho por parte de quem tirou esse projeto do papel – como permanecia desde o Brasil Colonial. No entanto, pouco se pensou sobre as consequências provocadas tanto na dimensão ambiental quanto na social.

Adotando uma abordagem integradora e multiescalar, Ab'Saber (2006) toma como base elementos/argumentos hidroclimáticos e sociais ao se posicionar contrariamente à transposição. Como destacamos, entre os mais impactados pela transposição está a população que residia nas áreas onde foram construídas as estações de bombeamento e os canais da transposição. Algumas dessas famílias moravam nas casas dos fazendeiros donos dessas terras e outras possuíam casa e terra para produzir, sendo (des)territorializadas e, depois, (re)territorializadas nas 16 Vilas Produtivas Rurais do Eixo Norte e nas duas do Eixo Leste. Segundo relato de um dos moradores, o impacto social por eles experienciado com a transposição é incalculável: *“Fomos diassentados, tirados de lá, praticamente tirados mesmo – porque nós não queria sair. Eu tenho um avô que agora ele tem 101 ano, ele tava com 98 ano no tempo e tiraram o pessoal todinho e ele disse que não saia”* (Pesquisa de Campo, Morador da VPR Vassouras-CE, 2019). As palavras do morador da VPR Vassouras, ao descrever a reação do seu avô de 98 anos com a iminente saída do lugar de moradia de toda a vida, servem de amostra do sentimento vivenciado por essa população desterritorializada, como podemos observar no trecho a seguir:

*Ele não saiu, ele ficou, ficou, ficou, só que a firma tinha que trabalhar dentro e fazia muita poeira e ele já era de idade, né? Aí o governo foi assim devagazinho, devagazinho, chamando a família, mandando a família tirar*

*ele e nós tinha, foi o jeito ele sair, por ele mesmo não ia sair, não* (Pesquisa de Campo, Morador da VPR Vassouras-CE, , 2019).

Esse relato evidencia a forma impositiva na condução das ações. Com base nos questionários e entrevistas aplicadas a alguns moradores das Vilas Produtivas Rurais do Eixo Norte, sobre os aspectos positivos e negativos da transposição, constatamos que cerca de 90% dos entrevistados informaram como negativo a saída do lugar onde nasceram, cresceram e construíram relações. Quando questionados acerca dessa questão, um dos moradores respondeu o seguinte: “[...] *como foi sair? Foi ruim viu?! Porque nós perdemos o rio, perdemos nosso riacho, que era o rio nosso, é... Fomos pra uma localidade próxima*” (Pesquisa de Campo, Morador da VPR Vassouras-CE, 2019). No caso da população (des)territorializada e (re)territorializada da VPR de Vassouras, o local de residência anterior ficava às margens do Rio, onde havia plantações irrigadas de feijão. Além disso, durante a entrevista com esse morador, notamos, em função de seu depoimento, o crescente interesse de empresários pelas terras próximas às barragens:

*Sim, tá chegando alguns fazendeiros de fora comprando terra porque tá vendo que vai, vai ser valorizado esse arto que aqui nós tem, nós tinha, que agora é de outros donos e têm uns arto nosso que também ficou no meio do rio, ficou tipo uma ilha* (Pesquisa de Campo, Morador da VPR Vassouras-CE, 2019).

Ao ser questionado sobre a produção e acerca da chegada desses fazendeiros, esse morador deu esta resposta:

*[...] um que eu sei, ele tem uma fábrica de água e é sócio de uma fábrica de refrigerante, a movimentação dele é isso e o outro aqui [...] ele comprou agora esse ano esses terrenos e tem um outro que tá com terreno, aqui em cima é da família minha, ele tá com criação, ele tá com bastante bode, só que é de si próprio, não tem associação com ninguém, não* (Pesquisa de Campo, Morador da VPR Vassouras-CE, 2019).

Sem dúvidas, a questão da água no Nordeste brasileiro é tão antiga quanto a associação entre seca e miséria da população nordestina. Entretanto, a ênfase e importância dada ao assunto começam a aparecer à medida que a água deixa de ser apenas o líquido essencial para a vida humana e animal e passa a se articular às demandas econômicas, tornando-se importante recurso hídrico; e é justamente nesses meandros que ocorrem os piores e maiores conflitos pelo uso da água.

Destarte, a própria legislação federal de recursos hídricos, a Lei nº 9.433/97, estabelece o uso humano e animal como prioritários (BRASIL, 1997), contudo alguns autores afirmam que, apesar de esse ter sido o principal argumento para a transposição, não é de fato

o que ocorre. Para Ab'Saber (2005, p. 98), o grande risco da transposição está na possível transformação do espaço em mercadoria.

O risco final é que, atravessando acidentes geográficos consideráveis, como a elevação da escarpa sul da chapada de Araripe – com grande gasto de energia –, a Transposição acabe por significar apenas um canal tímido de água, de duvidosa validade econômica e interesse social de grande custo, e que acabaria por movimentar o mercado especulativo na terra e da política. No fim, tudo apareceria como o movimento de transformar todo o espaço em mercadoria.

Nessa perspectiva, através de entrevistas e questionários realizados nas Vilas Produtivas Rurais, percebemos que os impactos sociais causados pela transposição para os vazanteiros e ribeirinhos, bem com a supervalorização das terras no entorno das barragens, já afetam a rotina dessa população. Aplicando mais de 100 questionários nas Vilas Produtivas Rurais, buscando compreender como se deu o diálogo entre o Ministério da Integração Nacional, hoje MDR, e a população a ser (des)territorializada, além de fazer um levantamento dos aspectos positivos e negativos da transposição, observando como as mudanças foram sentidas pelas moradores, constatamos que, para a grande maioria, a posse da casa própria e de terras, assim como a ajuda de custo disponibilizada pelo governo federal – inicialmente, no valor de um salário mínimo e meio, mas depois reduzida para um salário mínimo –, é um elemento importante a considerar.

No cotidiano das Vilas Produtivas Rurais, a posse da casa própria é o aspecto mais destacado, visto que a grande maioria vivia como trabalhador nas terras de fazendeiros. Em segundo lugar, a ajuda de custo, chamada por eles de verba, é também muito citada. No entanto, quando questionados sobre os aspectos negativos, praticamente todos indicaram a mudança do lugar de origem e dos hábitos, da vizinhança e das atividades diárias. Para avançar neste debate, no próximo capítulo, analisamos os antecedentes do Programa de Reassentamentos das Populações, o PBA-08 (BRASIL, 2005), e discutimos o conceito de território, entrelaçando-o às categorias teórico-analíticas de desterritorialização<sup>24</sup> e reterritorialização.

---

<sup>24</sup> Compreendemos desterritorialização e reterritorialização como processos que coexistem. Enquanto o primeiro está relacionado à mobilidade e imobilidade imposta, neste caso, aos mais pobres, o segundo refere-se ao processo de apropriação territorial. De acordo com Haesbaert (2001, p. 775 apud HAESBAERT, 2014, p. 250-251), “[...] a desterritorialização é uma multi ou, no limite, a-territorialidade insegura, onde a mobilidade é compulsória [quando lhes é dada como possibilidade], resultado da total falta de [...] alternativas, de ‘flexibilidade’, em ‘experiências múltiplas’ imprevisíveis em busca da simples sobrevivência física cotidiana.”

## 4 TERRITÓRIO

### 4.1 Do espaço ao território: a transposição e as Vilas Produtivas Rurais

Na geografia tradicional, os conceitos de paisagem e região ocuparam lugares centrais nos debates iniciados a partir de 1870, que incluíam as noções de paisagem, região natural e região-paisagem, bem como de paisagem cultural, gênero de vida e diferenciação de áreas. Nesse período, o conceito de espaço não possuía centralidade nas análises geográficas, estando presente de forma mais explícita nas obras de Ratzel e, de modo implícito, nas de Hartshorne (CASTRO; GOMES; CORRÊA, 2010). Nos estudos de Ratzel, direcionados à antropogeografia, o espaço é considerado como base indispensável para a vida humana, sendo vital e, através da política, transformando-se em território. Já na abordagem hartshorniana, o espaço é absoluto, pois representa um conjunto de pontos relacionados entre si, considerado como receptáculo das relações sociais. Vale salientar que o conceito de espaço, até hoje, é entendido por alguns estudiosos como absoluto, ou seja, como palco das relações da sociedade.

Analisando a centralização dessas discussões no bojo do pensamento geográfico, Saquet (2013, p. 34-35, grifos nossos) afirma que, no

[...] período compreendido entre 1870 e 1960, no qual predominam as geografias positivista e neopositivista (empírica e lógica), normalmente identificado como geografia tradicional, como afirma Roberto Lobato Corrêa, privilegiam-se os conceitos de paisagem e região (natural ou geográfica), em detrimento de outros, como o de território. O conceito de espaço aparece como destaque na geografia somente nos anos 1950, quando o de paisagem é *deixado de lado* e o conceito de região é reduzido ao resultado da classificação de áreas de acordo com procedimentos de *agrupamento e divisão lógica*: “Lugar e território não são conceitos significativos na geografia teórico-quantitativa” (Côrrea, 1995, p. 20). Já no período subsequente, como revela Giuseppe Dematteis, principalmente a partir dos anos 1980, entra em crise a concepção areal de região, isto é, deste conceito compreendido com área contínua com determinadas características específicas e com certa estabilidade e homogeneidade. Isso ocorre em razão de crescentes inovações que se efetivam nos meios de circulação e informação; de distintas ações de sujeitos em espaços diferentes e de redes extralocais que integram cada vez mais em escala planetária.

No paradigma da geografia teórica quantitativa, assentada no positivismo lógico, o conceito de espaço ganha centralidade, sendo entendido como uma planície isotrópica ou representação matricial, ambas calcadas nas bases racionalista e hipotético-dedutiva. A década de 1950 foi muito importante para a consolidação da ciência geográfica, mobilizando

modelos usados nas ciências naturais para serem aplicados às ciências sociais e, conseqüentemente, à geografia, que passou a ser compreendida desde então, ou de forma mais clara, como ciência espacial (BUNGE, 1966 apud CASTRO; GOMES; CORRÊA, 2010). Nessa perspectiva, a principal variável a ser considerada diz respeito à distância, que a partir de um espaço concebido como homogêneo, *a priori*, determinaria a diferenciação espacial; mas essa concepção de espaço dos geógrafos lógico-positivistas é muito limitada, pois supervaloriza a distância como uma variável independente, em detrimento das contradições, dos agentes sociais, do tempo e das relações e transformações.

Com base nas fragilidades identificadas nas análises espaciais que colocam em segundo plano as contradições e relações sociais, surge, a partir de 1970, um movimento dentro da ciência geográfica fundamentado no materialismo histórico e na dialética. No paradigma da geografia crítica, o espaço reaparece como conceito central, representando nas obras de Marx uma grande referência para suas análises. No entanto, entre os geógrafos considerados marxistas e não marxistas predominam os argumentos de que o espaço não estaria presente nas obras de Marx, visto que suas concepções assentam-se muito mais no tempo e nas relações de trabalho no contexto da sociedade capitalista.

Essas inflexões fomentaram as contribuições de outros teóricos na tentativa de demonstrar e/ou acrescentar questões importantes nos seus estudos que justificassem a centralidade do espaço nas análises sociais. Alguns desses teóricos se posicionaram no sentido de destacar a marginalização do conceito de espaço nas obras de Marx, como, por exemplo, Claval (1977). No entanto, Harvey (1975) e Soja (2010) sinalizaram que a dimensão espacial das obras de Marx foi ignorada e compreendida de forma equivocada, embasada nas abordagens burguesas da época, que o concebia apenas como receptáculo ou espelho externo da sociedade (CASTRO; GOMES; CORRÊA, 2010).

Nesse contexto de crítica e reflexões sobre a centralidade do espaço no materialismo histórico e na dialética, o conceito reaparece como central, em uma abordagem marxista, nas obras de Lefebvre. No livro **La production de l'espace**, de 1974, o autor desenvolve o conceito de espaço social, e em **Espacio Y Política**, de 1976, defende que o espaço deve ser compreendido e considerado no contexto das relações sociais de produção. Nessa perspectiva, o espaço não é absoluto, ou seja, palco das relações sociais, nem somente o produto dessas relações. Sem dúvidas, essas contribuições de Lefebvre são fundamentais para a retomada da centralidade do espaço nas análises geográficas, bem como para a superação de concepções que o consideravam apenas como (a) ponto de partida (espaço absoluto) ou (b) como ponto de chegada (produto social) e (c) como um instrumento político. Sua abordagem avança na

discussão à medida que destaca o espaço como lócus da reprodução das relações sociais de produção.

Não se pode dizer que o espaço seja um produto como qualquer outro, um objeto ou uma soma de objetos, uma coisa ou uma coleção de coisas, uma mercadoria ou um conjunto de mercadorias. Não se pode dizer que seja simplesmente um instrumento, o mais importante de todos os instrumentos, o pressuposto de toda produção e de toda troca. Ele estaria essencialmente ligado à reprodução das relações (sociais) de produção (tradução nossa).<sup>25</sup>

De acordo com Lefebvre (1974; 1993), o espaço é social e é formado por dois tipos de relações que envolvem a interação do homem com a natureza, quais sejam: (a) as relações sociais de reprodução; e (b) as relações de produção. Nessa perspectiva, o espaço é produzido por tais interações a partir de três elementos: (i) a prática social (o espaço percebido); (ii) as representações do espaço (o espaço concebido); e o (iii) espaço representacional (espaço vivido). A tríade lefebvriana foi amplamente utilizada e aceita nos estudos que tratam da produção do espaço, visto que, além de compreender o espaço como central, o entende como uma construção que envolve várias dimensões e sujeitos sociais. Nesse sentido, Girardi (2014, p. 18) assim comenta a importância das contribuições de Lefebvre:

[...] podemos identificar as seguintes proposições em Lefebvre (1992 [1974]) que contribuem para a formulação do conceito de espaço geográfico: a) o espaço não é algo dado, ele é produzido pelo homem a partir da transformação da natureza pelo seu trabalho; b) as relações sociais são constituintes do espaço e é a partir delas que o homem altera a natureza; c) as relações sociais de produção, consumo e reprodução (social) são determinantes na produção do espaço; d) o espaço deve ser estudado a partir das formas, funções e estruturas, e e) novas relações podem dar funções diferentes para formas preexistentes, pois o espaço não desaparece, ele possui elementos de diferentes tempos.

As reflexões de Lefebvre são essenciais para impulsionar a produção de outros autores de base marxista na busca pelo estabelecimento da geografia como ciência social e do reconhecimento do seu objeto de estudo, o espaço geográfico. Sob tal lógica, o espaço social torna-se a base dessas abordagens, apresentando, a partir da obra de Lefebvre, elementos que permitem compreender a dinâmica e as mudanças ocorridas no mundo no final do século XX e início do século XXI, a relação entre sociedade e natureza e entre os homens, bem como as desigualdades geradas nessas relações.

---

<sup>25</sup> “*Del espacio no se puede decir sea un producto como cualquier otro, un objeto o una suma de objetos, una cosa o una colección de cosas, una mercadería o un conjunto de mercaderías. No se puede decir que sea simplemente un instrumento, el más importante de todos los instrumentos, el presupuesto de toda producción y de todo intercambio. Estaría esencialmente vinculado com la reproducción de las relaciones (socialies) de la producción*” (LEFEBVRE, 1974, p. 34).

Ampliando a discussão sobre a definição de espaço geográfico, Milton Santos, *a priori*, propõe a conceituação de formação socioespacial, derivada do conceito de formação socioeconômica, para explicar a concretude da sociedade através da produção do espaço, ou seja, demonstrando a impossibilidade de tratar dos termos sociedade e espaço de forma distinta. *A posteriori*, o autor evidencia o papel e a importância das formas e interações espaciais por meio da ideia de fluxos e fixos. Com a crítica de que a geografia tornou-se viúva do espaço, no sentido de denunciar a negligência dos geógrafos em discuti-lo, Milton Santos define o espaço como uma instância social e, sob grande influência lefebvriana, amplia suas categorias analíticas – forma, função e estrutura –, inserindo o processo como uma categoria deixada de lado nos estudos de Lefebvre, mas que representa a ideia de movimento na produção e reprodução do espaço.

Na obra **A natureza do espaço**, Santos (1996) apresenta uma definição do que é espaço para a ciência geográfica, avançando na conceituação de espaço social proposta por Lefebvre. Para Santos (1996, p. 39), “[...] o espaço é formado por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a história se dá.” Nessa perspectiva, é evidenciada a ideia de totalidade do espaço, cuja perspectiva dialética contempla a solidariedade e a contradição como elementos que o constituem, sinalizando a importância da técnica na construção dos sistemas de objetos e dos sujeitos sociais, e também de sua articulação com os diferentes interesses e intencionalidades. Apesar da abordagem funcionalista de espaço proposta por Milton Santos, quando usamos como referência a transposição do Rio São Francisco, podemos perceber a importância dos sistemas de objetos através das estações de bombeamento e canais viabilizados a partir da técnica e do sistema de ações dos sujeitos sociais envolvidos, desde o Estado – representado pelo Ministério da Integração Nacional – até as instituições públicas e consórcios, empreiteiros, fazendeiros, ribeirinhos, vazanteiros, meeiros, entre outros que nesse contexto possuem interesses e intencionalidades diferenciados.

Em relação aos sistemas de objetos, destacamos a construção de 14 aquedutos, nove estações de bombeamento, 27 reservatórios, nove subestações, 270 quilômetros de linhas de transmissão de alta tensão e quatro túneis (Figuras 7 e 8), com orçamento previsto de 8,2 bilhões, com base na planilha orçamentária de 2016<sup>26</sup>. Levando em consideração o sistema de ações, neste trabalho, enfatizamos as ações que envolvem o Ministério do Desenvolvimento

---

<sup>26</sup> Ver nota de rodapé 2.

Agrário e a população das Vilas Produtivas Rurais, dos processos de desterritorialização e reterritorialização à subsistência e manutenção dessas famílias.

**Figura 7** – Estação de Bombeamento: Eixo Norte, Cabrobó-PE



**Fonte:** Arquivo pessoal da autora, 2019

**Figura 8** – Canais da transposição



**Fonte:** Arquivo pessoal da autora, 2019

Portanto, podemos inferir que espaço é uma conceito/categoria de cunho estrutural e território, de cunho conjuntural. Nesse sentido, analisamos de forma geral, com base na categoria território, o processo de transposição do Rio São Francisco e, de forma particular, a desterritorialização e a reterritorialização da população para as Vilas Produtivas Rurais. Para o primeiro caso, temos como referência os sistemas de objetos e sistemas de ações mediados pela técnica, mas que não se constituem objetivo central desta tese; e para o segundo caso, tomamos como base as relações e conflitos entre o Ministério da Integração Nacional – hoje

MDR – e a população das Vilas Produtivas Rurais, que ocorrem desde o início do processo de implantação e construção das Vilas. Recentemente, foram registrados conflitos em relação à verba de auxílio das famílias, com quatro meses de atraso e em pleno contexto de pandemia de COVID-19. A fim de sanar tal situação, as Vilas se articularam e passaram a fazer manifestações públicas, que surtiram efeito, impulsionando o MDR a resolver de forma imediata a suspensão da verba no valor de um salário mínimo.

Com essa breve e concisa apresentação da história do pensamento geográfico, buscamos compreender os conceitos/categorias de maior centralidade em determinado contexto histórico, no intuito de analisarmos como o conceito de território foi concebido e difundido na ciência geográfica, contemplando a dinâmica relacional do mundo por meio da substituição da ideia de espaço homogêneo e de posição geográfica, fundamentos da geografia teórica quantitativa, visto que a perspectiva dedutiva ou hipotética dedutiva, através das somas de elementos naturais e humanos, mostrou-se muito limitada na compreensão da complexidade do mundo e das relações. Sem dúvidas, o conceito de território exerce um papel importante na compreensão do mundo “moderno” e das relações estabelecidas entre a sociedade e a natureza no contexto do modo de produção capitalista.

#### **4.2 O território como fundamento para a justiça territorial: o poder e a opressão**

Segundo o Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, o vocábulo território pode ser definido como uma grande extensão de terra, muitas vezes entendido como sinônimo de espaço geográfico. O termo território, assim como tantos outros, é polissêmico, oriundo do latim *territorium*, que significa terra pertencente a alguém; devido a sua própria etimologia, e à utilização, muitas vezes, equivocada, o termo está relacionado aos limites territoriais e à ideia de poder, tornando-se grande referência nas ciências sociais e políticas.

Buscando uma definição desse termo, Souza (2013) comenta que o uso do conceito de território se dá no contexto de “pesquisadores profissionais” que, muitas vezes, o utilizam com sinônimo de espaço geográfico. O autor menciona o “descuidado” na definição desse conceito até mesmo entre os geógrafos e cientistas políticos, que o adotam de forma muito genérica:

O aparente “descuido” se vincula a uma dificuldade em se conseguir extrair todas as consequências da matéria de depuração e refinamento conceitual do fato que, intuitivamente, o território geralmente é percebido, mesmo no âmbito do senso comum, como um espaço *político* – ao mesmo tempo que se insiste em falar do território, tantas vezes, de um jeito tal que a dimensão

política empalidece ou submerge em favor de referências vagas, como se *território e espaço geográfico* fossem sinônimos. Na realidade, não se trata somente de “descuido”, mas sim de vícios de natureza ideológica que se reproduzem, turvando o nosso olhar (SOUZA, 2013, p. 78, grifos nossos).

A definição de território proposta por Souza (2010) foi bastante difundida, utilizada e criticada no meio geográfico. O autor destaca que empreendeu releituras e ampliações dessa análise, apresentando os resultados, após 15 anos da primeira definição, no artigo intitulado “Práticas espaciais insurgentes em um mundo globalizado: da revolução molecular à política de escalas”, em 2009, e no livro **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**, publicado em 2013, por meio do qual propõe uma retomada do conceito clássico de território, estabelecendo algumas críticas ao seu uso indiscriminado e oferecendo algumas contribuições às discussões sobre poder que fundamentam uma construção mais detalhada do conceito.

Assim, o autor compreende território como um *espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder*. Essa definição dada por Souza (2010) não pode ser considerada como uma fórmula pronta, mas deve ser entendida como uma primeira aproximação que se fez necessária, ainda que insuficiente. Ao elaborar sua definição, Souza (2013, p. 78) chama atenção para a apropriação indevida dessa conceituação, como se ela fosse o início e o fim do processo de construção teórica, tendência que tem substituído “[...] o esforço de reflexão conceitual pela memorização de uma definição preparatória.”

Nas proposituras de 1995 o autor já apresentava outros elementos constituintes do conceito de território, que, no entanto, ficaram subalternizados pela busca ou apropriação de uma conceituação utilizada como uma fórmula em alguns trabalhos geográficos. Segundo o autor, as críticas à limitação da sua conceituação se deram pela falta de leitura e de reflexões sobre o que ele havia apresentado como elementos constituintes do conceito. Como outros teóricos, Souza (2013) ressalta a importância da discussão do conceito de poder como fundamento à construção do de território, enfatizando as contribuições de alguns filósofos e cientistas políticos para, a partir daí, chegar à construção do conceito de território, como as do cientista político alemão Günther Maluschke, que em um texto do início da década de 1990 aponta as superposições e confusões em relação às ideias de poder – dominação, violência, autoridade e competência, ou seja, todos confundidos com poder.

Nessa mesma direção, enfatiza as contribuições de Arendt (1983; 1985) acerca da vinculação equivocada entre poder, violência, força, vigor e dominação. Em **A condição humana e Da violência**, Arendt (1983; 1985) evidencia questões importantes relacionadas ao poder, quais sejam: (i) o potencial de poder e não uma entidade imutável; (ii) o poder ser verificado apenas a partir de uma relação, ou seja, ele só pode ser exercido em comunhão, não

havendo exercício de poder fora de uma perspectiva relacional. Em momento posterior, a autora destaca outra particularidade do poder correspondente a sua existência apenas através da união de um grupo interessado em investir em outrem, ou seja, o exercício do poder se dá por meio da relação e de um consenso – neste caso, “o poder em estado puro”. Nessa perspectiva, Souza (2013, p. 85) observa que aquilo que Arendt

[...] chamou de “poder em estado puro”, sem o concurso da violência como coadjuvante, é pautado em uma ampla aceitação da legitimidade de uma demanda ou ação, é algo fundado sobre o entendimento, dialogicamente; portanto, algo perfeitamente compatível com a autonomia (ou, para dizê-lo de outro modo, com a liberdade) de coletividades e indivíduos. É certo que a dialogicidade não exclui de todo o engodo, a mentira, a falta de sinceridade, a mistificação e a manipulação retórica, pois não estaremos jamais diante de anjos ou santos, nem mesmo em uma sociedade basicamente autônoma.

Essa reflexão sobre a concepção de poder em estado puro de Arendt é emblemática por eliminar a associação do poder com a violência, visto que a aceitação de uma demanda ou ação pode ser construída através do diálogo, ainda que essa construção não elimine a ocorrência de conflitos, embates, negociações, mentiras, mistificações, manipulações e opressões. No caso desta pesquisa, podemos considerar o processo de desterritorialização da população que vivia onde foram construídas as estações e os canais da transposição e sua relação com o Ministério de Integração Nacional, cujo entendimento se deu a partir da compreensão da impotência diante de uma ação do governo federal e também em razão da aceitação da demanda que fundamentava a justificativa da transposição – o abastecimento da população mais necessitada de água.

De acordo com Porto-Gonçalves (2019, p. 15-16), o conflito é

[...] um fenômeno empiricamente verificável e, como conceito, capta um momento privilegiado do ponto de vista epistemológico, pois nos indica que sobre um determinado problema que está sendo objeto de questionamento existem, no mínimo, duas ou mais visões ou leituras distintas. Além disso, o conflito nos mostra de modo prático as contradições da sociedade em um determinado momento e lugar e, assim, nos libera de análises que se reivindicam dialéticas, mas que ignoram as contradições tal e como os próprios interessados as manifestam [...]. É através do conflito que as contradições da sociedade vêm à luz, vêm a público. Embora se possa dizer que toda sociedade se faz conformando consensos, esses consensos se forjam a partir de conflitos que sinalizam suas contradições e, assim, o dissenso é fundamental para que se construa um consenso denso, que possamos chamar de verdadeiro. Enfim, se ignoramos o conflito ignoramos as dores da sociedade. O conflito nos mostra os gritos daqueles que, assim, expõem suas dores. É, portanto, um momento de tensão e luz.

Apesar de não ter sido usada a violência física, muitas ações envolveram mentiras em relação ao abastecimento de água para essa população e à titularidade das casas e implantação dos lotes irrigados, além de opressões com ameaças de perda da casa e da verba de manutenção temporária, por parte de funcionários do MDR, no caso das famílias ausentes nas visitas de fiscalização. Durante os 16 anos do processo de transposição do Rio São Francisco houve vários conflitos de natureza distintas, envolvendo diversos sujeitos sociais afetados direta ou indiretamente por essa obra, conforme dados apresentados a seguir:

**Quadro 8** – Principais conflitos da transposição do Rio São Francisco (2005-2014) (continua)

Ano	Local/ Data do registro	Tipo de conflito	Situação de conflito	Estado
2005	Porto Real do Colégio, Transposição do Rio São Francisco, 22/03/2005	Uso e preservação	Divergência	AL
2005	Cabrobó, Índios Truká, 22/05/2005	Uso e preservação (700 famílias)	Diminuição do acesso à água	PE
2005	Cabrobó, Transposição do Rio São Francisco, 29/09/2005	Uso e preservação	Divergência	PE
2007	Cabrobó, Transposição do Rio São Francisco, 03/02/2007	Uso e preservação (1.900 famílias) Barragem e açudes	Divergência Impedimento de acesso à água	PE
2007	Cabrobó, Transposição do Rio São Francisco, 26/06/2007	Uso e preservação	Divergência	PE
2007	Cabrobó, Índios Truká, Tonho de Linha, 07/08/2007	Uso e preservação (500 famílias)	Destruição do histórico-cultural	PE
2010	Floresta, Assentamento Serra Negra, 05/05/2010	Uso e preservação (700 famílias)	Falha no projeto de reassentamento	PE
2010	Cabrobó, Floresta, Betânia, Transposição do Rio São Francisco, 19/10/2010	Uso e preservação (1.020 famílias)	Divergência	PE
2011	Cabrobó, Comunidade Jatobá, Transposição do Rio São Francisco PAC, 22/02/2011	Barragens e açudes (116 famílias)	Não cumprimento dos procedimentos legais	PE
2012	Floresta, Assentamento Serra Negra, 08/02/2012	Uso e preservação (700 famílias)	Falta de reassentamento	PE

**Quadro 8** – Principais conflitos da transposição do Rio São Francisco (2005-2014) (conclusão)

Ano	Local/ Data do registro	Tipo de conflito	Situação de conflito	Estado
2013	Orocô, Comunidade do Riacho Brígida, Transposição do Rio São Francisco, 24/05/2013	Uso e preservação	Diminuição do acesso à água	AL
2013	Penedo, Colônia de Pescadores Z-12, Transposição do Rio São Francisco, 04/10/2013	Uso e preservação	Diminuição do acesso à água	AL
2014	Cabrobó, Índios Truká, Transposição do Rio São Francisco, 13/03/2014	Uso e preservação (500 famílias)	Não cumprimento dos procedimentos legais	PE
2014	Floresta, Índios Pipipã, Transposição do Rio São Francisco, 14/03/2014	Uso e preservação (400 famílias)	Não cumprimento dos procedimentos legais	PE
2014	Belo Horizonte, Colônia de Pescadores, Transposição do Rio São Francisco, 30/11/2014	Uso e preservação (75 famílias)	Diminuição do acesso à água	MG

**Fonte:** Adaptado dos dados da Comissão Pastoral da Terra (apud SILVA, 2017)

Coadunando com as proposições de Arendt (1983) no que tange à compreensão de que o poder só pode existir numa rede de relações variáveis e multiformes, ou seja, o poder é exercido e se constitui como uma relação histórica, Foucault (1978; 1984; 1985) elenca relevantes aspectos do tema, quais sejam: (a) o poder não se adquire, não é fixo, nem imóvel, ele é exercitado e exercido através de vários pontos e no jogo das relações que são móveis e desiguais; (b) as relações de poder estão articuladas a outras relações, por isso não ocorrem de forma exterior, ou seja, estão presentes nas questões econômicas, cognitivas e sexuais; (c) o poder vem de baixo, isto é, ele ocorre nas relações que compõem o conjunto da sociedade, como nos aparatos de produção, nas famílias, grupos restritos e instituições; (d) existe intencionalidade e não subjetividade nas relações de poder; (e) a resistência é um atributo do poder. Considerando as contribuições de Foucault para a formulação do conceito de poder, e de suas implicações para o conceito de território, Saquet (2013, p. 33) compreende poder como um conjunto de

[...] relações sociais conflituosas e heterogêneas, variáveis, intencionalmente; relações de forças que extrapolam a atuação do Estado e envolvem e estão envolvidas em outros processos da vida cotidiana, como a família, as universidades, a igreja, o lugar de trabalho etc. O desvendamento das relações de poder e de ideologia se faz fundamental porque, nesta, age-se na orientação e constituição do eu, do indivíduo, integrando-o à dinâmica

socioespacial através das mais distintas atividades da vida em sociedade [...]. O território, nesta multidimensionalidade do mundo, assume diversos significados, a partir de territorialidades plurais, complexas e em unidade. E esta é uma questão fundamental, que marcou a redescoberta do conceito de território sob novas leituras e interpretações: mudam os significados do território conforme se altera a compreensão das relações de poder.

Para o autor, as contribuições de Foucault são fundamentais para a clareza e ampliação das abordagens sobre território, visto que apresenta elementos centrais, como os aspectos relacional, multidimensional e conflituoso. No entanto, conforme crítica de Souza (2013), a obra de Foucault busca “demonizar” implicitamente o poder, assim como fizeram de forma explícita os anarquistas clássicos:

Um caso de “demonização” implícita é o de Michel Foucault, por ter ele focalizado, preferencialmente, exemplos de poder opressor, heterônomo, ainda que tenha explicitamente proclamado a necessidade de libertar o conceito de sua apreensão puramente “negativa” (no sentido de proibição), entendendo o poder também por trás da produção de disciplina e “eficiência”. (FOUCAULT, 1994), e ainda que, aqui e acolá, Foucault não tenha se furtado a focalizar, ainda que não de maneira profunda ou sistemática, as rebeldias, as revoltas, as “contracondutas” (FOUCAULT, 2008: 266). Ainda que, à diferença dos anarquistas clássicos, Foucault tenha sabido resistir à tentação de superpor excessivamente poder e poder estatal, a sua visão de poder, sofisticada, mas, de algum modo, também restritiva, lhe valeu palavras de reprovação por parte do neoanarquista Murray Bookchin (1995a: 228-229 e 1995b: 27) (SOUZA, 2013, p. 82).

Para Souza (2013), faltou em Foucault maior esforço em romper com a conotação negativa da ideia de poder associado ao poder estatal, relação heterônoma. Mesmo que tenha destacado ações de rebeldia e de contraconduta como expressões de poder, a perspectiva de Foucault evidencia certo pessimismo do ponto de vista emancipatório. Assim, ampliando a discussão do conceito de poder, o filósofo greco-francês Cornelius Castoriadis (1983) propõe distinções entre (a) poder explícito, exercido de forma mais visível e associado ao governo, neste caso, não apenas no sentido estatal, mas também no de autogoverno, e (b) infrapoder, correspondente à inflexão coletiva de valores através do imaginário social. Segundo Souza (2013), em relação às contribuições de Arendt e Foucault, Castoriadis avança muito mais, pois concebe o atributo da ambivalência do poder – pode ser autônomo e não necessariamente heterônomo, ou seja, o autor contempla a possibilidade da existência de assimetria em uma relação de poder e a dominação de alguns indivíduos e grupos por outros. Apesar de Arendt apresentar a perspectiva de poder consensual, Castoriadis amplia e aprofunda o viés democrático, ainda que esses dois autores coadunem ao destacarem que o poder é ubíquo, está presente em todos os lugares e relações, o que também não diverge da perspectiva apresentada

por Foucault. No entanto, as contribuições de Castoriadis são consideradas mais relevantes por centralizar o viés autônomo, em detrimento do heterônomo – tão marcante nas obras de Foucault.

Analisando as relações entre o poder heterônomo e o poder autônomo, e suas articulações com a violência, Souza (2013, p. 85-86) afirma que, enquanto

[...] o poder heterônomo dificilmente poderá renunciar ao auxílio sistemático e ostensivo da violência, ainda que apenas na qualidade de ameaça ou intimidação latente [...], a coisa se coloca de maneira bem diversa em se tratando de um poder autônomo. Este, é bem verdade, talvez não possa renunciar completamente a instrumentos de coerção e mesmo de violência, seja com a finalidade de autodefesa em meio a um mundo heterônomo [...] do ponto de vista do poder autônomo, a violência é algo a ser profundamente desprezado e utilizado somente como último recurso, sem ser jamais um objeto de emprego sistemático, muito menos de culto e reverência.

Na maioria das vezes, o poder heterônomo se apropriará da violência, ameaça ou intimidação para se impor na relação; já o poder autônomo, apesar de construído em outras bases, em alguns momentos, utilizará instrumentos de coerção e violência apenas como último recurso para se defender em meio a uma situação heterônoma. No plano da ação, observamos o uso do poder heterônomo por várias instituições e autarquias públicas e privadas vinculadas, muitas vezes, ao próprio Estado, que através do poder instituído exerce suas ações pautadas na opressão e intimidação, culminando, em certos momentos, em violência. O poder autônomo está muito relacionado a grupos, associações e movimentos unidos e articulados em prol da garantia de direitos e em busca de melhores condições de vida.

Adotando como referência a obra de Foucault, em sua centralização do poder na figura do Estado, Raffestin (1983) propõe uma renovada abordagem territorial, favorável a outras variantes de poder que extrapassem a atuação do Estado e que permeassem outras situações da vida cotidiana, inferindo que

[...] a indiscutível contribuição das proposições de Foucault é mostrar que se pode economizar uma nomenclatura do poder. Sendo co-extensivo de qualquer relação, torna-se inútil distinguir um poder político, econômico, cultural etc. Sendo toda relação um lugar de poder, isso significa que o poder está ligado muito intimamente à manipulação dos fluxos que atravessam e desligam relação, a saber, a energia e a informação (RAFFESTIN, 1993, p. 53-54).

Sem dúvidas, as contribuições de Foucault são essenciais para o aprofundamento conceitual e, sobretudo, para a construção teórica do conceito de território, visto que o poder

está presente em todas as dimensões das relações humanas. Nesse sentido, aprofundando o debate, Raffestin (1993, p. 58) destaca a questão do controle e dominação como *trunfos do poder*:

O poder visa o controle e a dominação sobre os homens e sobre as coisas. Pode-se retomar aqui a divisão tripartida em uso na geografia política: a população, o território e os recursos. Considerando o que foi dito sobre a natureza do poder, será fácil compreender por que colocamos a população em primeiro lugar: simplesmente porque ela está na origem de todo o poder. Nela residem as capacidades virtuais de transformação; ela constitui o elemento dinâmico de onde procede a ação [...]. O território não é menos indispensável, uma vez que é a cena do poder e o lugar de todas as relações, mas, sem a população, ele se resume a apenas uma potencialidade, um dado estático a organizar e a integrar numa estratégia. Os recursos, enfim, determinam os horizontes possíveis da ação. Os recursos condicionam o alcance da ação. Uma relação pode privilegiar um dos trunfos: a população, o território ou os recursos. De fato, eles sempre são mobilizados simultaneamente, em diversos graus.

Em **Por uma geografia do poder** (1993), Raffestin evidencia sua vertente foucaultiana e associa o conceito de poder ao de território, inferindo que os *trunfos do poder* em uma abordagem própria da geografia política são a *população*, o *território* e os *recursos*. Apesar de estabelecer uma relação tripartite entre essas dimensões, o autor cria uma espécie de hierarquia sobre a natureza do poder, definindo a população como topo, visto que nela residem as capacidades virtuais de transformação, e em razão de ela constituir o elemento dinâmico de onde procede a ação. Para o autor, o território é igualmente importante, pois representa a cena do poder, o lugar de todas as relações – que só poderão ser concretizadas por meio da população. Nessa lógica, os recursos são caracterizados como os horizontes possíveis das ações, condicionando o alcance da ação. Segundo enfatiza Raffestin (1983), toda relação tenderá a privilegiar um desses trunfos, ou seja, a população, o território ou os recursos que serão mobilizados concomitantemente em diferenciados graus.

Considerando o objeto de estudo desta tese, e analisando as relações de poder que envolvem a população (des) e (re)territorializada no processo de transposição do Rio São Francisco, compreendemos o conceito de território e de recursos – naturais, como é o caso da água, ou aqueles relacionados a todo o aparato técnico necessário para a construção das estações de bombeamento e os canais da transposição – na acepção dada por Raffestin (1983). Aliada à propositura desse autor, em relação aos trunfos de poder, temos ainda a concepção de espaço geográfico de Santos (1996), no que concerne aos sistemas de objetos e sistemas de ações.

Percebemos, assim, que o conceito de território tem se construído em diálogo com o de poder. Na ciência geográfica, o conceito de território passou por várias fases, tanto no sentido da centralização dos estudos que buscavam uma definição como em relação às abordagens equivocadas, ora utilizando-o como sinônimo de espaço geográfico, ora banalizando-o ou coisificando-o. A esse respeito, Souza (2013, p. 99) comenta o seguinte:

Ou se pensa no “território” quase como se fosse um sinônimo de espaço geográfico, ou se trata o território como um espaço propriamente político, mas privilegiando-se o Estado-nação e suas subdivisões político-administrativas (ao mesmo tempo que, de certo modo, a materialidade do espaço geográfico é, também aqui, implicada diretamente, com parte do conceito: o “solo pátrio” é o território).

O autor destaca duas questões que permeiam algumas concepções clássicas de território, denotadas como equívocos teóricos: (i) seu uso como sinônimo de espaço geográfico; (ii) sua vinculação central ao território do Estado-nação, pautada nas contribuições de Ratzel. Além disso, podemos destacar, ainda, o privilégio de algumas escalas de análise e de uma instância de poder em detrimento de outras, assim também como a “coisificação” do território, ou seja, *confusão, menos ou mais conscientemente, de território e substrato espacial material* (SOUZA, 2013).

Destarte, a vinculação de território ao substrato material do Estado-nação é uma das contribuições de Ratzel, considerado como um dos autores clássicos que lançaram as bases para a construção teórica do conceito. O vocábulo utilizado por ele para representar território, *boden*, em alemão, significa “solo” e não “território” (com origem no latim *territorium*), o que mostra que sua concepção de território está centrada no substrato material e na ação do Estado em delimitá-lo e/ou controlá-lo. Além disso, de acordo com essa compreensão, o Estado não é considerado como um organismo *a priori*, pois ele representa uma união entre o povo vivo e o solo imóvel; e através da consolidação dessa união, eles se tornam um só. Nessa perspectiva, o Estado (junção entre instituição e povo) estaria vinculado ao solo, que lhe daria sustentação material, ou seja, além de estar fortemente associado ao solo, ele seria definido ou delimitado por ele. Segundo observação de Souza (2013, p. 94), nessa definição de Ratzel, podemos perceber “[...] a coisificação (e a forte ‘naturalização’) do território já nessa escolha, ou seja, de utilizar o vocábulo *boden* em detrimento de *territorium*”, o que demonstra que o termo território, em Ratzel,

[...] não possui o status de uma categoria científica com características próprias. O termo *Territorium* é usado com parcimônia na *Politische Geographie*, e, quando ele é usado, se refere a um recorte político-espacial

que praticamente se confunde com o *Boden*, com o solo, esse fator de “coerência material do Estado” – e que era a verdadeira pedra angular do discurso ratzeriano (SOUZA, 2013, p. 94).

Ademais, Ratzel evidencia a materialidade do território associando-o à coerência material do Estado, entretanto faz isso através do incipiente uso do vocábulo *territorium*, em detrimento de *boden*. Esse equívoco reduz o conceito a um pedaço de chão delimitado e definido por um agente que se sobrepõe na relação de poder. No entanto, apesar desses equívocos, suas contribuições são importantes por representarem um pontapé inicial e apontarem para a necessidade de superação, primeiro, da própria utilização do verbete território e, segundo, da desvinculação da materialidade do conceito e de sua associação direta e praticamente restrita à figura do Estado.

Outros autores tiveram destaque nessa longa jornada de construção conceitual, entre os quais podemos citar, além de Claude Raffestin, Jean Gottman e Robert Sack, que sofreram influências dos trabalhos de antropólogos e de filósofos como Michel Foucault – em relação às formulações sobre poder – e Gilles Deleuze e Félix Guattari – acerca das noções de territorialização, desterritorialização e reterritorialização. Essas inflexões ganharam maior força nas décadas de 1980 e 1990, com as discussões de Raffestin e a publicação do livro **Human territoriality**, de Sack (1986).

Assentado na concepção de poder foucaultiana, Raffestin (1983) propôs uma explicação da realidade material através da compreensão de que as relações sociais, exercidas entre o sujeito e o objeto, se concretizam no território e geram territorialidades. Em suas obras, evidencia o conceito de território em detrimento do de espaço, direcionando suas críticas às concepções que privilegiam o poder centrado na figura do Estado, construindo, desse modo, suas argumentações ancoradas na multidimensionalidade do poder, do território e da territorialidade. Suas teorizações revelam as influências das obras de Lefebvre, com a introdução de elementos para a compreensão do território e das territorialidades no contexto das relações de trabalho no modo de produção capitalista.

Avaliando o percurso histórico de formulação do conceito de poder, Souza (2013) menciona a associação, a superposição e a confusão de algumas concepções, como as destacadas por Maluschke (1991, p. 354 apud SOUZA, 2013) entre poder, dominação, violência, autoridade e competência. A seguir (Quadro 9), elencamos algumas das contribuições teóricas de Foucault (1978), Arendt (1983), Castoriadis (1983) e Raffestin (1983) para a construção do conceito de poder, base para a formulação da definição de território:

**Quadro 9** – Principais concepções de poder

Autores	Concepção de poder
Foucault (1978, p. 82)	“Com poder não quero dizer ‘o Poder’, como conjunto de instituições e de aparatos que garantem a submissão dos cidadãos em um determinado Estado. [...] Com o termo poder me parece que se deve entender a multiplicidade de relações de forças inerentes ao campo no qual se exercitam [...] o jogo que, através de lutas incessantes, transforma-o, reforça-o, inverte-o; o apoio que estas relações de forças encontram umas nas outras.”
Arendt (1983, p. 212)	“O poder é sempre, como diríamos, hoje, um potencial de poder, não uma entidade imutável, mensurável e confiável como a força. Enquanto a força é a qualidade natural de um indivíduo isolado, o poder passa a existir entre os homens quando eles agem juntos, e desaparece no instante em que se dispersam.”
Castoriadis (1983, p. 16)	“Poder, no sentido social e efetivo, é levar alguém ou alguns a fazerem o que, de outro modo, com conhecimento de causa, não teriam desejado fazer. Ora, como a ideia de uma sociedade sem nenhum poder é uma ficção incoerente, a primeira parte da resposta à questão da liberdade é a igualdade de participação de todos no poder. Uma sociedade livre é uma sociedade onde o poder efetivamente se exerce pela coletividade, por uma coletividade da qual todos efetivamente participam na igualdade. E esta igualdade de participação efetiva, como fim a atingir, não deve permanecer uma regra puramente formal; deve ser assegurada, tanto quanto possível, por instituições efetivas.”
Raffestin (1993, p. 53)	“O poder se manifesta por ocasião da relação. É um processo de troca ou de comunicação quando, na relação que se estabelece, os dois polos fazem face um ao outro ou se confrontam. As forças de que dispõem os dois parceiros (caso mais simples) criam um campo: o campo do poder. Para compreender isso, pode-se recorrer à imagem do ímã e dos fragmentos de limalha que se orientam e assinalam linhas de força. O campo da relação é um campo de poder que organiza os elementos e as configurações.”

**Fonte:** Elaborado a partir das proposições de Castro, Gomes e Corrêa (2010), Saquet (2013), Souza (2013) e Raffestin (1993)

Segundo explica Haesbaert (2014), na construção histórica do conceito de território, no que concerne à relação sociedade-espço, podem ser destacadas duas vertentes: (i) uma concepção denominada pelo autor de naturalista, que compreende o território em um sentido físico, material, inerente ao homem e ao seu inato impulso de conquista de territórios; e (ii) outra etnocêntrica, que anula ou ignora qualquer relação entre sociedade e natureza, como se o território fosse uma construção social exclusivamente humana. Para esta última, a construção poderia ser fruto de domínio material sobre o espaço, através do poder de uma determinada classe econômica ou grupo político. Nesse sentido, Haesbaert (2002, p. 121) define território como o

[...] produto de uma relação desigual de forças, envolvendo o domínio ou controle político-econômico do espaço e sua apropriação simbólica, ora conjugados e mutuamente reforçados, ora desconectados e contraditoriamente articulados. Esta relação varia muito, por exemplo, conforme as classes sociais, os grupos culturais e as escalas geográficas que estivermos analisando.

O autor menciona duas importantes nuances do conceito de território, que envolvem a ideia de domínio ou controle em um viés político e econômico e a noção de apropriação simbólica, compreendida pela conjugação ou desconexão, sendo que o que determinará tal relação será o contexto social, político e cultural, os agentes e as escalas geográficas. Sob esse viés, Haesbaert (2009, p. 105) assevera que o

[...] território se define mais estritamente a partir de uma abordagem sobre o espaço que prioriza ou que coloca seu foco, no interior dessa dimensão espacial, na ‘dimensão’, ou melhor, nas problemáticas de caráter político ou que envolvem a manifestação/realização das relações de poder, em suas múltiplas esferas.

Nessa perspectiva, podemos destacar alguns elementos constitutivos do conceito de território – a multiescalaridade, a multidimensionalidade e as relações de espaço e poder. No contexto da transposição do Rio São Francisco, identificamos a construção de um discurso da água como líquido essencial à vida, porém a água ganha estatuto de recurso hídrico pela própria Legislação Federal de Recursos Hídricos, no artigo I, inciso II – *a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico* –, quando enfatiza seu papel econômico; e é justamente nessa interface entre a água como líquido essencial à vida e como recurso hídrico que iremos meandar, pois foi através desse estatuto dúbio que os principais conflitos surgiram, visto que nem sempre o uso prioritário, em caso de escassez, é para o abastecimento humano e a dessedentação de animais, conforme recomendação da referida Lei, no artigo I, inciso III.

Eis porque as contribuições de Haesbaert (2014) acerca do conceito de território e, consequentemente, de desterritorialização e reterritorialização são tão relevantes, pois ampliam significativamente os elementos constitutivos da crítica ao conceito sobremaneira vinculado – de forma muito restrita e até mesmo simplória – às relações de poder. Em **O mito da desterritorialização** (2014), o autor inicia o texto com uma reflexão sobre qual território consideramos quando nos referimos à desterritorialização. Em seguida, observa que, quando essa referência existe, ela está sempre atrelada a uma problemática de cunho territorial, ou seja, a uma concepção específica de território. O autor afirma que a concepção de desterritorialização adotada por determinado pesquisador é direcionada pela definição de território utilizada, enfatizando tanto a amplitude do conceito, haja vista que ele é adotado em diversas áreas da ciência através de diferentes enfoques, como sua polissemia na ciência geografia.

Os conceitos de território e de territorialidade possuem grande amplitude por se referirem à própria espacialidade humana, o que favorece sua apropriação por outras áreas, por meio de enfoques e abordagens diferenciadas. No contexto geográfico, podemos identificar a materialidade do território, em suas múltiplas dimensões; na ciência política esse conceito é bastante utilizado para tratar das relações de poder, na maioria das vezes, associado à figura do Estado; na economia, apesar da preferência pela noção de espaço em detrimento da de território, quando utilizado, está atrelado a um fator locacional ou ao viés da “força produtiva”; já na antropologia, a dimensão simbólica ganha destaque, especialmente nos estudos sobre as sociedades “tradicionais”; na sociologia, em sentido amplo, o cerne da discussão está na sua intervenção nas relações sociais; e na psicologia prioriza-se o debate acerca da construção da identidade pessoal e da construção da subjetividade.

Em relação à polissemia do conceito de território na geografia, percebemos essa variedade no **Les mots de la géographie** de Brunet (apud HAESBAERT, 2014, p. 39), que destaca ao menos seis definições para território: (1) relacionada à apropriação que ainda não foi completamente realizada, como “[...] malha de gestão do espaço”; (2) como “[...] espaço apropriado, com sentimento ou consciência de sua apropriação”; (3) no viés que interliga a noção “[...] jurídica, social e cultural, e mesmo afetiva”; (4) pela alusão ao caráter natural da territorialidade humana; (5) em sentido figurado, referindo-se a um espaço qualquer; e (6) pela diferenciação entre rede linear e território areal. Considerando as proposições de vários autores que discutem esse conceito em diversas áreas científicas, Haesbaert (1995) e Haesbaert e Limonad (1999) propõem a articulação de três vertentes básicas, acrescentando, posteriormente, mais uma de cunho naturalista, conforme exibido no Quadro 10:

**Quadro 10** – Concepções de território

<b>Política/ Jurídico-Política</b>	<b>Cultural/ Simbólico-Cultural</b>	<b>Econômica</b>	<b>Naturalista</b>
Compreendido como um espaço delimitado e controlado, através do qual se exerce um determinado poder, relacionado quase sempre ao poder político do Estado.	Compreendido como produto da apropriação/valorização simbólica de um grupo em relação ao espaço vivido. Prioriza a dimensão simbólica e subjetiva.	Compreendido como fonte de recursos e/ou a partir do embate entre classes sociais e na relação capital-trabalho, ou seja, como produto da divisão territorial do trabalho. Menos difundida que as outras concepções, enfatiza as relações econômicas a partir da sua dimensão espacial.	Compreendido por meio das relações entre sociedade e natural, especialmente no que se refere ao comportamento “natural” dos homens em relação ao seu ambiente físico.

**Fonte:** Adaptado de Haesbaert (2014, p. 40)

Embora reconheçamos a importância da distinção entre as quatro dimensões por meio das quais, usualmente, o conceito de território é enfatizado – a política, a cultural, a econômica e a “natural” –, precisamos organizar nosso raciocínio segundo outro patamar, mais amplo, em que essas dimensões estão inseridas na fundamentação filosófica de cada abordagem (HAESBAERT, 2014). A leitura proposta por Haesbaert (2014) apresenta uma visão totalizante do conceito de território, visto que articula todas as dimensões que correspondem à territorialização humana, enfatizando – no capítulo Concepções de território: para entender a desterritorialização (HAESBAERT, 2007) – a fundamentação filosófica de cada abordagem. Essas contribuições são muito caras na compreensão do conceito de território e dos termos a ele associados – territorialização, desterritorialização e reterritorialização (T-D-R) –, como podemos verificar no excerto a seguir:

- 1) O binômio materialismo-idealismo, desdobrado em função de duas outras perspectivas: i. a visão que denominamos “parcial de território, ao enfatizar uma dimensão (seja a “natural”, a econômica, a política ou a cultural); ii. a perspectiva “integradora” de território, na resposta a problemática que, “condensadas” através do espaço, envolvem conjuntamente todas aquelas esferas.
- 2) O binômio espaço-tempo, em dois sentidos: i. seu caráter mais absoluto ou relacional: seja no sentido de incorporar ou não a dinâmica temporal (relativizadora), seja na distinção entre entidade físico-material (como “coisa” ou objeto) e social-histórica (como relação); ii. sua historicidade e geograficidade, isto é, se se trata de um componente ou condição geral de qualquer sociedade e espaço geográfico ou se está historicamente circunscrito a determinado(s) período(s), grupo(s) social(is) e/ou espaço(s) geográfico(s) (HAESBAERT, 2014, p. 41).

Somos levados, mais uma vez, a buscar superar a dicotomia material/ideal do território que envolve, ao mesmo tempo, a dimensão espacial material das relações sociais e o conjunto de representações sobre o espaço ou o “imaginário geográfico”, que não apenas move, mas também integra ou é parte indissociável dessas relações (HAESBAERT, 2014). Considerando diversas vertentes que norteiam o conceito de território e os termos que lhe são derivados, Haesbaert (2014) lista quatro perspectivas, a saber: (1) território nas perspectivas materialistas; (2) território nas perspectivas idealistas; (3) território numa perspectiva integradora e de forma mais específica; (4) território na visão relacional, nas obras de Sack e de Raffestin.

Para cada uma dessas abordagens, elenca os nomes dos autores que contribuíram para a ampliação da perspectiva em destaque. Na concepção de território oriunda da base materialista, a vertente naturalista foi bastante influenciada pela etologia, por meio da

associação do comportamento animal ao humano, no que concerne à territorialização. Nas palavras do autor:

Os poucos geógrafos que ousaram fazer a ponte entre territorialidade humana e territorialidade animal caíram naquela interpretação [...] segundo a qual a territorialidade humana pode ser tratada como uma simples extensão do comportamento animal, num sentido neodarwinista (HAESBAERT, 2014, p. 50).

Essa concepção naturalista de território recebeu muitas críticas em razão de sua limitação da relação sociedade e natureza. No entanto, o autor ressalta a importância da dimensão material do território contemplar essa dimensão “natural”, posto que, em alguns casos, pode revelar componentes fundamentais de análise, desde que nunca ocorra de forma dissociada de outras dimensões igualmente relevantes. Nesse sentido, afirma que a questão central não consiste em “[...] questionar a existência de visões naturalistas, mas desenvolver instrumentos conceituais para repensá-las nesse complexo hibridismo em que cada vez mais estão se transformando” (HAESBAERT, 2014, p. 55).

Do mesmo modo, ainda numa concepção naturalista de território, podemos destacar a visão de base econômica que atravessa a ciência política e a própria antropologia, sendo o território concebido como fonte de recursos, ao seu acesso, controle e uso. Ainda que, no contexto atual, essa abordagem de território, estritamente associada à fonte de recursos ou à apropriação da natureza, não seja central, ela ainda não está superada, especialmente pelo agravamento de questões ambientais, que, conseqüentemente, impulsionam um movimento de valorização e controle de recursos. No caso da ciência geográfica, o autor critica a concepção de território usada por Milton Santos como uma expressão dessa dimensão econômica, pois, segundo Haesbaert (2014, p. 58), “[...] Santos utiliza a controvertida expressão ‘território usado’ como correlato direto de ‘espaço geográfico’.” Entretanto, acrescenta que Milton Santos estabelece uma importante distinção entre território como recurso (atrelada aos atores hegemônicos) e território como abrigo (associada aos atores hegemonzados).

Mas é em Ratzel que a tradição jurídico-política de território tem seu grande expoente, pois suas contribuições marcam o vínculo mais tradicional na definição de território relacionada aos fundamentos materiais do Estado. Segundo Haesbaert (2014), predomina uma compreensão equivocada das discussões de Ratzel, que as reduzem a uma visão organicista e até mesmo determinista, posto que a natureza biológica do homem é sua inspiração, o que tem provocado certo reducionismo e simplismo na interpretação de sua obra e da sua concepção de território, desconsiderando as influências que embasaram suas formulações.

De qualquer forma, em Ratzel, é no elo indissociável entre uma dimensão natural, física, e uma dimensão política (que aqui se confunde com estatal) do espaço que o território se define. Esta concepção acaba de alguma forma se aproximando daquela que, valorizando a dimensão econômica, vê o território como fonte de recursos para a reprodução da sociedade, pois é também como base nesta disponibilidade de recursos que Ratzel vai construir seu conceito. O “espaço vital” seria assim o espaço ótimo para a reprodução de um grupo social ou de uma civilização, considerados os recursos aí disponíveis que, na leitura do autor, devem ter uma relação de correspondência com as dimensões do agrupamento humano nele existente (HAESBAERT, 2014, p. 66).

Na dimensão da geografia política, inserida numa perspectiva materialista, temos ainda a obra de Gottmann (1952 apud HAESBAERT, 2014), que amplia o conceito por valorizar a dimensão mais abstrata e simbólica na composição dos territórios, inferindo que, em um mundo compartimentado, o território seria a unidade política. De acordo com Gottmann (2012, p. 523), o

[...] território consiste, é claro, de componentes materiais ordenados no espaço geográfico, de acordo com certas leis da natureza. Entretanto, seria ilusório considerar o território como uma dádiva divina e como um fenômeno puramente físico. Os componentes naturais de qualquer território dado foram delimitados pela ação humana e são usados por um certo número de pessoas por razões específicas, sendo tais usos e intenções determinados por e pertencentes a um processo político. Território é um conceito gerado por indivíduos organizando o espaço segundo os seus próprios objetivos.

A definição de território apresentada por Gottmann contempla elementos naturais e políticos, reafirmando a importância da ação e da intencionalidade humana no estabelecimento de sua delimitação e usos. Destarte, para Haesbaert (2014), o caráter político-administrativo, já presente nas obras de Ratzel, mantém-se como característica fundamental na compreensão do conceito de território. Para Haesbaert (2014, p. 67), Gottman “[...] também incorpora uma dimensão mais idealista ao procurar entender os territórios, notadamente estatais, ao mesmo tempo em torno do que ele denomina ‘sistemas de movimento’ ou circulação e ‘sistemas de resistência ao movimento’ ou ‘iconografias’.”

De acordo com Muscarà (2015), as principais contribuições de Gottmann estão na obra **La politique des États et leur géographie**, de 1952, em que desenvolve o conceito de iconografia numa escala regional na tentativa de compreender cientificamente as diferenças entre a França e os Estados Unidos. Nesse sentido, segundo explica Muscarà (2015, p. 42), na

[...] Politique des États, Gottmann não somente sintetiza as suas pesquisas anteriores dedicadas aos diversos âmbitos da geografia política, mas propõe uma heurística original para explicar a compartimentação política do espaço

geográfico, necessária em virtude da diversidade da geografia humana. Depois de considerar as principais doutrinas da matéria e a estrutura geográfica do Estado nas suas clássicas relações com o território, fronteiras, populações e recursos, Gottmann trabalha o problema contemporâneo da organização internacional combinada com a questão dos regionalismos.

Ainda de acordo com Muscarà (2015), nessa obra, Gottmann sintetiza as suas pesquisas anteriores dedicadas aos diversos âmbitos da geografia política e após longos anos de esquecimento da geografia política, sobretudo no contexto da Guerra Fria, propondo a articulação da ideia de circulação e iconografia para se pensar o território, em que “[...] retoma, muitas vezes, a heurística da compartimentação política do espaço geográfico como produto da interação entre circulação e iconografia” (MUSCARÀ, 2015, p. 49).

As perspectivas idealistas de território estão calcadas na antropologia, com a reivindicação de uma dimensão ideal ou “apropriação simbólica” como contraponto das dimensões materialistas disseminadas. Vale salientar que o movimento de construção do conceito de território pela incorporação de outras dimensões se dá em consonância com o próprio movimento da ciência de forma geral, que se estabelece, *a priori*, fundamentado no positivismo das ciências naturais, que se mostra limitado, diante da complexidade das relações humanas, para responder as questões que surgem. Nesse contexto, as ciências humanas e sociais são entendidas como fundamentais à compreensão da realidade, com a antropologia consolidando-se como uma ciência central na influência das formulações em voga.

Para a ciência geográfica, merece destaque um dos trabalhos no campo da antropologia que apresenta uma discussão mais direta sobre o conceito de território, a obra **Antropología del territorio**, de 1976, de José Luis García. Segundo Haesbaert (2014, p. 70), o território “[...] ‘semantizado’ para García significa, em sentido amplo, um território ‘socializado e culturalizado’, pois tudo o que se encontra no entorno do homem é dotado de algum significado.” Apesar dessas influências de base idealista no campo da geografia, a dimensão materialista continuou relacionada muito mais à geografia cultural, que, em detrimento do conceito de território, se apropriou de forma mais contundente dos conceitos de lugar e paisagem.

Na geografia, destacam-se os trabalhos<sup>27</sup> dos geógrafos franceses Bonnemaïson e Cambrèzy (1996 apud HAESBAERT, 2014), que enfatizam uma perspectiva ideal-simbólica, extrapolando a lógica territorial cartesiana moderna, que associa o conceito de território

---

<sup>27</sup> A base empírica para a construção teórica do conceito de território, pautado na identidade e no simbolismo, utilizada pelos geógrafos franceses Bonnemaïson e Cambrèzy consistiu no estudo da população da ilha de Tanna, localizada no arquipélago de Vanuatu (HAESBAERT, 2014).

estritamente aos Estados-nações. Nessa abordagem, o território está relacionado à identidade cultural, de representação e valor simbólico, como explicado no fragmento a seguir:

O poder do laço territorial revela que o espaço está investido de valores não apenas materiais, mas também éticos, espirituais, simbólicos e afetivos. É assim que o território cultural precede o território político e com ainda mais razão precede o espaço econômico (BONNEMAISON; CAMBRÈZY, 1996, p. 10 apud HAESBAERT, 2014, p. 72).

Os geógrafos franceses evidenciam a dimensão simbólica do território ao compreendê-lo como investido de valores éticos, espirituais, afetivos e não puramente materiais, indicando a dimensão cultural que precede a político-econômica do território. Nesse sentido, vale mencionar que a base empírica de estudos centrada numa população tradicional da ilha de Tanna apresentava características e valores adequados para suas afirmações vinculadas ao simbolismo, contudo, mesmo se tratando de estudos sobre sociedades tradicionais, existem formas variadas de incorporar no seu contexto as referências espaciais. Haesbaert (2014, p. 73) observa que é preciso ter “[...] cuidado como o ‘transplante’ e a generalização de conceitos”, como, por exemplo, “[...] o de território, moldados dentro da nossa realidade, para contextos distintos, como o das sociedades genericamente denominadas de tradicionais.”

Ainda nessa perspectiva idealista de território, precisamos considerar sua associação à territorialidade, compreendida com base em questões de ordem simbólico-cultural; ou seja, além do seu sentido lato (como qualidade do território), é entendida, em sentido mais estrito, como dimensão simbólica. Considerando tanto o viés materialista como idealista, Haesbaert (2014, p. 74) afirma que o conceito de território sempre contemplou, “[...] de forma indissociável, uma dimensão simbólica, ou cultural em sentido estrito, e uma dimensão material, de natureza predominantemente econômico-política.” Para o autor, existe uma associação entre as dimensões idealista e materialista que visa defender uma abordagem de território numa perspectiva integradora, como podemos observar no fragmento a seguir:

Território só poderia ser concebido através de uma perspectiva integradora entre as diferentes dimensões sociais (e da sociedade com a própria natureza). O território, assim, desempenharia um pouco do papel que cabia à região como grande conceito integrador na perspectiva da Geografia clássica (HAESBAERT, 2014, p. 74).

Percebemos a inclinação do autor em defender uma abordagem integradora de território que não deixe de lado nem a dimensão idealista nem materialista de base naturalista, econômica e política. Para tanto, retoma alguns elementos da etologia que serviram como base para a perspectiva naturalista com foco na territorialidade, na ciência política, a fim de

ênfatizar o papel do espaço na construção das relações de poder, e da antropologia, a fim de fundamentar as abordagens de cunho simbólico do território. Diante desse cenário construtivo e agregador de outros campos científicos na construção do conceito de território, o autor ressalta a importância e centralidade da geografia, que, através do seu olhar sobre a espacialidade humana, empreende uma visão integradora de território, capaz de condensar a riqueza de todas essas contribuições nas dimensões sociais manifestadas no espaço.

No entanto, ainda que evidencie sua defesa por uma abordagem integradora de território, Haesbaert (2014) afirma que, dependendo do enfoque, dos objetivos e do direcionamento político e ideológico do pesquisador, é possível a articulação dessas duas vertentes, sinalizando que a abordagem que podemos destacar como fragmentadora de território não é apropriada para as políticas de “ordenamento” e gestão do espaço articuladas ao Estado, visto que elas possuem a nuance política da relação entre os macropoderes políticos institucionalizados e os micropoderes de caráter símbolo no seio do cotidiano das populações, e um caráter mais integrador relacionado ao exercício do Estado e ao seu papel de gestor-redistributivo. Vale salientar, entretanto, que até mesmo os pesquisadores no campo da geografia podem encontrar dificuldades na construção de uma perspectiva integradora, pois nem sempre o fenômeno estudado contemplará todas essas dimensões territoriais. Destarte, conforme enfatizado pelo autor, ao menos numa escala individual ou grupal, é necessário que busquemos integrar as dimensões política, econômica e cultural de nossas vidas.

Nessa perspectiva, Haesbaert (2014, p. 76-77) identifica três abordagens:

- a. Uma, mais tradicional, que reivindica o território como sendo uma área de feições ou, pelo menos, de relações de poder relativamente homogêneas, onde as formas de territorialização como “controle de acesso” de uma área (Sack, 1986) seriam fundamentais, seja para usufruir de seus recursos, seja para controlar fluxos, especialmente fluxos de pessoas e de bens.
- b. Outra que, ao contrário da visão mais estável de território implícita em definições como a de Chivallon, anteriormente citada, promove uma releitura com base no território como rede (os “territórios-rede” [...]), centrado no movimento e na conexão (o que inclui a conexão em diferentes escalas), um pouco na linha que Massey (1994) propôs em sua reconceitualização de lugar.
- c. Uma terceira que, ao mesmo tempo que inclui a concepção multiescalar e não exclusivista de território (territórios múltiplos e multiterritorialidade [...]), trabalha com a ideia de território como um híbrido, seja entre o mundo material e ideal, seja entre natureza e sociedade, em suas múltiplas esferas (econômica, política e cultural).

As perspectivas apresentadas pelo autor revelam os desafios da constituição de um conceito tão caro à ciência geográfica como é o de território, por isso ainda persiste uma abordagem fragmentadora, que evidencia uma dimensão em detrimento de outras, muito

comum naquelas que privilegiam as questões políticas, em que as ações do Estado, nesse contexto contemporâneo de Estado-nação, exercem certo protagonismo, tornando-se responsáveis pelos atuais processos de desterritorialização. Por outro lado, prevalecem, também, algumas abordagens que revelam uma verdadeira amplitude conceitual, na medida em que compreendem o território em diálogo com as relações social, espacial e geograficamente mediadas, entendendo a territorialidade como inerente à condição humana – neste caso, o conceito de território é facilmente confundido com o de espaço geográfico.

Destarte, essas fragmentações e generalizações exprimem a necessidade de contextualização histórica do território sobre o qual nos referimos, bem como a perspectiva de leitura integradora e articulada entre as dimensões política, econômica e cultural. Nesse sentido, segundo Haesbaert (2014, p. 79), precisamos

[...] de uma visão de território a partir da concepção de espaço como um híbrido – híbrido entre sociedade e natureza, entre política, economia e cultura, e entre materialidade e “idealidade”, numa complexa interação tempo-espaço, como nos induzem a pensar geógrafos como Jean Gottman e Milton Santos, na indissociação entre movimento e (relativa) estabilidade – recebem estes os nomes de fixos e fluxos, circulação e “iconografias”, ou o que melhor nos aprouver. Tendo como pano de fundo esta noção “híbrida” (e, portanto, múltipla, nunca indiferenciada) de espaço geográfico, o território pode ser concebido a partir da imbricação de múltiplas relações de poder, do poder mais material das relações econômico-políticas ao poder mais simbólico das relações de ordem mais estritamente cultural.

No caso do projeto de transposição do Rio São Francisco e do processo de criação das Vilas Produtivas Rurais, podemos adotar essa perspectiva integradora e também relacional para compreender o processo de territorialização, (des) e (re)territorialização da população que vivia onde foram construídas as estações de bombeamento e os canais de transposição, considerando as dimensões políticas, econômicas e culturais que permeavam e permeiam essas relações. Nesta tese, assumimos que essa população não foi reassentada conforme o estabelecido no PBA-08 (BRASIL, 2005), e sim desterritorializada, visto que esse processo não ocorreu de forma voluntária, mas sim pela condução do Estado, por meio do Ministério da Integração Nacional, hoje Ministério do Desenvolvimento Regional. Além disso, muitos moradores, apesar de mencionarem como positivo o fato de passarem a ter moradia própria, afirmaram que sair do seu lugar de origem não foi um processo fácil, ou passar a conviver de forma arranjada nas estruturas das Vilas, estabelecendo relações com pessoas e famílias até então desconhecidas. Nesse contexto, notamos a predominância de uma dimensão política e, também, cultural (em razão do sentimento da população desterritorializada) na condução do processo. Em relação à dimensão mais econômica, podemos ressaltar os interesses e

intencionalidades com a transposição, principalmente no Eixo Norte, uma vez que, segundo dados dos estudos já apresentados, não há déficit hídrico na área que corresponde a esse eixo.

Partindo da justificativa de déficit hídrico e da necessidade de equidade e segurança hídrica, nesse trecho, a transposição foi conduzida à revelia da população moradora das áreas, correspondente a mais de 800 famílias, de acordo com o documento supramencionado. A ação do Estado mostrou-se mitigadora, funcionando como um “cala boca”, pois ofereceu indenização à população, casa própria e ajuda financeira mensal no valor inicial de um salário mínimo e meio, posteriormente, reduzido para um salário mínimo, conforme dados levantados no questionário aplicado à população das Vilas.

#### **4.3 Reassentadas ou (des)/(re)territorializadas? As diversas faces da transposição**

Destarte, a retomada das discussões e construções teóricas que envolvem o conceito de território é valiosa por possibilitar uma definição além do cunho meramente relacional e centralizada nas relações de poder, o que seria limitar o conceito, desconsiderando as importantes contribuições reunidas e aprimoradas por Haesbaert (2014), no sentido de formular uma noção integradora, enfatizando as bases materialista e idealista e as dimensões naturais, políticas, econômicas e culturais. Além disso, essa retomada é relevante porque, segundo indica o autor, as construções sobre desterritorialização não podem ocorrer soltas, desatreladas do conceito de território, assim como não podemos discorrer sobre esse tema sem levar em conta os processos que articulam dialeticamente territorialização-desterritorialização-reterritorialização (T-D-R), haja vista que um não ocorre sem o outro, pelo contrário, desenvolvem-se de forma concomitante. A respeito do assunto, Haesbaert (2014, p. 80) assevera que o

[...] problema é que nos próprios discursos sobre a desterritorialização essa noção “híbrida” de território em geral está ausente ou, quando aparece, é para justificar a própria perda do território [...] e os estudiosos ainda continuam, cada um à sua maneira ou de acordo com o compartimento disciplinar a que estão atrelados, utilizando-se, implícita ou explicitamente, daquelas noções de território setoriais ou fragmentadas.

Criticando a compartimentação disciplinar que permeia as concepções de alguns estudiosos dos conceitos de território e de desterritorialização, Haesbaert (2014) destaca ainda que a noção chamada de híbrida e o rompimento de formulações setoriais e fragmentadas de território se dão apenas para justificar a perda do território. Na ciência geográfica, as discussões sobre desterritorialização e reterritorialização estão muito vinculadas às

contribuições de Haesbaert (2014), que se apropriou das proposições de Deleuze e Guattari para consolidar suas formulações.

A relação entre Deleuze-Guattari e a Geografia pode ser vista em duas perspectivas: a primeira, através de questões ou de uma abordagem geográfica na sua própria obra, mesmo que sem alusões explícitas ao discurso dos geógrafos; a segunda, pelo discurso geográfico que faz uso da filosofia de Deleuze e Guattari (HAESBAERT, 2014, p. 101).

As reflexões de Haesbaert (2014) acerca das obras desses filósofos partem da segunda perspectiva supracitada, ou seja, a partir do olhar geográfico. Nessa lógica, tendo como referência o objeto de estudo desta tese – a criação das Vilas Produtivas Rurais no contexto do fenômeno da transposição do Rio São Francisco –, essas abordagens são relevantes à medida que propõem uma análise à luz do conceito/categoria de território em um viés integrador, de base material e idealista nas dimensões naturalista, política, econômica e cultural, bem como a ampliação simplista que sugere pensar o território segundo o enfoque relacional “por e a partir das relações de poder” e, conseqüentemente, o processo de desterritorialização somente como a perda de um território.

No intuito de ultrapassar os limites impostos ao conceito de território, cabem os seguintes questionamentos: de qual território estamos falando? Com base nos relatos e estudos que empreendemos, podemos compreendê-lo em suas múltiplas dimensões? Como pensar todo esse processo em associação à tríade territorialização-desterritorialização-reterritorialização? Sem dúvidas, a profundidade filosófica e sua releitura pela ótica geográfica oferecem uma riqueza ímpar para analisarmos de forma mais integradora todo esse processo que envolveu a criação das Vilas Produtivas Rurais da transposição do Rio São Francisco.

Embora a concepção de desterritorialização seja central na obra de Deleuze e Guattari, nenhum dos geógrafos que a estudaram concentrou sua análise nesse tema. Somente autores fora da geografia, como Holland, Kaplan e Patton, enfatizaram especificamente a desterritorialização (HAESBAERT, 2014). Por isso, ainda que não comunguemos com as posições filosóficas desses dois autores, consideramos esse trabalho uma contribuição importante enquanto leitura centrada nessa percepção de território e em sua dinâmica de destruição e reconstrução (HAESBAERT, 2014). Por isso, as obras de Deleuze e Guattari evidenciam que a ciência geográfica “[...] menosprezou as dinâmicas des-re-territorializadoras como centro de sua análise” (HAESBAERT, 2014, p. 141); além disso, por apresentarem nuances muito próprias de discussões filosóficas, requerem um esforço teórico conceitual na

apropriação do que seria central para as formulações de cunho geográfico. Esses filósofos franceses constroem uma definição muito ampla de território, associando-o com o desejo e, conseqüentemente, os agenciamentos – assim como Foucault fez com o poder.

Para Deleuze e Guattari (apud HAESBAERT, 2014), o desejo vem sempre agenciado, por isso criar territórios corresponde a uma variedade de agenciamentos. No livro **Micropolítica: cartografias do desejo**, Guattari deixa clara a amplitude e centralidade desse conceito para a filosofia. Na tentativa de ampliar a relação território-agenciamento, Haesbaert (2014) afirma que a territorialidade é uma característica dos agenciamentos; em Deleuze e Guattari, os desejos extrapolam o espaço geográfico, e como tudo é passível de agenciamento, tudo também pode ser desterritorializado e reterritorializado.

Nessa lógica, os agenciamentos que constroem, destroem e reconstroem territórios podem ser subdivididos em (a) agenciamentos maquínicos de corpos e (b) agenciamentos coletivos de enunciação.<sup>28</sup> Buscando ampliar o raciocínio dos autores franceses, Haesbaert (2014, p. 126-127, grifos do autor) observa que

[...] o território, por compor um agenciamento e ser assim, por sua vez, composto por agenciamentos maquínicos de corpos e agenciamentos coletivos de enunciação, carrega igualmente consigo o processo, a dinâmica fundamental de des-re-territorialização. Este ponto é fundamental na obra dos autores: *os territórios sempre comportam dentro de si vetores de desterritorialização e de reterritorialização*. Muito mais do que uma coisa ou objeto, o território é um ato, uma ação, uma *rel-ação*, um movimento (de territorialização e desterritorialização), um ritmo, um movimento que se repete e sobre o qual se exerce um controle.

De acordo com essas abordagens, a desterritorialização pode ser caracterizada, portanto, como o movimento pelo qual se abandona o território, ou seja, “operação da linha de fuga”, e a reterritorialização trata-se do movimento de construção do território; desterritorialização e reterritorialização são movimentos que ocorrem de forma concomitante e indissociável. No contexto da população estudada neste trabalho, podemos inferir que o movimento de abandono do território – desterritorialização – não se deu de forma espontânea, e sim condicionada pelo Estado, sendo a construção das Vilas Produtivas Rurais a materialização do processo de reterritorialização. Dito de outra forma, um movimento

<sup>28</sup> Segundo explicação de Haesbaert (2014, p. 124-125), os agenciamentos podem ser assim definidos: (a) os agenciamentos maquínicos de corpos são máquinas sociais, as relações entre os corpos humanos, corpos animais, corpos cósmicos, e dizem respeito a um estado de mistura e relações entre os corpos em uma sociedade; (b) os agenciamentos coletivos de enunciação, por outro lado, remetem aos enunciados, a um “[...] regime de signos, a uma máquina de expressão cujas variáveis determinam o uso dos elementos da língua.” Os agenciamentos coletivos de enunciação não se referem a um sujeito, pois sua produção só pode se efetivar no próprio *socius*, já que concernem a um regime de signos compartilhados, à linguagem, a um estado de palavras e símbolos.

condicionou o outro, uma vez que “[...] a vida é um constante movimento de desterritorialização e reterritorialização, ou seja, estamos sempre passando de um território para outro, abandonando territórios, fundando novos” (HAESBAERT, 2014, p. 138); a distinção está na escala espacial e na temporalidade.

Quanto aos tipos de desterritorialização, Deleuze e Guattari (apud HAESBAERT, 2014) lista dois: (1) a *absoluta*, no campo do pensar da virtualidade do devir e do imprevisível; e (2) a *relativa*, que corresponde ao próprio *socius*, representando as relações mais concretas do movimento de (des) e (re)territorializar-se. Haesbaert (2014) aprofunda suas reflexões nessa segunda modalidade, apesar de explicar que seu uso da perspectiva deleuze-guattariana não se dá em sentido estrito, afirmando que “[...] Deleuze e Guattari, na radicalidade de seu pensamento, na riqueza (e ambivalência) de suas metáforas-conceitos, no mínimo são um alerta para esta guinada necessária” (HAESBAERT, 2014, p. 141), colocando as dinâmicas de des-re-territorialização no centro da análise geográfica de Haesbaert.

Partindo dessa base teórica filosófica, o autor, então, propõe três dimensões sociais sobre as quais a desterritorialização é tratada: (i) econômica; (ii) política; e (iii) simbólica ou cultural. Essas construções estão muito próximas das suas abordagens de território desde sua obra inicial, que já indicava a relação entre os conceitos de território e desterritorialização – sendo o segundo influenciado pelo primeiro. No entanto, assim como no conceito de território, defende uma abordagem integradora, que ele chama de “[...] a dimensão mais propriamente social da desterritorialização” (HAESBAERT, 2014, p. 172). Diante disso, em defesa da articulação entre essas três dimensões sociais da desterritorialização, tece as seguintes considerações:

Se entendermos território no seu sentido amplo de dominação e/ou apropriação do espaço, nos termos de Lefebvre para a produção do espaço, podemos afirmar que os objetivos ou as razões desta produção e controle (ou des-controle, no caso de incluir a desterritorialização) podem ser os mais diversos envolvendo fatores de ordem econômica, política e/ou cultural (HAESBAERT, 2014, p. 172).

O autor enfatiza uma abordagem integradora do conceito de desterritorialização, assim como ocorre com o conceito de território, ou seja, precisamos considerar a dimensão econômica, política e cultural. E avança ainda mais ao destacar que o conceito/abordagem sobre desterritorialização estará relacionado com a(s) abordagem(ns) adotada(s) de território. Para tanto, o autor apresenta diferentes vertentes teóricas e filosóficas do conceito/termo, no intuito de ampliar essas análises, expondo suas limitações e, ao mesmo tempo, questionando as visões equivocadas relacionadas ao termo, que muitas vezes tem sido utilizado como

correlato de globalização e migração, ou vinculado à ação do Estado-nação no estabelecimento de suas fronteiras.

Defendemos, aqui, uma abordagem social da desterritorialização através da associação dessas dimensões próprias das relações da sociedade, e também que tal processo deve ser aplicado, sobretudo, no contexto das populações pobres expropriadas e excluídas de uma forma ou de outra. Essa dimensão social da desterritorialização está praticamente ausente nos discursos e estudos da ciência geográfica, talvez pela dificuldade de articulação do conceito de território em uma perspectiva integradora. Segundo observa Haesbaert (2014, p. 172), isso se deve

[...] porque o território e a territorialização são sempre focalizados num sentido mais restrito, pelo qual se busca responder problemáticas específicas ligadas a questões econômicas, políticas ou culturais, mais do que as problemáticas sociais que envolveriam uma noção de território mais integradora – implícita quando se fala em processos de exclusão social.

Na mesma direção, quando se trata do processo de desterritorialização, a problemática que se coloca em relevo está relacionada (i) à mobilidade do capital e das empresas, numa dimensão econômica, e (ii) à permeabilidade das fronteiras nacionais, em uma concepção política e (iii) em um viés mais cultural por meio da associação desse processo com a hibridização de culturas; essas críticas são centrais e fundamentam o que o autor chama de mito da desterritorialização. Apesar de compreender as limitações impostas por concepções fragmentadoras que não possibilitam uma percepção mais ampla e concisa, precisamos retomar tais discussões a fim de avançar na compreensão conceitual integradora, assim como propomos ao debater o conceito de território.

Do ponto de vista econômico, o processo de desterritorialização é compreendido através da mobilidade do capital e das finanças no contexto da globalização. Entre os principais teóricos a disseminarem essa noção, podemos destacar Lefebvre (1984 apud HAESBAERT, 2014), que utilizou o termo “desterritorializado” em referência à fluidez das redes estabelecidas pelo sistema bancário internacional. Todavia, depois de apresentar variadas contribuições no sentido de entendê-lo na dimensão econômica, o autor afirma que nenhuma delas enfatiza a desterritorialização como processo de exclusão socioespacial, visto que o enfoque direcionava-se à fluidez do capital fictício e à flexibilização das atividades produtivas pela deslocalização das empresas, em detrimento do processo de expropriação inserido no contexto do modo de produção capitalista.

Geralmente estes discursos da desterritorialização – seja da globalização do capitalismo (de acumulação flexível), da fluidez do capital financeiro ou da “deslocalização” das grandes empresas – servem apenas para ocultar a real desterritorialização, a daqueles que, submetidos a essa “liberdade improdutiva” e à flexibilidade das relações de trabalho, acabam não tendo emprego ou sendo obrigados a subordinar-se a condições de trabalho cada vez mais degradantes (HAESBAERT, 2014, p. 194).

Além de apresentar variadas contribuições para refletir sobre o processo de desterritorialização em um viés econômico, o autor destaca suas fragilidades em determinar o que seria central na relação desse processo com a exclusão socioespacial e com o processo de injustiça territorial. Assim como ocorre com o conceito de território, a questão da desterritorialização está sobremaneira vinculada à vertente da geografia política, associada inicialmente ao território estabelecido pelo Estado. Buscando consubstanciar suas críticas e construções acerca da desterritorialização, Haesbaert (2014, p. 194-195) recorre à obra de Deleuze e Guattari, ressaltando que, para esses filósofos, o Estado é considerado como um agente desterritorializador “[...] na medida em que ele imprime a divisão da terra pela organização administrativa, fundiária e residencial.”

Considerando a ação do Estado em relação à construção das Vilas produtivas rurais, cabe a leitura destes fragmentos:

[...] longe de ver no Estado o princípio de uma territorialização que inscreve as pessoas segundo a sua residência, devemos ver no princípio de residência o efeito de um movimento de desterritorialização que divide a terra como um objeto e submete os homens à nova inscrição imperial, ao novo corpo pleno, ao novo socius.

[...] o Estado começa (ou recomeça) em dois atos fundamentais: um dito de territorialidade, por fixação de residência, o outro dito de libertação, por abolição das pequenas dívidas. Mas o Estado procede por eufemismo. A pseudoterritorialidade é o produto duma efetiva desterritorialização que substitui pelos signos abstratos os signos da terra, e que faz da própria terra uma propriedade do Estado (DELEUZE; GUATTARI apud HAESBAERT, 2014, p. 195-196).

As afirmações de Deleuze e Guattari são importantes na discussão da dimensão política da desterritorialização que tem no Estado seu principal agente, permitindo que tracemos diálogos com o objeto de estudo desta tese, *a priori*, de três maneiras: (1) a fixação de residência no processo de construção das Vilas Produtivas Rurais; (2) a abolição das pequenas dívidas pode ser analisada pelo viés da posse da moradia própria para aqueles que antes residiam nas casas dos patrões, definidos no PBA-08 (BRASIL, 2005) como não posseiros; e (3) a própria terra como uma propriedade do Estado, ao indenizar os grandes e

pequenos proprietários e promover a construção de toda a infraestrutura, estabelecendo limites de uso da água e de acesso aos moradores.

Para Deleuze e Guattari (apud HAESBAERT, 2014), quando o Estado produz territorialidade não encerra por completo a territorialidade dessas comunidades; ao contrário, ele concebe essa dimensão política da desterritorialização e sua dimensão social tendo como referência o Estado moderno e não as sociedades tradicionais, mas se apropria e integra na constituição de uma nova máquina despótica. Nesse caso, ocorre o processo de “[...] des-re-territorialização complexa”, que “[...] ao mesmo tempo em que destrói territorialidades prévias, reincorpora-as e produz uma nova forma territorial de organização social” (HAESBAERT, 2014, p. 197).

De forma similar ao que ocorre com o conceito de território, Haesbaert (2014) destaca que não há como dissociar a dimensão cultural dos processos de formação territorial, explicando que não seria o caso de substituir ou sobrevalorizar uma em detrimento da outra, ou trocar uma visão materialista por uma idealista dos processos de desterritorialização, ainda que não seja possível compreendê-la numa perspectiva fragmentadora. No entanto, evidencia alguns equívocos ao tratar da dimensão cultural da desterritorialização, concebida quase como sinônimo da desvinculação cultural dos espaços, a mescla de identidades ou hibridismo cultural, propondo “[...] um tratamento da des-territorialização a partir dos diferentes níveis de interação cultural que ela envolve” (HAESBAERT, 2014, p. 229). Nas palavras do autor:

- 1) Territórios culturalmente mais fechados – cujos grupos poderiam ser vistos, ao mesmo tempo, como territorializados (internamente) e desterritorializantes (na relação com grupos de outros territórios, deles excluídos);
- 2) Territórios culturalmente mais híbridos, no sentido de permitirem/facilitarem o diálogo intercultural, quem sabe até possibilitando a emergência de novas formas, múltiplas, de identificação cultural (HAESBAERT, 2014, p. 229).

Nessa perspectiva, precisamos enfatizar que, assim como o termo território

[...] é comumente abordado sob diferentes perspectivas, e cada uma dessas concepções acaba adquirindo uma espécie de “desterritorialização” correspondente (seja numa perspectiva mais econômica, política ou cultural), também existem definições mais integradoras, como a que defendemos aqui, e que veem o território – ou os processos de territorialização – como fruto da interação entre relações sociais e controle do/pelo espaço, relações de poder em sentido amplo, ao mesmo tempo de forma mais concreta (dominação) e mais simbólica (um tipo de apropriação). [...] Numa visão mais tradicional, esse “controle” é feito, sobretudo, como um controle de áreas ou zonas, áreas estas que são demarcadas através de um limite ou fronteira, sejam eles mais ou menos definidos. “Desterritorializar” poderia significar, então, diminuir

ou enfraquecer o controle dessas fronteiras (como vimos para o caso das fronteiras nacionais), aumentando assim a dinâmica, a fluidez, em suma, a mobilidade, seja ela de pessoas, bens materiais, capital ou informações (HAESBAERT, 2014, p. 235).

No caso do projeto de transposição do Rio São Francisco e da construção das Vilas Produtivas Rurais, se tratarmos a figura do Estado como central, esse enfraquecimento das fronteiras surge através das propostas e acordos feitos com os grandes proprietários que detinham a posse das terras utilizadas para a construção das estações de bombeamento e dos canais, a fim de ampliar a fluidez do capital com a construção de um sistema hídrico que passaria a atender às demandas do contingente irrigável, grandes produções e produtores do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (ARAÚJO, 2012).

Apesar de defender uma perspectiva integradora, tanto na concepção de território como na de desterritorialização, Haesbaert (2014) apresenta construções vinculadas à escala nacional no contexto da constituição de fronteiras, ou seja, volta-se à definição tradicional de território, de base naturalista, associado ao domínio e poder do Estado-nação através do estabelecimento de seus limites territoriais. No entanto, precisamos considerar que o autor propõe uma discussão sobre desterritorialização e mobilidade da população, visto que muitas vezes são concebidas como sinônimos, por isso os exemplos mais emblemáticos ocorrem nesse contexto escalar e político.

Fruto muitas vezes dessa visão de espaço – e, em consequência, do território – mais estática e quase a-temporal, o discurso da desterritorialização torna-se assim o discurso da(s) mobilidade(s), tanto da mobilidade material – onde destacamos a mobilidade de pessoas – quanto da mobilidade imaterial – especialmente aquela diretamente ligada aos fenômenos de compressão tempo-espaço, propagada pela informatização através do chamado ciberespaço. Tudo isto como se o território não incorporasse também a ideia de movimento, e como se hoje não pudéssemos encontrar a reterritorialização no interior da própria mobilidade (ou, nos termos de Deleuze e Guattari, na repetição do movimento) (HAESBAERT, 2014, p. 236).

A associação direta e fechada da desterritorialização à mobilidade, tanto material como imaterial, evidencia uma grande limitação desses conceitos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização, pois compreendem o território estático e não em um de seus atributos, que é o movimento. Mas a reflexão do autor se amplia e complexifica à medida que sinaliza para o processo de desterritorialização relacionado, também, à imobilidade:

Na verdade, [...] assim como a territorialização pode ser construída no movimento, um movimento sobre o qual exercemos nosso controle e/ou com o qual nos identificamos, a desterritorialização também pode ocorrer através da “imobilização”, pelo simples fato de que os “limites” de nosso território, mesmo quando mais claramente estabelecidos, podem não ter sido definidos por nós e, mais grave ainda, estar sob o controle ou o comando de outros (HAESBAERT, 2014, p. 236-237).

Considerando esse caráter dúbio da desterritorialização, que pode ser associada tanto à mobilidade como à imobilidade, no caso das Vilas Produtivas Rurais, percebemos que a mobilidade e a imobilidade da população foram impostas pelo Estado, através do Ministério da Integração Nacional, de duas maneiras: (a) primeiro, no sentido de saírem das suas moradias originais; e (b) segundo, por passarem a morar na estrutura criada com esse objetivo. Essa imobilidade tornou-se, em alguns momentos, conforme o relato de vários moradores, opressora, visto que, caso os moradores fossem trabalhar fora das Vilas, ausentando-se por certo tempo, corriam o risco de perder a casa e a verba destinada à subsistência até a implantação dos lotes irrigados, como podemos ler no seguinte relato coletado através do questionário: *“Prometeram muita coisa e não estão cumprindo, aqui a gente não pode sair pra trabalhar, aí se eles chegar fica complicado, eles falam que vai perder a casa e o aluguel. Se tivessem avisado [...], nós não tinha saído pra tá desse jeito”* (Pesquisa de Campo, Morador da VPR Vassouras Setor 1, 2019).

Na perspectiva deleuziana (HAESBAERT, 2014, p. 246), “[...] não há desterritorialização sem territorialização”, não sendo possível dissociar territorialização-desterritorialização-reterritorialização, haja vista que esses processos são, por essência, dialéticos. Destarte, no contexto globalizado e tendo como referência a escala nacional ou a mundial, o migrante aparece com frequência nas discussões sobre desterritorialização, contudo, apesar de consideradas um processo de desterritorialização, as migrações não devem ser entendidas como sinônimo de desterritorialização, visto que existem outras formas e dimensões desse processo, e cada uma dessas

[...] situações envolve níveis de des-territorialização distintos, ligados às diferentes possibilidades que o migrante carrega em relação ao “controle” do seu espaço, ou seja, à sua reterritorialização – o que inclui também, é claro, o tipo de relação que ele continua mantendo com o espaço de partida (HAESBAERT, 2014, p. 247).

Concernente à diferenciação entre multiterritorialidade, mais associada à mobilidade de pessoas ricas, e desterritorialização, mais vinculada a pessoas pobres, expropriadas e excluídas do controle e da decisão de ir ou ficar, o autor tece as seguintes reflexões:

Desterritorialização, para os ricos, pode ser confundida com uma multiterritorialidade segura, mergulhada na flexibilidade e em experiências múltiplas de uma mobilidade “opcional” (a “topoligamia” ou “casamento” com vários lugares a que se refere Beck, 1999). Enquanto isso, para os mais pobres, a desterritorialização é uma multi ou, no limite, a-territorialidade insegura, onde a mobilidade é compulsória [quando lhes é dada como possibilidade], resultado da total falta de [...] alternativas, de “flexibilidade”, em “experiências múltiplas” imprevisíveis em busca da simples sobrevivência física cotidiana (HAESBAERT, 2001, p. 775 apud HAESBAERT, 2014, p. 250-251).

No caso das mais de 800 famílias do sertão nordestino desterritorializada com o processo de transposição do Rio São Francisco, percebemos que a imposição de que essa população deixasse sua moradia vai de encontro com o que preconiza o PBA-08:

No caso de famílias em condições especiais, principalmente idosos, em que se configura situação de que não sejam capazes de se adaptar às modalidades de reassentamento propostas, *serão adotadas medidas especiais, consensuadas com os interessados*, de reassentamento em áreas urbanas ou em área de remanescentes, caso demonstrem o desejo de permanecer nas proximidades da área onde atualmente vivem. Estas situações serão avaliadas, caso a caso, de modo a que sejam adotadas as medidas necessárias que assegurem, no mínimo, a reprodução de suas condições atuais de vida (BRASIL, 2005, p. 12, grifos nossos).

O processo que envolveu o contingente de cerca de 850 famílias, conforme o PBA-08 (BRASIL, 2005), pode ser compreendido como desterritorialização (des-controle, nesse caso, da população moradora da área) em todas as suas dimensões: econômica, política e cultural. Econômica porque o projeto de transposição do Rio São Francisco tem como uma de suas metas a ampliação da área agricultável irrigada e, conseqüentemente, o beneficiamento de muitas empresas; político em razão do papel e da força do governo, representado pelo Ministério da Integração Nacional, em estabelecer as áreas destinadas à construção das estações de bombeamento e dos canais da transposição, além de ações que impuseram a retirada da população residente e a construção das Vilas Produtivas Rurais; e cultural por evidenciar – no discurso de muitos dos moradores entrevistados – a ruptura dos vínculos, tanto numa perspectiva produtiva quanto de convívio.

Sob essa lógica, a construção das Vilas Produtivas Rurais e o estabelecimento dessa população correspondem ao processo de reterritorialização, que envolveu a adaptação a formas de viver e conviver variadas, haja vista que a própria estrutura das Vilas e das casas e seu próprio ordenamento impunham outras formas de convívio com pessoas até então desconhecidas. De acordo com as diretrizes das construções das VPR, havia uma cláusula de

obrigatoriedade de formação de uma associação de moradores, o que pode ser entendido como um aspecto positivo, ainda que outras tantas imposições tenham sido estabelecidas.

Entre as três dimensões anteriormente elencadas que envolvem os processos de (des) e (re)territorialização da população que hoje vive nas Vilas Produtivas Rurais do Eixo Norte da transposição do Rio São Francisco (que de produtivas não têm nada, visto que os sistemas de irrigação ainda não foram implantados), damos maior ênfase às dimensões política e cultural, visto que interessam a este estudo os conflitos que têm surgido desde o início da transposição até os atuais, envolvendo as ações do MDR em relação à fiscalização e à imposição de sanções aos moradores que não se mantivessem nas Vilas, até a suspensão da verba de manutenção temporária (VMT), em pleno período de pandemia. A esse respeito, vejamos, na ilustração seguir, como a situação foi noticiada pelos jornais locais:

**Figura 9** – Reportagem sobre o atraso do auxílio às famílias reassentadas

The image shows a screenshot of a news article from the website 'Diário do Nordeste'. The article is titled '748 famílias reassentadas para a transposição do São Francisco estão há 3 meses sem receber recursos'. The author is Antonio Rodrigues, and the article was published on April 15, 2021. The main headline is '748 famílias reassentadas para a transposição do São Francisco estão há 3 meses sem receber recursos'. Below the headline, there is a sub-headline: 'Impasse no orçamento impede pagamento do governo federal'. The article text begins with: 'Se, por um lado, a chegada das águas do rio São Francisco ao Ceará foi motivo de comemoração, por outro seu processo foi doloroso para muitas pessoas do Sertão. Dezenas de famílias foram desapropriadas para dar lugar a canais, túneis, sifões, barragens e outras estruturas. E, para piorar, 748 famílias aguardam há três meses o recurso do governo federal a que têm direito.' The text continues: 'Algumas dessas famílias foram reassentadas nas Vilas Produtivas Rurais (VPR's), onde, mensalmente, deveriam receber o valor de um salário mínimo, chamado verba de manutenção temporária (VMT), pago até serem entregues lotes irrigados com recurso hídrico do próprio "Velho Chico".'

**Fonte:** (RODRIGUES, 2021)

Com o intuito de minimizar os impactos negativos e os conflitos gerados pela transposição, o RIMA (BRASIL, 2004b) recomendou a criação de 36 programas ambientais, posteriormente ampliados para 38 (Quadro 11), a fim de atender às exigências estabelecidas pelo IBAMA. Segundo dados do MDR<sup>29</sup>, para a implantação e execução do Projeto Básico Ambiental foram destinados cerca de R\$ 1 bilhão de reais, o que corresponde a 12% do orçamento do Projeto da transposição do Rio São Francisco (BRASIL, 2004a). O Projeto Básico Ambiental (PBA) foi subdividido em (a) Programas de Apoio às Obras, (b) Programas Compensatórios, (c) Programas de Controle e Monitoramento, que apresentam objetivos distintos para as diversas fases do projeto – Programa de Comunicação Social e Programa de Educação Ambiental, que deveriam estar presentes durante todo o processo.

**Quadro 11** – Programas ambientais mitigadores (continua)

<b>Programas de Supervisão e Controle de Obras</b>	01. Plano de Gestão, Supervisão e Auditoria Fiscal 02. Plano Ambiental de Construção (PAC) 05. Programa de Treinamento e Capacitação de Técnicos em Obras em Questões Ambientais 09. Programa de Recuperação de Áreas Degradadas 10. Programa de Supressão da Vegetação e Limpeza dos Reservatórios 27. Programa de Monitoramento de Processos Erosivos 34. Programa de Relocação das Infraestruturas a serem Afetadas pela Implantação do Empreendimento 38. Programa de Monitoramento, Previsão e Controle de Incêndios Florestais na Faixa de Servidão
<b>Programas de Liberação da Faixa de Obra</b>	06. Programa de Identificação e Salvamento de Bens Arqueológicos 07. Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias 08. Programa de Reassentamento de Populações 35. Programa de Acompanhamento da Situação dos Processos Minerários
<b>Programas Compensatórios</b>	12. Programa de Desenvolvimento das Comunidades Indígenas 13. Programa de Compensação Ambiental 17. Programa de Apoio às Comunidades Quilombolas
<b>Programas de Controle e Monitoramento Ambiental</b>	14. Programa de Conservação e Uso do Entorno e das Águas dos Reservatórios 20. Programa de Monitoramento de Vetores e Hospedeiros de Doenças 21. Programa de Controle da Saúde Pública 22. Programa de Monitoramento de Qualidade da Água e Limnologia 23. Programa de Conservação da Fauna e da Flora 25. Programa de Monitoramento do Sistema Adutor e das Bacias Receptoras 28. Programa de Monitoramento das Cargas Sólidas Aportantes nos Rios Receptores e seus Açudes Principais 33. Programa de Segurança e Alerta quanto às oscilações das vazões dos canais naturais que irão receber as águas transpostas 36. Programa de Monitoramento da Cunha Salina 37. Programa de Corte e Poda Seletiva da Vegetação

<sup>29</sup> Ver nota 2.

**Quadro 11** – Programas ambientais mitigadores (conclusão)

<b>Programas Estratégicos</b>	11. Programa de Apoio Técnico às Prefeituras 15. Programa de Implantação de Infraestrutura de Abastecimento de Água às Populações ao Longo dos Canais 16. Programa de Fornecimento de Água e Apoio Técnico para Pequenas Atividades de Irrigação 18. Programa de Apoio e Fortalecimento dos Projetos de Assentamentos Existentes 19. Programa de Regularização Fundiária nas Áreas ao Entorno dos Canais 24. Programa de Prevenção à Desertificação 26. Programa de Cadastramento de Fontes Hídricas Subterrâneas 29. Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Implantados nas Bacias Receptoras 30. Programa de Apoio às Ações de Vigilância da Qualidade da Água para o Consumo Humano 31. Programa de Apoio à Redução de Perdas no Sistema de Abastecimento Público e o Estímulo ao Reuso das Águas nas Bacias Receptoras 32. Programa de Apoio ao Saneamento Básico
<b>Programas Especiais</b>	03. Programa de Comunicação Social 04. Programa de Educação Ambiental

**Fonte:** Adaptado do PBA-08 (BRASIL, 2005)

Nesta tese, consideramos o Programa de Reassentamento de Populações (PBA-08) como documento imprescindível nos procedimentos de análise dos dados coletados *in loco*, visto que ele contempla elementos centrais às nossas reflexões sobre o processo de desterritorialização e reterritorialização dessa população. O PBA-08 – apresentado em 2004 pelo Ministério da Integração Nacional (MIN) ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA,) elaborado a partir das recomendações de medidas mitigadoras, compensatórias, de monitoramento e controle ambiental do Programa de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF) (BRASIL, 2004a) – tem o seguinte objetivo central:

[...] propiciar às famílias afetadas pelo empreendimento condições que permitissem sua reprodução social e econômica em situação, no mínimo, similar à atual, além de garantir a participação das famílias afetadas no processo de reassentamento, visando privilegiar alternativas compatíveis com suas aspirações e expectativas (BRASIL, 2005, p. 4).

O PBA-08 busca refletir não só as características socioeconômicas da área, como, sobretudo, o conhecimento das reivindicações e expectativas da população afetada, identificadas nas pesquisas socioeconômicas, nas audiências públicas e nas reuniões realizadas durante o processo de elaboração do documento. Além disso, oferece a definição de alguns termos importantes nesse processo, como, por exemplo, remanejamento ou relocação

de população, reassentamento, plano de reassentamento, proprietários, posseiros de terras, não proprietários e Vila Produtiva Rural:

**REASSENTAMENTO:** é o processo de deslocamento de grupos populacionais, visando minimizar os efeitos negativos da realocação, garantindo uma nova base produtiva e/ou melhores condições de vida ou, no mínimo, similares às atuais, no que se refere à: habitação, organização social, condições ambientais e organização econômica.

**PROPRIETÁRIOS:** aqueles que possuem a documentação legal do imóvel.

**POSSEIROS DE TERRAS:** aqueles que ocupam as terras sem as respectivas escrituras.

**NÃO PROPRIETÁRIOS:** não têm a propriedade da terra, residem e/ou produzem na propriedade de terceiros. Incluem-se entre os não proprietários de terras os que apenas possuem benfeitorias nas áreas a serem desapropriadas.

**VILAS PRODUTIVAS RURAIS:** as áreas rurais adquiridas pela União dotadas de infraestrutura comunitária e de produção, destinadas ao reassentamento das famílias residentes na faixa de obra que atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos pelo empreendedor (BRASIL, 2005, p. 3).

Nas ações do Ministério da Integração Nacional para esses três grupos de pessoas, indenizações correspondentes à propriedade foram oferecidas aos proprietários e possibilidades de indenização no valor aproximado de 30 mil reais ou aquisição de casa e lote sequeiro e irrigado na VPR, aos posseiros. Nesse sentido, vejamos o que preconiza o PBA-08 sobre as condições de infraestrutura e de produção nesses espaços denominados de Vilas Produtivas Rurais:

Além da residência na área a ser desapropriada, adotou-se, ainda, como critério de elegibilidade, o valor da indenização devida pelas terras e/ou pelas benfeitorias a ser paga para as famílias proprietárias e das benfeitorias para as famílias não proprietárias. Esse valor foi definido a partir do levantamento do custo médio com o reassentamento, por família, em áreas rurais produtivas na região, considerando-se uma casa de alvenaria com 99 m<sup>2</sup> (noventa e nove metros quadrados), infraestrutura associada e área produtiva, que foi estimada em R\$30.000,00 (trinta mil reais). A área da residência foi definida em função do número médio de pessoas por família, que é de, no máximo, 5 pessoas entre as famílias residentes nas áreas a serem desapropriadas (BRASIL, 2005, p. 14-15).

Percebemos, nesse discurso, a tendência à valorização da instituição sobre os benefícios da transposição, principalmente em relação aos denominados “não proprietários”, que, segundo representantes do MDR, passaram a ter garantida a moradia e o auxílio financeiro. No tocante à justificativa do programa, as informações sobre as áreas afetadas pelas obras da transposição, no Eixo Norte, são dadas da seguinte forma:

(Trechos I e II, abrange os municípios de Cabrobó, Terra Nova, Verdejante e Salgueiro, em Pernambuco; Penaforte, Jati, Brejo Santo, Mauriti e Barro no Ceará; Monte Horebe, São José de Piranhas e Cajazeiras, no estado da Paraíba) e Leste (Trecho V, os municípios de Floresta, Custódia, Betânia e Sertânia, em Pernambuco e Monteiro, no Estado da Paraíba) (BRASIL, 2005, p. 3).

De acordo com o documento, foram afetadas pelo projeto, parcial ou totalmente, 1.889 propriedades rurais; sobre os residentes nas áreas desapropriadas, 273 famílias eram proprietárias e 572, não proprietárias, totalizando 845 famílias. Sem dúvidas, o impacto em relação à quantidade das propriedades rurais afetadas com a transposição foi significativo, mas chama nossa atenção, também, o fato de que, entre as 845 famílias afetadas, mais de 2/3, ou seja, 572 famílias, não eram proprietárias, residindo e/ou produzindo na propriedade de terceiros. O PBA-08 (BRASIL, 2005) afirma que se trata de um deslocamento compulsório<sup>30</sup>, entretanto apresenta alguns elementos que ressaltam a vulnerabilidade da população “reassentada”, no tocante ao grau de escolaridade e à capacidade profissional, como justificativas de que serão adotadas medidas que se adéquem às características socioeconômicas e culturais e que garantam condições e perspectivas melhores que as anteriores.

Os objetivos específicos e as metas propostas por esse documento norteador, da instalação à adaptação e subsistência da população reterritorializada nas Vilas Produtivas Rurais, são apresentados no Quadro 12. Quanto ao objetivo geral, é dado da seguinte forma: “Propiciar às famílias afetadas pelo empreendimento condições que permitam sua reprodução social e econômica em situação, no mínimo, similar à atual” (BRASIL, 2005 p. 4).

**Quadro 12** – Objetivos e Metas do Programa de Reassentamento das Populações (PBA-08)  
(continua)

<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>
I Garantir a participação das famílias afetadas no processo de reassentamento, visando privilegiar alternativas compatíveis com suas aspirações e expectativas.
II Possibilitar a melhoria da qualidade de vida das famílias reassentadas, através da implantação de infraestrutura de saneamento básico, viária, serviços de educação e saúde.
III Prestar assistência governamental adequada e sistemática às famílias reassentadas, ampliando as oportunidades de trabalho, ocupação e geração de renda, assegurando mecanismos de assistência técnica às suas atividades produtivas.

<sup>30</sup> Segundo Wanderley (2009, p. 480), o deslocamento compulsório pode ser compreendido como um processo de desterritorialização, “[...] a perda do espaço concreto de moradia e sobrevivência, e, conseqüentemente, das referências culturais, econômicas, sociais e espaciais.”

**Quadro 12** – Objetivos e Metas do Programa de Reassentamento das Populações (PBA-08)  
(conclusão)

<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>
V Estabelecer medidas/ações mitigadoras e/ou compensatórias pertinentes aos impactos decorrentes da execução do reassentamento.
<b>METAS</b>
1 Inclusão da totalidade das famílias elegíveis no processo de reassentamento, classificadas no período da pesquisa socioeconômica do Plano de Reassentamento, na elaboração do Plano de Sustentabilidade e nas atualizações cadastrais.
2 Reassentamento de todas as famílias afetadas pelas obras dos canais e barragens antes do seu início.
3 Reassentamento de todas as famílias afetadas pela formação dos reservatórios antes do início de seu enchimento.
4 Realização de capacitações periódicas com os temas de qualidade de vida, convivência comunitária, associativismo e práticas ambientalmente sustentáveis, em parceria com o Programa de Educação Ambiental, distribuídas no período anterior, até no mínimo, dois anos após a transferência.
5 Apoio à criação e ao fortalecimento de associações de moradores em todas as Vilas Produtivas Rurais.
6 Transferência da gestão dos equipamentos sociais: escolas e postos de saúde das Vilas Produtivas Rurais para os municípios.
7 Promoção de assistência técnica, treinamentos e cursos de capacitação profissional e orientação sobre o acesso às linhas de crédito para todas as famílias reassentadas nas Vilas Produtivas Rurais, no mínimo, nos dois primeiros anos após a transferência.

**Fonte:** Dados do PBA-08 (BRASIL, 2005)

Além da indicação dos objetivos e metas a serem alcançados com o programa de reassentamento da população das áreas consideradas de risco, no documento que serviria de diretriz para orientar todo esse processo, destacamos, ainda, o item 8.5, intitulado “Indicadores Ambientais”, que não apresenta nenhuma ação que possa ser caracterizada como de cunho ambiental, mas elenca, em contrapartida, questões importantes, como estas: (1) queixas e reclamações relacionadas ao processo de reassentamento; (2) grau de satisfação das famílias com o processo de transferência; (3) índice de qualidade de vida das famílias reassentadas aferidos através do nível de renda, acesso à educação, saúde, saneamento e organização comunitária, levando em consideração as condições anteriores ao reassentamento; (4) permanência das famílias reassentadas; (5) produtividade agropecuária; (6) quantidade de associações criadas; (7) número de capacitações realizadas e percentual de participantes; (8) número de transferência de gestão para os governos municipais dos equipamentos sociais implantados.

Esses mecanismos de acompanhamento deveriam ser realizados para o público-alvo, correspondente às famílias proprietárias e não proprietárias afetadas pelas obras nos Trechos I e II do Eixo Norte – que abrangem os municípios de Cabrobó, Terra Nova, Verdejante e Salgueiro (em Pernambuco), Penaforte, Jati, Brejo Santo, Mauriti e Barro (no Ceará), Monte Horebe, São José de Piranhas e Cajazeiras (na Paraíba) – e Eixo Leste Trecho V – municípios de Floresta, Custódia, Betânia e Sertânia (em Pernambuco) e Monteiro (na Paraíba). Segundo o PBA-08, o público-alvo corresponde aos proprietários e não proprietários<sup>31</sup> residentes nas áreas afetadas pelas obras dos Trechos I e II do Eixo Norte e Trecho V do Eixo Leste, por isso foram criadas 18 Vilas Produtivas Rurais, das quais 16 estão no Eixo Norte e duas no Eixo Leste (Figuras 10 e 11).

**Figura 10** – Vila Produtiva Rural Captação, Cabrobó-PE



**Fonte:** Arquivo pessoal da autora, 2019

<sup>31</sup> Segundo o PBA-08, proprietários são “[...] aqueles que possuem a documentação legal do imóvel” e não proprietários são aqueles que “[...] não têm a propriedade da terra, residem e/ou produzem na propriedade de terceiros. Incluem-se entre os que não proprietários de terras os que apenas possuem benfeitorias nas áreas a serem desapropriadas” (BRASIL, 2003, p. 3).

**Figura 11** – Vila Produtiva Rural Descanso, Mauriti-CE



**Fonte:** Arquivo pessoal da autora, 2019

A abordagem metodológica do PBA-08 pauta-se em duas premissas, quais sejam: (1) interação comunitária; e (2) melhoria na qualidade de vida. A segunda premissa – melhoria na qualidade de vida –, de acordo com o próprio documento, tem como objetivo a promoção da melhoria na qualidade de vida das famílias ou, no mínimo, a garantia das condições para sua reprodução social e econômica em situação similar à atual. Para atingi-la seria necessário garantir às famílias reassentadas (i) a titularidade dos lotes produtivos e/ou das residências, e a preservação dos laços de parentesco e/ou de vizinhança nos locais de reassentamento rural coletivo, (ii) a infraestrutura básica de abastecimento de água, sistema sanitário e eletricidade, (iii) a infraestrutura social (escola, posto de saúde e centro comunitário), (iv) o acesso aos serviços sociais de educação e saúde, através da articulação com os setores governamentais competentes, (v) a infraestrutura de apoio à produção, (vi) o acesso a capacitações voltadas para temas que tratem, entre outros assuntos, de questões ambientais, como manejo do lixo, manejo e conservação de solos, uso racional dos recursos hídricos, preservação e conservação das áreas protegidas pela legislação ambiental e questões relativas à convivência comunitária, e (vii) a assistência técnica para a retomada das atividades produtivas.

Em resumo, muito do que foi planejado e prometido não foi realizado, conforme evidenciam os relatos sobre os aspectos positivos e negativos da transposição, de acordo com a população das Vilas Produtivas Rurais (Quadros 13, 14, 15, 16, 17 e 18).

**Quadro 13** – Aspectos positivos e negativos da transposição: Salgueiro-PE (continua)

<b>Salgueiros-PE</b>		
<b>VPR NEGREIROS</b>		
<b>Morador</b>	<b>Positivos</b>	<b>Negativos</b>
<b>M1</b>	<i>Trouxe empregos para algumas pessoas</i>	<i>Só expectativas</i>
<b>M2</b>	<i>Deu emprego a algumas pessoas</i>	<i>Muitas promessas</i>
<b>M3</b>	<i>Trouxe empregos pra algumas pessoas que precisava</i>	<i>Muitas promessas, conversas falsas</i>
<b>M4</b>	<i>Trouxe empregos para algumas pessoas</i>	<i>Muitas promessas que termina hoje, amanhã e nada, e a gente na expectativa</i>
<b>M5</b>	<i>Só deu emprego pra algumas pessoas que precisavam</i>	<i>Só conversas mentirosas, conversas moles</i>
<b>M6</b>	<i>Gerou empregos para as pessoas, vai trazer água para quem precisa e assim tudo melhora</i>	<i>Promessas que termina hoje, amanhã e nada</i>
<b>M7</b>	<i>Gerou emprego pra muitas pessoas</i>	<i>A obra que nunca termina para termos água em nossos lotes para trabalhar</i>
<b>M8</b>	<i>Gerou emprego para quem precisava, empregou muitas pessoas nas firmas</i>	<i>Promessas, expectativas</i>
<b>M9</b>	<i>Gerou emprego para quem precisava</i>	<i>A demora de terminar a obra pra liberar água pra nós trabalhar</i>
<b>M10</b>	<i>Gerou emprego</i>	<i>Promessas para as VPR, que logo vamos ter água para trabalharmos e nada, e nois aqui nas esperanças</i>
<b>VPR URI</b>		
<b>Morador</b>	<b>Positivos</b>	<b>Negativos</b>
<b>M1</b>	<i>Mais acesso a terra para trabalhar, na qualidade de vida das pessoas (saneamento), subsídio financeiro. A localização bem próxima da área antiga não gerou muita resistência</i>	<i>A falta da não conclusão da obra foi o lado negativo, a espera, a expectativa, prazos não cumpridos</i>
<b>M2</b>	<i>Só foi bom porque parei com os cacos na cabeça. Pra mim é uma riqueza</i>	<i>Não achei ruim nada</i>
<b>M3</b>	<i>O foco foi só quando Lula estava. A entrega das casas – para mim que não tinha casa – foi bom</i>	<i>Não cumpriram o que prometeram</i>
<b>M4</b>	<i>Posso te dizer que até agora nada, o M1 diz que a gente aqui não tem nada, eles dizem que não podem vender porque não é nosso, porque não tem documento</i>	<i>É pra viver só do dinheiro que eles dão. Eu recebi e meu dinheiro foi cortado porque vendi um pedaço de terra. Teve gente que perdeu o benefício quando se aposentou, outros perderam o Bolsa Família. Eles querem que a gente viva só desse benefício</i>
<b>M6</b>	<i>Se funcionar de verdade vai melhorar muito nossas vidas</i>	<i>Muita coisa negativa. Projeto parado</i>

**Quadro 13** – Aspectos positivos e negativos da transposição: Salgueiro-PE (conclusão)

<b>VPR URI</b>		
<b>Morador</b>	<b>Positivos</b>	<b>Negativos</b>
<b>M7</b>	<i>Só será positivo quando estiver funcionando o canal</i>	<i>O atraso da obra</i>
<b>M8</b>	<i>É chegar água para sobreviver</i>	<i>Demorando demais</i>
<b>M9</b>	<i>Só a mudança para a vila</i>	<i>Só a água</i>
<b>M10</b>	<i>A conquista das casas</i>	<i>Não ter posse do que é nosso. Até hoje não temos documentação das nossas terras</i>
<b>VPR QUEIMADA GRANDE</b>		
<b>Morador</b>	<b>Positivos</b>	<b>Negativos</b>
<b>M1</b>	<i>Casa própria, terras</i>	<i>Quebra de contrato</i>
<b>M2</b>	<i>Moradia</i>	<i>Quebra de contrato</i>
<b>M3</b>	<i>Moradia</i>	<i>Quebra de contrato da verba</i>
<b>M4</b>	<i>Casa própria, terras pra mim trabalhar</i>	<i>Perca de cultura, perca de atividades agrícolas nas margens de nossos açudes</i>
<b>M5</b>	<i>Só minha moradia mesmo</i>	<i>Nossas origem, cultura e a agricultura lá no nosso lugar onde vivíamos</i>
<b>M6</b>	<i>Melhora de vida, casas boas, entre outras coisas que vêm acontecendo</i>	<i>Tivemos que sair dos nossos lugares de origem para viver em outros lugares diferentes</i>
<b>M7</b>	<i>Moradia própria</i>	<i>Perca de muitas coisas, como nossas origens</i>

**Fonte:** Dados coletados durante a pesquisa de campo, 2019

**Quadro 14** – Aspectos positivos e negativos da transposição: Cabrobó-PE (continua)

### Cabrobó-PE

<b>VPR BAIXIO DOS GRANDES (JUNCO)</b>		
<b>Morador</b>	<b>Positivos</b>	<b>Negativos</b>
<b>M1</b>	<i>Geração de emprego, distribuição de água para comunidades que não tenham e fortalecimento da agricultura irrigada</i>	<i>No atual momento, a não conclusão da obra e a não entrega dos lotes de irrigação aos reassentados, bem como a falta de assistência para com as VPR</i>
<b>M2</b>	<i>Moradia, ganhou uma área de terra, recebe a VMT</i>	<i>Não ter finalizado as obras, a falta de oportunidade para as pessoas da VPR trabalharem na obra</i>
<b>M3</b>	<i>Até o momento nada, pois não tenho como desenvolver atividades agrícolas</i>	<i>Perder minhas terras, obra mal planejada, VMT reduzida para um salário mínimo</i>
<b>M4</b>	<i>Levar água para as famílias que não têm água para consumo e plantio.</i>	<i>Não foi entregue o lote irrigado, falta de assistência</i>
<b>M5</b>	<i>Levar água para as famílias que não têm acesso</i>	<i>A mudança do contrato da verba de manutenção de um salário e meio para apenas um salário mínimo</i>
<b>M6</b>	<i>A expectativa de receber um lote irrigado</i>	<i>Obras mal executadas, prejudicando o meio ambiente e pessoas de outras localidades</i>
<b>M7</b>	<i>Apenas o recebimento da casa e da verba de manutenção temporária. Não temos como produzir nos lotes</i>	<i>Antes tinha onde trabalhar, hoje não temos, vivemos em prisão domiciliar, sujeito a perder a VMT</i>

**Quadro 14** – Aspectos positivos e negativos da transposição: Cabrobó-PE (conclusão)

<b>VPR BAIXIO DOS GRANDES (JUNCO)</b>		
<b>Morador</b>	<b>Positivos</b>	<b>Negativos</b>
<b>M8</b>	<i>No início das obras surgiram os empregos</i>	<i>Não entregaram os lotes irrigados</i>
<b>M9</b>	<i>O período que passei trabalhando nas empresas da obra</i>	<i>Deslocamento para outra área, falta de local para desenvolver o trabalho agrícola</i>
<b>M10</b>	<i>Água para aqueles que não têm consumo e trabalho, geração de empregos</i>	<i>O que foi prometido nas reuniões pelo Ministério não foi cumprido</i>
<b>M11</b>	<i>Ao concluir vai levar água para o consumo e a irrigação, além dos empregos que surgiram</i>	<i>O abandono da VPR por parte dos órgãos públicos</i>
<b>VPR CAPTAÇÃO</b>		
<b>Morador</b>	<b>Positivos</b>	<b>Negativos</b>
<b>M1</b>	<i>A casa própria. Ganhamos a casa. O terreno é nosso</i>	<i>Achei tudo bom, basta ser que a casa é minha. Vivia só trabalhando na roça, morando debaixo de pé de pau</i>
<b>M2</b>	<i>Isso aí é um projeto velho, toda vida fui a favor porque aí pra fora o povo morre de sede</i>	<i>Por hora, nenhum</i>
<b>M3</b>	<i>Antes a gente morava com patrão, vivia trabalhando, plantando roça com o patrão, hoje a gente toma conta com o que é da gente, temos a nossa casinha</i>	<i>Só foi por causa que lá achava bom porque era perto do rio, mas, tirando isso, aqui tá melhor porque a gente morava no que é dos outros, tudo por tudo, aqui foi melhor</i>
<b>M4</b>	<i>Pra mim foi bom demais, só de eu ter minha casa, que não tinha</i>	<i>Tá pra trás, não?!</i>
<b>M5</b>	<i>Antes a gente não tinha onde trabalhar, no terreno dos outros, de meia. Ainda não tá como a gente quer porque ainda não entregaram o lote irrigado – a casa</i>	<i>Os terrenos que eles não entregaram, a área irrigada, só entregaram o lote de sequeiros</i>

**Fonte:** Dados coletados durante a pesquisa de campo, 2019

**Quadro 15** – Aspectos positivos e negativos da transposição: São José de Piranhas-PB (continua)

**São José de Piranhas-PB**

<b>VPR QUIXERAMOBIM</b>		
<b>Morador</b>	<b>Positivos</b>	<b>Negativos</b>
<b>M1</b>	<i>De bom, melhorou a vida de muitas pessoas que tinham necessidade. Queira, quer não, a verba ajudou muito no nosso caso que não era proprietário, [não tinha] casa própria</i>	<i>Ter que sair do seu lugar, o pior que achei foi sair, por mais que a gente tenha ganhado outro e tudo, principalmente para as pessoas mais velhas... sair do lugar de origem</i>
<b>M2</b>	<i>Que ele vai trazer é a água – a verba</i>	<i>Afastar dos vizinhos bons, separou, ficou tudo afastado</i>
<b>M3</b>	<i>Pra quem era morador, morava com o patrão, passou a ter casa, foi indenizado, melhorou a renda do pessoal</i>	<i>Tirar o pessoal do seu lugar de origem, mudança de paisagem</i>

**Quadro 15** – Aspectos positivos e negativos da transposição: São José de Piranhas-PB (continuação)

<b>VPR QUIXERAMOBIM</b>		
<b>Morador</b>	<b>Positivos</b>	<b>Negativos</b>
<b>M4</b>	<i>A gente não tinha onde morar, a gente era morador, a gente tem casa e pedaço de terra, agora a gente tem</i>	<i>Assim, um ruim bom, quando saímos de onde nascemos e fomos criados achamos ruim. No começo não foi bom, mas depois normalizou</i>
<b>M5</b>	<i>A casa, a escola, o posto de saúde</i>	<i>Não temos água de qualidade, a saúde não funciona bem</i>
<b>M6</b>	<i>Estou gostando, se for pra sair, eu não saio</i>	<i>Ninguém queria sair, mas depois todo mundo se acostumou e está gostando</i>
<b>VPR IRAPUÁ I</b>		
<b>Morador</b>	<b>Positivos</b>	<b>Negativos</b>
<b>M1</b>	<i>Casa, terra, VMT</i>	<i>Sair da comunidade de origem</i>
<b>M2</b>	<i>Terra</i>	<i>Não respondeu<sup>32</sup></i>
<b>M3</b>	<i>Não respondeu</i>	<i>Não respondeu</i>
<b>M4</b>	<i>Casa</i>	<i>Não respondeu</i>
<b>M5</b>	<i>Terra, VMT</i>	<i>Não respondeu</i>
<b>M6</b>	<i>Moradia</i>	<i>Abastecimento de água</i>
<b>M7</b>	<i>Terra, VMT</i>	<i>Mudar de comunidade</i>
<b>M8</b>	<i>O grande reservatório de Boa Vista</i>	<i>Não respondeu</i>
<b>M9</b>	<i>As casas, a VMT, terra</i>	<i>Sair do local de origem</i>
<b>M10</b>	<i>Terra, VMT</i>	<i>Não respondeu</i>
<b>VPR IRAPUÁ II</b>		
<b>Morador</b>	<b>Positivos</b>	<b>Negativos</b>
<b>M1</b>	<i>Oh, mulher, eu achei que foi tudo bom, eu gostei da moradia, tem gente que não tinha onde morar</i>	<i>Não achei nada ruim</i>
<b>M2</b>	<i>De bom, acho que só essa casa, pra mim foi a coisa melhor do mundo</i>	<i>Porque muita gente que não tinha futuro... Quem tem, é ruim pra nós que vai acabar. Pra mim, não</i>
<b>M3</b>	<i>A minha casa, terra que eu não tinha</i>	<i>A pessoa quando é acostumada no lugar da gente... pra mim, achava bom onde eu morava</i>
<b>M4</b>	<i>VMT, orientação e cuidados que tiveram com a gente, casas finas</i>	<i>Ter deixado para trás o meu terrão natal. Sentimos muitas saudades do nosso lugarzinho</i>
<b>M5</b>	<i>Verba de manutenção, casa, terras, apoio do MDR</i>	<i>Demora de conclusão do Eixo Norte, que espera a chegada das águas</i>
<b>M6</b>	<i>Qualidade de vida, segurança hídrica</i>	<i>Atraso da obra, conseqüentemente, atraso nas vidas das pessoas que esperam produzir seus alimentos com a água</i>
<b>M7</b>	<i>A vila</i>	<i>Pra minha família, não tem nada de negativo</i>
<b>M8</b>	<i>A casa e a terra</i>	<i>Não acho nada negativo</i>

<sup>32</sup> Cabe mencionar que um grande número de pessoas não respondeu, ou afirmou não haver nada de negativo em relação ao projeto de transposição. Considerando as discussões nos fóruns, notamos certo direcionamento de alguns – um pequeno grupo de Vilas próximas – no sentido de se posicionarem sempre muito favoráveis ao MDR, o que pode ter influenciado nas respostas a essas questões, visto que houve a colaboração de alguns deles na aplicação do questionário.

**Quadro 15** – Aspectos positivos e negativos da transposição: São José de Piranhas-PB (conclusão)

<b>VPR IRAPUÁ II</b>		
<b>Morador</b>	<b>Positivos</b>	<b>Negativos</b>
<b>M9</b>	<i>A construção da Vila</i>	<i>A água que prometeram</i>
<b>M10</b>	<i>A água, a casa a terra</i>	<i>Não tem nada de negativo, o projeto ajudou muito os pobres</i>
<b>VPR CACARÉ</b>		
<b>Morador</b>	<b>Positivos</b>	<b>Negativos</b>
<b>M1</b>	<i>As casas, as terras que nós ganhamos, o benefício todos os meses. Tem mais de 28 tarefas de terra</i>	<i>Não achei ruim, não. Não achei ruim que o governo deu o transporte, as casas, o aluguel</i>
<b>M2</b>	<i>Pra mim não teve nada de ruim. Trabalhava de meia, morava de favor e hoje tenho minha casa, graças a Deus!</i>	<i>A gente estranhou um pouco... onde nasceu e se criou, já tô acostumada aqui. Aqui, a gente não manda como era lá</i>
<b>M3</b>	<i>Até hoje não achei nada difícil</i>	<i>Nada de ruim</i>
<b>M4</b>	<i>O bom que eu achei, quem não tinha casa para morar, receber uma casinha, um pedaço de terra, isso foi um ponto bom</i>	<i>Tem umas coisas, muitas coisas aqui diferente, não tem um projeto nosso, era pra ser dividida, é muita gente, tudo fica difícil</i>
<b>M5</b>	<i>Nosso maior problema é a água</i>	<i>Falta saúde e escola</i>
<b>M6</b>	<i>A casa, a terra, antes não tinha nada</i>	<i>Adaptação do lugar, antes morava perto da minha família</i>
<b>M7</b>	<i>As casas, terras</i>	<i>O grande problema é a água</i>
<b>M8</b>	<i>Hoje tenho um local próprio para morar, antes morava de favor</i>	<i>O projeto parou, sendo que precisamos da água para irrigação</i>
<b>M9</b>	<i>A reforma agrária, a conquista da casa própria</i>	<i>A demora em concluir o projeto</i>
<b>M10</b>	<i>Não tem nada ruim</i>	<i>O que há de negativo é que a promessa de irrigação ainda não foi cumprida</i>

**Fonte:** Dados coletados durante a pesquisa de campo, 2019

**Quadro 16** – Aspectos positivos e negativos da transposição: Brejo Santo-CE (continua)

<b>Brejo Santo-CE</b>		
<b>VPR VASSOURAS – SETOR 1</b>		
<b>Morador</b>	<b>Positivos</b>	<b>Negativos</b>
<b>M1</b>	<i>A casa, o aluguel, as terras</i>	<i>Disse que ia cercar e não cercou, lá era bom também</i>
<b>M2</b>	<i>A casa e o projeto, o aluguel que gente recebe, senão nós estaria passando fome, e a terra, água encanada também. Viviam sem o aluguel, criava de tudo e aqui não pode criar nada</i>	<i>Prometeram muita coisa e não estão cumprindo. Aqui a gente não pode sair pra trabalhar, aí se eles chegar fica complicado, eles falam que vai perder a casa e o aluguel. Se tivessem avisado que era assim, nós não tinha saído pra tá desse jeito</i>
<b>M3</b>	<i>Segundo eles, que iria ter água, que muitas pessoas iriam produzir e vender. Ajuda em dinheiro porque agora ninguém produziu muito porque não tem água</i>	<i>Ter saído do lugar que a gente gostava, nasceu, passou grande parte da vida</i>

**Quadro 16** – Aspectos positivos e negativos da transposição: Brejo Santo-CE (conclusão)

<b>VPR VASSOURAS – SETOR 1</b>		
<b>Morador</b>	<b>Positivos</b>	<b>Negativos</b>
<b>M4</b>	<i>A casa, terra, o benefício</i>	<i>Não temos trabalho, as escolas que não funciona</i>
<b>M5</b>	<i>Casa, terra e emprego</i>	<i>Só falta água para trabalharmos</i>
<b>M6</b>	<i>Não vejo nada positivo</i>	<i>Tudo é negativo</i>
<b>VPR VASSOURAS – SETOR 2</b>		
<b>Morador</b>	<b>Positivos</b>	<b>Negativos</b>
<b>M1</b>	<i>Emprego, casa, terra</i>	<i>A falta de água para trabalhar</i>
<b>M2</b>	<i>Conquista das casas das terras, foi entregue água. Isso foi bacana</i>	<i>Do projeto não tenho o que dizer, sobre o projeto não vejo nada de negativo. A única coisa negativa são os equipamentos, praça, escola, posto, saneamento básico</i>
<b>M3</b>	<i>A moradia, eu acho</i>	<i>As estradas que acho demais ruim</i>
<b>M4</b>	<i>Assim, por causa a gente tinha que sair mesmo, eles deram esse taquinho de terra, eu mesmo não achei ruim, não, porque não dava jeito, não tinha jeito, mas o lugar da gente era lá, nascemos e vivemos</i>	<i>Pra eu, não achei ruim porque não tinha terra lá, mas para os fazendeiros não acharam bom, a água passava na terra</i>

**Fonte:** Dados coletados durante a pesquisa de campo, 2019

**Quadro 17** – Aspectos positivos e negativos da transposição: Cajazeiras-PB (continua)

<b>Cajazeiras-PB</b>		
<b>VPR BARTOLOMEU</b>		
<b>Morador</b>	<b>Positivos</b>	<b>Negativos</b>
<b>M1</b>	<i>Casa foi bom pra nós</i>	<i>Não tem aspecto negativo</i>
<b>M2</b>	<i>As casas são muito boas, uma boa quantidade de terra para trabalho, mas falta a conclusão do projeto para melhor acesso à água</i>	<i>O custo-benefício da água, a proibição de técnicas antigas de plantio, embora seja uma medida de proteção ao meio ambiente</i>
<b>M3</b>	<i>A casa, o terreno, a verba</i>	<i>A água não chegou ainda</i>
<b>M4</b>	<i>A gente sair de lá, lugar de difícil acesso. Acho aqui um lugar bom de vive. Gerou igualdade a todos, carro na porta para fazer linha pra cidade, posto de saúde (uma vez ao mês), escola perto de casa</i>	<i>Para minha pessoa, nenhum. Claro que vamos ter várias opiniões, mas...</i>
<b>M5</b>	<i>A morada bem melhor de onde a gente morava, acesso, água abastecida direto das caixas</i>	<i>No meu ponto de vista, porque essas casas recebemos no lugar das casas que a gente tinha, pagavam 1.400 reais, depois diminuiu para um salário. Fiscalizam para ver se estão morando nas casas. Dizem que depois de 5 anos a casa passa para o proprietário</i>
<b>M6</b>	<i>O melhor de tudo, vou lhe dizer, foi para quem não tinha nenhuma terra e recebeu uma terra aqui, lote sequeiro e lote irrigado</i>	<i>O que achei mais diferente aqui é somente a história do trabalho, a pessoa de mais idade não tem como trabalhar aqui. Não tá liberado a coisa toda, o MI libera para tirar o mato, mas não queima</i>

**Quadro 17** – Aspectos positivos e negativos da transposição: Cajazeiras-PB (conclusão)

VPR BARTOLOMEU		
Morador	Positivos	Negativos
M7	<i>Todo mundo ter os direito iguais, positivo. Entre aspas, lá tinha quem era morador e proprietário, mas aqui na vila todo mundo é proprietário</i>	<i>A questão da água, limitação do uso da terra</i>
M8	<i>Não sabe!</i>	<i>Tudo tá em dias, não tem problema</i>
M9	<i>Moradia (casas) para quem não tinha, terras para trabalho, verba de manutenção tem ajudado muito financeiramente</i>	<i>A demora da chegada de água do Rio São Francisco</i>
M10	<i>Conseguimos os lotes de terra, a casa, a verba</i>	<i>A parte da água foi o mais negativo</i>

Fonte: Dados coletados durante a pesquisa de campo, 2019

**Quadro 18** – Aspectos positivos e negativos da transposição: Mauriti-CE

#### Mauriti-CE

VPR DESCANSO		
Morador	Positivos	Negativos
M1	<i>Geração de empregos</i>	<i>A falta de estradas [acesso a outras localidades]</i>
M2	<i>Geração de empregos para as famílias e aumentou a produção</i>	<i>Estradas, pois não temos acesso a outras localidades</i>
M3	<i>Não respondeu</i>	<i>Não respondeu</i>
M4	<i>Aderir conhecimento e aprender sobre as VPR</i>	<i>Nenhum</i>
M5	<i>Aumentar a produção e gerar trabalho</i>	<i>Não respondeu</i>
M6	<i>Geração de novas oportunidades para a comunidade e região</i>	<i>O desmatamento, a falta de água para o uso em plantação e etc.</i>
M7	<i>A terra boa, moradia boa, o benefício ajuda muito</i>	<i>A obra parada</i>
M8	<i>De positiva, a casa, os terreno, porque antes eu morava de favor</i>	<i>Não respondeu</i>

Fonte: Dados coletados durante a pesquisa de campo, 2019

Com base nas respostas ao questionário aplicado em 12 das 16 Vilas Produtivas Rurais do Eixo Norte da transposição do Rio São Francisco, identificamos os três principais aspectos positivos relacionados à transposição: (i) a obtenção de casa própria; (ii) a terra para o plantio; e (iii) a verba de manutenção temporária (VMT), no valor de um salário mínimo. Boa parte da população desterritorializada foi enquadrada como não proprietários, ou seja, moradores que não possuíam casa própria e que vivam nas casas dos grandes proprietários de terras.

Os critérios de elegibilidade, conforme redação do PBA-08 (BRASIL, 2005), no item 8.7.2.1, intitulado Detalhamento das atividades, nos Critérios de Elegibilidade e Quantificação

da População Elegível, “[...] foram definidos a partir da identificação das famílias residentes nas áreas a serem desapropriadas”, sob a seguinte classificação: “[...] (i) proprietárias, (ii) não proprietárias de terras com benfeitorias e (iii) não proprietárias de terras sem benfeitorias” (BRASIL, 2005, p. 14). Dito de outra forma:

- As famílias proprietárias e não proprietárias residentes na área afetada, considerada como as áreas dos canais, reservatórios e faixas de domínio, inclusive a área de segurança dos reservatórios compreendida entre a cota do nível máximo de sangria e a cota do coroamento e de preservação permanente, além das áreas necessárias para as obras (acampamentos, canteiros, bota-fora, áreas de empréstimo, jazidas) e para a implantação da infraestrutura associada ao projeto;
- As famílias proprietárias e não proprietárias incluídas no Cadastro Socioeconômico concluído em dezembro de 2004;
- As famílias proprietárias e não proprietárias que têm como principal fonte de renda a atividade agropecuária;
- As famílias proprietárias sem áreas remanescentes, que adquiriram a propriedade antes do Cadastro Socioeconômico, e que têm direito à indenização pelas terras e benfeitorias com um valor máximo de R\$30.000,00 (trinta mil reais);
- Os proprietários de benfeitorias afetadas com direito à indenização com valor máximo de R\$30.000,00 (trinta mil reais);
- As famílias em situação de risco social, consideradas como tais as famílias compostas exclusivamente por pessoas idosas, por mulheres chefe de família com filhos menores de 15 anos solteiros, além dos portadores de deficiência física ou mental, fatores que limitam ou impossibilitam a inserção produtiva (BRASIL, 2005, p. 14).

De acordo com os critérios de elegibilidade e quantificação da população elegível, foi identificado o quantitativo de 845 famílias, distribuídas no Eixo Norte e no Eixo Leste da transposição, conforme dados apresentados na Tabela 2:

**Tabela 2** – População afetada pela transposição do Rio São Francisco (continua)

MUNICÍPIO/ ESTADO	PROPRIEDADES AFETADAS	PROPRIETÁRIOS		Total
		Proprietários	Não Proprietários	
Eixo Norte				
Cabrobó-PE	201	8	35	43
Salgueiro-PE	268	57	97	154
Verdejante-PE	23	6	1	7
<b>Total Pernambuco</b>	<b>492</b>	<b>71</b>	<b>133</b>	<b>204</b>
Penaforte-CE	71	7	28	35
Jati-CE	37	7	26	33
Brejo Santo-CE	60	15	69	84
Mauriti-CE	130	8	71	79
<b>Total Ceará</b>	<b>298</b>	<b>37</b>	<b>194</b>	<b>231</b>
S. J. de Piranhas-PB	295	84	176	260

**Tabela 2** – População afetada pela transposição do Rio São Francisco (conclusão)

MUNICÍPIO/ ESTADO	PROPRIEDADES AFETADAS			Total
		Proprietários	Não Proprietários	
Eixo Norte				
Cajazeiras (PB)	47	10	15	25
<b>Total Paraíba</b>	<b>342</b>	<b>94</b>	<b>191</b>	<b>285</b>
Total Eixo Norte	1.132	202	518	720
Eixo Leste				
Floresta-PE	142	5	7	12
Custódia-PE	179	9	5	14
Sertânia-PE	334	49	34	83
<b>Total Pernambuco</b>	<b>655</b>	<b>63</b>	<b>46</b>	<b>109</b>
Monteiro-PB	102	8	8	16
<b>Total Paraíba</b>	<b>102</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>16</b>
Total Eixo Leste	757	71	54	125
<b>Total do Projeto</b>	<b>1.889</b>	<b>273</b>	<b>572</b>	<b>845</b>

Fonte: Dados do PBA-08 (BRASIL, 2005)

No caso das famílias consideradas elegíveis nos municípios afetados pela transposição, elencamos a seguir algumas observações que constam no documento PBA-08 (BRASIL, 2005):

- 1) A maior parte das famílias, correspondente a 85,2% do total, está concentrada no Eixo Norte da transposição;
- 2) Em termos proporcionais, grande parte da população desterritorializada, 37% e 35,6% respectivamente, reside nos estados de Pernambuco e Paraíba (integrantes dos dois eixos do projeto). No estado do Ceará, afetado apenas pelo Eixo Norte, a proporção é de 27% das famílias;
- 3) Em escala municipal, concentra-se nos municípios de São José de Piranhas (PB) (30,8%) e Salgueiro (PE) (18,2%), no Eixo Norte, e em Sertânia (PE) (9,8%), no Eixo Leste, os maiores contingentes de famílias desterritorializadas;
- 4) Aproximadamente 76% da população desterritorializada poderia permanecer na propriedade, desde que ocorresse a reterritorialização em áreas remanescentes;
- 5) Do universo total das famílias desterritorializadas, a predominância é de não proprietários (67,7%), sobre os proprietários (32,3%);
- 6) Nesse quantitativo de famílias não proprietárias, predominavam as com benfeitorias afetadas (61,7%). A que não possuíam benfeitorias afetadas representavam 38,3%;

7) Do total das 638 famílias elegíveis ao “reassentamento” em *novas áreas*, 572 famílias (correspondente a 90%) foram classificadas como não proprietárias e 66 famílias, 10% do total, como proprietárias.

Boa parte dessa população trabalhava como meeiro<sup>33</sup>, por isso não nos admiramos que a aquisição da moradia própria e da terra para o plantio tenha sido o principal ponto positivo destacado em relação ao processo de desterritorialização e reterritorialização dessas famílias. Muitos dos moradores das Vilas Produtivas Rurais, quando questionados sobre o maior benefício da transposição, destacaram a posse da moradia, conforme os relatos apresentados a seguir:

*Moradia, ganhou uma área de terra, recebe a VMT* (Pesquisa de Campo, Morador 2 da VPR Baixio dos Grandes, 2019).

*Apenas o recebimento da casa e da verba de manutenção temporária. Não temos como produzir nos lotes* (Pesquisa de Campo, Morador 7 da VPR Baixio dos Grandes, 2019).

*O foco foi só quando Lula estava. A entrega das casas – para mim, que não tinha casa, foi bom* (Pesquisa de Campo, Morador 3 da VPR Uri, 2019).

*A conquista das casas* (Pesquisa de Campo, Morador 10 da VPR Uri, 2019).

*De bom, melhorou a vida de muitas pessoas que tinham necessidade. Queira quer não, a verba ajudou muito no nosso caso que não era proprietário, [não tinha] casa própria”* (Pesquisa de Campo, Morador 1 da VPR Quixeramobim, 2019).

*Pra quem era morador, morava com o patrão, passou a ter casa, foi indenizado, melhorou a renda do pessoal* (Pesquisa de Campo, Morador 3 da VPR Quixeramobim, 2019).

*A gente não tinha onde morar, a gente era morador, a gente tem casa e pedaço de terra, agora a gente tem* (Pesquisa de Campo, Morador 4 da VPR Quixeramobim, 2019).

*Oh, mulher, eu achei que foi tudo bom, eu gostei da moradia, tem gente que não tinha onde morar* (Pesquisa de Campo, Morador 1 da VPR Irapuá II, 2019).

Esse fato é reiteradamente utilizado por representantes do MDR como sendo o principal benefício da transposição, e também no sentido de suprimir qualquer tipo de queixa. O direito à moradia só passou a fazer parte dos direitos sociais a partir da Emenda Constitucional nº 26 de 2000, que modificou o artigo 6 da Constituição Federal de 1988: “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência

<sup>33</sup> Pessoas que oferecem mão de obra para produzir nas terras dos patrões, tendo, no final do processo de plantio e colheita, direito à metade da produção.

social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 2000a, *s. p.*). Desse modo, a aquisição de moradia própria (Figura 12), em qualquer circunstância, acaba por minimizar outros impactos, inclusive até os de ordem afetiva, quando nos referimos ao sentimento de pertencimento dessas famílias em relação ao seu lugar de origem. Essa ação mitigadora por parte do governo federal, em alguns momentos de observação do discurso de alguns de seus representantes, é utilizada como “trunfo do poder” (RAFFESTIN, 1993).

**Figura 12** – Modelos/padrões das casas das Vilas Produtivas Rurais



**Fonte:** Arquivo pessoal da autora, 2019

Em relação à manutenção dessa população nas Vilas Produtivas Rurais, por meio de contrato assinado, o governo federal – representado pelo Ministério da Integração Nacional, hoje, Ministério do Desenvolvimento Rural – comprometeu-se em manter essas famílias com uma verba de manutenção temporária (VMT) no valor inicial de um salário mínimo e meio, reduzido, posteriormente, para um salário, que deveria ser mantido até a implantação e o funcionamento dos lotes irrigados.

Considerando as modalidades do reassentamento, o PBA-08 estabeleceu os seguintes critérios:

- **Reassentamento em Áreas Remanescentes**

Trata-se da transferência voluntária das famílias proprietárias de terras para áreas não afetadas da propriedade (remanescentes). O proprietário terá direito à indenização pela parcela de terras e pelas benfeitorias afetadas. Ficará sob a responsabilidade do proprietário a realocação das benfeitorias afetadas, tendo direito a reaproveitar os materiais das benfeitorias indenizadas.

- **Auto-Reassentamento**

Às famílias residentes na área a ser desapropriada, cujo valor da indenização de terras e/ou benfeitorias for superior a R\$30.000,00 (trinta mil reais),

caberá o auto-reassentamento, tendo um prazo de 90 dias, após o pagamento total da indenização, para realizar a mudança.

- **Reassentamento Rural Coletivo**

O reassentamento rural coletivo visa possibilitar a reprodução das relações sociais nos novos locais de moradia e produção, mantendo os vínculos de parentesco e de vizinhança existentes na área (BRASIL, 2005, p. 17-18).

Entre as modalidades e tipos de “reassentamento” caracterizados e estabelecidos pelo governo federal (Quadro 19), a serem adotados no processo de desterritorialização e reterritorialização das famílias impactadas direta e/ou indiretamente com a transposição do Rio São Francisco, destacamos a modalidade de Reassentamento Coletivo Rural, que constitui o que são as Vilas Produtivas Rurais, dotadas de (i) setor residencial, composto pelas casas com tamanho médio de 60m<sup>2</sup>, chegando até 98,70m<sup>2</sup>, e de (ii) setor produtivo, constituído por duas áreas, uma destinada à agricultura de sequeiros, com área média de 5,0 há, e outra aos lotes irrigáveis, com 1,00 há, com sistema de irrigação a ser implantado pelo MDR.

**Quadro 19** – Modalidades e tipos de reassentamentos

<b>MODALIDADES</b>	<b>TIPO</b>	<b>BENFEITORIAS</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>
<b>Reassentamento Coletivo Rural</b>	Reassentamento coletivo para atividade agrícola de sequeiro com lotes produtivos com áreas de 5,0 ha ou 10,0 ha	Residência com área construída de 60m <sup>2</sup>	Assistência social Assistência técnica Treinamento e capacitação profissional Acesso a programas de geração de renda e crédito popular Ações integradas de educação e saúde Garantia de emprego na construção das Vilas
	Reassentamento coletivo para atividade agrícola irrigada e criação de pequenos animais com lotes agrícolas de 5.000 m <sup>2</sup> com área irrigada de 1.500m <sup>2</sup>	Infraestrutura básica (água, sistema sanitário, eletricidade) Infraestrutura coletiva de abastecimento de água	
	Reassentamento coletivo para atividade agrícola irrigada e criação de pequenos animais com lotes agrícolas de 5.000 m <sup>2</sup> com área irrigada de 1.500m <sup>2</sup> e para atividade agrícola de sequeiro com lotes produtivos de 2,5 ha	Equipamentos de educação e saúde Equipamentos comunitários	
<b>Reassentamento em Remanescentes</b>	Reassentamento individual		Utilização dos materiais das benfeitorias indenizadas
<b>Autorreassentamento</b>	Reassentamento individual		
<b>Reassentamento de Famílias em Situação de Risco Social</b>	Reassentamento individual	Residência em núcleos urbanos	

**Fonte:** Adaptado do PBA-08 (BRASIL, 2005)

No que concerne aos aspectos negativos da transposição, a maioria dos respondentes sinalizou (i) a demora na conclusão da obra, (ii) a saída do lugar de origem e (iii) a não implantação dos lotes irrigados. A questão mais destacada refere-se às promessas e expectativas alimentadas – mas não cumpridas – pelo MDR, como o acesso à água para o plantio irrigado e a quebra do contrato com a redução da VMT, o que causou grande prejuízo financeiro às famílias que vivem apenas com esse recurso, já que, de acordo com alguns moradores, eles são impedidos ou vivem em “prisão domiciliar” por não poderem se ausentar das Vilas nem para trabalhar, pois correm o risco de perder as casas e a verba, como podemos perceber pelo seguinte depoimento: “[...] *aqui a gente não pode sair pra trabalhar, aí se eles chegar fica complicado, eles falam que vai perder a casa e o aluguel*” (Pesquisa de Campo, Morador 2 da VPR Vassouras, Setor 1, 2019). Durante a aplicação dos questionários, essa insatisfação tornou-se evidente nos comentários dos moradores oprimidos com a ação fiscalizadora do “Ministério”, assim chamado por eles de forma personificada.

O processo de territorialização dessa população pode ser analisado nas dimensões política, econômica e cultural. Não se trata apenas da relação afetiva com o lugar, mas de todas as relações que o envolvem, políticas, econômicas e culturais. Para as famílias desterritorializadas que viviam às margens do Rio, realizando suas atividades de plantio e colheita de maneira coletiva, esse processo foi muito mais difícil. Efeito inverso foi sentido por alguns moradores da VPR de Uri, que destacaram a localização privilegiada da Vila em relação ao lugar em que vivem.

Nesse sentido, Haesbaert (2014), recorrendo a Bonnemaïson e Cambrèzy, ressalta a importância para os povos tradicionais de seu espaço de vida, apropriado muitas vezes numa perspectiva simbólico-religiosa para destacar a intensidade da relação com o território – aspecto que também é citado nos depoimentos da população das VPR. Segundo o autor, nas

[...] sociedades agrícolas pré-industriais e nas sociedades “primitivas” de caçadores e coletores, “o território não se definia por um princípio material de apropriação, mas por um princípio cultural de identificação, ou, se preferirmos, de pertencimento.” Este princípio explica a intensidade da relação ao território. Ele não pode ser percebido apenas como uma posse ou como uma entidade exterior à sociedade que o habita. É uma parcela de identidade, fonte de uma relação de essência afetiva ou mesmo amorosa ao espaço (HAESBAERT, 2014, p. 72).

O atraso na entrega dos lotes irrigados, a falta de informação sobre quais trâmites serão utilizados para sua implantação, ou sobre quem se comprometerá com os custos de instalação e manutenção, fizeram parte da pauta dos primeiros Fóruns das Vilas Produtivas Rurais. Além disso, uma das justificativas para a transposição do Rio São Francisco diz

respeito à promoção da equidade hídrica através do abastecimento da população que não tem acesso à água, contudo essa água nunca chegou de forma efetiva para essa população desterritorializada, o que aumenta o número de queixas acerca das promessas e expectativas com a demora da conclusão da obra e, conseqüentemente, a implantação dos lotes irrigados, já que será por meio deles que as famílias poderão se autossustentar, sem dependerem da verba de manutenção temporária. São muitas as questões relacionadas aos custos da manutenção desse projeto, principalmente porque será necessário aguardar determinado tempo entre a instalação, o plantio e a colheita, o que demandaria a continuidade da VMT até o final desse ciclo.

Como aspecto negativo, os moradores também citaram a redução da VMT de um salário mínimo e meio para um salário e a não obtenção – até aquele momento – da titularidade dos lotes, já que o MDR não havia concedido, de forma documentada, a posse da área da casa, do lote de sequeiro e do lote irrigado para os moradores, o que tem gerado muito desconforto, visto que essa população não se sente dona de sua propriedade. Com as entrevistas e questionários, e também pela participação no I Fórum das Vilas Produtivas Rurais e na Audiência Pública realizada no município de Cabrobó (PE), e, ainda, tomando como referência o PBA-08, podemos afirmar que boa parte das ações planejadas não foi realizada, como a questão da titularidade dos lotes produtivos e residência, expressada da seguinte maneira por um dos moradores: “[...] *nós somos reassentados, e a nossa luta é que no documento coloque como proprietário e não como reassentado*” (Pesquisa de Campo, Morador da VPR Queimada Grande, Salgueiro, 2019).

Além disso, existe ainda dificuldade no abastecimento de água, visto que, devido à incompletude da obra da transposição no Eixo Norte, o abastecimento das Vilas Produtivas é feito por meio de carros pipas. A problemática do abastecimento de água é uma unanimidade entre as queixas dos moradores das VPR: “[...] *a nossa espera é que chegue essa água da transposição para a gente ver como fica, se as coisas vão melhorar [...] conseguimos cisternas que armazenam água da chuva*” (Pesquisa de Campo, Presidente da Associação da VPR Bartolomeu, Cajazeiras, 2019).

Em relação à infraestrutura social, praticamente todas as Vilas Produtivas Rurais são dotadas de escolas e postos de saúde, porém em algumas delas tais serviços não são oferecidos em razão da demanda, como é o caso das escolas. Os postos de saúde funcionam de maneira específica em cada Vila; em algumas VPR, esse serviço ocorre de modo satisfatório, mas em outras há muita insatisfação por parte da população, devido à falta de atendimento constante. De modo geral, quanto aos serviços sociais de educação e saúde, na

articulação com os setores governamentais competentes, verificamos que nas VPR que não possuem escola, ou que não funcionam, é disponibilizado transporte público para as escolas municipais.

No tocante às atividades relacionadas à capacitação e à produção, existem muitas fragilidades, visto que as Vilas Produtivas Rurais não possuem condições de produção, e, devido à falta de água, os “reassentados” só têm como alternativa a produção nos lotes de sequeiros. Ademais, não receberam nenhum tipo de assistência técnica capaz de auxiliar na melhoria das atividades produtivas, ou no manejo do lixo, conservação do solo e dos recursos hídricos. Apesar de o PBA-08 ter sido elaborado e apresentado no início das obras da transposição, existe até hoje muita fragilidade na eficácia de sua aplicação, como verificamos pelas observações *in loco*, pela participação nas reuniões e pelos relatos coletados através das entrevistas e questionários.

No entanto, em uma reunião promovida pelo Ministério da Integração Nacional, em articulação com a Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em janeiro de 2019, com a presença de todas as Vilas Produtivas – o que pode ser considerado um marco –, viabilizou-se o contato entre todos os representantes das Vilas, favorecendo uma maior articulação entre elas. Após essa reunião, nas redes estabelecidas, os presidentes e representantes das Vilas Produtivas Rurais decidiram, por iniciativa própria, de forma livre e independente, se reunir no I Fórum de Articulação das Vilas Produtivas Rurais, que aconteceu na cidade de São José de Piranhas, em 22 de março de 2019, cujas pautas detalharemos no sexto capítulo desta tese.

## 5 JUSTIÇA

### 5.1 Contribuições teóricas para a formulação do conceito de justiça

Apesar de nosso trabalho se voltar à articulação entre os conceitos de território e de justiça, apoiar-nos-emos de forma basilar e introdutória nos teóricos considerados imprescindíveis à construção do conceito de justiça, a saber: Rawls (1997), Young (1990), Fraser (2008) e Sen (2009); além de discussões mais direcionadas à associação entre justiça e espaço, como Harvey (1973; 1992) e Soja (2010), para, por fim, delas nos apropriarmos e as relacionarmos ao objeto de pesquisa deste trabalho – o processo de desterritorialização e reterritorialização da população que hoje vive nas Vilas Produtivas Rurais.

Com a obra **A theory of justice**, Rawls (1997) se tornou uma grande referência entre os teóricos que tratam dos fundamentos da justiça. Segundo o autor, sua obra tem como principal objetivo consolidar uma teoria da justiça que ultrapasse o utilitarismo presente nas obras de teóricos sociais e economistas, como Hume, Adam Smith, Bentham e Mill, que elaboram suas doutrinas morais estruturadas no intuito de “[...] responder às necessidades de seus interesses mais amplos e para se encaixar num esquema mais abrangente” (RAWLS, 1997, p. xxii). No entanto, de acordo com Rawls (1997), apesar de apresentarem as obscuridades do princípio da utilidade e todas suas incongruências, não avançaram, haja vista que não conseguiram elaborar uma concepção moral sistemática, viável e capaz de ir além dos limites do utilitarismo, bem como de evitar o dualismo anulativo entre utilitarismo e intuicionismo. O autor é enfático ao destacar que “[...] o mais provável é que no fim acabemos nos acomodando em uma variante do princípio da utilidade que é circunscrita e limitada no âmbito de certas formas *ad hoc* por restrições intuicionistas” (RAWLS, 1997, p. xxii).

Ademais, o autor procura avançar os limites impostos entre o dualismo utilitarismo e intuicionismo por meio da teoria do contrato social de Locke, Rousseau e Kant, elaborando uma explicação sistemática e alternativa de justiça que ultrapassa os limites utilitaristas tradicionais. Apesar de assumir sua base kantiana assentada no fundamento do contrato social, o autor deixa claro seu objetivo de “[...] possibilitar ao leitor uma visão mais clara das principais características estruturais da concepção alternativa de justiça que está implícita na tradição contratualista” (RAWLS, 1997, p. xxii-xxiii), estabelecendo seu ponto de partida e evidenciando a filiação teórica que sustenta sua construção de uma teoria da justiça.

No início de suas reflexões, enfatiza que a justiça é a primeira virtude das instituições sociais, assim como a verdade é dos sistemas de pensamento, destacando que a justiça permeia as relações sociais e é um fundamento básico para a manutenção de um contrato social. Sua concepção alternativa ultrapassa os limites impostos pela tradição filosófica do utilitarismo e intuicionismo e tem a justiça como equidade, “[...] que generaliza e leva a um nível mais alto de abstração o conceito tradicional de contrato social” (RAWLS, 1997, p. xxii).

Podemos afirmar, portanto, que Rawls (1997), diferente dos teóricos que utiliza, é um contratualista e, por isso, eleva sobremaneira o papel das instituições no estabelecimento dos contratos sociais que deveriam, ainda que não *a priori*, promover equidade *a posteriori* no atendimento das necessidades básicas, conforme enfatiza Gervais-Lambony (2017, p. 119): “[...] julga-se o caráter justo de tal ou qual decisão em função do procedimento que foi seguido para tomá-la, ao mesmo tempo que em função de seu resultado, que deve ser o mais favorável aos mais fracos.” Nessa lógica, cada

[...] pessoa possui uma inviolabilidade fundada na justiça que nem mesmo o bem-estar da sociedade como um todo pode ignorar. Por essa razão, a justiça nega que a perda de liberdade de alguns se justifique por um bem maior partilhado por outros. Não permite que os sacrifícios impostos a uns tenham menos valor que o total maior das vantagens desfrutadas por muitos. Portanto, numa sociedade justa, as liberdades da cidadania igual são consideradas invioláveis; os direitos assegurados pela justiça não estão sujeitos à negociação política ou ao cálculo de interesses sociais. A única coisa que nos permite aceitar uma teoria errônea é a falta de uma teoria melhor; de forma análoga, uma injustiça é tolerável somente quando é necessária para evitar uma injustiça ainda maior (RAWLS, 1997, p. 4).

Todavia, algumas críticas foram feitas por autores como Young (1990), Harvey (1973) e Soja (2010) em relação ao viés distributivo de sua abordagem. Nesse sentido, Gervais-Lambony (2017) referenda a pretensão de Rawls (1997) no que diz respeito à ruptura com os limites impostos pelo utilitarismo:

Assim, Rawls se distingue das abordagens marxistas, voltadas para as dimensões estruturais da justiça social e que partem do princípio do caráter essencialmente produtor de injustiças do sistema capitalista, mas também da abordagem dos utilitaristas que definem o justo como a busca do melhor para o maior número. Entretanto, John Rawls foi criticado por uma corrente de pensamento que se reivindicava mais procedimental e que refletia sobre as sociedades cada vez mais marcadas pelas diferenças culturais (GERVAIS-LAMBONY, 2017, p. 119).

Na formulação de sua teoria da justiça vinculada ao princípio de equidade, Rawls começa a sua construção comparando a sociedade a uma associação numa escala mais

reduzida a fim de promover uma maior compreensão. Essa sociedade/associação considerada mais ou menos autossuficiente passa a reconhecer e a obedecer a algumas regras de conduta para conduzir suas relações, agindo de acordo com elas. Além das regras de conduta, essa sociedade aceita normas que estabelecem um sistema de cooperação no intuito de promover o bem de quem faz parte dela, o que, segundo o autor, gerará uma identidade de interesses que corresponde ao reconhecimento dos benefícios mútuos dessa cooperação; mas também existirão conflitos de interesses relacionados à distribuição dos benefícios em maior e em menor proporção, requerendo o estabelecimento de um conjunto de princípios – os princípios da justiça social.

O autor utiliza como referência a perspectiva de uma sociedade “ideal”, que ele chama de bem ordenada, ou seja, planejada para promover o bem dos seus membros e regulada por uma concepção pública de justiça. No entanto, enfatiza que, no mundo real, as sociedades não são comumente bem ordenadas e, por conta disso, o que é justo ou injusto está em constante disputa. Apesar de haver discordância sobre quais princípios devem ser adotados para definir a distribuição de benefícios, podemos afirmar que existe a compreensão da necessidade e da defesa de um conjunto de princípios para a distribuição dos benefícios e dos encargos da cooperação social. Essa construção de Rawls tem como objetivo destacar que o conceito de justiça vai além das distintas concepções de justiça, estando muito mais associado ao estabelecimento dos princípios que as norteiam. Em suas palavras:

[...] os que defendem outras concepções de justiça podem ainda assim concordar que as instituições são justas quando não se fazem distinções arbitrárias entre as pessoas na atribuição de direitos e deveres básicos e quando as regras determinam um equilíbrio adequado entre reivindicações concorrentes das vantagens da vida social. Os homens conseguem concordar com essa descrição de instituições justas porque as noções de uma distinção arbitrária e de um equilíbrio apropriado, que se incluem no conceito de justiça, ficam abertas à interpretação de cada um, de acordo com os princípios da justiça que ela aceita (RAWLS, 1997, p. 6).

A construção teórica empreendida por Rawls para a formulação de sua teoria admite concepções diferentes de justiça, sem que algo possa ser entendido como injusto, desde que não haja distinções arbitrárias, ou seja, as decisões sobre os direitos e deveres básicos, sua garantia e distribuição são pautadas no viés da coletividade e não da individualidade, e por isso os princípios nas relações e na análise humana possuem grande importância. Assim, apesar de admitir a existência de concepções distintas de justiça, o autor sinaliza para sua relevância ao ir além da especificação dos direitos e deveres básicos, e de seu viés distributivo, mas afirma que qualquer que seja a concepção de justiça adotada haverá

rebatimentos diferenciados nas questões que envolvem eficiência, coordenação e estabilidade. Com base nesses argumentos, o autor abre a discussão sobre sua construção conceitual, que atravessa o campo do utilitarismo *versus* intuicionismo, do individualismo *versus* coletivismo, dos princípios *versus* instituições e da justiça distributiva *versus* justiça equitativa.

Em sua obra, as instituições ocupam papel central, principalmente em razão da “[...] maneira pela qual as instituições sociais mais importantes distribuem direitos e deveres fundamentais e determinam a divisão de vantagens provenientes da cooperação social” (RAWLS, 1997, p. 8). Ainda que institucionalista e contratualista, o autor chama atenção para um aspecto importante, que marca as relações no contexto do modo de produção capitalista:

Nossa noção intuitiva é que essa estrutura contém várias posições sociais e que homens nascidos em condições diferentes têm expectativas de vida diferentes, determinadas, em parte, pelo sistema político, bem como pelas circunstâncias econômicas e sociais. Assim as instituições da sociedade favorecem certos pontos de partida mais que outros. Essas são desigualdades especialmente profundas. Não apenas são difusas, mas afetam desde o início as possibilidades de vida dos seres humanos; contudo, não podem ser justificadas mediante um apelo às noções de mérito ou valor. É a essas desigualdades, supostamente inevitáveis na estrutura básica de qualquer sociedade, que os princípios da justiça social devem ser aplicados em primeiro lugar. Esses princípios, então, regulam a escolha de uma constituição política e os elementos principais do sistema econômico e social. A justiça de um esquema social depende essencialmente de como se atribuem direitos e deveres fundamentais e das oportunidades econômicas e condições sociais que existem nos vários setores da sociedade (RAWLS, 1997, p. 8).

O autor apresenta elementos importantes para pensarmos o conceito de justiça social no contexto de uma sociedade que nasce desigual e que, através de instituições formais e não formais, perpetua essas condições, a fim de avaliarmos como isso direcionará a vida dos seres humanos, visto que o ponto de partida não será o mesmo, o que descarta completamente a noção de meritocracia tão em voga na atualidade. Nesse sentido, o autor elenca algumas limitações do seu pensamento, que posteriormente busca superar, quais sejam: (1) o viés distributivo de sua análise; (2) a utilização de uma sociedade bem-ordenada como base de suas reflexões, em que cada um aja com justiça e cumpra sua parte para manter as instituições justas, o que está muito longe da nossa realidade.

Apesar das limitações reconhecidas por Rawls (1997) no processo de construção de sua teoria da justiça, essas contribuições são valiosas para fundamentar sua tese sobre a importância dos princípios na consolidação do conceito. A ideia principal de sua teoria está pautada na concepção de justiça como equidade, direcionada por princípios que “[...] devem regular todos os acordos subsequentes”, especificando “[...] os tipos de cooperação social que

se podem assumir e as formas de governo que se podem estabelecer” (RAWLS, 1997, p. 12). No entanto, mesmo reconhecendo as desigualdades sociais, determinadas, em parte, pelo próprio sistema político e pelas circunstâncias econômicas e sociais, assevera que uma das características da justiça como equidade diz respeito à concepção das partes na sua posição original, ou seja, como racionais e mutuamente desinteressadas. Nesse caso, o ponto de partida não seria diferenciado, mas igual para todos. Nessa lógica, afirma que esse pensamento, *a priori*, pode parecer improvável, visto que pessoas que se veem como iguais com os mesmos direitos e deveres dificilmente aceitariam um princípio que exigisse algumas expectativas de vidas inferiores a fim de somar maiores vantagens a serem desfrutadas por todos. Diante disso, o autor identifica dois princípios diferentes de justiça:

[...] o primeiro exige a igualdade na atribuição de deveres e direitos básicos, enquanto o segundo afirma que desigualdades econômicas e sociais, por exemplo desigualdades de riqueza e autoridade, são justas apenas se resultarem em benefícios compensatórios para cada um, e particularmente para os membros menos favorecidos da sociedade (RAWLS, 1997, p. 16).

Rawls (1997) estabelece, dessa forma, os princípios que fundamentam sua compreensão de justiça equitativa com base no fundamento da cooperação, de um contrato social entre as pessoas que possuem condições mais favoráveis e as que têm condições menos favoráveis. Nessa perspectiva, a cooperação e o contrato social baseados nesses princípios excluem as instituições que se dizem justas, mas que defendem que as privações de alguns sejam compensadas pelo bem do todo, enfatizando que não seria injusto, de acordo com o que propõe, se os benefícios maiores alcançados por poucos viabilizassem a melhoria da vida dos menos favorecidos; ou seja, ainda que em outra proporção, haveria melhoria para o todo.

Este é o fundamento do que o autor defende como justiça equitativa, sob o viés da cooperação:

A ideia intuitiva é a de que, pelo fato do bem-estar de todos depender de um sistema de cooperação sem o qual ninguém pode ter uma vida satisfatória, a divisão de vantagens deveria acontecer de modo a suscitar a cooperação voluntária de todos os participantes, incluindo-se os menos bem situados. No entanto, só se pode esperar isso se forem propostos termos razoáveis. Os dois princípios aludidos parecem constituir uma base equitativa sobre a qual os mais dotados, ou os mais afortunados por sua posição social, duas coisas de que não podem ser considerados merecedores, poderiam esperar a cooperação voluntária dos outros quando algum sistema viável fosse uma condição necessária para o bem-estar de todos (RAWLS, 1997, p. 17).

Ainda que enfatize a importância da escolha de princípios baseados na cooperação de viés contratualista, o autor ressalta a complexidade que envolve sua escolha, indicando que,

assim como outras visões contratualistas, a justiça como equidade estrutura-se em duas partes: “[...] 1) uma interpretação de uma situação inicial e do problema da escolha colocada naquele momento, e 2) um conjunto de princípios que, segundo se procura demonstrar, seriam aceitos consensualmente” (RAWLS, 1997, p. 17).

Mesmo defendendo a construção de uma teoria da justiça vinculada à ideia de equidade, em **A theory of justice**, Rawls (1997) destaca o viés distributivo dos direitos e deveres da sociedade, afirmando, entretanto, que isso deve ser feito por meio de um contrato social mediado pelo consenso no estabelecimento de princípios que tornariam essa distribuição equitativa, propondo a construção de um conceito de justiça equitativa que romperia com a tradição filosófica do utilitarismo e de sua contracorrente – o intuicionismo.

A justiça equitativa seria, então, uma posição de mediação entre ambas? O autor pode ser considerado um liberal, contratualista e institucionalista, pois admite que o estabelecimento dos princípios está pautado na posição original, sem levar em consideração as vantagens e desvantagens das condições econômicas e sociais, e as diretrizes que norteariam essas relações estariam nas mãos das instituições. Ainda que seja bastante criticado, principalmente pelo viés distributivo de sua análise e por não incluir na discussão o papel de outras instituições, inclusive as não formais, além de não apresentar outras questões que envolvem as diferenças, Rawls (1997) se tornou uma grande referência, talvez basilar para os que se interessaram pela discussão, visto que sua obra apresenta uma base teórica consistente, que ajuda a aprimorar os debates acerca da justiça espacial, ambiental e territorial, influenciando geógrafos como Harvey (1992), na primeira parte de seu livro **A justiça social e a cidade**, e Bret (2013).

Em **La justicia y la política de la diferencia**, Young (1990) destaca o surgimento do debate sobre justiça vinculado aos movimentos sociais de esquerda, sobretudo nos anos 1980-1990, que fundamentaram o pensamento e as ações de indivíduos e organizações na vida política norte-americana, propondo reflexões atravessadas pelas questões concernentes aos direitos civis, de raça, gênero, nacionalidade etc. Defendendo a posição original, visto que dentro do modo de produção capitalista não é possível pensar a sociedade sem levar em consideração as desigualdades econômicas e sociais e, principalmente, as diferenças – foco do seu trabalho –, a crítica de Young (1990) avalia as diferenças que estruturam toda a dimensão humana, dando maior ênfase à dimensão cultural.

No entanto, mesmo defendendo a perspectiva de uma justiça equitativa que ultrapasse a base do utilitarismo, como podemos pensá-la sem levar em consideração as diferenças existentes na sociedade? Como avançamos utilizando como referência o mesmo ponto de

partida, como propõe Rawls (1997)? Nessa perspectiva, Young (1990) afirma que uma concepção de justiça que desafia a dominação e a opressão institucionalizada deveria oferecer uma visão em âmbito político heterogêneo capaz de reconhecer e destacar as diferenças de um grupo. Com algumas provocações referentes à relação entre justiça e movimentos sociais, a autora observa que a justiça é o tema principal da filosofia política, apresentando os seguintes questionamentos: (a) para qual concepção de justiça apela esses movimentos sociais?; (b) e como eles entendem ou modificam as concepções tradicionais de justiça?

À luz de alguns problemas relacionados ao positivismo – que pressupõe como algumas estruturas institucionais devem ser submetidas a uma evolução normativa – e ao reducionismo – tendência da teoria política moderna de reduzir os temas políticos a uma unidade e a avaliar o comum ou identificá-lo acima do específico e diferente –, na teoria política, infere que, em lugar de centrar-se num viés distributivo, uma concepção de justiça relevante deveria começar pelos conceitos de dominação e opressão (YOUNG, 1990). Essa mudança de concepção remete a questões referentes à tomada de decisões e à divisão do trabalho e cultura que pesam sobre a justiça social, mas que são ignoradas nas discussões filosóficas, o que também evidencia as discrepâncias entre os grupos sociais na sua estruturação e nas relações de opressão. Sua crítica parte do pressuposto de que, normalmente, as teorias filosóficas de justiça têm operado com uma ontologia social que não dá lugar ao conceito de grupos sociais.

Segundo Young (1990), nas diferenças internas de um grupo social alguns são privilegiados e outros são oprimidos; e a justiça social requer que se reconheça e atenda explicitamente essas diferenças de grupo, no intuito de acabar com a opressão. De forma despretensiosa, a autora afirma que, apesar de analisar a justiça, não constrói uma teoria sobre ela, visto que para tal seria necessário extrair ou apresentar premissas gerais sobre a natureza do ser humano, da sociedade e da razão (considerados como princípios gerais da justiça), aplicadas a todas ou para a maior parte da sociedade, independente de qual seja sua realidade concreta e suas relações sociais. Talvez esse apontamento seja baseado no reconhecimento da obra de Rawls (1997), que propõe uma teoria da justiça que se tornou referência para todos os outros autores que buscaram adentrar no debate.

Além disso, Young (1990) enfatiza que uma teoria da justiça supõe a existência de um ponto de vista fora do contexto social de onde surgem as suas questões, e que por isso precisaria ser autossuficiente, visto que apresentaria suas próprias bases por meio da unidade do discurso e do seu caráter atemporal. Diante disso, quem se apropria da teoria tem uma boa razão para se abster de circunstâncias particulares da vida que envolvem reivindicações

concretas de justiça, quer dizer, para colocar-se fora da vida social, em uma posição que se apoia na razão.

Para Young (1990), uma teoria racional seria independente das instituições e relações sociais reais e, por isso, poderia servir como pauta normativa fidedigna e objetiva para avaliá-las. Muitas vezes, supomos que sem uma teoria da justiça normativa e universal – com fundamentos independentes da experiência de uma sociedade em particular – não será possível distinguir entre as reivindicações legítimas de justiça e os prejuízos sociais específicos ou as lutas de poder. Todavia, partem daí os principais argumentos críticos do que ora tinha sido elaborado sobre a teoria da justiça.

Em sua crítica, a autora afirma que, se a intenção é a criação ou aplicação de uma teoria da justiça independente do contexto social, ela fracassa em um dos seus propósitos; se a teoria é verdadeiramente universal e independente, mas não pressupõe situações sociais, instituições ou práticas particulares, então, é excessivamente abstrata. A autora arremata destacando o seguinte:

Para servir como uma medida útil de justiça e injustiça reais, tal teoria deve conter algumas premissas substantivas sobre a vida social que geralmente são derivadas, explícita ou implicitamente, do contexto social no qual a reflexão sobre a teoria ocorre. Argumentou-se que a teoria da justiça de Rawls, por exemplo, deveria incluir algumas premissas substantivas para servir de base para conclusões substantivas, e tais premissas são implicitamente derivadas da experiência das pessoas nas sociedades modernas liberais e capitalistas (tradução nossa).<sup>34</sup>

Acreditamos que esses apontamentos introdutórios sejam frutos de suas leituras de Rawls (1997), visto que na tentativa de criação de uma teoria da justiça ele se distancia do contexto real da sociedade, pois apresenta como cenário uma sociedade bem ordenada, através do viés distributivo dos bens e serviços essenciais à vida, além de estabelecer um ponto de partida comum, posição original, sem levar em consideração os diferentes contextos e realidades vivenciados pelas pessoas mais e menos favorecidas. Partem daí as principais críticas de Young (1990) à teoria da justiça criada por Rawls (1997).

Segundo enfatiza Gervais-Lambony (2017), entre as críticas à obra de Rawls feitas por uma corrente de pensadores que se reivindicaram mais procedimentais e que levam em

---

<sup>34</sup> “*Para que pueda servir como una medida útil de la justicia e injusticia reales, tal teoría debe contener algunas premisas sustantivas sobre la vida social que normalmente se derivan, explícita o implícitamente, del contexto social en el que tiene lugar la reflexión sobre la teoría. Se ha sostenido que la teoría de la justicia de Rawls, por ejemplo, debería incluir algunas premisas sustantivas si pretende servir de base a conclusiones sustantivas, y dichas premisas se derivan implícitamente de la experiencia de la gente en las modernas sociedades capitalistas y liberales*” (YOUNG, 1990, p. 13-14).

consideração questões negligenciadas por ele, como é o caso das diferenças culturais, está o trabalho de Young (1990). Sem dúvidas,

[...] a proposta de Iris-Marion Young busca identificar as injustiças das quais são ou se estimam que sejam vítimas certos grupos como ponto de partida para elaborar as bases de uma definição teórica de injustiça. Distanciando-se de uma abordagem centrada sobre as desigualdades socioeconômicas, a autora considera que a justiça social inclui a aceitação da alteridade e preconiza uma política territorial atenta aos direitos dos grupos. Para Young, é da negociação entre os grupos sociais (e não entre indivíduos) que surge a decisão “justa”, e não de um ideal abstrato de procedimento regulamentar. Não se trata, portanto, de uma questão de princípios universais (GERVAIS-LAMBONY, 2017, p. 119).

De acordo com as observações de Gervais-Lambony (2017), ao indicar a preocupação de Young com a alteridade e os direitos dos grupos sociais, a autora compreende o conhecimento científico como um canal transformador e potencializador do ato de olhar e escutar; e a reflexão racional sobre justiça começa com o ato de escutar, de prestar atenção a uma demanda mais do que à ação de afirmar ou controlar um estado de coisas que, em qualquer caso, é ideal. A chamada a “ser justa” está sempre circunscrita a práticas sociais e a políticas concretas que precedem e excedem quem sobre elas reflete. Portanto, o esforço tradicional na elaboração de uma teoria universal produz apenas construções finitas, assumindo uma teoria crítica sobre justiça que rejeita o ilusório esforço por construir um sistema normativo e universal isolado de toda a sociedade em particular. Destarte, sem uma teoria crítica da justiça, perguntas como “o que ocorre em uma sociedade” e “por que”, “quem se beneficia” e “quem se prejudica” não são formuladas se a teoria social tem a tendência de reafirmar e consentir com a realidade social dada.

Sem teoria social, a reflexão normatizada é abstrata, vazia e incapaz de fazer a crítica ter um interesse prático na emancipação. No entanto, ao contrário do que acontece com a teoria social positivista, que separa os fatos sociais dos valores e finge ser neutra em termos de valor, a teoria crítica nega que a teoria social deva simplesmente aceitar o que é dado. A descrição e explicação social devem ser críticas, ou seja, devem apontar e avaliar o que é dado em termos normativos. Sem essa postura crítica, muitas questões sobre o que acontece em uma sociedade e por que, quem se beneficia e quem é prejudicado, não são feitas, e a teoria social tende a reafirmar e reificar a realidade social dada (tradução nossa).<sup>35</sup>

---

<sup>35</sup> “Sin teoría social la reflexión normatizada es abstracta, vacía e incapaz de hacer que la crítica tenga un interés práctico en la emancipación. Sin embargo, al contrario de lo que sucede con la teoría social positivista que separa los hechos sociales de los valores y pretende ser valoritivamente neutral, la teoría crítica niega que la teoría social deba aceptar sin más lo que viene dado. La descripción y la explicación social deben ser críticas, esto es, deben apuntar e evaluar en términos normativos aquello que está dado. Sin una postura crítica de este tipo muchas preguntas sobre qué ocurre en una sociedad y por qué, quién se beneficia y a quién

A teoria crítica assume que os ideais normativos usados para criticar uma sociedade estão arraigados na experiência dessa mesma sociedade e na reflexão sobre ela, e que as normas não podem surgir de nenhum outro lugar. Surgem, então, os seguintes questionamentos: que significa isso? Como é possível que as normas tenham uma base social e sirvam ao mesmo tempo para avaliar a sociedade?

Segundo Young (1990), em uma perspectiva filosófica, a realidade (dada) é experimentada ou refletida por meio da relação com o desejo, o desejo de ser feliz, por exemplo, criando uma distância, uma negação que abre um espaço para a crítica do que é. Essa distância crítica não parte de uma concepção racional de bom e justo previamente descoberta; pelo contrário, as ideias de bom e justo surgem da negação desejada que a ação evidencia no terreno do que está posto (YOUNG, 1990). Portanto, a teoria crítica é um modo de discurso que ressalta as possibilidades normativas não realizadas, mas latentes em uma realidade social dada; e a realidade social apresenta suas próprias possibilidades não realizadas, experimentadas como carências e desejos: não precisa ser assim, poderia ser de outro modo.

A autora explica que seu propósito consiste em expressar de maneira rigorosa e reflexiva algumas das afirmações sobre justiça e injustiça implícitas na política desses movimentos, explorando seus significados e implicações. Para tanto, identifica as bases da diferença entre as afirmações contemporâneas situadas e as afirmações teóricas sobre justiça nos pressupostos fundamentais da filosofia política ocidental moderna, rejeitando ou criticando, apesar de seu método estar pautado na teoria crítica, alguns dos seus princípios. Como exemplo, cita o caso de Habermas, e, mesmo estando em consonância com sua explicação sobre o capitalismo tardio e suas noções gerais da ética comunicativa, critica seu compromisso implícito com um âmbito público homogêneo.

Assentada na crítica às clássicas teorias de justiça que enfatizam o viés distributivo, centradas na posse de bens materiais e posições sociais, Young (1990) afirma que o padrão distributivo deixa de lado outros aspectos da organização institucional, ao mesmo tempo que, com frequência, assume como dadas determinadas práticas e instituições. Algumas teorias sobre justiça consideram questões que ultrapassam a distribuição de bens materiais, ampliando o paradigma distributivo até alcançar bens como dignidade, oportunidades, poder e honra. No entanto, surgem sérias confusões conceituais quando pretendemos ampliar o

---

*se daña, no se formulan, y la teoría social tiene tendencia a reafirmar y cosificar la realidad social dada"* (YOUNG, 1990, p. 15).

conceito de distribuição além dos bens materiais e abarcar fenômenos como o poder e as oportunidades, pois a lógica da distribuição trata os bens que não são materiais como coisas identificáveis, como pontos distribuídos em um modelo estático entre indivíduos separáveis e identificáveis e, por outro lado, a coisificação, o individualismo e a orientação, segundo modelos que pressupõem o paradigma distributivo, muitas vezes, deixam de lado questões de dominação e opressão que requerem uma conceitualização mais racional e orientada por processos.

Ainda que considere as questões distributivas como importantes, a autora afirma que, ao invés de forçar que a ideia de distribuição abarque todos os aspectos, deveríamos limitar a ideia dos bens materiais, entendendo que há outros aspectos relevantes da justiça, como são os processos de decisões, a divisão social, o trabalho e a cultura. Nesse viés, sustenta que a opressão e a dominação deveriam ser os termos centrais na conceituação da injustiça, apontando os problemas do paradigma distributivo, quais sejam: (1) centrar a análise de justiça social na obtenção/distribuição de bens materiais, tais como coisas, recursos e riquezas, e na distribuição de posições sociais e postos de trabalho, pois tende a ignorar a estrutura social e o contexto institucional que, muitas vezes, contribuem para determinar os modelos de distribuição; (2) ampliar o paradigma distributivo para contemplar questões sociais que envolvem o poder na tomada de decisões e a estrutura de divisão do trabalho, por exemplo. Portanto, quando ampliamos, metaforicamente, esse paradigma aos bens sociais e não materiais (coisificação), o conceito de distribuição representa esses bens como se fossem coisas estáticas no lugar de funções de relacionamento e processos sociais (YOUNG, 1990).

Nessa perspectiva, a autora define como base de sua construção teórica e metodológica a compreensão do papel da opressão na identificação das situações de injustiça, elencando o que chama de cinco aspectos que se caracterizam como expressões da opressão, a saber: (1) a exploração; (2) a marginalização; (3) a carência de poder; (4) o imperialismo cultural; e (5) a violência. As injustiças distributivas podem contribuir para essas formas de opressão, inclusive sendo suas consequências, mas nenhuma dessas formas está reduzida à distribuição, pois todas implicam estruturas sociais e relações mais avançadas. Essas discussões são sobremaneira importantes para a ampliação das teorizações sobre justiça e injustiça, motivadas pela efervescência dos movimentos sociais das décadas de 1980 e 1990 nos Estados Unidos, além de uma pauta vinculada às condições de uma minoria depreciada, sedenta por ter suas diferenças respeitadas e necessidades atendidas. Nas palavras da autora:

Para que um determinado contexto social seja justo, cada pessoa deve permitir que cada um satisfaça suas necessidades e exerça sua liberdade; é assim que a justiça exige que todas as pessoas possam expressar suas necessidades [...] O contexto deve ser entendido em um sentido mais amplo que o de (distribuição de bens), incluindo todas as estruturas e práticas, regras e normas que os orientam, e a linguagem e o símbolo que mediam as interações sociais dentro dessas estruturas e práticas, em instituições como o Estado, a família e a sociedade civil, bem como no local de trabalho (tradução nossa).<sup>36</sup>

A autora estabelece parâmetros importantes, mais tarde criticados e aprimorados por Harvey (1992). A esse respeito, Gervais-Lambony (2017, p. 119) apresenta uma síntese bastante relevante sobre as cinco formas de opressão definidas por Young:

[...] um grupo pode ser vítima de várias formas de opressão ao mesmo tempo): a) da “exploração” ligada ao sistema capitalista e corresponde à opressão das classes sociais desfavorecidas, não somente porque elas não se beneficiam de uma redistribuição equitativa de riquezas, mas também porque são excluídas dos processos de tomada de decisão, das escolhas individuais de vida e do reconhecimento de sua identidade coletiva; b) da “marginalização” que afeta os excluídos da vida social (velhos, mães solteiras, moradores de rua, sem emprego e sem esperança) que perdem o respeito a si, mesmo se eles se beneficiam de uma redistribuição econômica que lhes permite sobreviver; c) da “ausência de poder” – powerlessness – que designa a opressão da qual são vítimas aqueles que, independentemente das questões de redistribuição econômica, são excluídos de qualquer tomada de decisão; d) do “imperialismo cultural” como o processo pelo qual um grupo torna-se invisível (ao mesmo tempo que estereotipado) pela “universalização da experiência e da cultura de um grupo dominante e sua instauração como norma”; e) da “violência” como uma opressão, todavia aceitável enquanto “prática social” para alguns grupos (especialmente no caso das mulheres, mas também, evidentemente, sobre minorias culturais), como consequência do pertencimento ao grupo.

Ampliando as discussões vinculadas ao conceito de justiça, Young (1990) permite que avancemos além dos limites estabelecidos pelo paradigma distributivo, buscando a construção de uma teoria da justiça crítica que, através da participação na tomada de decisões e do reconhecimento das diferenças, tenha um alcance social verdadeiramente justo. Para a autora, os teóricos da justiça distributiva concordam que a justiça é um conceito normativo central para avaliar todos os aspectos das instituições sociais, mas isso corresponde a uma compreensão equivocada de justiça, que tem como base o viés universalista e distributivo,

<sup>36</sup> “Para que un determinado contexto social sea justa toda persona debe permitir que todas las personas satisfagan sus necesidades y ejerzan su libertad; es así como la justicia requiere que todas las personas sean capaces de expresar sus necesidades[...] El contexto debería ser entendido em um sentido mas amplio que el de (distribuição de bens), incluindo todas las estructuras e practicas, las reglas y normas que las guían, y el lenguaje e símbolo que mediam las interacciones sociales dentro dichas estructuras y practicas, em instituciones tales como el Estado, la familia y la sociedad civil, así como en lo trabajo” (YOUNG, 1990, p. 42).

coisificando os aspectos da vida social, ao invés de centrar-se nos processos sociais. O paradigma distributivo possibilita uma ontologia social equivocada e incompleta, pois concebe a sociedade como um modelo distributivo estático e deixa de lado as diferenças e dinâmicas espaciais. O enfoque estático e finalista dessa justiça não conta com a perspectiva histórica e dialética, e por isso pode ser considerado inapropriado (YOUNG 1990).

Diferente de Rawls (1997), que adota como ponto de partida a construção de uma teoria da justiça, as elaborações de Young (1990) oferecem uma importante contribuição teórica para o aprofundamento de questões que envolvem críticas aos paradigmas universalista e distributivo, principalmente no sentido de estabelecer parâmetros metodológicos para pensarmos uma teoria da justiça crítica ancorada nas diferenças existentes entre os grupos sociais e na prática social dinâmica para superar a dominação e a opressão vivenciadas, sobretudo, por grupos historicamente subalternizados pela lógica dominante, a fim de promover sua participação social na tomada de decisões.

Em **Scales of justice**, Fraser (2008) instiga o leitor a pensar sobre as imagens que utiliza para ilustrar a capa do seu livro, a balança e o mapa: “[...] a balança, o equilíbrio moral com o qual um juiz imparcial pesa os prós e os contras de reivindicações conflitantes [...] o mapa, o recurso métrico usado pelo geógrafo para representar as relações espaciais” (tradução nossa)<sup>37</sup>. A autora escolhe imagens sobremaneira representativas para fomentar sua construção teórica sobre o conceito de justiça, contudo ao utilizar a balança busca refutar a ideia de equilíbrio, igualdade e paridade, desenvolvendo uma reflexão sobre a heterogeneidade das necessidades dos diversos grupos sociais. Quando utiliza o mapa, o faz apenas como um recurso métrico, ainda que, através de sua representação, chame atenção para a espacialidade das relações sociais no contexto do mundo globalizado.

Nessa obra, a autora observa que as imagens ilustrativas impulsionaram uma gama de questões difíceis, entre elas a ideia de imparcialidade, que representa o fundamento central para a utilização da balança, questionando até que ponto é possível o exercício da imparcialidade, visto que “[...] essa questão, sempre espinhosa, surge em todo contexto em que há assimetria de poder, quando pessoas desfavorecidas exigem justiça” (tradução nossa)<sup>38</sup>. No entanto, ainda mais complexa que a questão da imparcialidade, segundo a autora,

---

<sup>37</sup> “[...] *la balanza, el equilibrio moral com que un juez imparcial sopesa los pros y los contras de las reivindicaciones en conflicto [...] el mapa, el recurso métrico que utiliza el geógrafo para representar relaciones espaciales*” (FRASER, 2008, p. 15).

<sup>38</sup> “[...] *esta cuestión, siempre espinosa, aflora em todo contexto en el que existe asimetría de poder, cuando la gente desfavorecida reclama justicia*” (FRASER, 2008, p. 16).

é a compreensão da substância, ou essência da justiça, visto que o contexto atual congrega a heterogeneidade dos grupos reclamantes de justiça e de suas necessidades.

Diferente de seus predecessores do século XX, que fizeram campanha principalmente pela ‘redistribuição’, os requerentes de hoje fazem suas demandas em uma ampla variedade de idiomas, que visam objetivos distintos. Hoje, por exemplo, os apelos de classe por redistribuição econômica são sistematicamente confrontados com demandas de grupos minoritários por ‘reconhecimento’, enquanto as demandas feministas por justiça de gênero muitas vezes colidem com demandas por formas supostamente tradicionais de justiça religiosa ou comunitária. O resultado é uma heterogeneidade radical no discurso sobre justiça, que coloca um importante desafio à ideia de equilíbrio moral: em que escalas de justiça tais reivindicações heterogêneas podem ser ponderadas de forma imparcial? (tradução nossa).<sup>39</sup>

Elencando elementos importantes a serem considerados quando propomos a ampliação da reflexão sobre o conceito de justiça, Fraser (2008) afirma que as mudanças ocorridas no mundo precisam ser relevantes, visto que, enquanto as lutas no século passado tinham como fundamento uma concepção do todo, através da luta pela redistribuição justa dos bens e serviços sociais, o contexto atual, multifacetado e diverso, faz emergir grupos distintos que lutam muito mais por reconhecimento que por redistribuição; e dada as particularidades e as necessidades de cada grupo, muitas vezes essas lutas tornam-se divergentes. Nesse contexto, surge, então, este questionamento: em que escala de justiça essas reivindicações heterogêneas podem ser ponderadas imparcialmente?

Essa perspectiva de Fraser (2008) está muito próxima das contribuições de Harvey (1992), especialmente em **Social justice, postmodernism and the city**, em que propõe reflexões sobre justiça espacial tomando como referência os diversos grupos frequentadores de um parque na cidade de Nova York. Assim como Fraser (2008), Harvey (1992) reconhece a dificuldade em pensar estratégias que atendam às demandas de grupos tão heterogêneos que necessitavam estabelecer usos distintos da praça. Ainda que dê à questão da escala de justiça o *status* de algo que deve ser ponderado e analisado minuciosamente, a autora trabalha em escala macro, em relação às lutas da globalização e aos movimentos sociais transnacionais. Além disso, enfatiza o papel do Estado como um dos agentes centrais na promoção de certo

---

<sup>39</sup> “A diferencia de sus predecesores del siglo XX, que militaban sobre todo en favor de la ‘redistribución’, los reclamantes de hoy día formulan sus demandas en muy diversos idiomas, que se orientan a objetivos rivales. Hoy, por ejemplo, los llamamientos con acento de clase en favor de una redistribución económica se enfrentan sistemáticamente a demandas de grupos minoritarios en favor del ‘reconocimiento’, mientras que las reivindicaciones feministas de justicia de género a menudo coliden con demandas en favor de formas supuestamente tradicionales de justicia religiosa o comunitaria. El resultado es una heterogeneidad radical en el discurso sobre justicia, que plantea un importante desafío a la idea de equilibrio moral: en qué balanza de la justicia pueden sopesarse imparcialmente esas reivindicaciones tan heterogéneas?” (FRASER, 2008, p. 16).

equilíbrio, sinalizando para a difícil tarefa de equalização no contexto do modo de produção capitalista, e em uma sociedade globalizada e heterogênea.

Sobre a utilização do conteúdo do mapa, a ideia está vinculada à superação das fronteiras e à diluição dos territórios enquanto *loci* de reprodução do poder, posto que no contexto da globalização a figura do Estado-nação se circunscreve cada vez mais restrita, em detrimento dos fluxos estabelecidos numa escala macro, que envolve várias nações do mundo. Sob essa lógica, com o uso do mapa também chama atenção para a problemática escalar – “[...] como sabemos qual é a escala realmente justa da justiça?” (tradução nossa)<sup>40</sup> –, possibilitando que percebamos que o conceito de justiça possui, de forma intrínseca, um fundamento relacional, tanto no âmbito dos grupos e necessidades reivindicadas como na escala de abrangência, pois, conforme sinalizado por Gervais-Lambony (2017), o que é justo numa escala pode se tornar injusto em outra. Logo, a questão dos grupos/necessidades/escala é preponderante quando tratamos do conceito de justiça.

Destarte, Fraser (2008) esclarece que quem deseja se debruçar na teorização sobre justiça precisará enfrentar questões inerentes aos pontos de vista conflitantes, distintos e multifacetados dos diversos grupos que reclamam por ela. Nesse sentido, estabelece três pontos de condução dessa análise, articulados a uma interpretação tridimensional do *que* da justiça, (i) a redistribuição, (ii) o reconhecimento e (iii) a representação, relacionados à simbologia representada pela balança. Em seguida, a autora empreende uma crítica à perspectiva de justiça distributiva, que reforça a ideia de equidade, avançando para outros elementos latentes no contexto do mundo atual, ou seja, o *quem* atrelado à ideia de eficácia.

Em relação ao mapa, os desafios surgem dos enquadramentos conflitivos do *quem*: quem são os agentes que reivindicam a justiça? Todavia, apesar de avançar ao considerar elementos que extrapolam os fundamentos de uma justiça distributiva, destacando a importância da escala de análise, a autora se limita à escala global, admitindo que o Estado não possui a mesma centralidade de séculos atrás; ademais, não apresenta outros *quem*, mesmo mencionando a heterogeneidade intrínseca dos grupos sociais. Mas antes de promover uma reflexão que avança ao reconhecer a importância da dimensão política compreendida por meio desses três níveis escalares – *que, quem e como* –, Fraser (2008) enfatiza dois componentes da justiça, a redistribuição e o reconhecimento.

[...] minha tese geral é que a justiça hoje requer ao mesmo tempo a redistribuição e o reconhecimento. Nenhuma se basta sozinha [...]. O principal desafio consiste em teorizar as relações entre classes sociais e

<sup>40</sup> “[...] como sabemos cuál es la escala de justicia realmente justa?” (FRASER, 2008, p. 17).

grupos estatutários, e entre distribuição iníqua e negação de reconhecimento, nas sociedades contemporâneas (FRASER, 2008, p. 43, 57 apud GERVAIS-LAMBONY, 2017, p. 121).

Concordamos com Gervais-Lambony (2017), ao afirmar que os trabalhos de Fraser são referências no avanço de questões relacionadas aos diferentes componentes da justiça social, por destacarem a indissociabilidade entre a redistribuição e o reconhecimento. Todavia, defende, de forma incisiva, a inserção da dimensão política nas teorizações sobre justiça, que devem abarcar três níveis:

Defenderei, em primeiro lugar, que as teorias da justiça devem se tornar tridimensionais, incorporando a dimensão política da representação ao lado da dimensão econômica da distribuição e da dimensão cultural do reconhecimento. Defenderei também que a dimensão política da representação deve ser entendida como abrangendo três níveis. Como efeito combinado desses dois argumentos, uma terceira questão se tornará visível, além daquelas de ‘o quê’ e ‘quem’, que chamarei de questão de ‘como’ (tradução nossa).<sup>41</sup>

Assim, avançando nas concepções de Rawls (1997) e de Young (1990), a autora destaca, respectivamente, a dimensão econômica da justiça e a dimensão cultural, inserindo a dimensão política para refletir sobre o conceito de justiça e oferecer fundamentos às questões que envolvem a manifestação da justiça e da injustiça em relação a distintos grupos sociais, o que permite uma aproximação com a discussão de poder e opressão, centrais nas contribuições de Young (1990), bem como nas discussões geográficas acerca do conceito de território. Ao identificar os três níveis da dimensão política – o que, o quem e o como (sem destacar o *onde*) –, Fraser (2008) acaba caindo na cilada, inclusive alertada por ela mesma, da importância da questão escalar, pois, ainda que enfatize a dimensão política de forma agregadora às dimensões econômicas e culturais, não empreende uma reflexão mais profunda do conceito de território. Nessa perspectiva, concordamos com Gervais-Lambony (2017, p. 122) acerca da relevância das obras de Fraser:

Fraser propõe um exercício de análise das situações de injustiça que consiste em tentar posicioná-las sobre um eixo vinculando às questões de distribuição econômica e aquelas de reconhecimento cultural. Onde se localizam, então, as injustiças ligadas ao pertencimento a uma classe social, ao gênero, à raça, à etnia? Sempre entre os dois, segundo o caso, uma validade mais ou menos forte para uma das extremidades do eixo. Como, por exemplo, considerar a

<sup>41</sup> “Argumentaré, en primer lugar, que las teorías de la justicia deben convertirse en tridimensionales, incorporando la dimensión política de la representación junto a la dimensión económica de la distribución y la dimensión cultural del reconocimiento. Argumentaré también que la dimensión política de la representación debe entenderse en cuanto abarca tres niveles. Como efecto combinado de estos dos argumentos, se hará visible una tercera cuestión, más allá de las del ‘qué’ y el ‘quién’, que llamaré la cuestión del ‘como’” (FRASER, 2008, p. 39).

questão racial nos Estados Unidos. Young tende a localizá-la na categoria das opressões por imperialismo cultural dos *wasp*. Fraser não a contradiz, mas acrescenta que não faz sentido negligenciar as injustiças de natureza econômica das quais a comunidade afro-americana também é vítima. Para passar ao problema da justiça espacial, duas questões complementares se colocam a partir daqui. Primeiramente, onde se localizam, sobre o eixo, os grupos vítimas de segregação socioespacial? Parece fácil demonstrar que eles têm, ao mesmo tempo, uma necessidade de redistribuição e de reconhecimento. Em segundo lugar, e a questão é mais complexa, não devemos considerar que o próprio espaço é uma das polaridades a se levar em conta? Ou seja, que não é sobre um plano (um eixo) que se deve localizar os grupos vítimas de injustiça, mas em três dimensões: socioeconômica; cultural; espacial.

Aqui, pretendemos considerar todas essas contribuições teóricas e metodológicas em suas relações com conceitos de justiça e de território, a fim de promover uma construção do que seriam justiça e injustiça territoriais. Todos os teóricos referenciados nesta discussão são importantes para a constituição do que chamamos de justiça territorial, por isso destacamos, a seguir, as questões mais relevantes para nossa construção, buscando ampliar alguns dos fundamentos explanados.

Nas obras do filósofo e economista Amartya Sen, conhecido por seus estudos sobre a economia aplicada e a ética, destacando-se por sua defesa às reformas sociais para a melhoria dos países subdesenvolvidos, as temáticas relacionadas à pobreza, à fome e ao bem-estar social direcionam suas reflexões, em razão do seu contexto de formação em Bengali, em meados do século XX, marcado pela escassez de alimentos e pela morte de mais de 3 milhões de pessoas; além disso, ganhou destaque por ter participado da criação do IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), que propõe a análise de aspectos econômicos e sociais. Em **Desenvolvimento com liberdade**, que lhe rendeu o Prêmio Nobel de Economia em 1998, trata de questões como pobreza e desenvolvimento, evidenciando sua preocupação em agregar as duas dimensões da vida humana, visando apresentar um panorama mais completo das desigualdades econômicas e sociais entre as nações.

Em **A ideia de justiça**, utiliza o exemplo emblemático da flauta e apresenta uma situação que envolve três crianças, Anne, Bob e Carla, que reivindicam a posse desse instrumento musical. Em relação à Anne, sua reivindicação está ancorada na sua habilidade em tocá-la, por isso seria injusto negar-lhe o instrumento, já que é a única criança com essa habilidade; a argumentação de Bob está associada a sua condição econômica, pois é o único entre os três que é tão pobre que não possui nenhum brinquedo; no caso de Carla, seus argumentos dizem respeito a seu empenho por muitos meses em fazer a flauta com as próprias mãos. Esse exemplo é bastante emblemático, oferecendo elementos para demonstrar que, na

tenra idade, o ser humano é dotado por um sentimento de injustiça que muitas vezes acaba se perdendo na idade adulta, mas que ainda assim atravessa os debates e as conversas informais, como as típicas frases: “Isso não é justo” ou “Quanta injustiça!”.

Como forma de promover reflexões consistentes sobre o conceito de justiça, mesmo apresentando situações distintas em relação às crianças e aos argumentos que fundamentam a defesa sobre a posse do instrumento, o objetivo central do autor ao descrever essa situação hipotética consiste em destacar que, de acordo como a base utilizada no estabelecimento de princípios, podemos chegar a resultados diferentes sobre o que pode ser considerado justo ou injusto.

Teóricos com diferentes convicções – como os utilitaristas, os igualitaristas econômicos ou os libertários pragmáticos – podem opinar que existe uma solução evidente em nossa frente e que não é difícil enxergá-la. Contudo, é quase certo que cada um veria uma solução totalmente diferente como a obviamente correta [...] Também quero chamar atenção para o fato bastante óbvio de que as diferenças entre os argumentos justificativos das três crianças não representam divergências sobre o que constitui a vantagem individual (cada uma das crianças considera vantajoso ganhar a flauta e acomoda esse fato em seus respectivos argumentos), mas sobre os princípios que devem governar a alocação de recursos em geral. Suas divergências são sobre como os arranjos sociais devem ser estabelecidos e quais instituições sociais devem ser escolhidas e, através disso, sobre quais realizações sociais devem vir a acontecer. Não se trata apenas das diferenças entre os interesses pelo próprio benefício das três crianças (embora, é claro, eles sejam diferentes), mas do fato de que cada um dos três argumentos aponta para um tipo diferente de razão imparcial e não arbitrária (SEN, 2009, p. 43-45).

Sua principal referência está nas contribuições de Rawls, em **A theory of justice**, com primeira publicação em 1971. Ainda que utilize Rawls como base teórica para suas formulações, apresenta algumas críticas às concepções relacionadas, principalmente, ao viés excessivamente institucionalista/contratualista do autor e do que defende como posição original, ressaltando que as proposições de justiça como equidade podem ser consideradas como a base da sua construção teórica. Nesse sentido, a

[...] alegação básica de Rawls do surgimento de um único conjunto de princípios de justiça na posição original (discutida e defendida em seu *A theory of justice*) é consideravelmente suavizada e qualificada em seus escritos posteriores. De fato, em seu *Justice as fairness: a restatement*, Rawls observa que “há indefinidamente muitas considerações que podem ter apelo na posição original e cada concepção alternativa de justiça é favorecida por algumas considerações e desaprovada por outras”, e também que “o próprio equilíbrio das razões se assenta no juízo, ainda que seja um juízo informado e orientado pela argumentação”. Quando Rawls passa a admitir que o “o ideal não pode ser plenamente alcançado”, sua referência é sua teoria ideal de justiça como equidade (SEN, 2009, p. 88).

Segundo Sen (2009), o livro **Justice as fairness: a restatement**, de Rawls, é uma obra importante por marcar a retomada e a revisão de questões “soltas” no seu clássico **A theory of justice**, alvo de críticas por parte de muitos teóricos que, mesmo utilizando esse trabalho como uma primeira referência para a fundamentação da construção teórica do conceito de justiça, nunca deixaram de destacar os principais equívocos dessa teoria. Sen (2009) apresenta alguns pontos reconsiderados por Rawls (1997) sobre a posição original e as concepções alternativas de justiça, destacando nessa obra mais recente, ainda que tenha utilizado uma situação “ideal” para formular suas formulações, que o ideal não pode ser “plenamente alcançado”. Eis alguns dos destaques dos princípios rawlsianos de justiça:

- a. Cada pessoa tem um direito igual a um esquema plenamente adequado de liberdades básicas iguais que seja compatível com um esquema similar de liberdade para todos.
- b. As desigualdades sociais e econômicas devem satisfazer duas condições. Primeiro, elas devem estar associadas a cargos e posições abertos a todos em condições de igualdade equitativa de oportunidades. Segundo, elas devem ser para o maior benefício dos membros menos favorecidos da sociedade (RAWLS, 1993, p. 291 apud SEN, 2009, p. 89).

Rawls (1997) enfatiza os princípios da liberdade e equidade por meio da admissão da diferença, pondo a “[...] liberdade sobre um pedestal absoluto que se destaca indiscutivelmente acima de qualquer outra consideração” (SEN, 2009, p. 90) e afirmando que é na alegação mais geral de que “[...] há algo muito especial no lugar da liberdade pessoal” (SEN, 2009, p. 90) que se amparará. Destarte, Sen (2009) apresenta alguns aspectos positivos da abordagem rawlsiana que serviram como base para os trabalhos posteriores que pretenderam discutir justiça, quais sejam: (1) justiça como equidade; (2) natureza da objetividade; (3) valorização dos poderes morais de cada um; (4) priorização da liberdade; (5) acesso igual a cargos e oportunidades; (6) princípio da diferença (equidade distributiva); (7) liberdade individual. Acerca desses princípios propostos por Rawls (1997), Sen (2009, p. 95-97) destaca alguns problemas:

Em primeiro lugar, foi argumentado que a prioridade total da liberdade é muito extremada. Por que deveríamos considerar a fome coletiva, a fome individual e a negligência médica invariavelmente menos importantes do que a violação de qualquer tipo de liberdade pessoal? [...] Na verdade, é possível aceitar que a liberdade deve ter algum tipo de prioridade, mas uma prioridade totalmente irrestrita é quase com certeza um exagero. Em segundo lugar, no princípio da diferença, Rawls julga as oportunidades que as pessoas têm através dos meios que possuem, sem levar em conta as amplas variações que essas pessoas apresentam quanto às capacidades de converter bens primários em viver bem. Por exemplo, uma pessoa com deficiência pode

fazer muito menos com o mesmo nível de renda e outros bens primários do que alguém fisicamente apto. Uma mulher grávida necessita, entre outras coisas, de maior sustentação nutricional do que outra pessoa que não carrega um filho [...]. Há, assim, um forte argumento para mudar o foco em bens primários para uma avaliação real das liberdades e capacidades.

A partir da referência aos princípios da justiça estabelecidos por Rawls (1997), Sen (2009) observa que o princípio da liberdade individual é utilizado de forma extrema, e por isso não leva em consideração situações que envolvem outros tipos e formas de liberdade. Além disso, apesar do princípio da diferença ser indicado como central na abordagem de Rawls (1997), ele ainda não possui a amplitude necessária às variações que as pessoas podem apresentar em relação à capacidade de conversão dos bens primários ao viver bem. Para Sen (2009), existem alguns equívocos na obra de Rawls, posteriormente retomados, mas sem a profundidade necessária; e a busca de sua superação partiria da (i) relevância do comportamento real, das (ii) alternativas à abordagem contratualista e (iii) da importância das perspectivas globais.

Conforme formulações do autor, a justiça se baseia nos fundamentos das liberdades, das capacidades, dos recursos, da felicidade e/ou do bem-estar. Esses fundamentos devem ser regidos pela igualdade e liberdade, em busca da justiça e da democracia. Essas proposições teóricas, de sentido amplo, adotam uma abordagem comparativa sobre questões que envolvem razões distintas de justiça, de argumentos diferenciados e que nem por isso podem ser considerados arbitrários, como ao destacar as distintas compreensões que utilitaristas, igualitaristas econômicos e libertários pragmáticos teriam sobre a questão da flauta e das três crianças em contextos diferenciados. Esse é o fundamento central de suas análises críticas, que partem em dois sentidos: (1) crítica à concepção rawlsiana sobre a centralidade nas instituições, inclusive as que não estão institucionalizadas, sem levar em consideração seus outros tipos; (2) perspectiva da posição original, pois não correspondem às situações reais de vida.

Na sua teorização, Rawls considera um contexto hipotético não correspondente à complexidade do mundo e de suas relações, por isso supervaloriza as instituições, as liberdades individuais, o contrato social e a posição original, elementos que se tornaram alvo de críticas dos teóricos que o seguiram nas formulações sobre justiça. De acordo com Gervais-Lambony (2017, p. 119), “John Rawls foi criticado por uma corrente de pensamento que se reivindicava mais procedimental e que refletia sobre as sociedades cada vez mais marcadas pelas diferenças culturais (as dimensões políticas do multiculturalismo).”

Dessa forma, devido à diversidade humana, há uma pluralidade de objetivos individuais, não havendo um padrão único, o que leva à compreensão de que as justiça plurais podem ser ancoradas nos cinco tipos de liberdade listadas pelo autor: (a) política; (b) facilidades econômicas; (c) oportunidades sociais; (d) garantias de transparências; e (e) segurança protetora. Para Sen (2009), as desigualdades distributivas podem até ser aceitas, desde que resultem numa melhor situação para os mais desfavorecidos, pois sua ideia de justiça baseia-se em Rawls e é uma extensão de sua concepção de justiça como equidade. Portanto, a justiça é plural, pragmática e comparativa, e deve ser mensurada em termos de sua capacidade de promover liberdades, por isso precisamos considerar a efetiva liberdade das pessoas, as capacitações individuais, aquilo que as pessoas têm razões para valorizar, não nos moldes de Rawls, que promove de forma excessiva o papel das liberdades individuais sem incluir a escolha de oportunidades e a capacidade de decidir. Esses fundamentos se aproximam muito das contribuições de Young (1990), que destaca a importância da diferença e elenca cinco faces da opressão, que também podem ser relacionadas às oportunidades e à capacidade de decisão.

## **5.2 Da justiça à justiça espacial: contribuições geográficas**

Em **Social Justice in the city**, publicado originalmente em inglês em 1973, Harvey, na primeira parte do livro, mantém uma concepção liberal de justiça, propondo uma retomada das bases da construção teórica para chegar à concepção de justiça social por meio do estabelecimento de princípios, assim como desenvolvido por Young, a fim de conduzir a análise do contexto e das relações que envolvem eficácia e distribuição. Para o autor, a princípio, cabe ressaltar o viés normativo do conceito e a forma omissa e equivocada com que os geógrafos se apropriam da teoria clássica de localização que estabelece um padrão ótimo de localização, sem considerar a eficácia e a distribuição, que, segundo ele, devem ser analisadas em conjunto.

Modelos desse tipo não dão atenção às consequências das decisões de locação para a distribuição de renda. Os geógrafos têm, assim, acompanhado os economistas num estilo de pensamento, no qual as questões de distribuição são deixadas de lado (principalmente porque elas envolvem desagradáveis juízos éticos e políticos), enquanto os padrões de localização “ótimos” eficazes são determinados a partir de uma distribuição particular de renda hipotética. Essa abordagem, obviamente, omite alguma coisa (HARVEY, 1984, p. 81).

Criticando a omissão dos geógrafos ao não contemplarem em suas análises a questão da distribuição, entendida pelo autor como central, Harvey (1984) enfatiza que a alocação espacial ou territorial deve ser baseada em princípios de justiça social, destacando que, em curto prazo, a ênfase é dada às questões de eficácia em detrimento das de custo social; e de forma paralela afirma ser “[...] contraproducente, a longo prazo, imaginar uma distribuição socialmente justa se o volume do produto a ser distribuído diminui consideravelmente através do uso ineficiente de recursos escassos” (HARVEY, 1984, p. 82), o que o leva a ressaltar que a eficácia e a distribuição devem ser pensadas de maneira articulada. Segundo o autor, como “[...] as questões de justiça social têm sido negligenciadas (exceto na retórica política) – e há uma tendência persistente em deixá-las de lado nas análises a curto prazo” –, seu trabalho vai na direção contrária, deixando “[...] de lado as questões de eficácia” (HARVEY, 1984, p. 82). De acordo com esses pressupostos, justiça social não é o tipo de conceito

[...] total no qual englobamos nossa visão de uma boa sociedade. Ele é, antes, bem limitado. A justiça deve ser pensada, essencialmente, como um princípio (ou série de princípios) para resolver direitos conflitivos. Esses conflitos podem surgir de várias maneiras. A justiça social é uma aplicação particular de princípios justos e conflitos que surgem da necessidade de cooperação social na busca do desenvolvimento individual. Através da divisão do trabalho é possível aumentar a produção: a questão que então surge é a de como os frutos dessa produção serão distribuídos entre aqueles que cooperam no processo. O princípio de justiça social, por isso, destina-se à divisão dos benefícios e à alocação de danos surgidos no processo do empreendimento conjunto do trabalho (HARVEY, 1984, p. 82).

Evidenciando o papel e a importância da distribuição na compreensão de aspectos relacionados à justiça social, Harvey (1984) apresenta uma breve retomada teórica, reconhecendo a relevância do pensamento filosófico social sobre a ética, de Aristóteles, das discussões sobre contrato social nas formulações de Hume e Rousseau, e do utilitarismo nas obras de Bentham e Mill; destaca, ainda, a retomada mais atual dessas bases, como as noções de contrato social e utilitarismo, nos trabalhos de Rawls, de 1969 e 1971, de Rescher, de 1966, e de Runciman, de 1966, bem como a discussão sobre igualdade nos estudos de Tawney, de 1931. Essas formulações precedentes serviram à constituição do que ele define, atualmente, como justiça social, “[...] de maneira que seja geograficamente relevante e útil” (HARVEY, 1984, p. 83). Diante disso, o autor se preocupa em estabelecer parâmetros que chama de variantes geográficas na formulação de princípios, listando dois questionamentos direcionadores do pensamento geográfico: (I) o que estamos distribuindo? (II) entre quem ou para que estamos distribuindo a renda?

Para o autor, a justiça social deve ser o horizonte a ser alcançado pelas políticas públicas, e a divisão do trabalho precisa ser contemplada na distribuição dos benefícios e na alocação dos danos surgidos. No entanto, é grande o desafio de se pensar a justiça social nesses moldes no atual contexto do modo de produção capitalista, em que o trabalhador, sujeito central do processo de produção, praticamente não recebe os benefícios por sua contribuição, e sim o ônus desse processo.

No caso da transposição do Rio São Francisco, os benefícios e danos do processo do empreendimento podem ser relacionados às diretrizes estabelecidas pela SBPC (2004) para assegurar a justiça. Nesse sentido, podemos listar os seguintes pontos:

- (1) A região receptora deve ter comprovada a escassez de água para o atendimento de suas necessidades;
- (2) Os recursos hídricos da região de origem devem ser suficientes para satisfazer a demanda da transferência sem acarretar impedimento ao desenvolvimento futuro dessa região;
- (3) Os impactos ambientais ocasionados pela transferência de água devem ser mínimos para ambas as regiões, de destino e de origem;
- (4) Os benefícios sociais para a região de destino devem ser compatíveis com o porte do empreendimento;
- (5) Os impactos positivos gerados devem ser compartilhados, razoavelmente, entre as regiões de origem e de destino.

As diretrizes da SBPC (2004), especialmente os itens quatro e cinco, remetem às preocupações elencadas por Harvey (1984) acerca dos impactos e dos custos sociais com empreendimentos como o da transposição do Rio São Francisco. Nesse viés, o princípio da justiça social pode “[...] relacionar-se também aos arranjos sociais e institucionais associados à atividade de produção e distribuição” – nesse caso específico, de distribuição de água, se considerarmos “[...] os conflitos do ponto de vista do poder e da autoridade que toma decisão, da distribuição de influência, da atribuição do *status* social, das instituições destinadas a regular e controlar a atividade etc.” (HARVEY, 1984, p. 82).

Concernente à distribuição justa, a questão da escala também precisa ser observada, visto que, conforme assevera o autor, uma distribuição considerada justa entre uma série de territórios pode não ser entendida em outra escala de análise ou indivíduos. Nessa perspectiva, apesar de compreender que essas particularidades implicam em dificuldades de cunho metodológico, amparado em Rawls e em Rescher, Harvey (1984) lista alguns critérios para a distribuição justa – princípio da justiça social: (a) desigualdade intrínseca; (b) valorização de

serviços em termos de oferta e demanda; (c) necessidade; (d) direitos herdados; (e) mérito; (f) contribuição ao bem comum; (g) contribuição produtiva atual; e (h) esforços e sacrifícios. Assim como defende Runciman, para Harvey (1984, p. 85), “[...] a essência da justiça social pode ser englobada numa simples ordenação de três desses critérios” – (i) da necessidade, (ii) da contribuição ao bem comum e (iii) do mérito. Através da definição desses três critérios podem

[...] ser então imaginados procedimentos para avaliar e medir a distribuição de acordo com cada critério. A combinação das três medidas (ponderadas, presumivelmente, de algum modo) provê um modelo hipotético para a alocação de recursos para as regiões. Esse modelo pode então ser usado, como acontece na maioria das análises normativas, para avaliar distribuições existentes ou para imaginar políticas que impulsionarão alocações existentes. Uma medida de justiça territorial pode ser imaginada correlacionando a alocação atual de recursos com as alocações hipotéticas. Tal procedimento permite a identificação daqueles territórios que se afastam mais das normas sugeridas por padrões de justiça social; mas, isso não é, naturalmente, fácil (HARVEY, 1984, p. 86).

Concordamos com Fonseca e Barbosa (2017, p. 78) ao afirmarem que, “[...] apesar de reconhecer que não há um princípio de justiça social aceito por todos, Harvey formulou um fundamentado de distribuição justa, que, para ele, é operacional na Geografia”, e esse “[...] princípio é constituído por três critérios (necessidade, contribuição ao bem comum e mérito).” Na tentativa de operacionalizar o conceito de justiça social numa perspectiva territorial, Harvey apresentou alguns elementos importantes, utilizados para mensurar, ou melhor, como um termômetro de aplicabilidade da justiça social e, posteriormente, como direcionamento à formulação de políticas públicas territoriais.

No caso do primeiro critério em destaque, *necessidade*, Harvey (1984) ressalta sua relatividade, mencionando que o maior problema seria definir em que ponto ela pode ser entendida como relativa e como surgem. Sobre as necessidades básicas do ser humano, elenca estas: (1) alimento; (2) habitação; (3) cuidados médicos; (4) educação; (5) serviço social e ambiental; (6) bens de consumo; (7) oportunidades de lazer; (8) amenidades de vizinhança; (9) facilidades de transporte. Em relação à população das Vilas Produtivas Rurais, no próximo capítulo, analisamos questões concernentes à habitação, cuidados médicos e educação, construindo nossas formulações sobre justiça distributiva e territorial.

Além das necessidades centrais, precisamos analisar quem define essa necessidade. Para tanto, podemos considerar duas vertentes: (i) uma considerada injusta, que são as determinadas pelas demandas de mercado, e 2) outra justa, mas nem sempre de fácil mensuração, que é a demanda latente da investigação sobre a privação relativa, a demanda

potencial e a consulta a especialistas no assunto. No caso da demanda latente – ponto que mais nos interessa, pois parte das necessidades reais ou sentidas por determinada população –, as pessoas poderiam estar relativamente privadas (i) se não recebem um serviço, (ii) se veem outras pessoas ou até eles mesmos em outros momentos recebendo-o, (iii) se eles as desejam e (iv) as veem como possibilidade de receber (RUNCIMAN, 1966 apud HARVEY, 1984).

Ao mencionar o critério *contribuição ao bem comum*, o autor preocupa-se “[...] em como uma alocação de recursos para um território afeta as condições de outro” (HARVEY, 1984, p. 89). Nesse sentido, retomamos, mais uma vez, as diretrizes apontadas pela SBPC (2004, p. 12) em relação à transposição, no que tange ao item (2) “Os recursos hídricos da região de origem devem ser suficientes para satisfazer a demanda da transferência sem acarretar impedimento ao desenvolvimento futuro dessa região.” Apesar de tratar de forma específica da questão dos recursos hídricos, podemos associá-la ao critério *contribuição ao bem comum* tanto na revisitação da própria justificativa e objetivos da transposição, centrados em garantir equidade hídrica principalmente à população do Nordeste Setentrional, caracterizada como a mais sofrida em relação à escassez de água, quanto no tocante à forma como essa obra afetaria a região doadora em seu desenvolvimento futuro. Para Harvey (1984), é possível que a contribuição ao bem comum se mantenha como subsidiária:

Neste caso, a contribuição ao bem comum justifica a eficiência usual e o critério de crescimento com exteriorizações e efeitos colaterais incorporados na análise. Na busca de justiça social este sentido de contribuir para o bem comum deveria manter-se subsidiário para a consideração das consequências distributivas (HARVEY, 1984, p. 90).

Concernente ao terceiro critério para a formulação da essência da justiça social, *mérito*, o autor afirma que ele pode ser “[...] traduzido num contexto geográfico como uma alocação de recursos extras para compensar o grau de dificuldade social e natural do meio” (HARVEY, 1984, p. 91). Ao associar necessidade, contribuição ao bem comum e mérito, Harvey (1984, p. 91) elenca os seguintes princípios da justiça social aplicados a situações geográficas:

- 1 A organização espacial e o padrão de investimento regional deveriam ser tais que satisfizessem as necessidades da população. Isto requer que primeiro estabeleçamos métodos socialmente justos para determinar e medir necessidades. A diferença entre necessidades e alocações atuais provê-nos de uma avaliação inicial do grau de injustiça territorial num sistema existente.
- 2 Uma organização espacial e um padrão de alocação de recurso territorial que provê benefícios extras na forma de satisfação de necessidades (primariamente) e resultado agregado (secundariamente) em outros

territórios, através de efeitos de sobreoferta, efeitos multiplicadores e similares, é uma forma “melhor de organização espacial e alocação”.

3 Desvios no padrão de investimento territorial podem ser tolerados se estão destinados a superar dificuldades específicas do meio, que poderiam de outro modo prejudicar a evolução de um sistema que encontraria necessidade de contribuir para o bem comum.

Esses princípios correspondem a uma tentativa de estabelecer parâmetros analíticos para avaliar as distribuições espaciais existentes, pondo em destaque os papéis do espaço e do território, sendo, portanto, princípios de uma teoria normativa da organização pautada na justiça distributiva territorial. Do exame dos princípios da justiça social, podemos chegar ao que Harvey (1984, p. 91) chama de justiça social territorial:

1) A distribuição de renda deveria ser tal que a) as necessidades da população dentro de cada território fossem localizadas, b) os recursos fossem então alocados para maximizar os efeitos multiplicadores inter-territoriais, e c) os recursos extras fossem alocados para ajudar a resolver as dificuldades específicas emergentes do meio físico e social.

2) Os mecanismos institucional, organizacional, político e econômico deveriam ser tais que as perspectivas do território menos favorecido fossem tão grandes quanto possivelmente pudessem ser.

Se essas condições fossem satisfeitas haveria uma distribuição justa alcançada com justiça.

Apesar de oferecer contribuições valiosas acerca do conceito de justiça social e de sua concepção vinculada a uma perspectiva geográfica, por meio da centralização dos conceitos de espaço e território, a abordagem de Harvey (1984) contempla um conjunto de princípios sobre eficácia relacionada à localização e equidade associada à distribuição de bens e serviços – do bônus e do ônus de ações que visam uma melhor alocação de benefícios. O autor propõe, dessa maneira, uma construção normativa do que seria a justiça distributiva territorial; o viés distributivo associado a bens e serviço recebe destaque nessa análise, assim como o caráter metodológico no estabelecimento de princípios capazes de identificar contextos em que predomina maior ou menor grau de justiça social.

Em **Social justice, postmodernism and the city**, Harvey (1992), numa perspectiva mais crítica do que a liberal e normativa evidenciada na primeira metade de **Social justice and the city**, de 1973, destaca o contexto pós-moderno como um cenário propício às questões de justiça e de espaço – o autor se detém no espaço urbano e nos diferentes usos do “[...] espaço muito disputado do Tompkins Square Park em Nova York” (tradução nossa).<sup>42</sup> Apropriando-se das observações e análises realizadas por Kifner para destacar os contrastes

<sup>42</sup> “[...] concerning the hotly contested space of Tompkins Square Park in New York City” (HARVEY, 1992, p. 588).

de pessoas e interesses nos diversos usos do parque, que abrigava cerca de 300 moradores de rua, além de “[...] skatistas, jogadores de basquete, mães com filhos pequenos, skinheads, rastafáris dreadlocks, bandas de heavy metal, jogadores de xadrez, etc.” (HARVEY, 1992, p. 588), constituindo-se como espaço em disputa e de ingerência da “ordem” estabelecida pela ação truculenta da polícia em conter todas essas formas de usos e apropriações, Harvey (1992) afirma que é justamente esse multiculturalismo que torna Nova York uma cidade tão fascinante. Essas reflexões tornam-se ainda mais significativas ao serem associadas às contribuições de Young, que identifica uma “abertura à alteridade não-desassimilada”, listando as faces da opressão nas relações de poder e violência, como no caso da intervenção militar na busca da manutenção da “ordem”. Conforme assevera o autor, essa

[...] dificuldade é destacada em um dia ruim no parque. As chamadas forças da lei e da ordem batalham para expulsar os sem-teto, erguem barreiras entre facções violentamente conflitantes. O parque torna-se então um lugar de exploração e opressão, uma ferida aberta, da qual sangram as cinco faces da opressão que Young define como exploração, marginalização, impotência, imperialismo cultural e violência (tradução nossa).<sup>43</sup>

Harvey (1992) reforça que as forças “da lei” e da “ordem” batalham para expulsar os sem-teto e estabelecem barreiras de contenção de conflitos entre facções. Para além da potencialidade na abertura à alteridade, a expressão das cinco faces da opressão (exploração, marginalização, impotência, imperialismo cultural e violência), evidenciadas por Young (1990), aponta para a dificuldade de pensarmos em um espaço que atenda às particularidades de cada grupo e que possa ser considerado justo. Destarte, o autor reconhece as contribuições de Young, em **Justice and the politics of difference**, de 1990, que redefine a questão da justiça além do viés redistributivo do capitalismo do bem-estar e amplia tais discussões destacando as faces da opressão.

Buscando reforçar a luta por espaços mais justos, tanto na perspectiva social como ambiental, Harvey (1992) propõe a ampliação dessas cinco faces da opressão para seis, inserindo a dimensão ambiental ou as consequências ecológicas dos projetos sociais. Para ele, urge a inclusão da dimensão da natureza, capaz de abarcar os projetos sociais ecológicos, requerendo de cada um de nós um exame minucioso a fim de avaliarmos quais impactos ou consequências serão gerados. Defende, assim, o planejamento e a importância das políticas

---

<sup>43</sup> “[...] *difficulty is highlighted on a bad day in park. So-called forces of law and order battle to evict the homeless, erect barriers between violently clashing factions. The park then becomes a locus of exploitation and oppression, an open wound from which bleed the five faces of oppression which Young defines as exploitation, marginalization, powerlessness, cultural imperialism and violence*” (HARVEY, 1992, p. 590).

públicas na mitigação dos impactos negativos que os projetos ditos sociais podem ocasionar para as gerações futuras.

Concordamos com as observações de Gervais-Lambony (2017) sobre as contribuições de Harvey na construção teórica e metodológica do conceito de justiça, principalmente ao associar espaço e território em suas análises. Segundo Gervais-Lambony (2017, p. 121),

David Harvey, em solo estadunidense, reconhece também, por sua vez, a eficácia da abordagem qualitativa de justiça apresentada por Young aplicando-a ao espaço, todavia limita-se a um uso pragmático das cinco categorias integrando-as às abordagens por ele elaboradas em 1973. Outros autores, pertencentes à corrente norte-americana da chamada geografia “radical”, também se debruçaram sobre as categorias de análise propostas por Young como forma de definir uma “maneira” de agir. Harvey, contudo, está em desacordo sobre a recusa da busca de universalidade da teoria de Young, pois, para ele, o “universal”, hoje, é o capitalismo, que se estende ao planeta inteiro, e é nesse sistema que está a fonte da injustiça espacial (o que Harvey qualifica de “desenvolvimento geográfico desigual”). Em sua análise Harvey acrescenta às categorias de Young uma sexta forma de opressão: a não consideração do prejuízo causado por nossas ações aos habitantes de outros espaços (o que é uma maneira de ressaltar um problema de escala espacial da injustiça) e às gerações do futuro pela degradação definitiva do meio ambiente (o que sublinha uma dimensão de escala temporal da injustiça).

De acordo com crítica de Gervais-Lambony (2017), apesar de valiosas, as contribuições de Harvey não avançam muito, pois o autor parece mais preocupado em definir uma “maneira” de agir do que teorizar sobre o que pode ou não ser considerado como justo e injusto. Nessa tentativa, Harvey centrou-se na elaboração de princípios e/ou fundamentos para mensurar as situações de justiça e injustiça, tecendo algumas críticas à obra de Young:

As diferentes faces da opressão têm que ser confrontadas pelo que são e como se manifestam na vida cotidiana, mas em longo prazo e ao mesmo tempo as fontes subjacentes das diferentes formas de opressão no coração da economia política do capitalismo devem também ser confrontadas, não como a fonte de todo mal, mas em termos da dinâmica revolucionária do capitalismo que transforma, perturba, desconstrói e reconstrói formas de viver, trabalhar, relacionar-se entre si e com o meio ambiente. A partir de tal ponto de vista, a questão nunca é se haverá ou não mudança, mas que tipo de mudança podemos antecipar, planejar e proativamente moldar nos próximos anos (tradução nossa).<sup>44</sup>

---

<sup>44</sup> “*The different faces of oppression have to be confronted for what they are and as they are manifest in daily life, but in the longer term and at the same time the underlying sources of the different forms of oppression in the heart of the political economy of capitalism must also be confronted, not as the foun of all evil but in terms of capitalism’s revolutionary dynamic which transforms, disrupts, deconstructs and reconstructs ways of living, working, relating to each other and to the environment. From such a standpoint the issue is never about whether or not there shall be change, but what sort of change we can anticipate, plan for, and proactively shape in the years to come*” (HARVEY, 1992, p. 600).

Para Harvey (1992), as diferentes faces da opressão devem ser consideradas pelo que são e pela forma como se manifestam na vida cotidiana, ressaltando que, além da rotina, em longo prazo, as faces da opressão devem ser confrontadas no contexto econômico e político do modo de produção capitalista, no intuito de promover diversos movimentos de transformação, perturbação, desconstrução e reconstrução dos modos de viver, trabalhar e se relacionar, inclusive com o ambiente. Nesse viés, como a mudança é inevitável, a questão central deve ser esta: qual tipo de mudança é possível antecipar e planejar a fim de gerar resultados positivos?

Na obra **En busca de la justicia espacial**, publicada originalmente em 2010, Soja destaca o conceito de justiça espacial narrando uma situação ocorrida em Los Angeles, em 1996, quando uma coalizão de vizinhos, trabalhadores, cidadãos e acadêmicos pôs em cheque a municipalidade por exigirem a reorganização da rede de transportes. A administração central municipal da cidade foi levada à justiça acusada de “discriminação espacial” ao planejar a rede de metrô que beneficiaria especialmente os bairros brancos e ricos em detrimento de uma rede de ônibus que se estendesse por toda a cidade e permitisse a eficiência na mobilidade da população de bairros pobres de Los Angeles. O Bus Riders Union (BRU) não correspondia a um sindicato tradicional, mas a uma massiva organização multirracial e antirracista de usuários, que tinha como objetivo melhorar o sistema de transporte público e a vida de mais de 400.000 trabalhadores pobres de Los Angeles, predominantemente minorias e mulheres. A organização Bus Riders Union (BRU) exigia a redução da superlotação, o congelamento das tarifas, a ampliação da segurança dos ônibus, a redução da criminalidade e a proporcionalidade de serviços especiais para facilitar o deslocamento ao trabalho e aos centros educacionais e de saúde.

Nessa época, (i) em nenhuma grande cidade americana havia sucedido algo parecido em relação ao serviço de transporte público até aquele momento, o que (ii) contradizia a política americana da época, de ascendência neoconservadora, que se mostrava contrária às reformas baseadas no bem-estar, estando mais interessada em enfraquecer os direitos civis e os esforços no combate à pobreza, por isso (iii) a decisão ser ditada em Los Angeles, que não era historicamente conhecida por ser um entorno urbano progressista para organizações trabalhadoras ou comunitárias, representou uma grande novidade. Quanto aos resultados, decidiu-se que pelo menos durante 10 anos a MTA (empresa responsável pelo transporte) compensaria décadas de discriminação contra os pobres que dependiam do transporte urbano, estabelecendo como prioridade a melhoria da qualidade dos serviços de ônibus e a garantia do acesso equitativo a todas as formas de transporte público coletivo.

Nessa obra, Soja (2014) se move entre dois extremos: (I) na reflexão ontológica sobre o espaço e na substituição de uma dialética sociotemporal herdada na explicação do mundo tradicional por uma “trilateral” em que as dimensões anteriores (tempo e sociedade) pudessem se somar à espacial; (II) na apresentação de uma descrição detalhada de alianças, operações, coalizões, movimentos de base, estratégias e ações geralmente desenvolvidas no cenário da cidade de Los Angeles. Nessa perspectiva, Soja (2014) combate o privilégio intrínseco do tempo sobre o espaço e da história sobre a geografia, buscando construir uma ontologia reequilibrada em todos os aspectos constituídos espaço-temporalmente da sociabilidade humana. O autor destaca que não é seu objetivo propor um receituário na compreensão do que seria justiça espacial, e sim, através de argumentos, exemplos, dialéticas, discussões e propostas, construir junto com o leitor a conceituação de justiça espacial. De modo complementar, chama atenção para a concepção de que a justiça provoca sempre e a todo o momento consequências geográficas e espaciais, visto que “[...] tudo que é social é simultaneamente e inerentemente espacial, da mesma maneira que tudo que é espacial está simultaneamente e inerentemente socializado” (SOJA, 2014, p. 10).

Sua abordagem definida como *giro espacial* permite o diálogo entre muitos profissionais, como geógrafos, advogados, juízes, ao mesmo tempo em que indica que a discussão sobre justiça e (in)justiça espacial segue o caminho de quatro itinerários pouco conectados, a saber: (1) o direito; (2) a ciência política; (3) a sociologia; e (4) a geografia humana.

A parte mais relevante da virada espacial e do ressurgimento pelo interesse do pensamento crítico espacial deriva da crença de que somos seres tão espaciais quanto temporais que nossa espacialidade e temporalidade existenciais são essencialmente ou ontologicamente equivalentes em termos de poder explicativo e da importância do comportamento, inter-relacionado numa relação mutuamente formativa. A vida das pessoas é, em todos os sentidos, espaço-tempo, geo-histórica, sem tempo ou espaço, história ou geografia; ela é inerentemente privilegiada por direito próprio. A priori não há razão para tornar um mais importante que o outro (tradução nossa).<sup>45</sup>

Para Soja (2010), a cidade capitalista que conhecemos e as operações que nela ocorrem, gerando injustiça em sua espacialidade, bem como a persistência dos desequilíbrios

---

<sup>45</sup> “Lo más relevante del giro espacial y del resurgimiento del interés por el pensamiento crítico espacial deriva de la creencia de que somos seres tan espaciales como temporales que nuestra espacialidad y temporalidad existenciales son esencial u ontologicamente equivalentes en cuanto al poder explicativo y la importancia del comportamiento, inter-relacionados en una relación mutuamente formativa. La vida de las personas es en todos los sentidos espacio-temporal, geo-histórica, sin tiempo ni espacio, historia o geografia; es inherentemente privilegiada por sí misma. A priori no hay ninguna razón para hacer que una sea más importante que la otra” (SOJA, 2014, p. 48).

profundos, não são necessariamente o produto de capitalistas gananciosos que conspiram para drenar a riqueza de uma área determinada, mas são, sobretudo, resultado da decisão de deixar que a cidade funcione “normalmente”, que se produzam as operações diárias habituais do mercado e a ordinária procura de competitividade, com o fim de maximizar benefícios e garantir a manutenção do *status quo*. À medida que sempre haverá esse tipo de áreas em uma economia urbana dominada pelo mercado, também se poderia afirmar que sem uma intervenção significativa e persistente sempre haverá um Terceiro Mundo, ou seu equivalente, na divisão global capitalista do trabalho. Nesse caso, segundo o próprio autor, toda a operação urbana deveria passar por uma espécie de teste de justiça (espacial), e a justiça espacial figuraria como um horizonte a ser alcançado, podendo ocorrer mesmo no contexto do modo de produção capitalista.

O importante papel do geógrafo nas discussões sobre a espacialidade da justiça é enfatizado por Soja (2014) ao criticar as concepções que privilegiam o tempo em detrimento do espaço. Nessa perspectiva, o espaço não é um receptáculo das relações sociais, sendo, então, compreendido como condição e condicionante, contemplando duas ideias fundamentais para a difusão interdisciplinar do pensamento espacial, por meio da noção de dialética socioespacial.

A primeira refere-se à possibilidade promissora de que a aplicação de uma visão espacial assertiva, usando facetas relativamente negligenciadas no passado, pode abrir novas fontes de conhecimento e aplicações práticas e teóricas inovadoras. Completando essa expectativa, em segundo lugar, a ideia de que existe uma influência mútua e uma relação formativa entre as dimensões social e espacial da vida humana, cada uma moldando a outra de forma semelhante (tradução nossa).<sup>46</sup>

O grande objetivo do autor nessa obra consiste em incentivar a formação de um pensamento espacial centrado em uma visão interdisciplinar, visando “[...] estimular novas formas de pensar e agir para mudar as geografias injustas em que vivemos” (tradução nossa)<sup>47</sup>. Para tanto, propõe o que denomina de *giro espacial*, destacando o papel do espaço em articulação com o tempo e a sociedade na dialética socioespacial que contempla a relação formativa entre as dimensões social e espacial da vida humana, bem como a importância da construção de geografias multiescalares, visto que a luta pela justiça envolve conflitos de

<sup>46</sup> “La primera hace referencia a la posibilidad prometedora de que aplicar la visión espacial assertiva utilizando facetas que han sido relativamente descuidadas en el pasado, puede abrir nuevas fuentes de conocimiento y aplicaciones prácticas y teóricas innovadoras. Completando esta expectativa, en segundo lugar, la idea de que existe una influencia mutua y una relación formativa entre las dimensiones social y espacial de la vida humana, cada una dando forma a la otra de manera similar” (SOJA, 2014, p. 36).

<sup>47</sup> “[...] estimular nuevas vías de pensamiento y actuación para cambiar las injustas geografías en las que vivimos” (SOJA, 2014, p. 37).

interesses, forças competitivas e ações políticas contra e a favor de um *status quo*, por isso precisamos “[...] engajar-nos na luta pela geografia” (tradução nossa)<sup>48</sup>, pois justiça

[...] e injustiça permeiam as geografias multiescalares em que vivemos, desde a intimidade do lar até o desenvolvimento desigual da economia global; Geografias socializadas de (in)justiça afetam significativamente nossas vidas, criando estruturas duradouras de vantagens e desvantagens desigualmente distribuídas; Essas geografias e seus efeitos podem ser modificados por meio de formas de ação social e política (tradução nossa).<sup>49</sup>

Além disso, menciona a dificuldade de encontrar a expressão *justicia espacial*, mesmo quando existe uma relação entre justiça e geografia ou justiça social e cidade, uma vez que, mesmo “[...] quando a questão da justiça é abordada a partir de uma perspectiva espacial, eles usam outros termos como justiça territorial, justiça ambiental, urbanização da justiça”, ou “[...] simplesmente geografia da justiça social” (tradução nossa)<sup>50</sup>. Nesse caso, falar de justiça espacial não significa que ela seja determinada só por sua espacialidade, nem tampouco deveria ser entendida como simplesmente um dos muitos componentes ou aspectos diferentes da justiça social a medir comparativamente sua força relativa. Essa postura relativista despreza a dialética socioespacial porque o social não só compreende (contém) o espacial, mas também porque está compreendido nele. Portanto, tudo que é social (a justiça incluída) é simultânea e inerentemente espacial, da mesma forma que tudo que é espacial está simultânea e inerentemente socializado (SOJA, 2014).

Amparado nas discussões de Lefebvre, em o **Direito à cidade**, de 1968, Soja (2014) assevera que a urbanização tem um papel central na condição urbana, propondo um paralelo entre a abordagem de Lefebvre e a busca por justiça espacial e chamando atenção para o contexto atual, marcado por reivindicações de justiça ambiental, justiça para os trabalhadores, para a juventude, o propiciou maior destaque aos debates sobre justiça e sua espacialidade. Todavia, vale reforçar que essa

[...] visão mais ampla do processo de urbanização conecta a busca por justiça espacial com as lutas pelo que se convencionou chamar de direito à cidade, uma ideia politicamente carregada de Direitos Humanos em contexto urbano, que foi originalmente criada há mais de 40 anos por Henri Lefebvre,

<sup>48</sup> “[...] comprometernos en la lucha por la geografia” (SOJA, 2014, p. 52).

<sup>49</sup> “La justicia y la injusticia se infunden en las geografias multiescalares em las que vivimos, desde la intimidad del hogar al desarrollo desigual de la economia global; Las geografias socializadas de la (in) justicia afectan significativamente a nuestras vidas, creando estructuras duraderas de ventajas y desventajas distribuidas de manera desigual; Estas geografias y sus efectos pueden modificarse a través de formas de acción social y política” (SOJA, 2014, p. 52).

<sup>50</sup> “[...] cuando se aborda la cuestión de la justicia desde una perspectiva espacial, utilizan otros términos como justicia territorial, justicia ambiental, urbanización de la justicia”, ou “[...] simplemente geografia de la justicia social” (SOJA, 2014, p. 37).

talvez o filósofo e teórico urbanista espacial mais criativo do século XX. O conceito original de Lefebvre estava repleto de ideias poderosas sobre a geografia emergente da vida urbana e a necessidade de os mais afetados pela condição urbana assumirem maior controle sobre a produção social do espaço urbano. A luta pelo direito à cidade vista dessa forma, como reivindicação por maior controle sobre como os espaços em que vivemos são produzidos socialmente onde quer que estejam, torna-se praticamente sinônimo de busca por justiça espacial (tradução nossa).<sup>51</sup>

Para Soja (2014), a busca por justiça espacial serve como fundamento da discussão empreendida por Lefebvre, que, através de sua leitura espacial, fornece elementos importantes para a análise geográfica. No caso de Soja (2014), sua abordagem visa, primordialmente, mostrar a importância de as análises geográficas estarem pautadas na dialética socioespacial, pois somente assim se pode alcançar a justiça espacial, concebendo a justiça espacial como um horizonte a ser alcançado, impelido pelas necessidades e lutas dos movimentos sociais. Nessa mesma direção, o autor se preocupa em estabelecer a relação entre justiça e injustiça espacial (geografias injustas), e dessas concepções e interações em uma perspectiva escalar, perceptíveis em três dimensões.

A primeira surge da criação externa de geografias injustas através do estabelecimento de fronteiras e da organização política do espaço [...] empresas e instituições [...] A terceira escala de resolução geográfica é mais regional, ou mesogeográfica, e está enraizada nas injustiças associadas ao desenvolvimento geográfico desigual e ao que é descrito como globalização da injustiça (tradução nossa).<sup>52</sup>

Nessa perspectiva analítica, as injustiças espaciais se manifestam nesses três níveis escalares que se inter-relacionam, se sobrepõem e que, de acordo com autor, se manifestam de forma exemplificada: (a) as geografias exógenas, perceptíveis desde as divisões globais de poder associadas aos chamados Primeiro, Segundo e Terceiro Mundos, ao *apartheid*, à ocupação da Palestina, até manifestações mais sutis como a manipulação de distritos eleitorais

---

<sup>51</sup> “[...] *visión más amplia del proceso de urbanización conecta la búsqueda de la justicia espacial con las luchas por lo que se ha llamado el derecho a la ciudad, una idea cargada políticamente, sobre Derechos Humanos en un contexto urbano, que se creó originalmente hace más de cuarenta años por Henri Lefebvre, tal vez el filósofo y teórico urbanista espacial más creativo del siglo veinte. El concepto original de Lefebvre estaba lleno de potentes ideas sobre la geografía emergente de la vida urbana y la necesidad por parte de los más afectados por la condición urbana de tomar un mayor control sobre la producción social del espacio urbano. La lucha por el derecho a la ciudad vista de esta manera, como una reivindicación de mayor control sobre como los espacios en que vivimos son producidos socialmente estén donde estén, se transforma virtualmente en sinónimo de búsqueda de justicia espacial*” (SOJA, 2014, p. 39).

<sup>52</sup> “*El primero surge de la creación externa de geografias injustas a través del establecimiento de fronteras y de la organización política del espacio [...] En una escala más local, las geografias injustas surgen endógena e internamente de la distribución de desigualdades creadas a través de decisiones discriminatorias por parte de personas, empresas e instituciones [...] La tercera escala de resolución geográfica es mas regional, o mesogeográfica, y está enraizada en las injusticias asociadas al desarrollo geográfico desigual y lo que se describe como la globalización de la injusticia*” (SOJA, 2014, p. 42).

e os privilégios estabelecidos em relação à propriedade; (b) as geografias endógenas, como ocorre nas desigualdades distributivas de serviços básicos e nos processos de segregação espacial e racial; e (c) a mesogeografia do desenvolvimento desigual, na perspectiva global/regional da divisão tradicional do mundo em Primeiro, Segundo e Terceiro Mundos, das diferenças de renda entre o norte e o sul da Itália, por exemplo, e das relações entre os blocos econômicos e as desigualdades de uma nação, como as que ocorrem entre as regiões brasileiras.

Segundo Soja (2014), para a consolidação de uma teoria da justiça espacial, precisamos (i) teorizar a própria teoria, (ii) construir uma nova ontologia do espaço, (iii) teorizar a justiça, (iv) examinar os debates históricos sobre justiça espacial, (v) enfatizar as contribuições de Harvey sobre urbanização e injustiça e (vi) desenvolver e ampliar as ideias de Lefebvre sobre o direito à cidade. Nesse viés, na tentativa de mostrar a importância de refletir sobre a ontologia do espaço, Soja (2014) cita Foucault, destacando a espacialidade como fundamental à vida e listando as três qualidades fundamentais ou ontológicas da existência humana – (1) social, (2) temporal/histórica e (3) espacial/geográfica –, bem como a necessidade de sempre reconhecermos o suposto equilíbrio ontológico dessas três vias. Em seguida, assevera que essa estrutura pode ser considerada como ponto de partida vital para o entendimento da natureza de uma perspectiva espacial crítica e da nova consciência espacial que tem emergido nos últimos anos.

Além disso, o autor ressalta a importância de reconhecermos a espacialidade da (in)justiça, exemplificando com a contextualização do debate que tinha como centro a polis e a universalização da justiça como direito natural, controlado pelo Estado por meio dos ideais de liberdade, igualdade e fraternidade. Assim como todos os teóricos que propõem reflexões sobre o conceito de justiça, no caso de justiça espacial, Soja (2014) chama atenção para a relevância da obra **A theory of justice**, de Rawls (1997), ainda que faça algumas críticas, principalmente, ao viés distributivo e universalista de sua teoria, sem demonstrar preocupação sobre onde nem quando poderia ser aplicada, quase como uma teoria refletida na lei natural, ou seja, uma justiça espacial a-histórica, pautada numa condição ideal que desconsidera as especificidades da vida dinâmica. Em razão da ênfase universalizadora da proposta de Rawls, a justiça distributiva passa a atentar para o momento ou circunstância imediata dos indivíduos, somente podendo ser francamente espacial e histórica em um sentido coletivo. Ademais, a crítica a Rawls nasce das vertentes (I) de direita, que o acusa de sacrificar os direitos e liberdades individuais (propriedade privada), e (II) e de esquerda, por não tratar de maiores causas e fontes das desigualdades.

De acordo com Soja (2014), o trabalho de Young em **Justice and the politics of difference**, de 1990, demonstra a necessidade de contextualizar a justiça em termos geográficos, históricos e institucionais mais concretos. Nesse sentido, Young (1990) amplia a discussão de Rawls, defendendo que o viés distributivo não dá conta de explicar o contexto atual, por isso apresenta alguns elementos como dominação e opressão e suas expressões de (i) exploração, (ii) marginalização, (iii) carência de poder, (iv) imperialismo cultural e (v) violência. Apesar de Young (1990) não tratar explicitamente da espacialidade, proporciona fundamentos para pensarmos a justiça espacial.

Analisando as crises urbanas dos anos 1960, que evidenciaram as injustiças e as geografias injustas, Soja (2014) identifica três correntes entrelaçadas de pensamento inovador sobre os aspectos espaciais e geográficos da injustiça, quais sejam: (1) justiça espacial, dando ênfase a uma dialética mais equilibrada entre a causalidade social e a espacial; 2) justiça territorial nas direções (a) liberal, centrada nos estudos sobre desigualdade e bem-estar social, (b) mais radical/marxista, que enfatiza os estudos críticos de urbanização da injustiça, e (c) lefebvriana, pautada numa nova teorização radical da espacialidade – o direito à cidade.

Também merece destaque a obra de Harvey **Social justice and the city**, de 1973, que, assim como a de Young, busca oferecer elementos metodológicos para pensarmos a justiça e a justiça territorial:

Harvey definiu a justiça territorial, de forma mais dinâmica e política, como a busca por uma distribuição justa dos recursos sociais e alcançada com justiça. Aqui, a intersecção entre justiça e geografia não estava centrada apenas nos resultados, mas também nos processos que produzem geografias injustas, vinculando assim a busca da justiça às suas fontes em vários tipos de práticas discriminatórias, incluindo o que ele via como inerente ao funcionamento habitual do trabalho urbano e mercado imobiliário, governo e o urbanismo (tradução nossa).<sup>53</sup>

Ademais, Soja (2014) retoma as contribuições de alguns teóricos para a formulação do conceito de justiça espacial, enfatizando a relevância do trabalho de Young (1990) ao fornecer elementos para pensarmos as situações de injustiça de acordo com as cinco categorias da opressão, e do de Harvey (1973), por promover uma construção teórica do conceito de justiça territorial na perspectiva da distribuição justa dos recursos sociais, não privilegiando apenas os resultados, mas também os processos que geram as geografias injustas. Portanto, as

---

<sup>53</sup> “Harvey definió la justicia territorial, de un modo más dinámico y político, como la búsqueda de una distribución justa de los recursos sociales y alcanzada con justicia. Aquí, la intersección entre justicia y geografía no se centraba sólo en los resultados, sino también en los procesos que producen geografías injustas, enlazando así la búsqueda de la justicia con sus fuentes en varios tipos de prácticas discriminatorias, que incluyen las que él vio como inherentes al funcionamiento habitual del trabajo urbano y de los mercados inmobiliarios, el gobierno y el urbanismo” (SOJA, 2014, p. 124).

formulações de Soja (2014) na construção do conceito de justiça espacial ressaltam o papel da geografia e dos geógrafos em fomentar um sentimento de busca por justiça espacial mediante uma mudança de pensamento, chamado de *giro espacial*, que só pode ser alcançado pelas concepções que tenham como base a dialética socioespacial da inter-relação entre o que pode ser considerado social e sua espacialidade, que não se encerra *per se*, mas que corresponde a um ponto de partida para analisarmos as injustiças espaciais ou as *geografias injustas* (SOJA, 2014), promovendo sua superação – a justiça espacial.

### 5.3 A justiça espacial e a geografia – ampliação do debate

As discussões sobre justiça, desenvolvidas no campo da ciência geográfica, são relativamente recentes e pautadas, sobretudo, nos debates sobre o fenômeno urbano, por meio da relação entre justiça e espaço urbano. Os primeiros estudos a introduzirem o conceito conjunto de justiça espacial ocorreram no contexto europeu, acerca da dinâmica das cidades nas questões de gestão e de política urbanas, práticas e identificações cidadinas. Esses estudos foram movidos nas diversas escalas das desigualdades, cada vez mais evidentes no mundo, e por tensões referentes aos identitários. Sob esse viés, Fonseca e Barbosa (2017) destacam alguns pontos atuais que fomentam o debate sobre justiça espacial:

[...] as distâncias e as dificuldades de acesso aos bens e serviços em decorrência da inexistência de vias de acesso e de meios de transporte que permitam melhor acessibilidade e mobilidade; a condição física-ambiental desfavorável, como as grandes estiagens, e os problemas sociais, políticos, econômicos e culturais dele decorrentes; a segregação urbana imposta e a ausência de infraestrutura básica (falta de rede de esgotos, de redes de água encanada, de energia elétrica, coleta de lixo) para parte considerável da população; e a precariedade no oferecimento de serviços como educação, saúde, segurança em espaços mais periféricos (FONSECA; BARBOSA, 2017, p. 76).

Todas essas particularidades do mundo contemporâneo impulsionaram os debates sobre o direito à cidade e à justiça espacial, que, segundo explicam Soja (2014), Fonseca e Barbosa (2017) e Van Den Brule (2020), começaram a ganhar força a partir de 1970, dando mais destaque para expressões como cidade justa, justiça territorial, justiça social e cidade, justiça ambiental, direito à cidade, equidade territorial, territórios injustos, urbanização injusta e cidade justa. A esse respeito, consideramos sobremaneira relevante o fragmento a seguir:

Os discursos sobre a justiça territorial, o direito à cidade, a geografia da justiça social e a urbanização da injustiça foram avanços importantes na conceituação da espacialidade da (in)justiça, embora nenhum dos que

contribuíram para isso jamais utilizaram a expressão específica ‘justiça espacial’ (tradução nossa).<sup>54</sup>

De acordo com Brennetot (2011), de forma mais abrangente, alguns autores fizeram referência à justiça em suas obras. No contexto francês, podemos mencionar os trabalhos de Georges Mauco, de Jean Gottmann, em **La politique des états et leur géographie**, de 1951, e, no norte-americano, de Isaiah Bowman, nos EUA, considerados como “vozes isoladas na geografia”. Na década de 1950 não houve muito destaque nas discussões vinculadas a essa temática, e centrados no contexto do Welfare State os geógrafos da época “[...] adotaram o utilitarismo como ética e filosofia política para escolhas no planejamento urbano” (VAN DEN BRULE, 2020, p. 300).

Já a década de 1960 marcou um momento diferente da história mundial, fomentando essas discussões e produções, visto que a cidade passou a ser o epicentro das manifestações sociais, o que também provocou o aumento das disparidades relacionadas à apropriação dos bens e serviços no mundo moderno. Essa efervescência representou o cenário perfeito para a ampliação de um pensamento questionador referente às discrepâncias tão evidentes, sobretudo, no espaço urbano. Segundo Soja (2014, p. 124), as “[...] crises urbanas que proliferaram nos anos 1960” deram ênfase às injustiças e às “[...] geografias injustas que haviam se introduzido profundamente na vida urbana na época anterior de suburbanização das massas e do crescimento metropolitano.”

Nesse sentido, os movimentos sociais das décadas de 1960 e 1970 evidenciaram “[...] questões como política de identidade, direitos à cidade, direitos à diferença e justiça social, para citar alguns, e têm sido influentes em quase todas as disciplinas. A geografia não foi exceção” (tradução nossa)<sup>55</sup>. Esse cenário permitiu que alguns teóricos buscassem construir uma teoria sobre a justiça, como faz Rawls em **A theory of justice**, originalmente publicado em 1971, sendo posteriormente utilizado como referência para a teorização da justiça espacial.

Como nosso objetivo nesta seção consiste em destacar as produções sobre justiça espacial na ciência geográfica que eclodiram, sobretudo, a partir da década de 1970, inspiradas em Rawls, por exemplo, citamos algumas publicações que marcaram esse período,

<sup>54</sup> “*Los discursos sobre justicia territorial, el derecho a la ciudad, la geografía de la justicia social y la urbanización de la injusticia fueron importantes avances en la conceptualización de la espacialidad de la (in)justicia, aunque ninguno de los que contribuyeron a ello utilizara jamás el término específico ‘justicia espacial’*” (SOJA, 2014, p. 126).

<sup>55</sup> “[...] brought to attention issues, such as identity politics, rights to the city, rights to difference, and social justice, to name a few, and have been influential in almost every discipline. Geography was no exception” (DIKEÇ, 2001, p. 1786).

como **Social needs and resources in local services**, de 1968, do urbanista Bleddyn Davies, a tese de doutorado de John O’Laughlin, defendida em 1973, David Harvey com seu livro **A justiça social e a cidade**, publicado em 1973, os artigos de Alain Reynaud, de 1978, intitulado “Justice spatiale et État: l’exemple des États-Unis”, e de Renée Rochefort, de 1978, intitulado “Espace et justice sociale”. Após 10 anos, o debate reaparece no trabalho do geógrafo G. H. Pirie, em **On spatial justice**, e em 1994 com a publicação de **Building paranoia**, de Steven Flusty (VAN DEN BRULE, 2020).

Vale salientar que em alguns desses trabalhos a expressão justiça espacial não é utilizada de forma central, ou concebida em suas variantes – justiça social, territorial –, sendo abordada em três vias, conforme explica Soja (2014, p. 123):

Justiça espacial como tal, enfatizando uma dialética mais equilibrada entre a causalidade social e a espacial, começou com a noção de justiça territorial e seguiu duas direções: uma delas construindo uma formulação liberal baseada nos estudos geográficos de desigualdade e bem estar social, e a outra adotando um caminho mais radical através da geografia marxista com os estudos críticos da urbanização da injustiça. Ziguezagueando entre essas duas correntes, uma terceira surge das ideias de Henri Lefebvre sobre o direito à cidade, mas só é significativa desde a nova teorização radical da espacialidade que ele e outros começaram a desenvolver no final dos anos de 1960.

Dikeç (2001) e Fonseca e Barbosa (2017) concordam que, na geografia, a obra de Bleddyn Davies, **Social needs and resources in local services**, de 1968, inaugura debates mais enfáticos sobre o conceito de justiça espacial. Sobre esse livro, destacamos três aspectos relacionados ao conceito: (1) o uso do termo *territorial justice*; (2) uma visão cartesiana de espaço; (3) maior preocupação com a questão da distribuição de serviços. Apesar disso,

[...] foi o livro *Social Justice in the city*, publicado originalmente em inglês em 1973 por David Harvey, que teve maior repercussão na Geografia. Neste livro, a definição de justiça social foi adotada como mecanismo na busca por uma justiça distributiva territorial e foi bastante influenciado – apesar das críticas de Harvey dirigidas a Rawls – pela publicação do livro *A Theory of justice* de John Rawls, em 1971, que passou a ser considerado como um “divisor de águas” nos estudos sobre justiça (FONSECA; BARBOSA, 2017, p. 78).

Inspirados na perspectiva geo-histórica apresentada por Van Den Brule (2020), com o objetivo de destacar os trabalhos de alguns geógrafos na construção teórica e metodológica do conceito de justiça espacial, destacamos outros textos das décadas posteriores ainda relevantes para os pesquisadores atuais. Em 1975, Richard Peet publicou o artigo “Inequality and Poverty: a marxist-geographic theory”, David Marshall Smith publicou alguns trabalhos, em

especial **Human geography: a welfare approach**, em 1977; ainda em 1977, cerca de 40 participantes debateram na França os temas da justiça social e do espaço, entre eles David Harvey, Antoine S. Bailly, Paul Claval, Renée Rochefort e Christian Kesteloot; também em 1977, destacou-se **Geography and inequality**, escrito por Coates, Johnston e Knox (VAN DEN BRULE, 2020, p. 300-301).

Enquanto na década de 1970 predominou grande efervescência no meio geográfico, com discussões sobre justiça espacial e a “[...] a reflexão sobre justiça social e espaço [...] no centro da nova geografia humana” (CLAVAL, 1978, p. 305 apud VAN DEN BRULE, 2020, p. 301), na década de 1980 houve o movimento inverso, com poucos debates sobre o assunto. Ainda assim podemos destacar obras importantes, como **Société, espace et justice**, de 1981, de Alain Reynaud, **La géographie du bien-être**, de 1981, de Antoine Bailly, **On spatial justice**, de 1983, de G. H. Pirie, e **Geography, inequality and society**, de David Smith, de 1987, entre outras (BRENNETOT, 2011 apud VAN DEN BRULE, 2020).

No Brasil, na década de 1980, o geógrafo Milton Santos publicou o livro **O espaço do cidadão**, em 1987. Apesar de não apresentar de forma específica o conceito, forneceu elementos importantes para pensarmos a justiça espacial através do exercício da cidadania no contexto pós-Ditadura Militar. Para Santos (1987), o cidadão no Brasil é fictício, pois se trata de um tipo de cidadania que não consegue alcançar toda a população, pois o vê apenas como consumidor, ou usuário, que para ter acesso a determinados serviços precisa pagar, e justamente por isso passa a ser excluído, já que a população pobre e periférica não pode pagar por todos os serviços essenciais. Fundamentalmente embasado na teoria da distribuição, Santos (1987) assume o território como aspecto central de sua discussão, através da ideia do modelo cívico vinculado aos direitos sociais, do “[...] direito a um teto, à comida, à educação, à saúde, à proteção contra o frio, a chuva, as intempéries; direito ao trabalho, à justiça, à liberdade e a uma existência digna” (SANTOS, 2014, p. 19).

Na década de 1980 houve uma arrefecida nas produções e debates sobre justiça espacial, que voltaram a fazer parte das discussões dos geógrafos na década de 1990, entre os quais destacamos Harvey, com os artigos “Social justice, postmodernism and the city”, de 1991, e “Justice, nature & the Geography of difference”, de 1996. Outra obra de grande relevância, e que inspirou muitos geógrafos, é **Justice and the politics of difference**, publicada em 1990 por Young, que considera os elementos centrais das formulações sobre justiça e injustiça em associação à dominação e à opressão. Essa contribuição amplia a perspectiva procedimental da justiça por meio da valorização da diferença. Ademais, podemos mencionar, ainda, a coletânea **The urbanization of injustice**, de 1996, organizada por Andy

Merrifield e Erik Swyngedouw, que contou com participação de Susan Fainstein, David Harvey, Doreen Massey, Neil Smith e Edward W. Soja; ainda na década de 1990, destacaram-se Steven Flusty, grande influenciador das formulações de Soja, e Bret e Smith (VAN DEN BRULE, 2020).

No período de transição de um século para outro, no contexto da geografia internacional, podemos mencionar o trabalho de Dikeç, no artigo “Justiça e imaginação espacial”, de 2001, em que identifica três noções associadas à justiça espacial, “[...] a dialética espacial da injustiça, o direito à cidade e o direito à diferença” (tradução nossa)<sup>56</sup>; elementos que podem ser considerados em qualquer elaboração teórica sobre justiça e (in)justiça espacial. Além disso, há ainda os artigos de 2009 “La justice spatiale: à la fois résultante et cause de l’injustice sociale”, de Peter Marcuse, e “Justiça espacial e planejamento”, de Susan Fainstein, e também a continuação dos trabalhos de Bret, em 2016, com a publicação de **Pour une géographie du juste: lire les territoires à la lumière de la philosophie morale**, e dos grandes clássicos de Soja e Harvey (VAN DEN BRULE, 2020).

Atualmente, muitos geógrafos propõem discussões pautadas nos conceitos de justiça espacial, justiça ambiental e justiça territorial, e ainda que essa temática tenha emergido de “[...] forma mais explícita a partir dos anos de 1960/70, somente nos últimos anos é que novas pesquisas começaram a ser desenvolvidas, sobretudo nos Estados Unidos, na França e mais recentemente em países da América Latina” (FONSECA; BARBOSA, 2017, p. 76). Nessa perspectiva, Gervais-Lambony (2017, p. 117) observa que o cenário no século XXI, em solo francês, já é de expansão do conceito:

Essa reflexão foi iniciada notadamente na França por um grupo de geógrafos, urbanistas e sociólogos em 2007. O coletivo congrega pesquisadores e professores-pesquisadores ligados a diversas instituições, francesas e estrangeiras, trabalhando a respeito dos países dos hemisférios norte e sul, unindo-se em torno da revista *Justice Spatiale-Spatial Justice* (JSSJ), além de outros projetos que resultaram em um conjunto de ações científicas. Entre elas, podemos assinalar – após o colóquio de lançamento (Justiça e injustiça espaciais) organizado em março de 2008 na Universidade de Nanterre (com um certo número de publicações) – o programa de pesquisa Jugurta, como campo de aplicação da reflexão teórica elaborada.

Mesmo que essa retomada histórica esteja direcionada à consolidação do termo justiça espacial na geografia, precisamos ressaltar, além das de geógrafos como Harvey (1973; 1992) e Soja (2010), as contribuições de outros teóricos cujas ideias ajudaram nas formulações mais

---

<sup>56</sup> “[...] *the spatial dialectics of injustice, the right to the city, and the right to difference*” (DIKEÇ, 2001, p. 1785).

geográficas sobre justiça, como Young (1990), Fraser (2008) e Sen (2009). Nesse sentido, cabe a leitura do seguinte fragmento:

Estas abordagens apresentadas, apesar de suas especificidades teóricas e metodológicas, são cumulativas e inclusivas. A abordagem distributiva de Rawls, por exemplo, apesar de ser criticada e inserida em outro contexto teórico, social, histórico e geográfico, não é expurgada por nenhum dos autores citados, pois é considerada na obra de Harvey (1980), Young (1990), Fraser (2008) e Soja (2010). E este último autor, apesar de valorizar mais a obra de Henri Lefebvre, não descarta totalmente as contribuições dos outros autores citados e acrescenta o entendimento de que a questão fundante da reflexão dos geógrafos é que o espaço é continente e conteúdo da (in)justiça social e a busca pela justiça é também a busca pela Geografia, pelo espaço (FONSECA; BARBOSA, 2017, p. 80).

Van Den Brule (2020), em “As diversas abordagens da justiça espacial na geografia”, propõe uma retomada histórica/geográfica da construção teórica e das diferentes abordagens de justiça espacial na ciência geográfica; e através de uma vasta pesquisa bibliográfica constrói um apanhado contextual das discussões sobre justiça e de sua apropriação pelos geógrafos. Além de listar as diversas contribuições em várias décadas no mundo, o autor enfatiza o contexto do século XXI (tratando também do caso brasileiro), listando os trabalhos dos principais geógrafos que estudam a temática, conforme dados expostos nos Quadros 20 e 21.

**Quadro 20** – Justiça espacial na geografia internacional (continua)

<b>AUTOR</b>	<b>FUNDAMENTO</b>	<b>IDEIAS-FORÇA</b>
<b>Dikeç</b> 2001	Direito à cidade Direito à diferença	Crítica à exclusão sistemática, à dominação e à opressão Combate à segregação e à pobreza
<b>Soja</b> 2010; 2014	Direito à cidade Direito à identidade Nova consciência espacial	Identificação do modo de produção capitalista como causa das geografias injustas Crítica às desigualdades Reivindicação ao direito à cidade
<b>Marcuse</b> 2009	Equidade distributiva Combate à segregação	Defesa de que uma boa cidade não deve ser simplesmente caracterizada pela igualdade distributiva, mas sim apoiar o desenvolvimento de cada um e de todos os indivíduos
<b>Fanstein</b> 2009	Igualdade material Diversidade Democracia	Participação no planejamento urbano
<b>Brennetot</b> 2011	Propriedade Equidade Harmonia Tolerância	Proposição de diversas dimensões da justiça espacial por meio do pluralismo geoético
<b>Harvey</b> 2012	Direito à cidade Direito a redefinir a noção de direito à cidade	Luta pelo direito ao uso do capital excedente Ruptura com o modo de produção capitalista

**Quadro 2021** – Justiça espacial na geografia internacional (conclusão)

<b>AUTOR</b>	<b>FUNDAMENTO</b>	<b>IDEIAS-FORÇA</b>
<b>Bret</b> 2013	Distribuição equitativa Exercício da democracia Respeito às identidades individuais e coletivas	Defesa de que a justiça espacial não deve ser entendida como justiça entre lugares, mas como a dimensão espacial da justiça entre as pessoas

Fonte: Adaptado de Van Den Brule (2020)

**Quadro 22** – Justiça espacial na geografia brasileira e em línguas vernáculas

<b>AUTOR</b>	<b>FUNDAMENTO</b>	<b>IDEIA-FORÇA</b>
<b>Faria, Teresa</b> 2011	Igualdade	Combate às desigualdades
<b>Lima, Ivaldo</b> 2012; 2016	Direito à diferença Direitos sociais	Exibição da solidariedade, responsabilidade, decência social, cuidado e liberdade
<b>Catalão, Igor</b> 2015	Igualdade	Redistribuição equitativa de renda, bens e serviços Reconhecimento da diferença
<b>Madeira, Miguel</b> <b>Vale, Mário</b> 2015	Direito à cidade	Combate às desigualdades
<b>Rodrigues, Arlete</b> 2016	Direito à cidade Participação popular	Crítica à propriedade privada
<b>Silva, Márcia</b> <b>Zorzanello, Liamar</b> 2016	Igualdade	Escuta à população
<b>Fonseca, Antonio A. M. da</b> 2020	Igualdade	Distribuição equitativa dos serviços
<b>Serpa, Ângelo</b> 2017	Igualdade	Distribuição equitativa das novas tecnologias de informação e comunicação
<b>Ribeiro, Wagner</b> 2017	Igualdade	Distribuição equitativa dos equipamentos urbanos
<b>Alves, Glória</b> 2017	Direito à cidade	Vai além da ideia de justiça espacial, ou seja, ideia-força do direito à cidade nos moldes lefebvrianos
<b>Pilippopoulos Mihalopouls, Andreas</b> 2017	Repensar a dimensão jurídica e espacial inter- e transdisciplinar	Defesa da dimensão da corporeidade e da espacialidade
<b>Gervais-Lambony, Philippe</b> 2017	Igualdade Identidade	Combate às injustiças
<b>Benach, Núria</b> 2017	Igualdade	Combate às desigualdades Propõe ruptura com o capital
<b>Silva, Márcia</b> <b>Silva, Gabriel</b> 2018	Igualdade	Distribuição equitativa da prestação de serviços de saúde, coleta de lixo etc.

Fonte: Adaptado de Van Den Brule (2020)

Além dessa valiosa contribuição, ao resgatar os trabalhos sobre justiça espacial desenvolvidos por pesquisadores de outras áreas, em especial os geógrafos do Brasil e do mundo, Van Den Brule (2020), considerando essa expressiva produção teórica, identifica ao menos cinco linhas de pesquisas vinculadas a essa temática, quais sejam:

- I. distribuição equitativa de bens e serviços que favoreçam o bem-estar e a dignidade humana, denunciando as desigualdades de acesso a esses bens, perspectiva ancorada no marco do capitalismo, tendo o Estado como fio condutor de ações justas ou injustas no espaço;
- II. associação da justiça espacial com o reconhecimento identitário, defendendo o direito à diferença e a luta contra a opressão, a humilhação e a estigmatização dos lugares. Nesse sentido, o Estado deveria ouvir os reais interesses e propósitos dos diversos grupos e incorporá-los à produção de políticas públicas. Essa perspectiva aborda um novo modo de viver e denuncia a não paridade no campo das decisões dos rumos das cidades;
- III. ruptura com o modelo capitalista por reconhecer que, nesse marco, não há justiça e, assim, proposta para se pensar uma nova sociedade. Abordagem baseada na ideia-força do direito à cidade, do filósofo e marxista Henri Lefebvre, e das críticas de David Harvey ao capital.
- IV. um polo da justiça espacial sob o prisma da ética, em que se destacam as contribuições de David Smith e Arnaud Brennetot. Essa abordagem reflete sobre questões da chamada vida boa e aspectos como harmonia social e lugares de cuidado, entre outros;
- V. horizonte anarquista liderado por Marcelo Lopes de Souza, que trabalha com a perspectiva do desenvolvimento socioespacial positivo, ancorado nos valores da autonomia individual e coletiva para além do marco institucional do capitalismo (VAN DEN BRULE, 2020, p. 310-311).

No rol dos geógrafos contemporâneos estão os trabalhos de Gervais-Lambony e de Bret. Segundo Fonseca e Barbosa (2017, p. 81), para Bret, equidade territorial enquanto dimensão espacial da justiça social representa “[...] uma configuração geográfica que garantiria a todos as mesmas condições de acesso aos serviços públicos, ao emprego e às diversas vantagens da vida em sociedade.” No artigo “A Justiça espacial, experiências e pistas de pesquisa”, de 2017, Gervais-Lambony inicia suas ponderações observando que as desigualdades em todas as escalas e questões que envolvem tensões ligadas à identidade foram as principais impulsionadoras para a amplitude atual das reflexões sobre o conceito de justiça espacial.

Na França, em 2007, um grupo de geógrafos, urbanistas, sociólogos, professores e pesquisadores franceses e estrangeiros de diversas instituições empreenderam debates sobre questões referentes aos países dos hemisférios norte e sul, que culminaram no lançamento da revista **Justice Spatiale-Spatial Justice** (JSSJ) e do programa de pesquisa de Jugurta<sup>57</sup> –

---

<sup>57</sup> O nome Jugurtha remete ao rei vencido na Numídia, morto na prisão em Roma, bárbaro no Ocidente, mas considerado herói na África. Apesar da ausência de uma letra, o nome do programa é bem adequado, pois um

Justiça Espacial, Governança e Territorialização nas Cidades do Sul, composto por cerca de 30 pesquisadores da França, Quênia, Togo, Marrocos e África do Sul. Motivados pelo Colóquio Justiça e Injustiça Espaciais, organizado em março de 2008 na Universidade de Nanterre, esses pesquisadores passaram a investigar aspectos relacionados à gestão e às políticas urbanas, às práticas e identificações cidadinas direcionadas ao sul e, de forma mais particular, ao continente africano. Essa organização pode ser compreendida como uma tentativa de pensar a justiça espacial desde as produções acadêmicas centradas não mais a partir do norte, sobretudo eurocêntrico, e sim do sul – a práxis discursiva da justiça espacial.

Nesse sentido, segundo enfatiza Gervais-Lambony (2017, p. 118), estudar

[...] a justiça espacial não é julgar segundo critérios morais tal organização espacial ou tal política, mas analisar as consequências da organização do espaço em termos de justiça e de injustiça sociais ao mesmo tempo em que as consequências das injustiças sociais sobre a organização do espaço. É, portanto, refletir sobre as interações entre justiça e injustiça sociais e espaço.

Além disso, o autor destaca a inter-relação entre o que é social e espacial, assim como entre justiça e injustiça, reforçando que a dimensão política assume uma posição central nos debates sobre justiça espacial. Para tanto, recorre à obra de Lefebvre, que defende o espaço como território político e ideológico, não sendo possível tratar da configuração, organização ou produção do espaço sem levar em consideração seu caráter de produto social. Nessa perspectiva, a concepção de espaço que norteia os trabalhos e as reflexões de justiça propostos por Gervais-Lambony (2017, p. 118) assume que,

[...] se o espaço é um produto social e político (no sentido mais amplo do termo), isso significa que há uma inter-relação direta entre o social e o espacial. Portanto, é possível agir sobre o espaço para garantir que essa sua produção seja mais ou menos favorável a todos, ou, ao contrário, que ela seja exclusiva e controlada por alguns. Assim, a produção do espaço pode ser mais ou menos justa e, reciprocamente, o espaço produzido pode ter os “efeitos” retroativos justos ou injustos sobre a sociedade. Isso legitima, fundamentalmente, uma reflexão sobre as relações entre espaço e justiça.

Portanto, não podemos tratar de justiça espacial sem contemplar sua produção e reprodução, e como tal aspecto é condição e condicionante, numa perspectiva exclusiva ou includente. Essas reflexões remetem à análise das políticas territoriais compreendidas como mais justas ou menos justas, implicando em qual viés de justiça será adotado nessa formulação. Dito de outra forma: “[...] ela deveria tratar de modo idêntico todos os espaços

---

dos seus objetivos consistia na “distribuição” mais “[...] equitativa da pesquisa urbana entre os países do sul e os do norte, ou seja, seria relocalar o centro da análise tendo como referência os países do sul sobretudo do continente africano” (GERVAIS-LAMBONY, 2017, p. 130).

(igualdade) ou colocar em prática dispositivos de regulação diferenciados (equidade) para reduzir as injustiças onde elas se encontram?” (GERVAIS-LAMBONY, 2017, p. 118). Assim, Gervais-Lambony (2017, p. 118) apresenta três grandes objeções ou distinções, a saber:

a) entre uma justiça concebida como “estrutural” e visando atenuar as desigualdades socioespaciais por medidas políticas ou técnicas, e uma justiça pensada como “procedimental”, segundo a qual são as modalidades de tomadas de decisão que condicionam o caráter justo de uma ação; b) entre as definições “universalistas”, que poderiam, por essa razão, ser aplicadas em todas as partes, e aquelas que rejeitam a própria possibilidade de uma definição universal; c) entre as injustiças que seriam ligadas às desigualdades socioeconômicas e aquelas que diriam respeito à negação de “reconhecimento”, mais simplesmente ainda entre injustiças econômicas e injustiças culturais.

Essas distinções entre as concepções de justiça aludem ao que diferencia cada uma dessas dimensões da outra, direcionando o olhar de pesquisadores do conceito de justiça para a definição do viés apresentado de forma mais central. Defendemos, nesta tese, que as concepções de justiça estrutural e procedimental deveriam ser apresentadas de forma separada, já que uma diz respeito a uma perspectiva ampla e geral, que é a estrutural, e a outra está vinculada ao processo de tomada de decisões – procedimental.

No caso do projeto de transposição do Rio São Francisco, tomando como referências suas justificativas e objetivos, se utilizarmos as distinções de justiça anteriormente citadas, enfatizaremos um pouco da perspectiva estrutural, e de forma mais evidente e central a procedimental, que diz respeito ao processo de tomada de decisões, relacionado – no caso do estudo proposto neste texto – à desterritorialização e reterritorialização dos moradores que vivem nas Vilas Produtivas Rurais, e também às condições de vida e às relações estabelecidas entre o governo federal, por meio do MDR, e essa população, no que concerne ao cumprimento dos acordos firmados.

Para Gervais- Lambony (2017, p. 123), a relação entre justiça espacial e escala pode ser discutida através deste questionamento: “[...] em qual escala devem ser colocadas as questões de justiça espacial?” Sabemos que uma ação realizada em determinada escala pode provocar efeitos injustos para outra, e o que pode ser considerado justo em determinada escala pode ser entendido como injusto se mudarmos a abrangência escalar do fenômeno, isso porque “[...] o recorte do espaço em níveis traduz certamente as relações de poderes mais ou menos justa, mas ela não corresponde aos planos do vivido cidadão” (GERVAIS-LAMBONY, 2017, p. 124).

Em se tratando desta tese, a questão escalar, bem como o fenômeno abordado, foi muitas vezes questionado, por isso optamos por enfatizar o aspecto da desterritorialização da população e reterritorialização nas Vilas Produtivas Rurais, ainda que abranja a escala estadual, visto que essas Vilas foram construídas nos estados de Pernambuco, Ceará e Paraíba. Além disso, a opção pelo Eixo Norte se deu porque a grande maioria das Vilas, 16 das 18, está nesse eixo, sendo o aspecto da escassez hídrica o argumento mais criticado nesse processo. Utilizando como referência as pesquisas desenvolvidas pelo grupo Jugurta, Gervais-Lambony (2017, p. 125) elenca algumas dificuldades constatadas em campo, como o “[...] contraste entre o que nós podemos definir a partir de nosso ponto de vista como injustiças e a ausência não somente de mobilização coletiva, mas mesmo de expressão de sentimento de injustiça por parte dos cidadãos.”

Essa dificuldade é central em todo procedimento que consiste em mobilizar um mesmo conceito em terrenos diferentes: uma definição de justo ou do injusto importada pelo pesquisador se mostra insuficiente. Além disso, os diferentes atores e grupos sociais cidadãos, em uma mesma cidade, funcionam também com concepções do justo diferentes e até mesmo contraditórias, o que é frequentemente um fator explicativo de conflitos políticos e territoriais (GERVAIS-LAMBONY, 2017, p. 125).

Sob tal lógica, considerando o que pode ser compreendido como justiça e injustiça territorial no processo de desterritorialização e reterritorialização da população das Vilas Produtivas Rurais, cabe a leitura deste fragmento:

É no contexto dessas complexas relações sociais, envolvendo poder e opressão, que os territórios são apropriados, definidos, organizados e gerenciados. Seus conteúdos terão maior desigualdade social e injustiça se prevalecerem os vínculos verticais (opressão); e menor desigualdade social e justiça (melhor distribuição dos serviços públicos e das demais riquezas geradas na sociedade) se predominarem os vínculos horizontais. Mas, como os dois vínculos estão interpenetrados, *os territórios sempre conterão justiça e injustiça, ou seja, (in)justiças* (FONSECA, 2020, p. 477, grifos nossos).

Apresentando o atributo relacional da justiça associada aos vínculos verticais, que ampliam as desigualdades e injustiças, e horizontais, referentes a uma melhor distribuição de serviços públicos capazes, por conseguinte, de reduzir as injustiças, o autor reúne discussões imprescindíveis ao estudo do nosso objeto de pesquisa. Com as observações e entrevistas, constatamos que, efetivamente, *os territórios sempre conterão justiça e injustiça*, havendo mais justiça na distribuição de moradia para as famílias que antes residiam nas propriedades dos patrões, nas reuniões realizadas pelo MDR, no incentivo à criação de associações e na oferta de cursos de capacitação técnica para convivência no semiárido e para a

autossustentabilidade. No entanto, houve injustiça no descumprimento de algumas metas e objetivos determinados no PBA-08 (BRASIL, 2005), bem como na redução e nos atrasos da verba de manutenção temporária e nas ações de fiscalização e punição do MDR para as famílias que se ausentaram das Vilas. Destarte, mesmo com o objeto de análise e a escala bem definidos, como o conceito de justiça envolve várias dimensões, um dos nossos principais desafios consiste em compreender o que é considerado justo e injusto para essa população. Na tentativa de tecer as articulações necessárias, optamos pela análise dos objetivos e metas do PBA-08 (BRASIL, 2005) em diálogo com os discursos de algumas lideranças das Vilas Produtivas Rurais, no intuito de entender o que é justo ou injusto no processo de desterritorialização e reterritorialização dessa população.

## 6 JUSTIÇA E (IN)JUSTIÇA TERRITORIAL NO PROJETO DE TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Reafirmando a dificuldade de estabelecer um parâmetro de análise que dê conta da complexidade do sentido do que é justo ou injusto, Gervais-Lambony (2017, p. 125) ressalta que “[...] o contraste entre o que nós podemos definir a partir de nosso ponto de vista como injustiça” pode estar fundado na ausência “[...] não somente de mobilização coletiva, mas mesmo de expressão de sentimento de injustiça”, visto que essa definição pode variar muito em termos de escala, objetivos e interesses. Buscando avançar no debate, no campo da ciência geográfica, refletimos sobre as cinco faces da opressão (YOUNG, 1990; HARVEY, 1992), bem como sobre o viés distributivo (justiça distributiva territorial) estabelecido por Harvey (1992) em **Justiça social e a cidade**, levando em consideração as três vias por ele estabelecidas, e inspiradas em Runciman, a saber: (i) a necessidade; (ii) o bem comum e (iii) o mérito. Damos destaque, ainda, às contribuições Sen (2009), principalmente no sentido de enfatizar o caráter relacional da justiça, ao destacar a situação emblemática de três crianças que reclamam a posse de um instrumento musical utilizando argumentos distintos e sólidos. Os autores utilizados para esta análise elucidam questões fundamentais capazes de nos conduzir à elaboração conceitual da justiça territorial, principalmente quando retomamos as concepções teóricas de território, desterritorialização e reterritorialização (T-D-R), assentadas, sobretudo, nas reflexões empreendidas por Haesbaert (2014).

Começamos, então, pela afirmação de que o conceito de justiça territorial guarda um teor relacional tanto na articulação entre justiça e território quanto na sua própria definição. Além disso, afirmamos, ainda, que o processo de desterritorialização, à luz de Haesbaert (2014), pode ser considerado, *a priori*, como uma injustiça territorial. Partimos dessas duas assertivas nesta nossa tentativa de construção teórica e de operacionalização metodológica desse conceito, ou conceito duplo, que guarda toda a complexidade e ambiguidade que lhe são próprias. Desbravando a operacionalização metodológica, empreendemos críticas sobre várias das abordagens sobre justiça espacial, pois permanecem atreladas, e de forma excessiva, ao viés distributivo, relegando para segundo plano as questões de caráter qualitativo.

Nesse contexto, são sobremaneira relevantes para as articulações deste debate as considerações de Rawls (1997), principalmente a perspectiva contratualista do ideal da coletividade conduzida pelas instituições; de Young (1990), em relação às faces da opressão, que possibilita o estabelecimento de relações tanto com o processo de desterritorialização como com o de reterritorialização, discussão reelaborada por Harvey (1992), autor que nos

auxilia na análise da justiça distributiva territorial a partir da articulação entre equidade e eficiência na distribuição dos bens e serviços associados à necessidade, ao bem comum e ao mérito (HARVEY, 1973; 1992). Além disso, Fraser (2008) e Sen (2009), através do convite à ampliação das reflexões sobre o que, e quem, deve ser considerado na definição do que é justo ou injusto, levam-nos a pensar sobre a redistribuição, o reconhecimento e os princípios, contextos e argumentos. Articulamos essas ideias basilares e centrais às contribuições de autores contemporâneos que tratam dos conceitos de justiça, a fim de avaliar como se configuram as ideias de justiça espacial e de justiça territorial no contexto das VPR. Esses dois últimos conceitos, a depender da abordagem, segundo Fonseca (2020, p. 477), são

[...] conceitos flexíveis, integradores, e podem ser usados em situações diferentes na abordagem geográfica: se a análise envolve processos de produção do espaço, organização e distribuição de objetos no espaço, com suas formas, funções, processos e estruturas, o conceito de justiça espacial é o mais indicado. Mas, se a análise envolve “territorialidade humana” (Sack 1986), na qual estejam presentes relações de poder e opressão, é mais adequado o uso de justiça territorial.

Apesar de destacarmos elementos que envolvem o acesso e a distribuição de água e de serviços de educação e saúde, elencados entre as metas e os objetivos propostos pelo PBA-08 (BRASIL, 2005), mais atrelados ao viés espacial que o territorial, nossa opção metodológica visa facilitar a apresentação desta análise, visto que o conceito de justiça é relacional, carecendo, assim, do estabelecimento de parâmetros para viabilizar sua discussão e operacionalização. Como referência da perspectiva de justiça distributiva, enfatizamos a questão da necessidade, do mérito e do bem comum discutida por Harvey (1992), que insere na lógica da necessidade a saúde, a educação e a moradia. Mas devemos explicar que a questão central neste trabalho diz respeito às relações de poder e de opressão entre o MDR e a população (des)/(re)territorializada.

## **6.1 A Justiça como equidade? Acesso, distribuição de água, serviços de educação e de saúde**

Em **Uma teoria da justiça**, Rawls (1997) apresenta importantes fundamentos para a construção de uma teoria da justiça, entre os quais podemos destacar os aspectos distributivo, contratualista e institucionalista. A justiça é concebida a partir da ideia de equidade, em que uma decisão pode ser considerada justa mesmo se favorecer mais a um grupo em detrimento

de outro, desde que os princípios sejam estabelecidos e acordados por ambas as partes e tenham também gerado melhorias para os menos favorecidos.

Para elaborar nossos argumentos, destacamos alguns trechos do PISF (BRASIL, 2004a) e, de forma mais específica, do R32 (BRASIL, 2000b), documento que parte da contextualização da região Nordeste brasileira, enfatiza o fenômeno da seca como um grande problema regional e, ampliando essa problemática para uma escala mundial, busca convencer que o desenvolvimento dessa região gerará benefícios para as demais. Eis um trecho bastante expressivo do R32:

A distribuição das oportunidades de progresso, de acordo com as vocações locais, entre as diferentes regiões e Estados do País, *é condição básica para o fortalecimento da nação, dos laços federativos de união e de solidariedade entre sua população, dos critérios de complementaridade e transbordamento dos benefícios econômicos que se reforçam mutuamente: mais produção numa região requer mais consumo de outras unidades da Federação, que se beneficiam em um conjunto de produção equilibrada* (BRASIL, 2000, p. 15, grifos nossos).

O relatório evidencia tanto a apropriação do fenômeno da seca para fundamentar a obra como aquele para a produção industrial voltada ao agronegócio, enfatizando os benefícios que esse projeto logrará para o Nordeste e para as demais regiões do país. Evidentemente, há aí uma evocação ao sentimento de fortalecimento nacional, de união e de solidariedade na ideia de complementaridade entre regiões e estados da Federação. Essa argumentação, ao destacar a importância de se considerar os impactos positivos e negativos da transposição nas regiões doadoras e receptoras, vai de encontro àquelas apresentadas pela SBPC. Não é de se admirar a existência de muitos conflitos entre os estados envolvidos na transposição, externados a partir de suas lideranças políticas, que, inclusive, mudaram de opinião em alguns momentos (SILVA, 2017).

Buscando articular esse documento com os fundamentos de Rawls (1997), que defende que uma decisão pode ser considerada justa na medida em que beneficia, mesmo que de forma diferenciada, as pessoas ou os grupos envolvidos, ressaltamos o papel do governo federal em estabelecer os princípios e mediar os acordos, conforme trecho destacado a seguir:

É dentro desta ótica que o Projeto de Transposição de Águas do Rio São Francisco se insere: é um empreendimento estruturante, de grande abrangência geográfica, que *beneficia 4 Estados e uma área habitada por mais de 8 milhões de brasileiros, que terão um insumo fundamental para seu desenvolvimento – A ÁGUA – trazendo como consequência o aumento do potencial de produção agrícola, transbordando seus efeitos sobre a economia regional e nacional e trazendo a possibilidade de beneficiar tanto as populações urbanas, sujeitas ao frequente desconforto da falta de água ou*

de água com baixa qualidade, *quanto as populações rurais dos sertões*, situadas próximas aos eixos do Projeto, que poderão ser atendidas com regularidade, livres dos efeitos das secas sobre seu trabalho e produção (BRASIL, 2000, p. 15, grifos nossos).

O fundamento da água é utilizado como principal insumo para gerar desenvolvimento tanto para os quatro estados da região Nordeste – Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte – quanto para a economia nacional. Deveras importante é também a questão dos benefícios prometidos para as populações urbana e rural, cujo argumento assume um caráter apelativo e parte de uma promessa de beneficiamento coletivo. Todavia, com base nos questionários e entrevistas aplicados, *constatamos que as populações rurais dos sertões, situadas nas proximidades dos eixos do projeto, não foram atendidas*, segundo aquilo que consta no R32.

A perspectiva da equidade é reiterada em vários trechos do R32, dos quais tomamos como amostra os dois trechos supracitados. Nesse sentido, o viés contratualista e institucionalista de que trata Rawls (1997) pode ser relacionado também a outros documentos elaborados pelo governo federal, em cumprimento às exigências estabelecidas pelo IBAMA (BRASIL, 2004b) para a viabilização da obra. Para tanto, o governo criou 38 programas ambientais, incorporados ao Programa Básico Ambiental, entre os quais destacamos o PBA-08 (BRASIL, 2005). No Anexo 8.3 desse documento, intitulado “Termos de Opção e Cessão para Proprietários e Moradores com Benfeitorias, e para Moradores sem Benfeitorias”, um dos termos foi elaborado para os proprietários e moradores com benfeitorias e o outro para aqueles sem benfeitorias, que são muito similares, salvo as cláusulas segunda e terceira que exibimos a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REASSENTAMENTO, que estabelece: (s) CESSIONÁRIOS, Moradores sem Benfeitorias – MSB, do imóvel situado a localidade de ....., concorda(m) de imediato com o reassentamento em área denominada de “Vila Produtiva”, cabendo a cada Cessionário uma casa com área construída de 60,00 m<sup>2</sup> e um lote produtivo de .....ha e CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO, enquanto para o morador com benfeitoria, respectivamente: CLÁUSULA SEGUNDA – DO REASSENTAMENTO O(s) CESSIONÁRIOS, Moradores com Benfeitorias MCB, .....ou, proprietários residentes nos lotes desapropriados sem área(s) remanescente(s) –PRL, do imóvel situado a localidade de ....., concorda(m) de imediato com o reassentamento em área denominada de “Vila Produtiva”, cabendo ..... hectares a cada Cessionário e CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESOCUPAÇÃO DA ÁREA DESAPROPRIANDA O(s) CESSIONÁRIO(S), se comprometem, liberar, de imediato, a área objeto da desapropriação, acima discriminada, mediante o recebimento da indenização, correspondente a área/benfeitoria(s) atingida(s) pela implantação do citado “Projeto de Integração do Rio São Francisco”, pelo valor indenizatório que foi de R\$ ..... (extenso), nada

mais havendo a reclamar em qualquer instância, por si e sucessores (BRASIL, 2005, p. 46-49).

Algumas cláusulas dos termos apresentam elementos que enfatizam a capacidade do consórcio contratado de estabelecer acordos e/ou consensos entre a população desterritorializada e o governo federal, como esta:

Os efeitos da indenização e reassentamento dos CESSIONÁRIOS classificados de PRL, MCB e/ou MSB, indenizados pelos trabalhos desapropriatórios do “Projeto” supracitado e reassentados na(s) Vila(s) Produtiva(s), firma(m) o presente Termo de Opção e Cessão *para dar-se por satisfeito por si e sucessores, para nada mais reclamar em qualquer instância, pela via judicial ou extrajudicial* (BRASIL, 2005, p. 63, grifos nossos).

O trecho em destaque evidencia o viés contratualista do projeto de transposição do Rio São Francisco, visto que, através da assinatura dos termos, busca limitar o poder de ação dos cessionários em relação ao nível de satisfação com o acordo, bloqueando a possibilidade de reclamação em qualquer instância, tanto por via judicial como extrajudicial. Destarte, precisamos mencionar que alguns dos acordos, principalmente aqueles firmados no âmbito do PBA-08 (BRASIL, 2005), não foram plenamente cumpridos, conforme averiguamos pelos questionários e entrevistas realizados com todas as representações das 16 Vilas Produtivas Rurais do Eixo Norte.

Na perspectiva metodológica que empreendemos, consideramos esse trabalho de campo indispensável para a promoção da reflexão sobre o que pode ser entendido como justo e injusto no processo de reterritorialização dessa população. Para tanto, analisamos as metas, os objetivos e a abordagem do item “Melhoria na qualidade de vida” do PBA-08, e questionamos as representações das Vilas acerca do cumprimento, do não cumprimento e do cumprimento parcial dos acordos estabelecidos. Pensamos ser mais produtivo ir costurando essas reflexões teóricas às narrativas – discursos, imagens e dados – coletadas em campo.

Começamos, então, pelos objetivos e metas estabelecidos no PBA-08:

*Objetivos:* Garantir a participação das famílias afetadas no processo de reassentamento, visando privilegiar alternativas compatíveis com suas aspirações e expectativas; Possibilitar a melhoria da qualidade de vida das famílias reassentadas, através da implantação de infraestrutura de saneamento básico, viária, serviços de educação e saúde; Prestar assistência governamental adequada e sistemática às famílias reassentadas, ampliando as oportunidades de trabalho, ocupação e geração de renda, assegurando mecanismos de assistência técnica às suas atividades produtivas; Promover o desenvolvimento e a organização comunitária das famílias reassentadas, através do apoio às lideranças, à formação de grupos e associações, realização de programas de treinamento e estímulo à organização de eventos

sociais, possibilitando, inclusive, a transferência gradual de responsabilidades dos serviços implantados pelas instituições públicas aos reassentados; Estabelecer medidas/ações mitigadoras e/ou compensatórias pertinentes aos impactos decorrentes da execução do reassentamento. b) *Metas*: Inclusão da totalidade das famílias elegíveis no processo de reassentamento, classificadas no período da pesquisa socioeconômica do Plano de Reassentamento, na elaboração do Plano de Sustentabilidade e nas atualizações cadastrais; Reassentamento de todas as famílias afetadas pelas obras dos canais e barragens antes do seu início; Reassentamento de todas as famílias afetadas pela formação dos reservatórios antes do início de seu enchimento; Realização de capacitações periódicas com os temas de qualidade de vida, convivência comunitária, associativismo e práticas ambientalmente sustentáveis, em parceria com o Programa de Educação Ambiental, distribuídas no período anterior, até no mínimo, dois anos após a transferência; Apoiar a criação e o fortalecimento de associações de moradores em todas as Vilas Produtivas Rurais; Transferência da gestão dos equipamentos sociais: escolas e postos de saúde das Vilas Produtivas Rurais para os municípios; Promoção de assistência técnica, treinamentos e cursos de capacitação profissional e orientação sobre o acesso às linhas de crédito para todas as famílias reassentadas nas Vilas Produtivas Rurais, no mínimo, nos dois primeiros anos após a transferência (BRASIL, 2005, p. 4-5, grifos nossos).

Ao tratar da melhoria na qualidade de vida da população reterritorializada, o PBA-08 promete garantir: (a) a titularidade de lotes produtivos e/ou residenciais; (b) a preservação de laços de parentesco e/ou de vizinhança nos locais de reassentamento rural coletivo; (c) a infraestrutura básica de abastecimento de água, sistema sanitário e eletricidade; (d) a infraestrutura social (escola, posto de saúde e centro comunitário); (e) a infraestrutura de apoio à produção; (f) o acesso a capacitações voltadas para questões ambientais, manejo do lixo, manejo e conservação dos solos, uso racional dos recursos hídricos, preservação e conservação de áreas protegidas pela legislação ambiental; e (g) a assistência técnica para a retomada das atividades produtivas.

Cruzando essa lista com os dados coletados por meio dos questionários e das entrevistas com as representações das 16 Vilas Produtivas do Eixo Norte, constatamos o descumprimento dos objetivos, metas e das promessas de melhoria na qualidade de vida informadas pela PBA-08, conforme destacamos nos Gráficos 1, 2 e 3 e na Figura 15, apresentados nas páginas que seguem. Nossos questionamentos consideraram o que havia sido estabelecido no PBA-08 (BRASIL, 2005), solicitando que o respondente sinalizasse uma dessas opções: 1) Sim, foram cumpridos; 2) Não, não foram realizados; e 3) Em Parte, foram cumpridos parcialmente. Cabe mencionar que a escolha pelo item “Em Parte” demandava a inclusão de uma justificativa.

Ao perguntarmos sobre as questões relacionadas à participação e organização comunitárias, o resultado foi unânime, visto que, apesar de o processo de desterritorialização

ter sido imposto pelo governo federal, através do Ministério da Integração Nacional, houve, por parte das empresas e instituições parceiras e responsáveis, organização nas informações repassadas à comunidade, o que se constituiu, para a maioria dos moradores, como um processo participativo. Todavia, alguns dos respondentes entendem o processo participativo como algo além da comunicação sistematizada e da realização de reuniões convocatórias. A esse respeito, podemos destacar alguns dos comentários da população:

*Mais ou menos, porque no momento de tudo não estávamos preparados para o que vinha pela frente* (Pesquisa de Campo, Morador 2 da VPR Negreiros, 2019).

*Não, pois não fomos consultados de coisa alguma* (Pesquisa de Campo, Morador 1 da VPR Baixio dos Grandes, 2019).

*Não, deixou a desejar, vinha tudo pronto, vinha a informação, mas não tinham opção de escolha* (Pesquisa de Campo, Morador 1 da VPR Uri, 2019).

*Foi feito a coisa toda diferente do que prometeram, prometeram mundos e fundos e só veio os fundos. Documento de terra com 5 anos, vai fazer 10 anos, água que disseram que não ia faltar, verba que era um valor e foi outro* (Pesquisa de Campo, Morador 3 da VPR Uri, 2019).

*A gente não podia nem reivindicar porque ou a gente saía [...], a gente tinha que sair, ou a gente escolhia vir para vila ou era indenizado* (Pesquisa de Campo, Morador 4 da VPR Uri, 2019).

*Com algumas pendências sim, algumas pessoas não queriam sair* (Pesquisa de Campo, Morador 3 da VPR Quixeramobim, 2019).

*Participamos, mas foi assim: eles prometeram umas coisas quando chegou aqui foi diferente porque aqui eles prometeram que seria tudo cercado, por conta deles, chegamos aqui só era a casa e o mato* (Pesquisa de Campo, Morador 2 da VPR Vassouras, Setor 1, 2019).

*Tinha reunião e o povo participava. Era mais para eles dizerem o que iriam fazer. Acho que era mais por parte deles* (Pesquisa de Campo, Morador 3 da VPR Vassouras, Setor 1, 2019).

*Sim, através de oficinas e de debates entre o MI e a população, apesar que algumas vezes eles não aceitava o que a população falava* (Pesquisa de Campo, Morador 1 da VPR Irapuá 1, 2019).

*Tinha muita coisa que sim, mas outras coisas que não. Essa vila mesmo, eles escolheram onde construir, dentro de um buraco* (Pesquisa de Campo, Morador 5 da VPR Captação, 2019).

Outra questão destacada diz respeito às promessas realizadas nas reuniões que não foram integralmente cumpridas como quando foi decretada a redução do valor da ajuda de custo, de um salário e meio para um salário mínimo, além dos atrasos de três meses que

ocorreram no início de 2020, em plena pandemia de COVID-19. Em se tratando da realização dessas reuniões, existe um acervo de fotografias organizado pelo MDR para evidenciar ou para nos conduzir a pensar num processo participativo em sua essência (Figura 13).

**Figura 13** – Reunião realizada entre o MDR e a população (São José de Piranhas-PB, Reservatório Cuncas)<sup>58</sup>



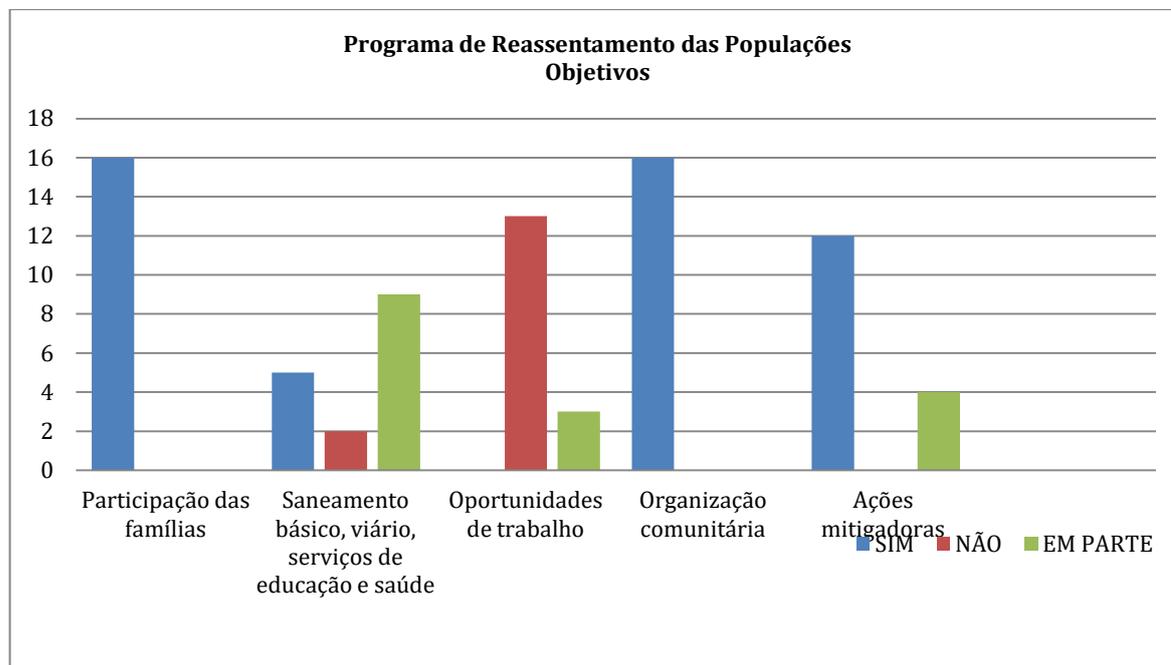
Fonte: (BRASIL, 2005, p. 25)

De acordo com os dados exibidos a seguir (Gráfico 1), além das opiniões supracitadas dos moradores, *houve justiça* no que se refere à participação e à organização social, mas *não houve justiça* em relação à distribuição da infraestrutura. De forma geral, boa parte da população das Vilas Produtivas Rurais destacou que o processo foi participativo e bem conduzido no período pela CMT em consórcio com o Ministério da Integração Nacional, ainda que essa participação tenha sido vista pela maioria apenas como comunicação, convocação e condução das reuniões. Para aqueles que compreendem o processo participativo num viés mais democrático, relacionado à tomada de decisões, constatamos que, com base nos depoimentos, não houve justiça, já que não houve opção de escolha para as pessoas, exceto a indenização ou a casa nas Vilas.

---

<sup>58</sup> Imagem publicizada no Documento: Programa de Reassentamento das Populações – PBA-08.

**Gráfico 1** – Objetivos do Programa de Reassentamento das Populações (PBA-08), de acordo com as representações das VPR



**Fonte:** Dados coletados durante a Pesquisa de Campo, 2019

Em relação ao objetivo de fornecimento de saneamento básico, viário, serviços de educação e de saúde, de acordo com as respostas das representações das Vilas, verificamos que apenas cinco dos 16 entrevistados sinalizaram como cumprido pelo governo, considerando o que estabelece o R-32 (BRASIL, 2000b). Em contrapartida, dois indicaram como não efetivado e sete responderam que foi cumprido apenas em parte. Esse panorama está em consonância com as questões observadas *in loco*, já que existem algumas Vilas, como Captação, Irapuá I, Irapuá II, Ipê, Malícia, Queimada Grande, Vassouras, Cacaré Setor I e II e Retiro, que não possuem serviços de educação e de saúde nelas inseridos, demandando constante trânsito para as comunidades vizinhas; na VPR Descanso, além de não possuir posto de saúde, a escola funciona apenas parcialmente.

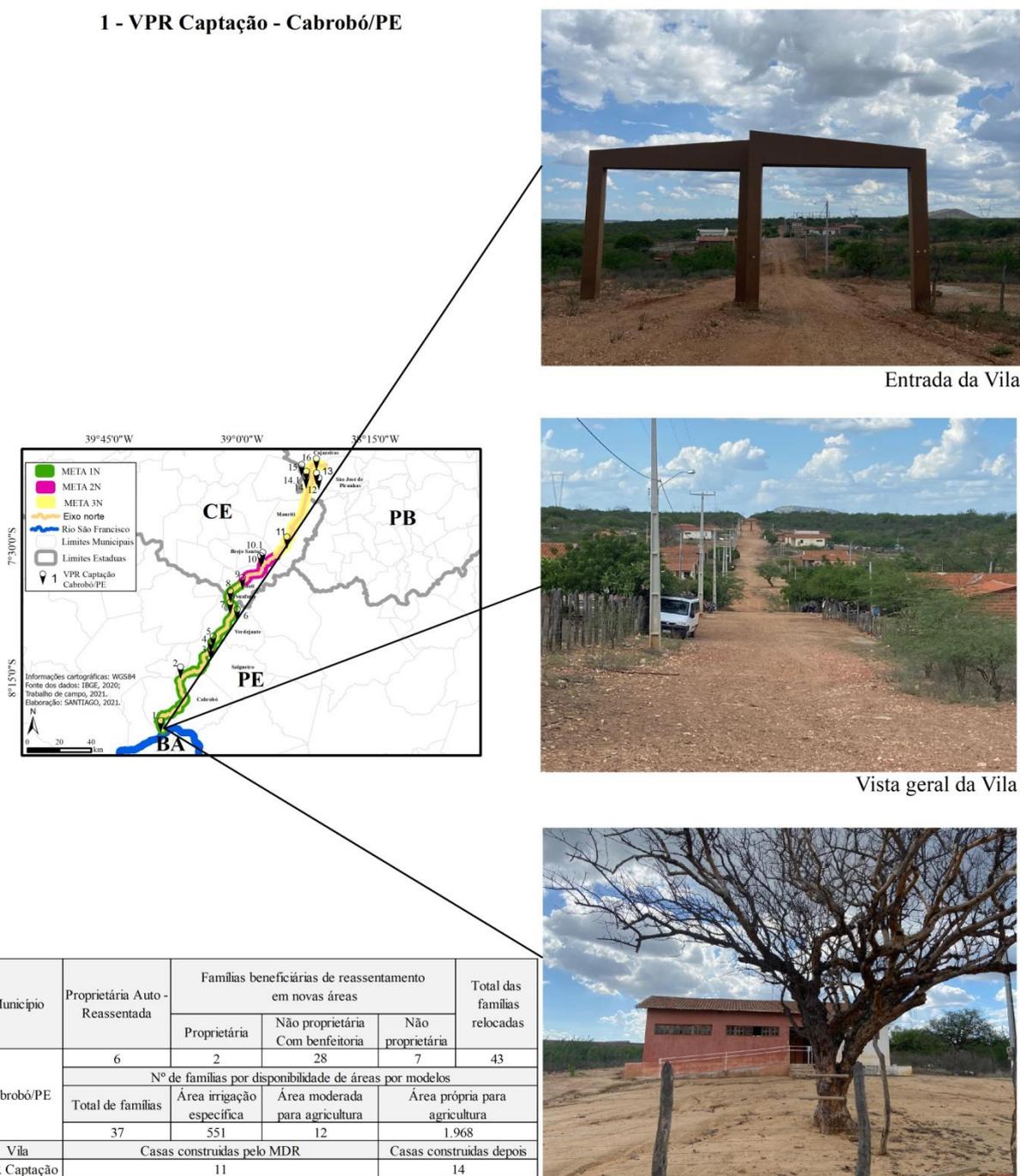
Quanto à VPR Captação (Figura 14) no município de Cabrobó (PE), que corresponde ao ponto inicial da transposição do Eixo Norte, o argumento que justificaria a ausência de tais serviços vincula-se ao reduzido número de casas e, conseqüentemente, de pessoas morando na Vila. Diferente da VPR Cacaré (Figura 15), localizada no município de São José de Piranhas (PB), cujo argumento para a não instalação desses serviços está relacionado à proximidade de uma localidade que possui escola pública.

No contexto das VPR, existem algumas discrepâncias sociais e econômicas, visto que determinadas Vilas apresentam maior grau de organização e funcionamento, como é o caso da VPR de Uri (Figura 16), localizada em Salgueiro (PE) e a poucos metros do canteiro do

MDR, em detrimento de outras, como a VPR Captação já citada. Essa Vila funciona como o “protótipo” do projeto das Vilas, com posto de saúde funcionando todos os dias e escola em pleno funcionamento.

**Figura 14 – Vila Produtiva Rural: Captação, Cabrobó-PE**

**1 - VPR Captação - Cabrobó/PE**

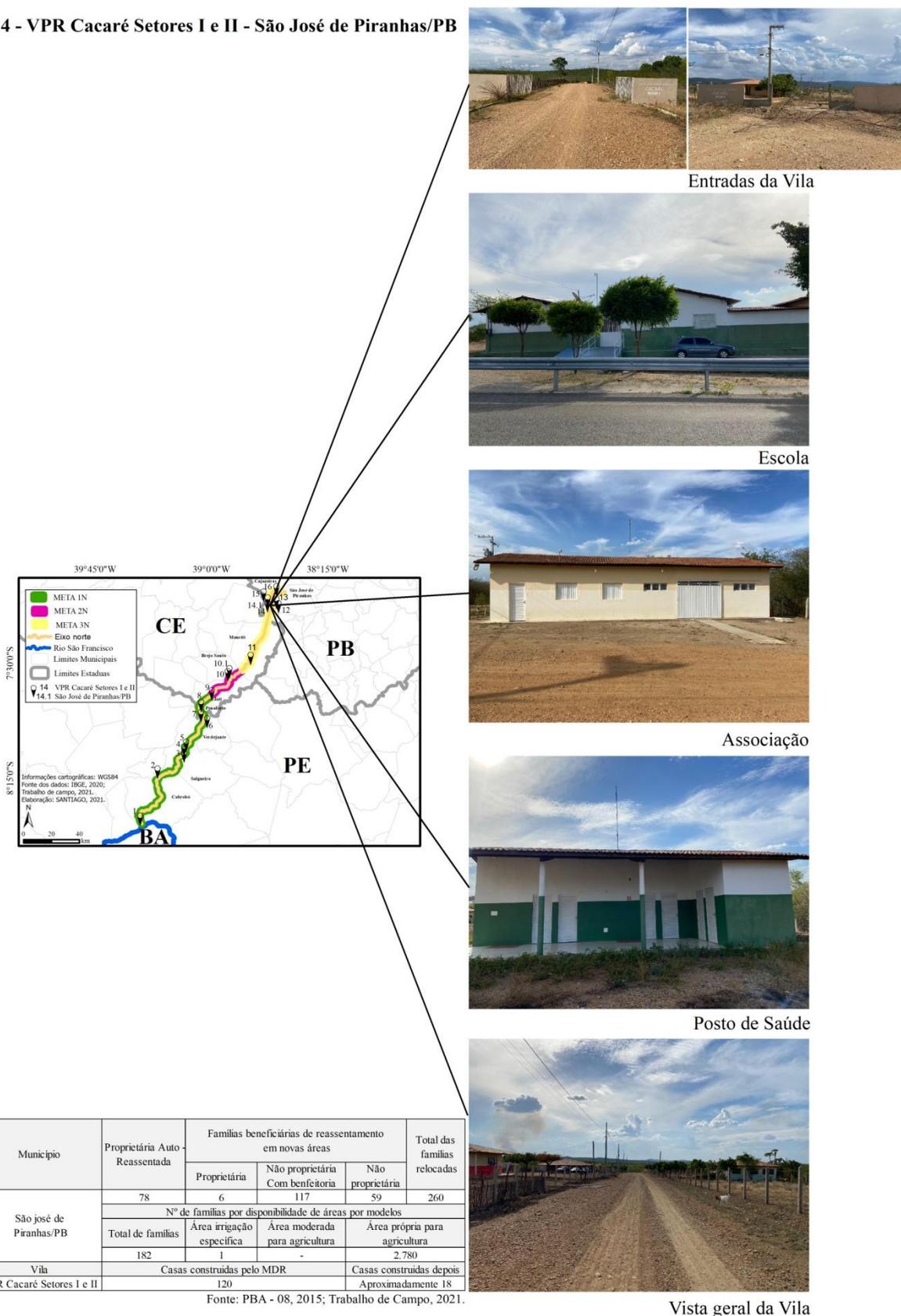


Fonte: PBA - 08, 2015; Trabalho de Campo, 2021.

**Fonte:** Elaborada a partir de dados disponibilizados pelo IBGE, 2020, e dos dados coletados durante a Pesquisa de Campo, 2019. Imagens: Arquivo pessoal da autora, 2019

**Figura 15 – Vila Produtiva Rural: Cacaré, São José de Piranhas-PB**

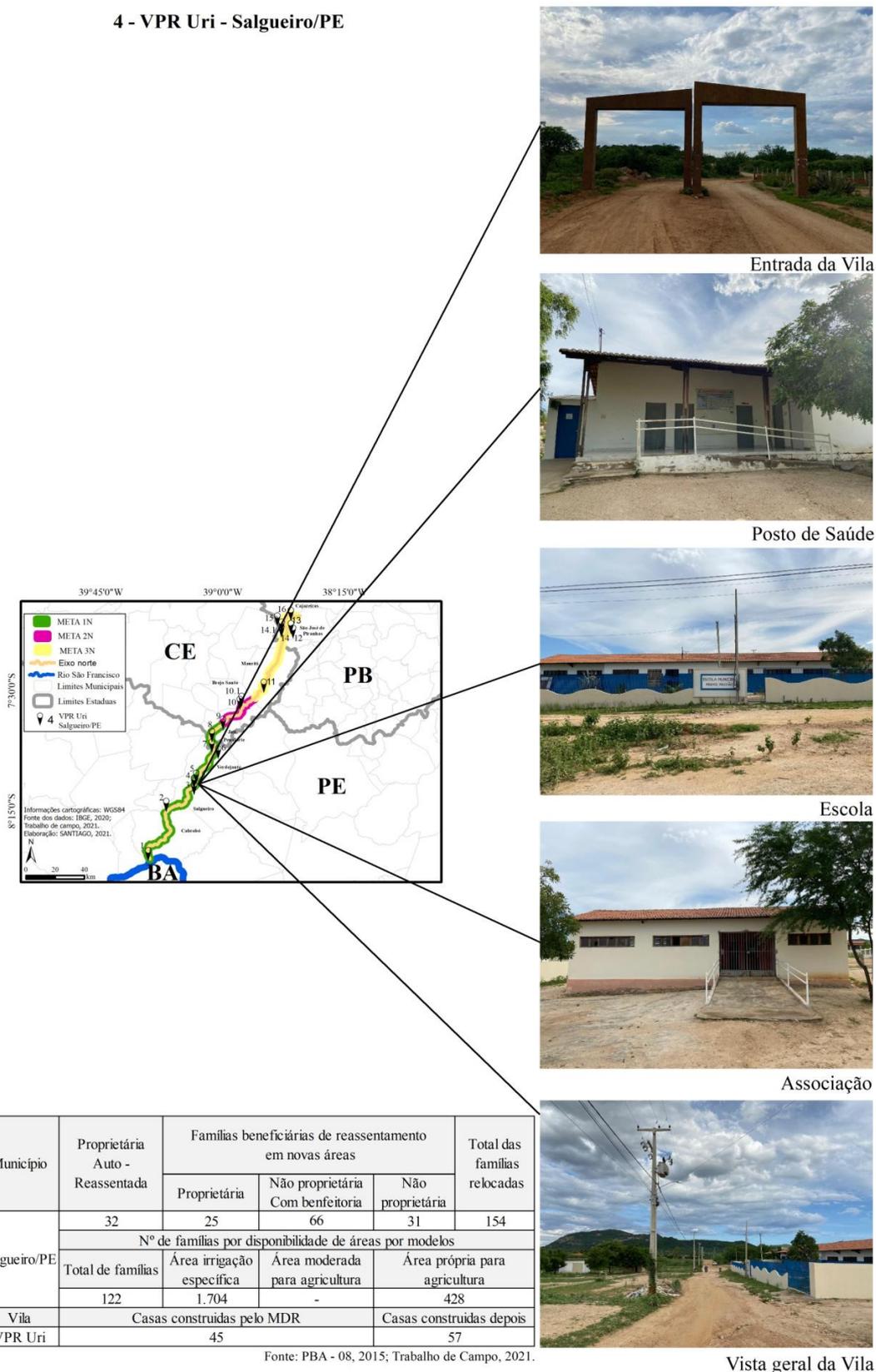
**14 - VPR Cacaré Setores I e II - São José de Piranhas/PB**



**Fonte:** Elaborada a partir de dados disponibilizados pelo IBGE, 2020, e dos dados coletados durante a Pesquisa de Campo, 2019. Imagens: Arquivo pessoal da autora, 2019

**Figura 16 – Vila Produtiva Rural: Uri, Salgueiro-PE**

**4 - VPR Uri - Salgueiro/PE**



**Fonte:** Elaborada a partir de dados disponibilizados pelo IBGE, 2020, e dos dados coletados durante a Pesquisa de Campo, 2019. Imagens: Arquivo pessoal da autora, 2019

O nível elevado de organização e funcionamento da VPR de Uri (Figura 16) impulsionou uma ampliação considerável no número de casas construídas, passando de 45 no início do projeto para cerca de 150 atualmente. Mas para muitas outras não há nem posto de saúde nem escola, como é o caso da VPR Captação (Figura 14). A falta desses equipamentos foi justificada com a informação referente ao reduzido número de casas construídas (Figura 14).

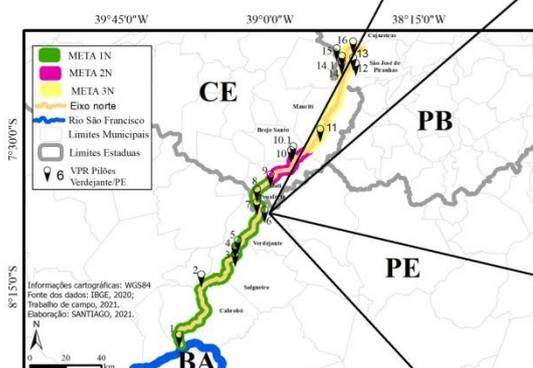
A principal queixa da população quanto à promessa desses serviços está na falta de acesso à saúde, pois, apesar de haver a estrutura física em quase todas as Vilas, muitas vezes, os atendimentos ocorrem uma ou duas vezes por semana, ou uma ou duas vezes por mês. De acordo com o PISF (BRASIL, 2004a), tais serviços deveriam passar a ser assumidos pelos municípios, mas não é o que geralmente ocorre, e quando ocorre nem sempre são de qualidade satisfatória, segundo a população das Vilas. Nas observações realizadas, constatamos que apenas o posto localizado na Vila de Pilões (Figura 17), no município de Verdejante (PE), e na Vila de Uri (Figura 16), no município de Salgueiro (PE), oferecem serviços constantes de saúde.

Outro fator que merece nossa atenção está relacionado às oportunidades de trabalho, associadas à prestação de assistência técnica. Quando consideramos o objetivo de prestar “[...] assistência governamental adequada e sistemática às famílias reassentadas, ampliando as oportunidades de trabalho, ocupação e geração de renda, assegurando mecanismos de assistência técnica às suas atividades produtivas”, estabelecido no PBA-08 (BRASIL, 2005, p. 4), percebemos que, na prática, a situação é totalmente diferente. Dos 16 entrevistados, 13 destacaram que não foram geradas oportunidades de emprego e nem fornecida assistência técnica. Essa realidade é muito preocupante, visto que o que mantém a sobrevivência de boa parte dessas famílias é a verba de manutenção temporária, atualmente reduzida de um salário e meio para um salário mínimo, como já destacamos. Além disso, essas respostas também dão conta da questão da não implantação dos lotes irrigáveis, que deveriam se tornar a principal atividade produtiva para as populações das Vilas.

Em ocasião do último trabalho de campo, realizado entre 4 e 9 de dezembro de 2021, estavam sendo iniciados os estudos de análise e preparação dos solos para viabilizar a implantação da irrigação, o que fez emergir uma grande problemática: a inviabilidade dessa implantação em algumas VPR que não possuem solo adequado para irrigação, como é o caso das VPR de Irapuá 1, Irapuá II, Cacaré e Bartolomeu (Figuras 18, 19, 15 e 20).

**Figura 17 – Vila Produtiva Rural: Pilões, Verdejante-PE**

**6 - VPR Pilões - Verdejante/PE**



Entrada da Vila



Escola



Associação



Posto de Saúde

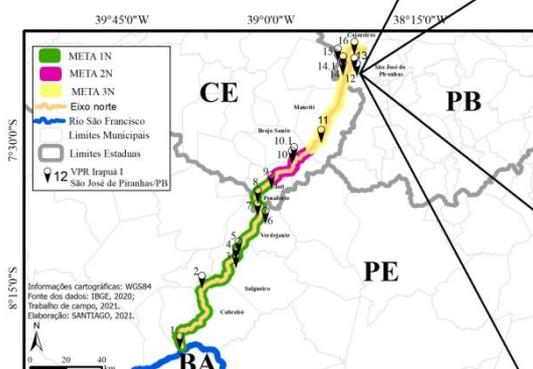
Município	Proprietária Auto-Reassentada	Famílias beneficiárias de reassentamento em novas áreas			Total das famílias relocadas
		Proprietária	Não proprietária Com benfeitoria	Não proprietária	
	3	3	0	1	7
Nº de famílias por disponibilidade de áreas por modelos					
Verdejante/PE	Total de famílias	Área irrigação específica	Área moderada para agricultura	Área própria para agricultura	
	4	33	-	428	
Vila	Casas construídas pelo MDR			Casas construídas depois	
VPR Pilões	25			13	

Fonte: PBA - 08, 2015; Trabalho de Campo, 2021.

**Fonte:** Elaborada a partir de dados disponibilizados pelo IBGE, 2020, e dos dados coletados durante a Pesquisa de Campo, 2019. Imagens: Arquivo pessoal da autora, 2019

**Figura 18 – Vila Produtiva Rural: Irapuá I, São José de Piranhas-PB**

**12 - VPR Irapuá I - São José de Piranhas/PB**



Entrada da Vila



Associação



Área de Lazer



Vista geral da Vila

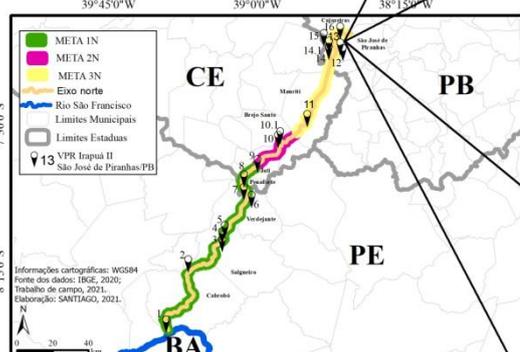
Município	Proprietária Auto-Reassentada	Famílias beneficiárias de reassentamento em novas áreas			Total das famílias relocadas
		Proprietária	Não proprietária Com benfeitoria	Não proprietária	
São José de Piranhas/PB	78	6	117	59	260
	Nº de famílias por disponibilidade de áreas por modelos				
	Total de famílias	Área irrigação específica	Área moderada para agricultura	Área própria para agricultura	
Vila	182	1	-	2.780	
VPR Irapuá I		Casas construídas pelo MDR		Casas construídas depois	
		30		5	

Fonte: PBA - 08, 2015; Trabalho de Campo, 2021.

**Fonte:** Elaborada a partir de dados disponibilizados pelo IBGE, 2020, e dos dados coletados durante a Pesquisa de Campo, 2019. Imagens: Arquivo pessoal da autora, 2019

**Figura 19 – Vila Produtiva Rural: Irapuá II, São José de Piranhas-PB**

**13 - VPR Irapuá II - São José de Piranhas/PB**



Entrada da Vila



Associação



Área de Lazer



Vista geral da Vila

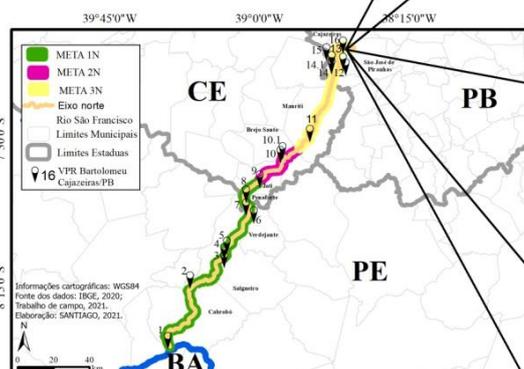
Município	Proprietária Auto-Reassentada	Famílias beneficiárias de reassentamento em novas áreas			Total das famílias relocadas
		Proprietária	Não proprietária Com benfeitoria	Não proprietária	
São José de Piranhas/PB	78	6	117	59	260
	Nº de famílias por disponibilidade de áreas por modelos				
	Total de famílias	Área irrigação específica	Área moderada para agricultura	Área própria para agricultura	
	182	1	-	2.780	
Vila	Casas construídas pelo MDR			Casas construídas depois	
VPR Irapuá II	20			3	

Fonte: PBA - 08, 2015; Trabalho de Campo, 2021.

**Fonte:** Elaborada a partir de dados disponibilizados pelo IBGE, 2020, e dos dados coletados durante a Pesquisa de Campo, 2019. Imagens: Arquivo pessoal da autora, 2019

**Figura 20 – Vila Produtiva Rural: Bartolomeu, Cajazeiras-PB**

**16 - VPR Bartolomeu - Cajazeiras/PB**



Entrada da Vila



Escola



Associação



Posto de Saúde

Município	Proprietária Auto-Reassentada	Famílias beneficiárias de reassentamento em novas áreas			Total das famílias relocadas
		Proprietária	Não proprietária Com benfeitoria	Não proprietária	
Cajazeiras/PB	2	8	10	5	25
	Nº de famílias por disponibilidade de áreas por modelos				
	Total de famílias	Área irrigação específica	Área moderada para agricultura	Área própria para agricultura	-
Vila	23	3	-	-	-
VPR Bartolomeu	Casas construídas pelo MDR			Casas construídas depois	
		24		4	

Fonte: PBA - 08, 2015; Trabalho de Campo, 2021.



Vista geral da Vila

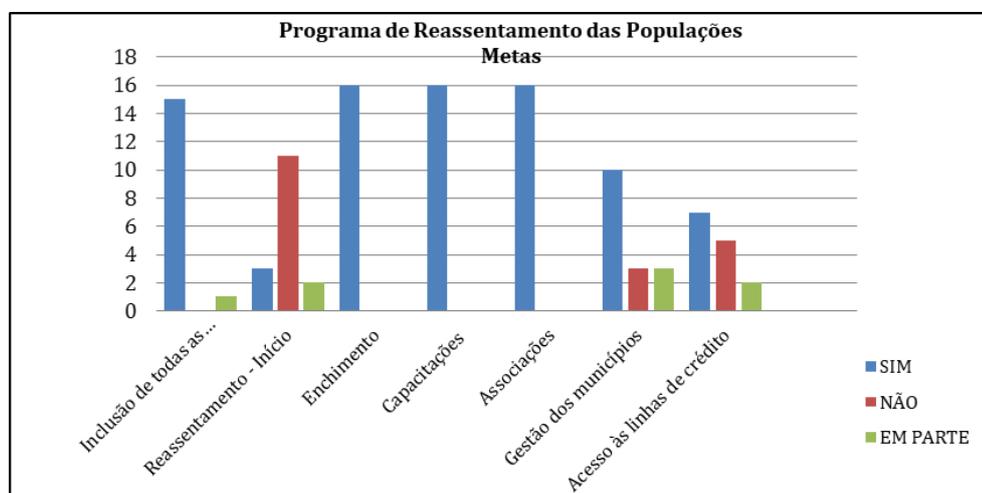
**Fonte:** Elaborada a partir de dados disponibilizados pelo IBGE, 2020, e dos dados coletados durante a Pesquisa de Campo, 2019. Imagens: Arquivo pessoal da autora, 2019

Quando perguntamos a uma das responsáveis pelo projeto sobre essa problemática, ela afirmou que essa situação foi discutida desde o início do processo de desterritorialização, informação contestada por três representantes das Vilas que estão nessa condição. Essa questão é uma constante instigadora de debates e de conflitos entre as representações das Vilas e os representantes do governo, visto a urgência da elaboração de uma alternativa para essa população, no sentido de viabilizar a manutenção da sobrevivência. Em conversa com um dos representantes de uma das VPR nessa situação, ele defende que a saída para saná-la está na manutenção vitalícia da VMT, cuja suspensão está prevista quando da implantação dos lotes irrigados e ou da ampliação dos lotes de sequeiros.

Sobre o objetivo relacionado ao estabelecimento de medidas/ações mitigadoras e/ou compensatórias relativas aos impactos decorrentes da execução do reassentamento, 12 dos entrevistados consideram como cumprido, pois a moradia e a verba de manutenção temporária foram aceitas pelas representações das Vilas como ações mitigadoras e/ou compensatórias para reduzir os impactos causados pelos processos de desterritorialização e reterritorialização.

No tocante às metas do PBA-08 quanto à inclusão de todas as famílias elegíveis no processo de reassentamento, ao reassentamento de todas as famílias afetadas pelas obras antes do seu início, ao reassentamento de todas as famílias antes do enchimento dos reservatórios, à realização de capacitações periódicas, à criação e fortalecimento das associações de moradores, à transferência da gestão das escolas e postos de saúde para os municípios e à promoção de assistência técnica, treinamentos, cursos de capacitação profissional e orientação sobre acesso a linhas de créditos, obtivemos o panorama ilustrado no Gráfico 2.

**Gráfico 2** – Metas do Programa de Reassentamento das Populações (PBA-08), de acordo com as representações das VPR



Fonte: Dados coletados durante a Pesquisa de Campo, 2019

Houve quase unanimidade no quesito inclusão de todas as famílias, correspondendo a 15 dos respondentes. Essa questão, evidentemente, possui uma grande relevância, visto que um dos “trunfos do poder” utilizados pelas lideranças do MDR consiste no fato de que a inclusão contemplou também moradores sem benfeitorias. Segundo uma das representantes, cerca de 80% das famílias das Vilas não eram proprietárias, e o projeto deu a cada uma delas a condição de proprietário. Conforme discorrido no capítulo anterior, esse argumento é recorrente no discurso dos representantes do MDR, muitas vezes, soando como um verdadeiro “cala boca”, no sentido de que a moradia própria, o que boa parte da população das Vilas não possuía, já seria o bastante para não haver nenhum tipo de descontentamento ou reclamação.

Tomando como referência a Meta 2 do PBA-08 (BRASIL, 2005), que trata do reassentamento de todas as famílias antes do início das obras, 11 dos entrevistados destacaram que não e três indicaram que sim, enquanto outros dois sinalizaram em parte. Sobre isso, os entrevistados foram indagados acerca do tempo de moradia nas Vilas. Obtivemos as seguintes respostas (Quadro 22):

**Quadro 23** – Início da moradia nas Vilas Produtivas Rurais (Eixo Norte)

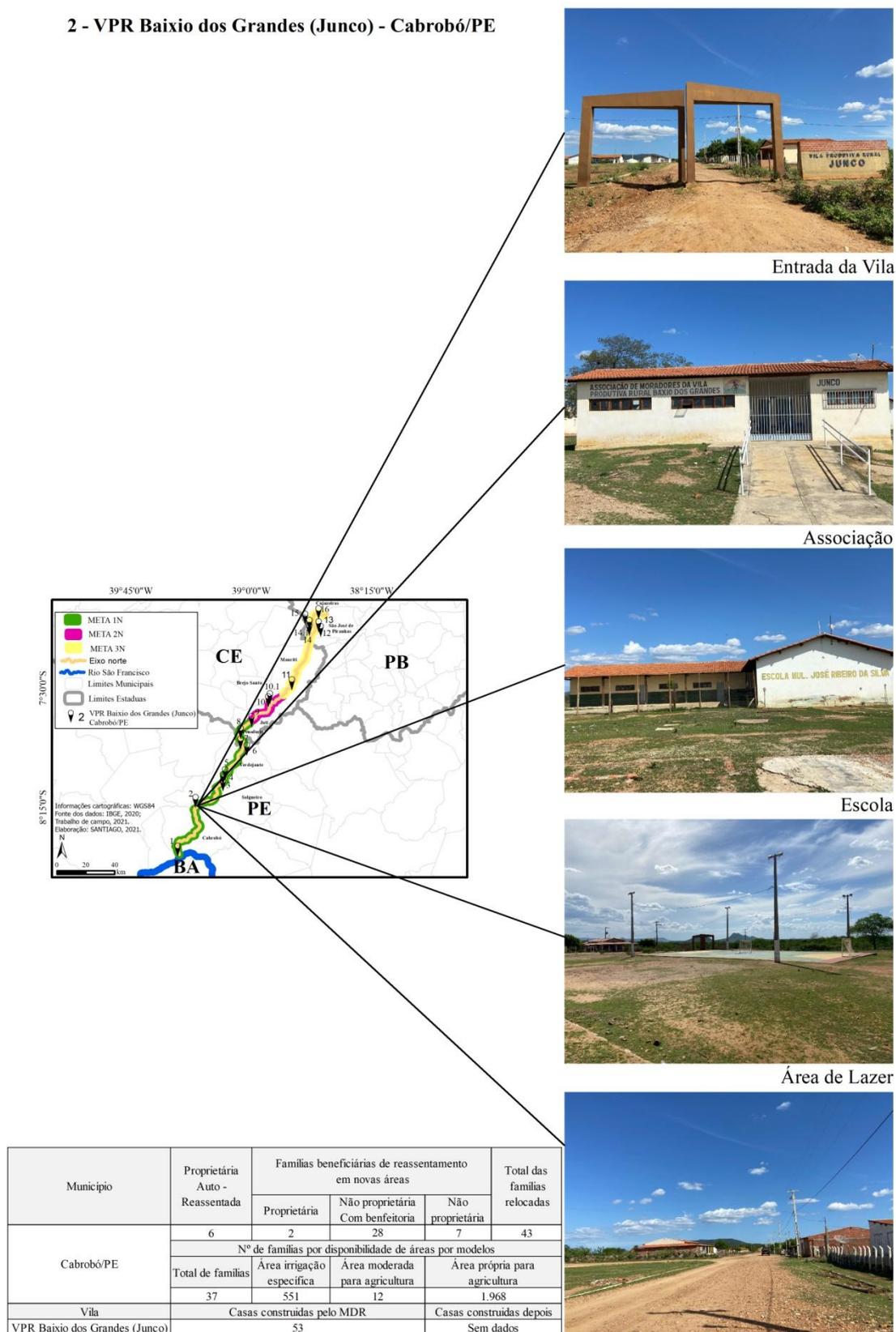
<b>Vila Produtiva Rural (VPR)</b>	<b>Início da moradia</b>
Bartolomeu	março, 2016
Irapuá I	março, 2016
Irapuá II	abril, 2016
Cacaré	março, 2016
Quixeramobim	março, 2016
Descanso	novembro, 2016
Vassouras	novembro, 2016
Ipê	2015
Retiro	agosto, 2015
Pilões	dezembro, 2010
Malícia	dezembro, 2014
Uri	dezembro, 2010
Queimada Grande	dezembro, 2014
Negreiros	novembro, 2010
Baixio dos Grandes	julho, 2009
Captação	novembro, 2009

**Fonte:** Dados coletados durante as Entrevistas com as Representações das Vilas, 2021

As obras de transposição do Rio São Francisco foram iniciadas no ano de 2007, ainda no governo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e conforme expresso nas respostas sobre o início da moradia nas VPR, constatamos que ocorreu após o início das obras da transposição, o que evidencia o não cumprimento da Meta 2 do PBA-08 (BRASIL, 2005).

**Figura 21 – Vila Produtiva Rural: Baixio dos Grandes, Cabrobó-PE**

**2 - VPR Baixio dos Grandes (Junco) - Cabrobó/PE**



Fonte: PBA - 08, 2015; Trabalho de Campo, 2021.

**Fonte:** Elaborada a partir de dados disponibilizados pelo IBGE, 2020, e de dados coletados durante a Pesquisa de Campo, 2019. Imagens: Arquivo pessoal da autora, 2019

Além disso, podemos destacar que há um intervalo considerável de tempo entre as construções das primeiras Vilas, em 2009 – Captação (onde tem início o Eixo Norte) e Baixo dos Grandes (Figura 21) –, e as das Vilas dos estados do Ceará e Paraíba – Irapuá I, II e Bartolomeu (onde tem fim o Eixo Norte).

Em relação ao reassentamento das famílias afetadas antes do enchimento dos reservatórios de água, os entrevistados narraram muitas histórias, lamentando pelas Vilas localizadas nas áreas de risco – Ipê, Vassouras e Negreiros (respectivamente, Figuras 23, 24 e 25) –, construídas nas proximidades dos reservatórios, conforme explicam as reportagens destacadas a seguir (Figura 22):

**Figura 22** – Reportagens sobre vazamento em obra da transposição do Rio São Francisco



**Barragem em trecho da transposição do São Francisco volta a ter vazamento**

Foi o segundo problema semelhante no mesmo trecho da obra: 35 famílias tiveram que sair de casa. Dique de Negreiros fica em Salgueiro, no sertão de Pernambuco.

Por Jornal Nacional  
17/08/2018 21h50 - Atualizado há 3 anos

No sábado (11), um dos canais se rompeu causando um grande vazamento de água. A Polícia Federal investiga se foi um ato criminoso ou falha na execução da obra.

Engenheiros e técnicos do Ministério da Integração Nacional passaram o dia trabalhando nos reparos do dique de Negreiros. Segundo a avaliação deles, os moradores ainda não podem voltar para casa.

Um vazamento numa das barragens da transposição do rio São Francisco obrigou 35 famílias a sair de casa, no sertão de Pernambuco. Em menos de uma semana, foi o segundo problema parecido no mesmo trecho da obra.

Dona Francisca não consegue esquecer o que ouviu.

"Chegaram dizendo que nós tínhamos que sair porque a barragem estava comprometida, e que era para nossa salvação, era melhor que nós saíssemos imediatamente. Tinha o risco de a barragem estourar", contou a agricultora.

**Obra de transposição do rio São Francisco vaza e governo evacua 2.000 pessoas no CE**

Os moradores estão sendo levados para hotéis, pousadas e alojamentos na região

Por Folhaverde  
22/08/2018 08:00 - Atualizado em 22/08/2018 às 12:46

Cerca de 2.000 pessoas tiveram de ser evacuadas na madrugada deste sábado (22) nas proximidades da Barragem Jati, que fica no município de Jati, na região sul do Ceará (cerca de 530 km de Fortaleza). Na sexta-feira (21), uma tubulação se rompeu e gerou um vazamento na obra, que faz parte do Eixo Norte do Projeto de Integração do rio São Francisco, inaugurado no último dia 26 de junho pelo presidente Jair Bolsonaro (sem partido).

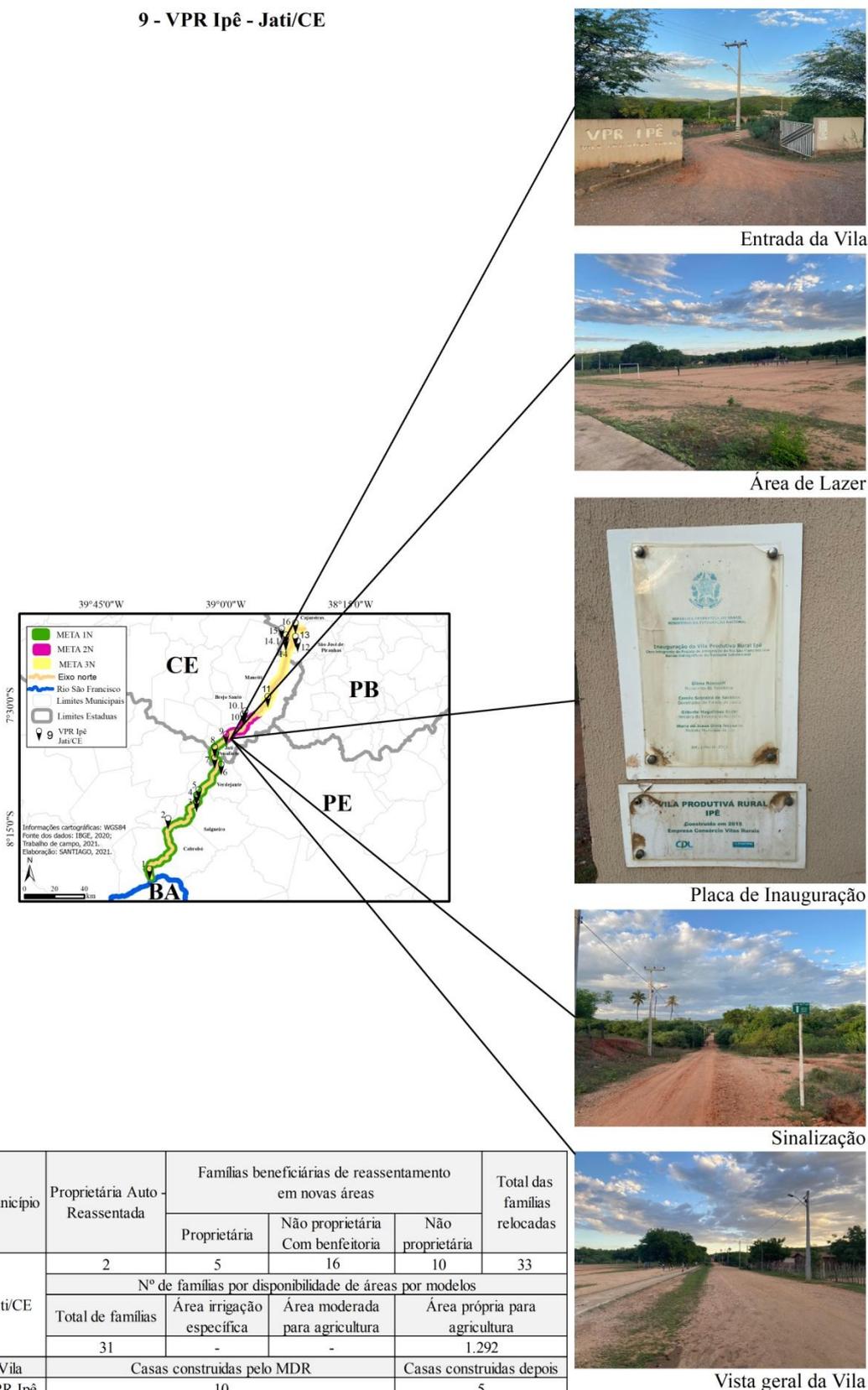
Mais cedo, o MDR havia divulgado nota informando que o vazamento estava contido. "A situação no local está estabilizada após o fechamento da comporta", dizia o texto. "Equipes técnicas da pasta mantêm os trabalhos em campo para verificar danos à estrutura e avaliar necessidades de reparos."

Contudo, durante a noite os habitantes cujas casas ficam num raio de 2 km da barragem começaram a ser avisados da evacuação por meio de carros de som. Alguns também foram procurados diretamente em casa por profissionais da Defesa Civil e da operadora do reservatório. Os moradores estão sendo levados para hotéis, pousadas e alojamentos na região. Outros, preferiram ir para casas de parentes e amigos que moram mais distante da barragem.

**Fonte:** (MORENO; ONOFRE, 2020; BARRAGEM..., 2018)

**Figura 23 – Vila Produtiva Rural: Ipê, Jati-CE**

**9 - VPR Ipê - Jati/CE**



Fonte: PBA - 08, 2015; Trabalho de Campo, 2021.

**Fonte:** Elaborada a partir de dados disponibilizados pelo IBGE, 2020, e de dados coletados durante a Pesquisa de Campo, 2019. Imagens: Arquivo pessoal da autora, 2019

**Figura 24 – Vila Produtiva Rural: Vassouras, Brejo Santo-CE**

**10 - VPR Vassouras Setores I e II - Brejo Santo/CE**



Entrada da Vila



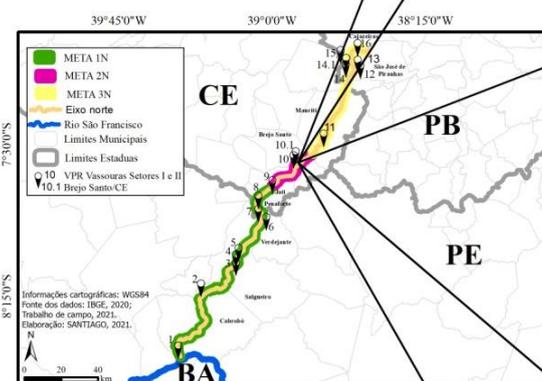
Associação



Posto de Saúde



Escola



Município	Proprietária Auto-Reassentada	Famílias beneficiárias de reassentamento em novas áreas			Total das famílias recobadas	
		Proprietária	Não proprietária Com beneficiária	Não proprietária		
Brejo Santo/CE	13	2	29	40	84	
	Nº de famílias por disponibilidade de áreas por modelos					
	Total de famílias	71	-	-		1.344
Vila	Casas construídas pelo MDR			Casas construídas depois		
VPR Vassouras Setores I e II	145			25		

Fonte: PBA - 08, 2015; Trabalho de Campo, 2021.

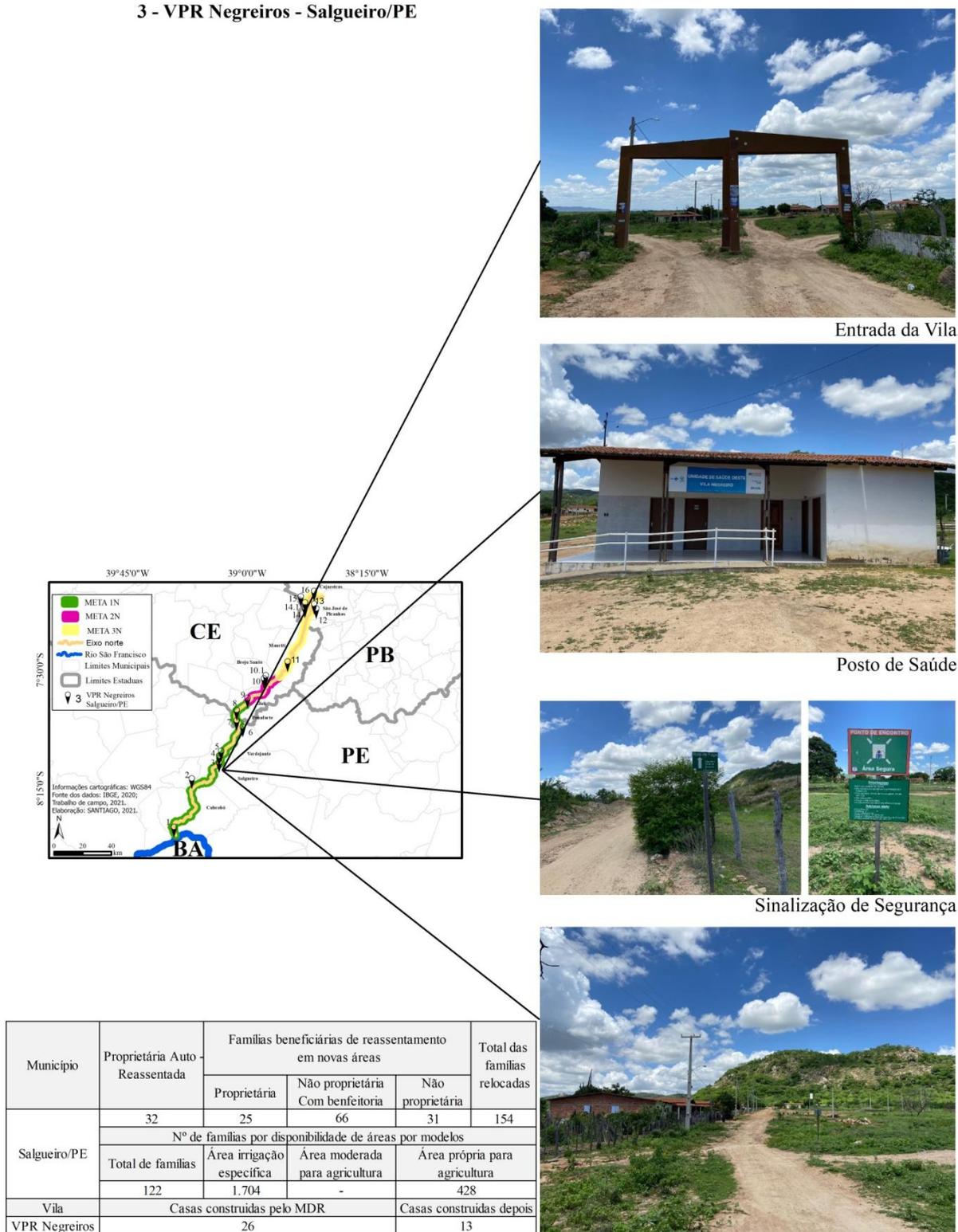


Sinalização de Segurança

**Fonte:** Elaborada a partir de dados disponibilizados pelo IBGE, 2020, e de dados coletados durante a Pesquisa de Campo, 2019. Imagens: Arquivo pessoal da autora, 2019

**Figura 25 – Vila Produtiva Rural: Negreiros, Salgueiro-PE**

**3 - VPR Negreiros - Salgueiro/PE**



**Fonte:** Elaborada a partir de dados disponibilizados pelo IBGE, 2020, e de dados coletados durante a Pesquisa de Campo, 2019. Imagens: Arquivo pessoal da autora, 2019

Quanto às metas de capacitação periódica, criação e fortalecimento das associações, houve unanimidade na resposta dos entrevistados sobre o cumprimento. As capacitações tornaram-se constantes desde que foi estabelecido um convênio entre o MDR e a UNIVASF. De acordo com os moradores das VPR, as capacitações eram escolhidas de acordo com as demandas apresentadas pela população e sempre vinculadas à realidade das Vilas, como os cursos de Forragem, Quintal Produtivo, Frutíferos, Horta e de Produção de Galinhas.

Em determinado momento da pesquisa de campo, em 24 de outubro de 2019, na VPR de Negreiros, pudemos acompanhar o desenvolvimento do curso de “Forragem para caprinos e ovinos como estratégia de convivência no semiárido”. Constatamos pelas ações locais que o curso de Quintal Produtivo já havia sido ofertado. De acordo com uma das professoras vinculadas à UNIVASF, as formações são oferecidas com base nas demandas pelas Vilas. A ideia é capacitá-los na época de chuvas para a produção de comida para os porcos, galinhas, caprinos e ovinos, garantindo reservas para os períodos de seca.

Podemos afirmar que a criação e o fortalecimento das associações são aspectos de grande potencial no cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas pelo MDR, visto que a fundação das Vilas foi condicionada à sua formação. De acordo com alguns entrevistados, esse empenho por parte do governo na criação e fortalecimento desses espaços ocorreu como uma estratégia para descentralizar algumas decisões e dificuldades que surgiriam no decorrer do processo de reterritorialização, além de incentivar a autogestão e a manutenção interna das Vilas.

Em relação à transferência da gestão das escolas e postos de saúde para os municípios, cabe ainda destacar que essa transferência não foi realizada de modo satisfatório para boa parte das Vilas, pois, no caso de algumas delas, para ter acesso às escolas os moradores precisam se dirigir a outras localidades que contam com esse serviço. Essa é uma problemática bastante preocupante, visto que a manutenção da escola está condicionada à demanda local. Nas observações realizadas, notamos os prédios abandonados, cujos serviços de saúde (atendimentos médicos) são oferecidos uma ou duas vezes ao mês, na maioria das Vilas. Em algumas delas, como as Vilas de Pilões (Figura 17) e de Uri (Figura 16), os atendimentos médicos ocorrem uma ou duas vezes por semana, visto que houve, por parte do poder público local, o interesse em assumir a gestão dos serviços de saúde.

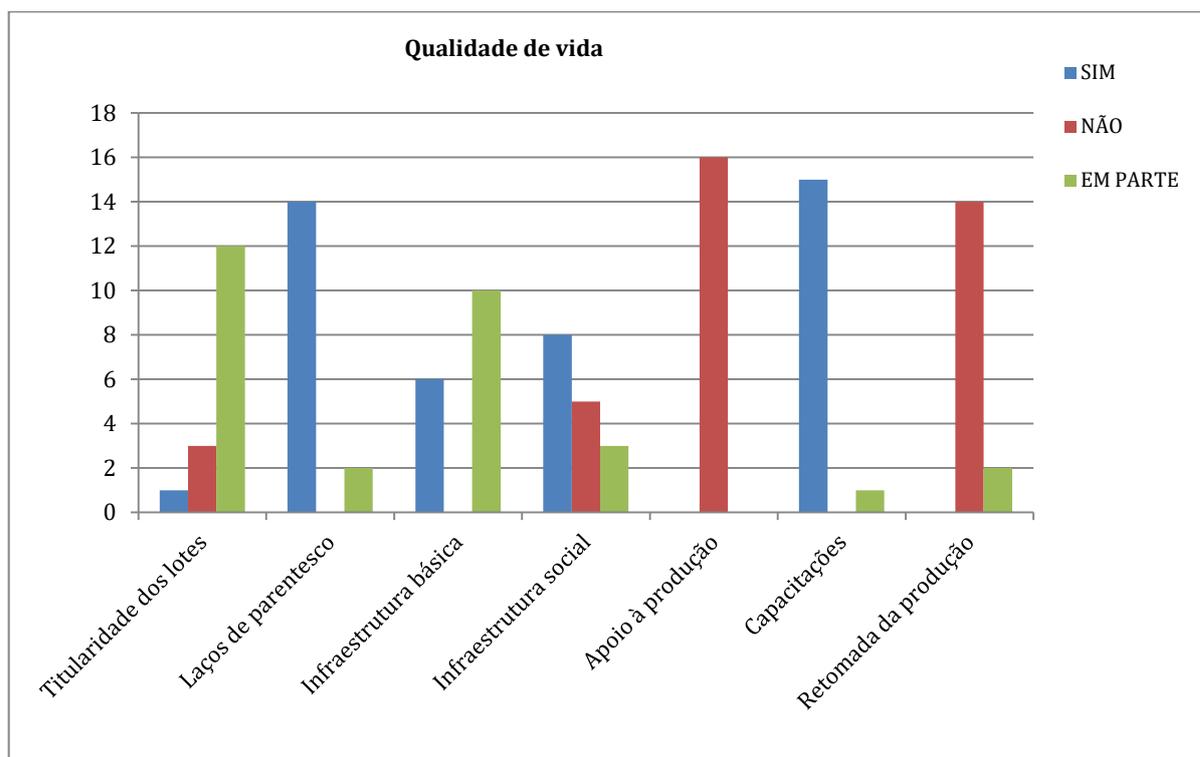
Conforme já mencionado, na ocasião da realização da última etapa da pesquisa de campo, em dezembro de 2021, ainda não havia nenhum sistema de irrigação instalado. O MDR, em convênio com outras instituições, estava realizando estudo e preparação dos solos, com previsão para implantação total para os próximos meses. Desse modo, em relação à meta

de promoção de assistência técnica, treinamentos, cursos de capacitação profissional e orientação sobre acesso a linhas de créditos, sete dos entrevistados afirmaram que foram cumpridas, enquanto cinco sinalizaram que não. Esse resultado pode estar associado à assistência técnica e aos treinamentos e cursos oferecidos em parceria com a UNIVASF, já realizados em algumas Vilas. Todavia, há Vilas ainda não atendidas nesse quesito. A parceria entre o MDR e a UNIVASF é ainda recente, o que justifica o período de iniciação das atividades relacionadas à oferta de cursos de capacitação profissional.

Em relação à orientação para o acesso a linhas de crédito, alguns dos entrevistados destacaram o AGRO AMIGO vinculado ao Banco do Nordeste, mas complementaram da seguinte forma: “[...] *nós lutamos muito para eles liberarem o CAR, o Banco do Nordeste exige esse documento*” (Pesquisa de Campo, Representante da VPR Irapuá I, 2021). Outros foram enfáticos ao destacar que essa ação não foi realizada por parte do MDR, conforme depoimento a seguir:

*Eles apenas dizem que tem os acessos dos bancos para ajudar a gente, mas eles em si não se comprometem a fazer nenhum tipo de ação para ajudar a gente a entrar num banco, chegar numa empresa de crédito, eles não dão esse apoio a gente, tá entendendo? Eles fala só que tem pra gente procurar, mas eles mesmo não ajuda a gente, não indica, não tem ninguém que eles possa indicar pra gente procurar, coisas desse tipo* (Pesquisa de Campo, Representante da VPR Vassouras, 2021).

Manter a situação anterior ou melhorar a qualidade de vida da população (des)/(re)territorializada foram indicados como pretensões do PBA-08 (BRASIL, 2005). Destarte, algumas das questões que envolvem a titularidade dos lotes, a preservação dos laços de parentesco, a infraestrutura básica de abastecimento de água, sistema sanitário e eletricidade, a infraestrutura social (escola, posto de saúde, centro comunitário), a infraestrutura de apoio à produção, as capacitações envolvendo as temáticas educação ambiental, manejo do lixo, manejo e conservação dos solos, uso racional dos recursos hídricos etc., e a assistência técnica para a retomada das atividades produtivas ainda não foram implantadas em sua totalidade, conforme expresso no Gráfico 3. Como observamos, o único indicado como executado quase totalmente, 15 dos 16 entrevistados, é a oferta de capacitações.

**Gráfico 3** – Melhoria na qualidade de vida, de acordo com as representações das VPR

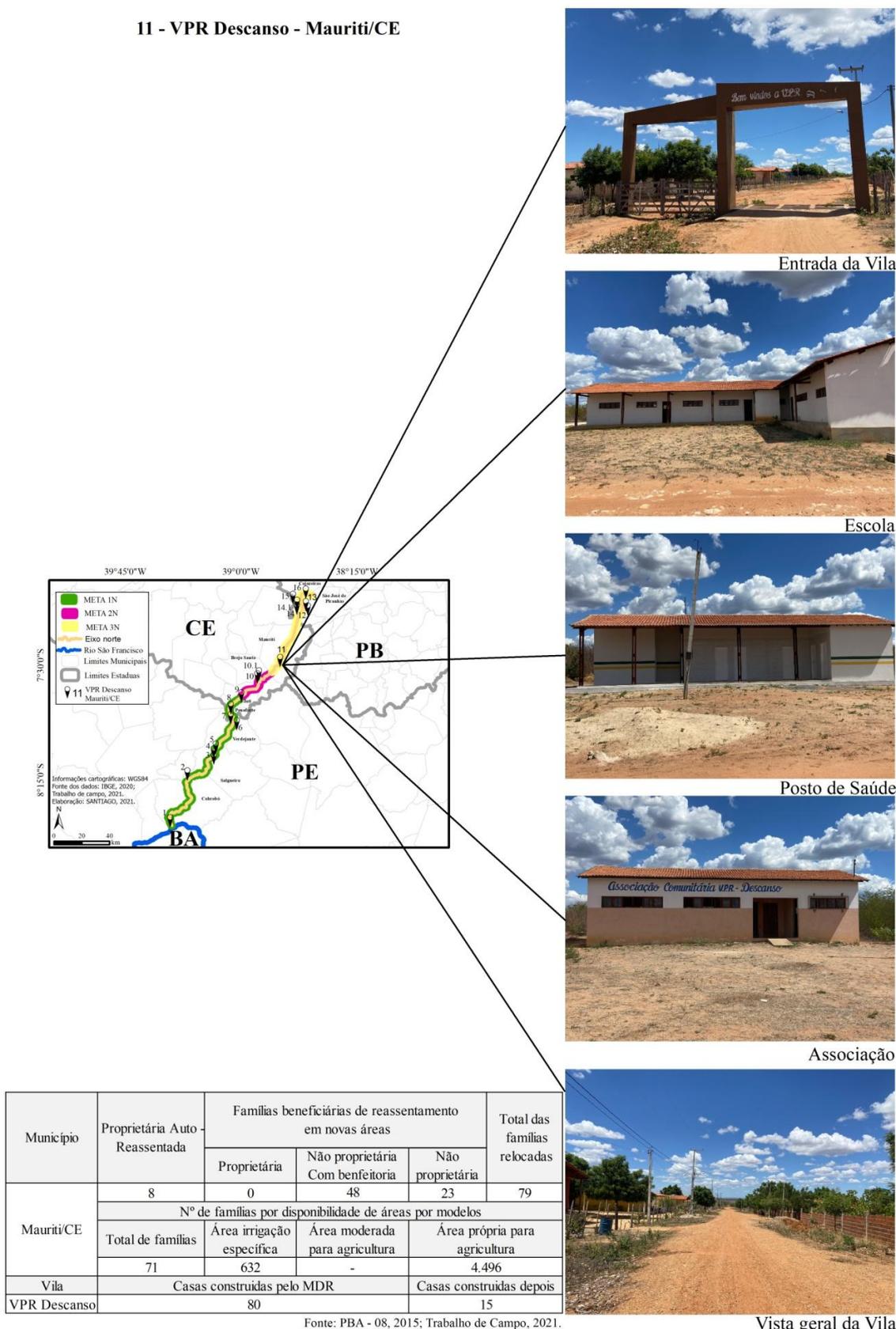
**Fonte:** Dados coletados durante Pesquisa de Campo, 2021

A questão da titularidade dos lotes produtivos é recorrente no discurso da população das Vilas. Segundo os moradores, o documento que possuem não os define como proprietários: “[...] só tem a posse, a gente só é posseiro” (Pesquisa de Campo, Morador da VPR Descanso, 2021); “[...] a gente tem só a declaração de posse da área, a gente não tem documentação tá entendendo? A gente é tido como dono, mas não tem o documento só a declaração de posse” (Pesquisa de Campo, Morador da VPR Vassouras, 2021); “Não tem, porque o Ministério diz que se entregar antes dos lotes irrigados produzindo, o governo vira as costas pra gente” (Pesquisa de Campo, Morador da VPR Negreiros, 2021).

Em relação à infraestrutura básica, que envolve abastecimento de água, sistema de saneamento e eletricidade, 10 dos 16 entrevistados afirmaram que não foi implantada. A maior queixa nesse quesito está relacionada ao abastecimento de água, pois não atende à população nem à demanda ou, contraditoriamente, à qualidade, visto que o principal argumento para justificar a transposição do Rio São Francisco consistiu na garantia à segurança e equidade hídricas para a população do Nordeste Setentrional.

**Figura 26 – Vila Produtiva Rural: Descanso, Mauriti-CE**

**11 - VPR Descanso - Mauriti/CE**



**Fonte:** Elaborada a partir de dados disponibilizados pelo IBGE, 2020, e de dados coletados durante a Pesquisa de Campo, 2019. Imagens: Arquivo pessoal da autora, 2019

Nesse sentido, o Eixo Leste da transposição foi executado com a maior finalidade de assegurar à população urbana de Campina Grande segurança hídrica, sendo, de acordo com depoimentos de representantes do governo e de alguns moradores das Vilas (Quadro 23), a população rural deixada em segundo plano.

**Quadro 24** – Abastecimento de Água nas Vilas Produtivas Rurais (Eixo Norte)

VPR	ABASTECIMENTO DE ÁGUA
<b>Bartolomeu</b>	<i>Água eles entregaram [...], não tá mais como antes. Entregaram com poço que não supriu as necessidades. Alugaram poço na comunidade vizinha, foi dando problema nas bombas, fizeram reservatório, estação de tratamento, capacitou dois jovens. Custo da comunidade, tudo muito caro, hoje a comunidade não tem água tratada.</i>
<b>Irapuá I</b>	<i>Montaram uma mini das mini estação de tratamento que não atende à comunidade com água tratada.</i>
<b>Irapuá II</b>	<i>Entregaram adutora que não tem condição de gerenciamento porque é cara, e a água chega não tratada.</i>
<b>Cacaré</b>	<i>Água gerenciada pela associação, todo gasto é por conta dos moradores.</i>
<b>Quixeramobim</b>	<i>Adutora, mas não foi entregue definitivo. Fez adutora, mas a manutenção é particular.</i>
<b>Descanso</b>	<i>Água de qualidade, não. Precisa de tratamento.</i>
<b>Vassouras</b>	<i>Em relação à infraestrutura, eles fizeram a encanação da água, fizeram fossas sépticas, fizeram tudo, mas não deram poço pra essa água chegar. O poço já foi conseguido através de outros representantes, por isso que é em parte porque eles fizeram uma parte e outra não, né? Era pra eles dá essa rede de água funcionando, água encanada, nera? Saindo das torneiras, mas não.</i>
<b>Ipê</b>	<i>Água um dia sim e outro, não. Já ficamos quase 1 mês sem água.</i>
<b>Retiro</b>	<i>Poço. Água tratada, clorada.</i>
<b>Pilões</b>	<i>No começo era carro pipa, depois foi mudando para o açude. Depois o tratamento ficou caro. A água serve para consumo animal, não é tratada.</i>
<b>Malícia</b>	<i>Água era através de pipa. Foi cavado o poço em 2019. O poço ficou abastecendo a comunidade.</i>
<b>Uri</b>	<i>A água já tá sendo pela COMPESA<sup>59</sup>. Antes era o pipa, abastecia a caixa, mas faltava – 8 a 15 dias sem água. Houve o aumento das famílias e só tinha a quantidade de água para as 45 famílias.<sup>60</sup></i>
<b>Queimada Grande</b>	<i>Nós brigamos com o Ministério e nós temos adutora. Foi uma luta! A gente foi para o Ministério Público.</i>
<b>Negreiros</b>	<i>A gente passou muito tempo abastecido pelos pipas do Ministério, mas agora já passaram para a COMPESA.</i>
<b>Baixio dos Grandes</b>	<i>A água aqui é bruta e precária e não em abundância. É sofrimento, é escassa.</i>
<b>Captação</b>	<i>A água vem do canal.<sup>61</sup> A gente tem bomba, três vezes na semana das 6h às 9h da manhã.</i>

**Fonte:** Dados coletados durante o Trabalho de Campo, 2021

<sup>59</sup> Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA).

<sup>60</sup> A Vila Produtiva Rural de Uri está localizada no município de Salgueiro (PE), a aproximadamente 7 km do centro da cidade. Por possuir localização privilegiada, tanto no sentido do município como do canteiro base do MDR, apresenta uma das melhores condições econômicas e sociais entre as Vilas Produtivas, além de ter enfrentado um grande crescimento populacional. O projeto inicial pretendia contemplar 45 famílias, mas, hoje, já são 147 famílias.

<sup>61</sup> A Vila Produtiva Rural de Captação é o ponto inicial do Eixo Norte da Transposição, fica a menos de 1 km da Estação I.

Com base no depoimento de alguns dos moradores das 16 Vilas Produtivas Rurais do Eixo Norte, percebemos que existem muitas queixas em relação ao abastecimento de água, que, antes, atendido por carros pipas foi paulatinamente substituído por poços ou pelo fornecimento da COMPESA. Nesses registros também identificamos a incompatibilidade entre oferta e demanda, além do valor da manutenção do sistema de abastecimento e da falta de tratamento da água utilizada por essas famílias. De acordo com o entrevistado da VPR de Vassouras, o MI preocupou-se apenas com a infraestrutura, em detrimento do gerenciamento e manutenção, que acabaram sob a responsabilidade das associações. Além disso, conforme sinalizado pelo entrevistado da VPR de Queimada Grande (Figura 27), foi necessário acionar o Ministério Público para garantir o abastecimento de água para a população. Nesse sentido, podemos destacar as contribuições de Arendt (1983, p. 212 apud SOUZA, 2013, p. 79), que criticou a vinculação do conceito de poder à violência, à força e ao vigor ao inferir que “[...] o poder não é uma ‘coisa’, algo que possa ser estocado”; ele “[...] não pode ser armazenado e mantido e reservado para casos de emergência, como os instrumentos da violência: só existe em sua efetivação.”

As questões que envolvem a demanda e a oferta hídricas são centrais nesta análise, pois estão profundamente relacionadas aos argumentos usados para justificar a necessidade da transposição do Rio São Francisco. No entanto, vários autores, inclusive um estudo feito através da sobreposição de mapas e do traçado do Eixo Norte – no **Atlas Nordeste: abastecimento urbano de água** (BRASIL, 2006) –, além de pesquisas hidroclimáticas, atestaram a dispensabilidade de uma transposição para atender às demandas hídricas dos estados cortados pelos canais, ainda que a argumentação do projeto tenha sido construída na relação entre oferta e demanda do Nordeste banhado pelo Rio São Francisco e do Nordeste Setentrional, por meio do ideário de se atingir segurança e equidade hídricas.

Destarte, nos documentos apresentados pelo MI, previa-se também a ampliação considerável das atividades produtivas e econômicas com as águas transpostas, fato desconhecido por boa parte da população que não se interessou em realizar uma leitura minuciosa do PISF (BRASIL, 2004a) e dos outros documentos atrelados ao projeto. Quando questionamos os entrevistados de cada uma das Vilas do Eixo Norte sobre quem, na opinião deles, seriam os maiores beneficiados com a transposição do Rio São Francisco, obtivemos respostas relacionadas à posse da moradia e ao aspecto econômico e empresarial (Quadro 24).

Quadro 25 – Transposição do Rio São Francisco: beneficiados (continua)

VPR	MAIORES BENEFICIADOS
<b>Bartolomeu</b>	<i>Eu gostaria muito que fosse as pessoas mais humildes, a gente sofre muito com esta falta de água. Talvez as grandes empresas, pelos comentários que a gente escuta na imprensa, os grandes produtores, porque a gente vê comentários que vai ter um custo para chegar. O MDR disse que principalmente a gente que está nas Vilas vai ter acesso à água, espero que a gente tenha essa abundância. Eu acredito... isso é se a gente receber esse terreno irrigado.</i>
<b>Irapuá I</b>	<i>Os maiores beneficiados dessa transposição no mundo de hoje, que eu entendo, são os que têm poder financeiro, são empresários que estão pegando as outorgas da União para trabalhar na terra, pega terra, pega água, linha de crédito e nunca nem paga, é o que a gente vê nos noticiários. Esse não é nem o primeiro e nem o último, tenho ouvido que lá em Minas Gerais tem o Projeto Salitre. Aqui em Sousa tem projetos grandes de empresas de fora financiados com dinheiro público, com empresários de fora do Brasil, até onde escutei são franceses, é muito complicado pra gente. É uma coisa meio desonesta, colocar uma empresa grande toda equipada para competir com um pequeno produtor com 1 hectare de terra. Tem condições uma coisa dessa?</i>
<b>Irapuá II</b>	<i>A água já chegou mais de mês, tá enchendo o reservatório de Boa Vista. Se tivesse o lote, se fosse aprovado a questão do lote e tivesse todo um planejamento em cima desse lote – um olhar de planejamento tanto do Ministério como do município [...] –, que esses reassentados tenham a quem vender, não adianta entregar de todo jeito, vai vender pra quem? O que vai produzir, e para quem, é preocupação da associação. Os maiores beneficiados desse projeto serão as empresas que já estão se instalando ou se organizando em Cajazeiras e Sousa. Se não tiver o planejamento, essa água vai passar aqui e só vai dar para o pessoal descendo. O PBA disse que a gente teria água tratada e nós não temos.</i>
<b>Cacaré</b>	<i>Diretamente, não sei se somos atingidos ou beneficiados, acho mesmo que fomos atingidos, beneficiados mesmo que eu vejo hoje são os políticos, as empresas [Queiroz Galvão] trabalhando no setor há 10 anos, na construção dos canais da Magna. A outorga da água já tem a empresa, inclusive já tá começando a cercar o perímetro, não é uma multinacional, é uma empresa pública, só que os investidores são internacionais. Foram 25 mil estacas só para fazer o perímetro da barragem Boa Vista.</i>
<b>Quixeramobim</b>	<i>Não sei dizer. O governo não vai dar nada de mão beijada, o tanto de recurso que vai voltar para ele, as prefeituras também, o próprio governo, o Brasil que nós tamo hoje.</i>
<b>Descanso</b>	<i>Eu acho que vai ser os grandes. A primeira água que foi soltada foi para a Região Metropolitana de Fortaleza, soltaram logo para o Castanhão. Ampliaram o canal para a Chapada do Apodi, lá tem produção de cimento, melão e banana... Como é que um pequeno vai produzir? A gente não vai ter condição de pagar energia, os custos etc. Vê se a energia, a empresa coloca placa solar. Outra questão do MDR ter uma carência sem pagar água 5 ou 10 anos para não ter preocupação de pagar água. Seria o justo! Em seis meses a verba é reduzida para meio salário depois da produção.</i>

**Quadro 24** – Transposição do Rio São Francisco: beneficiados (conclusão)

<b>VPR</b>	<b>MAIORES BENEFICIADOS</b>
<b>Vassouras</b>	<i>Na minha opinião, os maiores beneficiados são os grandes centros urbanos, os empresários nas grandes cidades e capitais dos e Estados beneficiados pela transposição.</i>
<b>Ipê</b>	<i>Eu acho que, aqui, em Jati, ninguém. Acho que essas cidades que vai descendo o canal, se vier do jeito que eles tão dizendo assim... se entregar a área irrigada eu acho que seja bom.</i>
<b>Retiro</b>	<i>Eu vou falar por mim, eu perguntando às empresas: e essa água? O maior beneficiado, essa água é para beneficiar as grandes metrópoles que sofrem com escassez, mas ao longo do percurso tinha que fazer reservatório para a distribuição que são áreas secas também. Não foi para beneficiar quem foi desapropriado e reassentado, essas Vilas foram para servir de referência para justificar os gastos. As empresas é os gatos.... Porque é uma indústria que nunca acaba.</i>
<b>Pilões</b>	<i>Quem vai ter mais benefícios são as empresas que vai tomar conta, CODEVASF, SISA [Sistema de Saneamento Rural], pois é essas empresas aí que vão lucrar. Tem muitas Vilas, têm terras que é melhor de trabalhar, mas os lotes aqui nos altos, acho que não vai lucrar.</i>
<b>Malícia</b>	<i>Quem não tinha casa. Quem não tinha nada. Aqui, nós mesmo não. Rapaz [...], os que for sabido. Eles disseram que a primeira carência era a nossa, mas não fizeram. Aqui era pra ter adutora, mas não tem. A vila Pilões<sup>62</sup> tem adutora.</i>
<b>Uri</b>	<i>Espero que seja os agricultores. Os mais beneficiados seriam a população que mora à margem desse canal, eu já tenho minhas dúvidas se os beneficiados serão nós porque nós não vamos ter recursos, nem técnico nem humano, para trabalhar. Aí, quem vai ter? Quem de fato tem? É necessário ter recurso, do preço que tá! Por exemplo: o preço do arame.</i>
<b>Queimada Grande</b>	<i>Os mais beneficiados vai ser a gente. Com certeza tem empresário aí que vai lavar as mãos.</i>
<b>Negreiros</b>	<i>Era pra ser a gente, mas não vai. Vai terminar com o próprio governo sendo. Do jeito que está os preços da energia. Nós vamos receber um hectare, a conta de água de 1 hectare era a 4 anos atrás 250,00 reais. A safra só é 3 meses, a gente tem aí 750,00 de conta de água. A gente vai pagar esse valor e como vai viver? Acho que o governo vai acabar se beneficiando porque a gente não vai poder pagar, aí o governo vai tirar. Nós estamos num movimento para fazer um documento, todas as Vilas, porque a associação ia se responsabilizar pela distribuição de água, o MDR tem que contratar uma empresa e nós pagar a água que consome. Nós não vamos se responsabilizar com uma coisa tão complicada.<sup>63</sup></i>
<b>Baixio dos Grandes</b>	<i>Eu acredito que serão os empresários. Se fosse para o pequeno, já tinha soltado.</i>
<b>Captação</b>	<i>Os moradores tipo que moram nas caatingas, se tiver água... Melhor eles que tão com sede, sem água. Os grandes já ganham muito, pros grandes vai ser melhor porque roubam muito.</i>

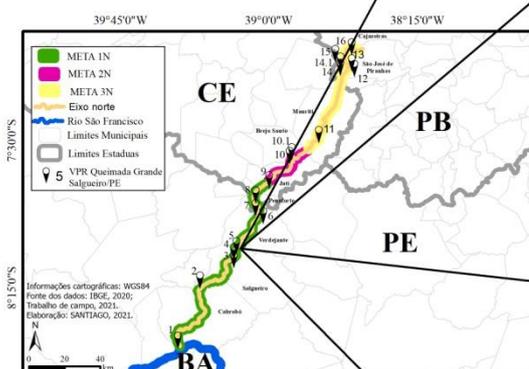
**Fonte:** Dados coletados durante Trabalho de Campo, 2021

<sup>62</sup> A Vila Produtiva Rural de Malícia fica próxima à de Pilões, por isso a referência à adutora.

<sup>63</sup> O entrevistado faz alusão à manutenção dos lotes irrigados.

**Figura 27 – Vila Produtiva Rural: Queimada Grande, Salgueiro-PE**

**5 - VPR Queimada Grande - Salgueiro/PE**



Entrada da Vila



Escola



Associação



Vista geral da Vila

Município	Proprietária Auto-Reassentada	Famílias beneficiárias de reassentamento em novas áreas			Total das famílias relocadas
		Proprietária	Não proprietária Com benfeitoria	Não proprietária	
Salgueiro/PE	32	25	66	31	154
	Nº de famílias por disponibilidade de áreas por modelos				
	Total de famílias	122	1.704	-	428
Vila	Casas construídas pelo MDR			Casas construídas depois	
VPR Queimada Grande		25		10	

Fonte: PBA - 08, 2015; Trabalho de Campo, 2021.

**Fonte:** Elaborada a partir de dados disponibilizados pelo IBGE, 2020, e de dados coletados durante a Pesquisa de Campo, 2019. Imagens: Arquivo pessoal da autora, 2019

De acordo com o Quadro 25, que expressa a opinião dos entrevistados das 16 Vilas do Eixo Norte sobre quem serão os maiores beneficiados com a transposição do Rio São Francisco, há unanimidade quando se considera como grandes beneficiados as empresas, as empreiteiras ou até mesmo o governo. Nesse sentido, os entrevistados reclamam do custo da manutenção do sistema de irrigação, que envolve as contas de água e de energia. Outro fator importante está relacionado ao planejamento de como ocorrerá essa produção e de qual será sua destinação.

Quando os autores Ab’Saber (2006) e Fontes (2008) se posicionaram contrários à transposição, especialmente no caso do projeto do Eixo Norte, destacaram os outros interesses vinculados ao beneficiamento de grandes grupos e empresas, que inclusive já se instalaram em municípios beneficiados pelas águas do Rio São Francisco. Esse posicionamento coaduna com alguns depoimentos coletados em campo, como os das representações das Vilas de Irapuá I e II, Cacaré e Descanso, por exemplo:

*Aqui em Sousa tem projetos grandes de empresas de fora financiados com dinheiro público com empresários de fora do Brasil, até onde escutei são franceses, é muito complicado para gente. É uma coisa meio desonesta, colocar uma empresa grande toda equipada para competir com um pequeno produtor com 1 hectare de terra. Tem condições uma coisa dessa? (Pesquisa de Campo, Representante da VPR Irapuá I, 2021, grifos nossos).*

*Os maiores beneficiados desse projeto serão as empresas que já estão se instalando ou se organizando em Cajazeiras e Sousa. Se não tiver o planejamento, essa água vai passar aqui e só vai dar para o pessoal descendo. O PBA disse que a gente teria água tratada e nós não temos (Pesquisa de Campo, Representante da VPR Irapuá II, 2021, grifos nossos).*

Destacamos esses trechos para chamar atenção às falas dessas representações, cuja ênfase na questão da instalação de grandes empresas nos municípios de Cajazeiras e Sousa é evidente. O Eixo Norte da transposição do Rio São Francisco finaliza no município de Cajazeiras, na Barragem Engenheiro Ávidos, no estado da Paraíba, distante cerca de 40 km do município de Sousa. As afirmações dos entrevistados coadunam com as informações obtidas no site do MDR:

Nesta terça-feira (25), a Barragem Engenheiro Ávidos, localizada em Cajazeiras, na Paraíba, recebeu pela primeira vez as águas da transposição do Rio São Francisco por intermédio do Canal Caiçara-Ávidos. Agora, o recurso hídrico segue pelo Rio Piranhas Açu, até a Barragem de São Gonçalo, na cidade de Sousa (PB), de onde chegarão, pela primeira vez, ao Rio Grande do Norte, abastecendo as barragens de Oiticica, em Jucurutu, e Armando Ribeiro Gonçalves, em Açu. A previsão de chegada em terras potiguares é neste mês de fevereiro (MDR, 2022, s. p.).

Exibimos também o pronunciamento do então ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho:

Essas águas vão permitir que milhares de pessoas possam ter a tão sonhada segurança hídrica. Água tratada na torneira, água à disposição para se gerar emprego e oportunidade, para se diminuir a pressão sobre o sistema de saúde pública (MDR, 2022, *s. p.*).

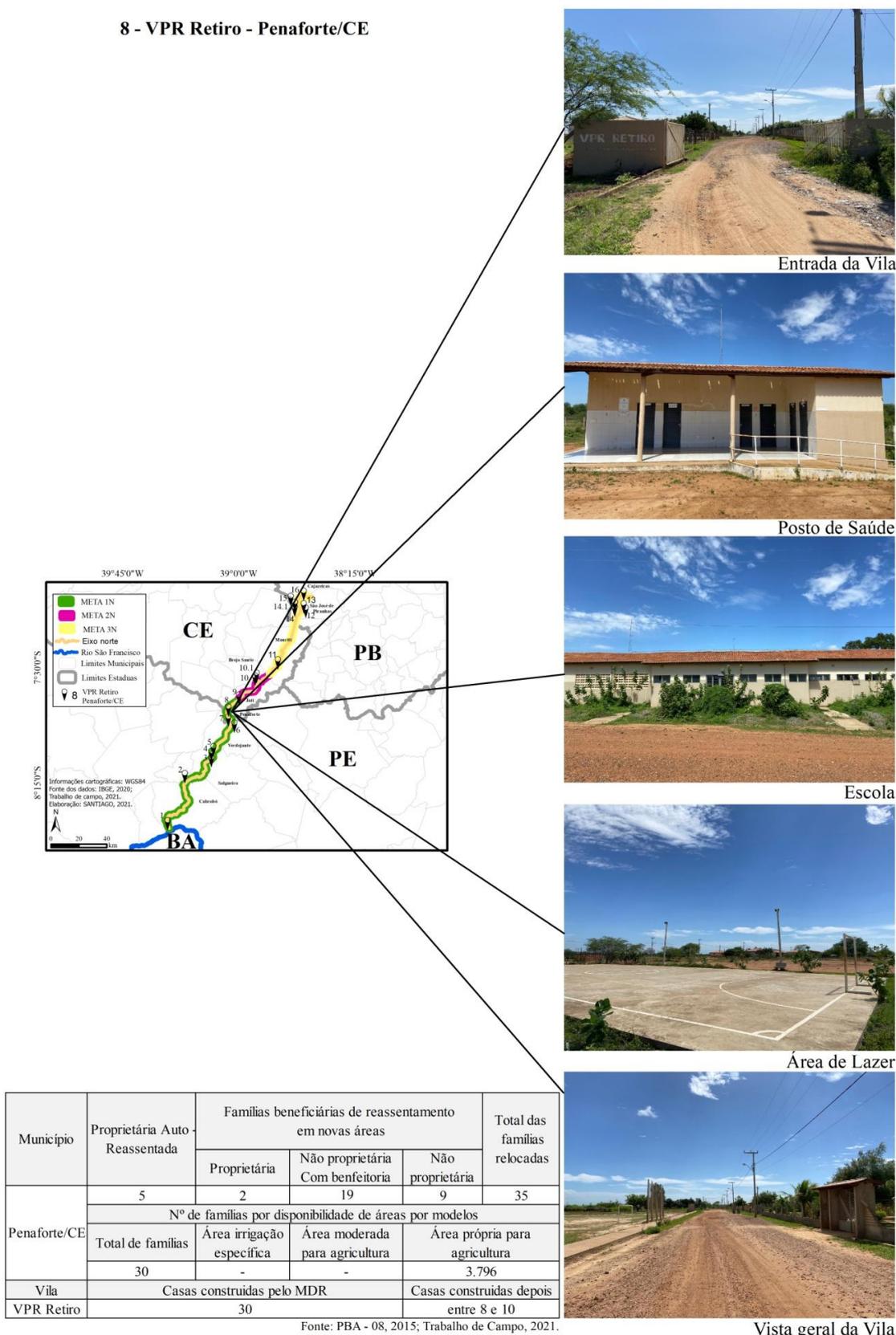
Como discutimos ao longo desta tese, em todos os momentos, do planejamento à elaboração documental e à execução das obras da transposição, o principal argumento levantado para justificá-la esteve assentado na segurança hídrica da população do Nordeste Setentrional. Em seguida, de acordo com o trecho supracitado do pronunciamento do ministro do MDR, destacamos a questão do acesso à água tratada e, por fim, da geração de emprego e oportunidade. No entanto, com base nos depoimentos e nas observações realizadas em campo, constatamos que a realidade da água em abundância e tratada ainda não está presente para toda a população das Vilas e adjacências aos canais da transposição, o que parece indicar que existem, de fato, conforme os autores supramencionados e os depoimentos dos moradores das Vilas, interesses maiores relacionados ao beneficiamento de grandes centros urbanos, como é o caso de Campina Grande (PB), através do Eixo Leste, como enfatiza o representante da VPR Retiro (Figura 28):

*Essa água é para beneficiar as grandes metrópoles que sofrem com escassez, mas ao longo do percurso tinha que fazer reservatório para a distribuição, que são áreas secas também. Não foi para beneficiar quem foi desapropriado e reassentado, essas Vilas foram para servir de referência para justificar os gastos. As empresas é os gatos.... Porque é uma indústria que nunca acaba* (Pesquisa de Campo, Representante da VPR Retiro, 2021, grifos nossos).

Conforme comentários do morador da VPR Retiro (Figura 28), constatamos a predominância dessa necessidade de atender às demandas das grandes metrópoles, ainda que a distribuição para outras áreas continue precária. Além disso, esse cenário evidencia, mais uma vez, a questão concernente à relação entre investimentos públicos e manutenção de uma indústria da seca (CASTRO, 1992), com a construção das Vilas e de todas as demais obras da transposição sendo utilizadas como justificativas para os gastos públicos e para o beneficiamento de grandes empresas.

Figura 28 – Vila Produtiva Rural: Retiro, Penaforte-CE

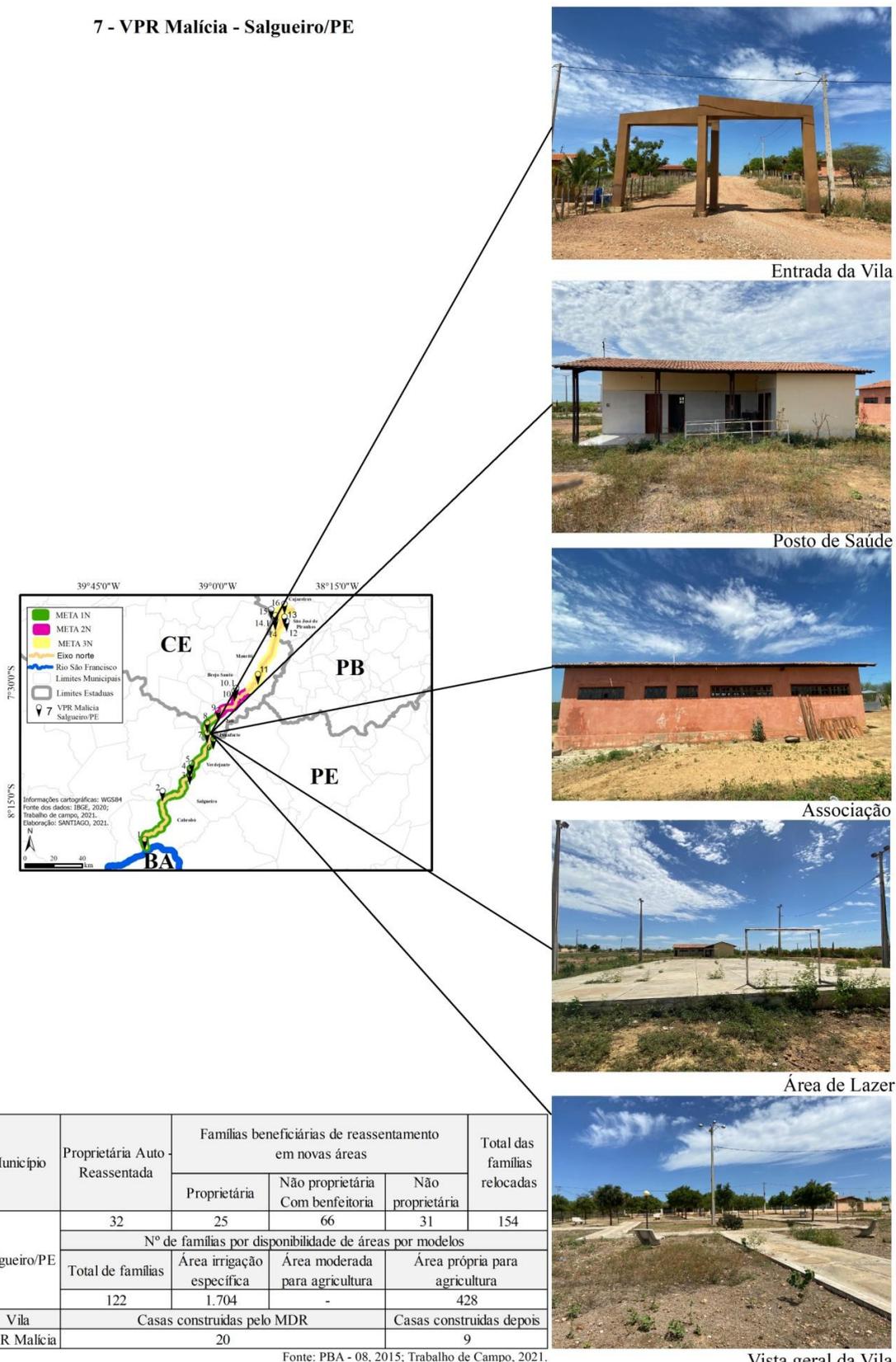
## 8 - VPR Retiro - Penaforte/CE



**Fonte:** Elaborada a partir de dados disponibilizados pelo IBGE, 2020, e de dados coletados durante a Pesquisa de Campo, 2019. Imagens: Arquivo pessoal da autora, 2019

**Figura 29** – Vila Produtiva Rural: Malícia, Salgueiro-PE

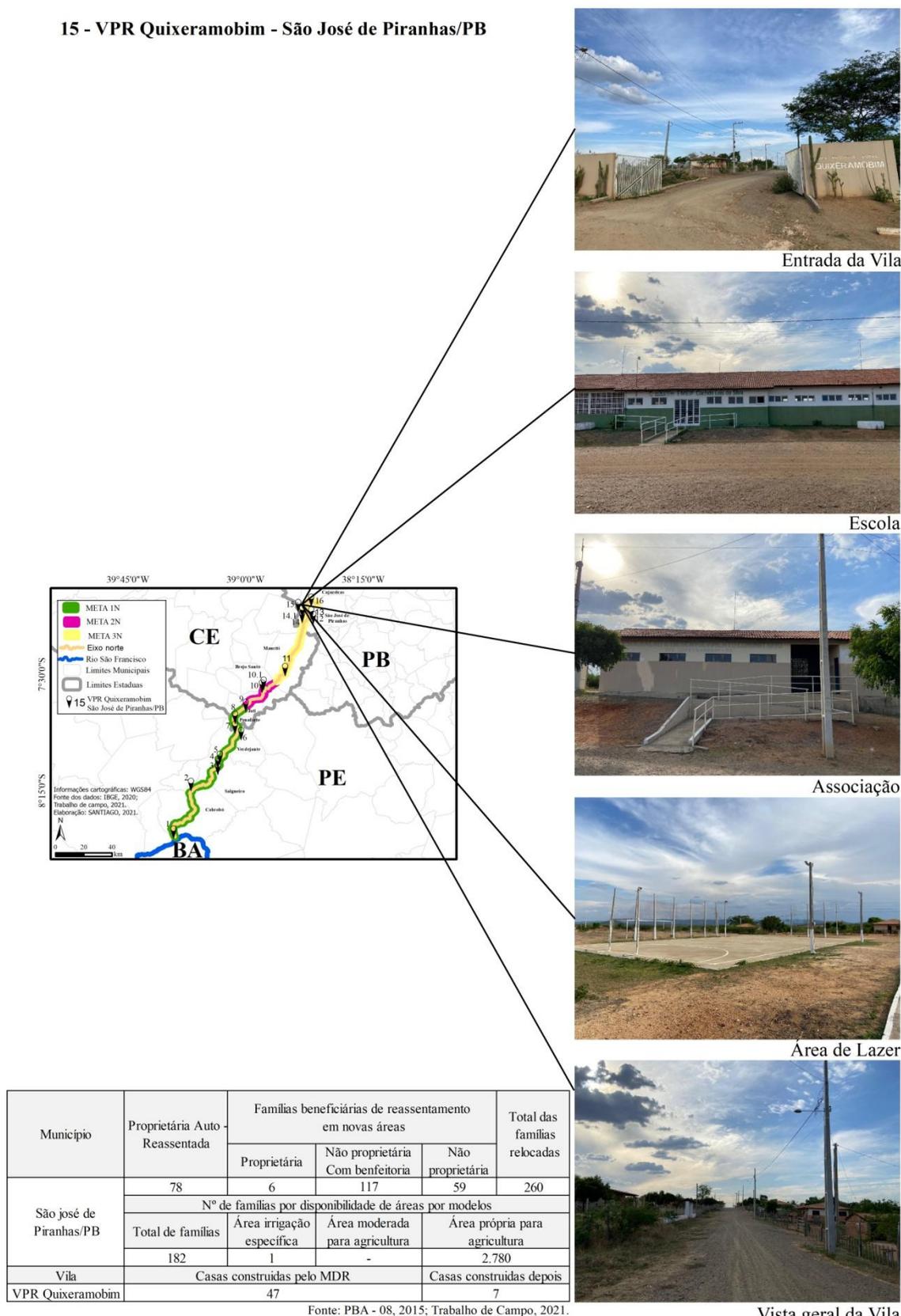
**7 - VPR Malícia - Salgueiro/PE**



**Fonte:** Elaborada a partir de dados disponibilizados pelo IBGE, 2020, e de dados coletados durante a Pesquisa de Campo, 2019. Imagens: Arquivo pessoal da autora, 2019

**Figura 30** – Vila Produtiva Rural: Quixeramobim, São José de Piranhas-PB

**15 - VPR Quixeramobim - São José de Piranhas/PB**



**Fonte:** Elaborada a partir de dados disponibilizados pelo IBGE, 2020, e de dados coletados durante a Pesquisa de Campo, 2019. Imagens: Arquivo pessoal da autora, 2019

## 6.2 Justiça e (in)justiça territorial na transposição do Rio São Francisco

Considerando as contribuições de Rawls (1997), buscamos entender os processos de desterritorialização e reterritorialização em relação à transposição do Rio São Francisco para construirmos uma definição de justiça territorial. Nesse viés, ressaltamos os ideais contratualistas e distributivos dessa concepção de justiça e utilizamos como referência os acordos firmados entre o governo federal e a população das Vilas, mediante o documento PBA-08 (BRASIL, 2005), nos itens objetivos, acordos, metas e metodologia para a qualidade de vida, além dos contratos em anexo. Ademais, costumamos a essas discussões as observações de campo e as entrevistas com as representações das 16 Vilas do Eixo Norte, no intuito de analisar o cumprimento do foi estabelecido no documento PBA-08, e, numa perspectiva distributiva, analisamos como se dá a distribuição e o acesso à água e aos serviços de saúde para essa população.

Na lógica do conceito de justiça defendido por Rawls (1997), o bem comum, ou coletivo, deve ser buscado mesmo que existam perdas individuais para se atingir tal objetivo. Entretanto, se somente essa referência fosse utilizada para destacarmos a justiça ou injustiça no processo de transposição do Rio São Francisco, o resultado não contemplaria toda a complexidade do debate. Mesmo com esse único referencial, algo precisa ser considerado quanto ao que seria o bem coletivo, visto que, de acordo com os depoimentos de várias das representações das Vilas, existem interesses maiores e mais obscuros, que, agora na fase final da transposição, estão sendo revelados, como é o caso das grandes empresas que compraram propriedades e se estabeleceram às margens dos canais, com o intuito de receber benefícios com a transposição das águas; além disso, existe ainda a questão da ampliação dos canais a fim de atingir grandes polos produtivos. Nesse caso, o bem comum seria o objetivo central, ou o bem de poucos? Essa leitura é feita por grande parte das representações das Vilas, como demonstramos pelos depoimentos supracitados.

Todavia, o que é ou não é justo guarda uma grande complexidade, pois o conceito de justiça tem uma base relacional, tanto do ponto de vista concreto – ações efetivas – como abstrato – concepções. Nesse sentido, seguimos no esforço de utilizar uma metodologia que possa indicar o que prevalece e o que aparece de forma mais evidente em relação à transposição do Rio São Francisco e da construção das Vilas Produtivas Rurais. Esse esforço teórico e metodológico se afirma no sentido de compreendermos a complexidade que guardam os conceitos de justiça e de território – de justiça territorial.

Dada à complexidade do que se pode afirmar como sendo justo ou injusto, para não ocorrer no risco de uma análise apriorística da realidade e com o intuito de ouvir a voz dos silentes, perguntamos às representações das Vilas o seguinte: b) Você considera justo o processo de reassentamento<sup>64</sup> e a construção das Vilas Produtivas Rurais? Sim ou não? Justifique sua resposta. Justo para quem? Organizamos as respostas no quadro que segue:

**Quadro 26** – Justiça e injustiça: opinião dos moradores das Vilas Produtivas Rurais (continua)

<b>VPR</b>	<b>JUSTO/INJUSTO</b>
<b>Bartolomeu</b>	<i>Em parte, porque quem não era proprietário hoje recebeu sua residência e tem terra igual aos proprietários. Em parte não, para quem já tinha. Os proprietários lá, eles tinham mais liberdade. Os agricultores mesmo, eles tinham mais liberdade, lá a gente podia plantar, criar do nosso jeito, lá um pedaço de terra a gente podia vender, aqui não. Quem se queixa mais era os idosos. Eu gostava de lá foi onde nasci e me criei, mas tinha que sair, era o jeito.<sup>65</sup></i>
<b>Irapuá I</b>	<i>Tô achando muito injusto, eu estou muito desmotivado. Pra quem tinha casa não foi justo, não, pelo valor. Nós recebemos da nossa terra lá um valor simbólico, nós não compra nunca outra terra com o valor que recebemos, foi mais viável para quem morava como posseiro, porque teve a casa e o pedaço de terra. Você tinha sua terra, sua casa, seu convívio.</i>
<b>Irapuá II</b>	<i>Justo?! É um direito. É justo, é um direito, é o mínimo que eles poderiam ter feito. Estão dando os direitos, em parte. A questão do lote irrigado, se não correr atrás a gente fica sem. Querendo jogar nas costas da associação. Injusto em relação às condições.</i>
<b>Cacaré</b>	<i>Foi justo para quem não tinha nada. Porque na verdade teve aqui um processo (como é que chama, fugiu da mente) foi uma reforma agrária forçada aqui na região, não tem outra explicação para isso. Nossa região tinha cinco proprietários de terra, o resto era morador ou tinha uma pequena propriedade. Foi injusto porque foi forçado. Em relação à melhoria de vida, em termos geral sim, muita gente morava sem saneamento. Cinco comunidades num canto só, nem 15% tinha banheiro, casa de tapera, moravam de favor na casa dos outros.</i>
<b>Quixeramobim</b>	<i>Têm duas visão. A primeira onde a gente morava foi onde a gente nasceu e se criou e tinha nossa família, tudo unido. Aí com a transposição teve o benefício, foi a vinda da água, que onde a gente morava não tinha. Outro ponto, para quem não era morador próprio tem sua casa e sua terra. Teve muita gente que adoeceu, ficou depressiva, minha mãe mesmo. Justo por um lado e injusto por outro.</i>
<b>Descanso</b>	<i>Em parte foi bom porque teve muita gente que não era dono de terra, como no canal pegou na faixa, foi beneficiado. Não foi justo, não, a gente travou-se aqui, a gente criava uma galinha etc. A nossa comunidade é 90% de idosos.</i>
<b>Vassouras</b>	<i>Não! Pois os reassentados da transposição não terão acesso à água sem o pagamento da mesma, antes a gente que morava nas margens do rio tinha água sem precisar pagar por ela. Em relação à construção das Vilas deveriam ter pedido a opinião dos moradores na compra do terreno e sua localização.</i>

<sup>64</sup> Utilizamos “reassentamento” em razão de ser o termo adotado pelo MDR, além de ser o mais conhecido pela população.

<sup>65</sup> Depoimento de um parente do entrevistado.

**Quadro 25** – Justiça e injustiça: opinião dos moradores das Vilas Produtivas Rurais (continuação)

<b>VPR</b>	<b>JUSTO/INJUSTO</b>
<b>Ipê</b>	<i>Justo não é, mas não tinha outro meio. Se eles tiraram a gente de lá porque iam fazer a barragem, a gente tinha que aceitar. A casinha que nós morava lá era de taipa [...], eu gosto muito daqui, não vou mentir. No inverno tenho medo, mas no verão é tranquilo.<sup>66</sup></i>
<b>Retiro</b>	<i>Acredito que sim, só que poderia ser mais ampliado porque foram pessoas que estavam no percurso. A obra tinha que passar, justo não, a mesma coisa de tirar de um emprego, ou melhor, digamos que foi concursado... Não adianta dizer que é justo ou injusto. São 11 pessoas lá em casa, mas só eu corri atrás dessa casa.</i>
<b>Pilões</b>	<i>Pra nós foi certo porque se nós tivesse lá estaria coberto de água. Foi desapropriado, as mudanças, acho que foi certo. Pra nós foi porque nós morava onde não era nosso!<sup>67</sup></i>
<b>Malícia</b>	<i>Foi justo através dos lugares que não existia água, foi um bom projeto, chegou pra quem não tem oportunidade, hoje tem um poço porque aqui a gente correu atrás. Eu diria que seria justo se a gente fosse beneficiado com a água da adutora, mas o poço foi por causa da gente. Primeiro abastece a cidade, se sobra, aí solta pra lá... Quem não tinha casa de morar foi bom, foi bom demais, foi as pessoas que mais foram beneficiadas. Aqui, o MDR abandonou nós, os lotes nunca cercaram, uma estrada, se não fosse nós.</i>
<b>Uri</b>	<i>Eu acho que foi porque pra fazer o projeto tinha que sair. Eles usaram de justiça porque até os moradores eles deram todos os direitos. Tinham os mesmos direitos dos que já tinha terras. Pra gente lá valia mais... Aqui o terreno é menor, pra criar é muito difícil... O lote irrigado fica distante do de sequeiro. Um num local e o outro bem distante. Em parte, assim porque assim havia a necessidade de realmente tirar de lá, aí houve essa necessidade. Eu me sinto bem aqui! Pra viver aqui é melhor por causa do acesso. Foi um grande sofrimento deixar lá, mas por conta do acesso foi aliviando, as casas ficaram todas juntas [referindo-se à família].</i>
<b>Queimada Grande</b>	<i>Justo para nós. Nós ganhou casa. Eu mesmo não tinha casa.<sup>68</sup> Têm os dois lados porque teve impacto no meio ambiente, mas por outro lado garantiu moradia para quem não tinha.</i>
<b>Negreiros</b>	<i>Não! Porque prometeram a gente dentro das Vilas fazer a infraestrutura da pavimentação porque tem uns córregos e não fizeram. Construção de mata burro para os animais não ficarem entrando, não construíram... Eu era feliz e não sabia. A gente lá tinha mais liberdade. Criava solto, liberto, não pode criar uma galinha solta para não incomodar os vizinhos. Pra ser justo, deveria ao menos ter carência de água [em relação aos lotes irrigados]. Quem abastece a Vila é a COMPESA, três dias com água e três dias sem água. E água cara.<sup>69</sup></i>

<sup>66</sup> Esse depoimento final foi dado pela sogra da entrevistada. Quando ela comenta ter medo no inverno está fazendo referência à proximidade da barragem. Na Vila de Ipê, localizada no município de Jati (CE), ocorreu vazamento, e a vila precisou ser evacuada.

<sup>67</sup> Depoimento dado pelo pai da pessoa entrevistada.

<sup>68</sup> Relato da mãe do entrevistado.

<sup>69</sup> Depoimento extra de uma família moradora da VPR Negreiros.

**Quadro 25** – Justiça e injustiça: opinião dos moradores das Vilas Produtivas Rurais (conclusão)

VPR	JUSTO/INJUSTO
<b>Baixio dos Grandes</b>	<i>Pra mim mesmo não foi, não [...], lá a gente tinha de tudo. Nós lá era feliz e não sabia. Lá tudo era da gente, a gente trabalhava, não faltava dinheiro. Aqui só tem dívida. Toda quinta a gente ia em Terra Nova, agora a gente só vai de mês em mês, o dinheiro não dá para nada.</i>
<b>Captação</b>	<i>Acho que sim, meu avô, ele morava na fazenda, eu achei certo o que eles fizera. [Os patrões] eram muito rígidos com eles. Pra nós também foi bom porque nós morava numa casa de favor, aí ele [dono da terra] mandou a gente sair, aí a gente ficou numa escola veia sem teto. Passamos cinco anos na escola, pra vim pra cá de vez. Pra nós foi bom, agora para outras pessoas que tinham benfeitorias... mas nós não tinha mesmo.</i>

**Fonte:** Dados coletados durante Trabalho de Campo, 2021

A totalidade dos que responderam que consideravam justo indicou a moradia como central para seu posicionamento. Nas observações realizadas nos trabalhos de campo, percebemos que existem perfis populacionais diferentes entre as Vilas, com algumas localizadas em áreas mais acessíveis, como é o caso da VPR de Uri, o que gerou impacto no aumento considerável da população originária da Vila. Conforme enfatizado por um dos entrevistados, o número de casas triplicou em relação à proposta do MDR, enquanto outras sofrem com as promessas não cumpridas, como as Vilas situadas em áreas com muita dificuldade de acesso, como a de Baixio dos Grandes, Queimada Grande, Pilões e Malícia (Figura 33), e aquelas localizadas em áreas de extremo risco, como as VPR de Vassouras, Negreiros e Ipê, por estarem próximas às barragens.

A questão da localização também representa um aspecto a ser considerado nas respostas dos entrevistados, visto que, além da proximidade da cidade, algumas famílias anteriormente moravam às margens dos rios e desenvolviam atividades relacionadas à produção de alimentos e à criação de animais. Para essas pessoas, que tinham casas, pequena propriedade e exerciam essas atividades, a transposição foi injusta. Nesse sentido, eles assim se manifestam: “[...] *eu era feliz e não sabia. A gente lá tinha mais liberdade. Criava solto, liberto, não pode criar uma galinha solta para não incomodar os vizinhos*” (Pesquisa de Campo, Morador da VPR Negreiros, 2021); “[...] *pra mim mesmo não foi não*”, “[...] *lá a gente tinha de tudo. Nós lá era feliz e não sabia. Lá tudo era da gente, a gente trabalhava, não faltava dinheiro*”, mas aqui “[...] *só tem dívida. Toda quinta a gente ia em Terra Nova, agora a gente só vai de mês em mês, o dinheiro não dá para nada*” (Pesquisa de Campo, Morador da VPR Baixio dos Grandes 2021).

Das 16 representações entrevistadas, apenas cinco destacaram a transposição como justa, cinco deixaram evidentes aspectos considerados como justos e injustos e seis destacaram mais a injustiça. Em praticamente todas as respostas, notamos elementos que evidenciam aspectos positivos e negativos, ou, conforme nossa proposta, justiça e injustiça. Alguns demonstraram certo conformismo no sentido de afirmar que não existia alternativa e que, por isso, foi algo positivo, como podemos verificar nestes depoimentos:

*Acho que sim, meu avô ele, morava na fazenda, eu achei certo o que eles fizeram. [ Os patrões] eram muito rígidos com eles. **Pra nós também foi bom porque nós morava numa casa de favor, aí ele [dono da terra] mandou a gente sair, aí a gente ficou numa escola veia sem teto. Passamos cinco anos na escola, pra vim pra cá de vez. Pra nós foi bom, agora para outras pessoas que tinham benfeitorias... mas nós não tinha mesmo** (Pesquisa de Campo, Representante da VPR Captação, 2021, grifos nossos).*

*Não! Pois os reassentados da transposição não terão acesso à água sem o pagamento da mesma, **antes a gente que morava nas margens do rio tinha água sem precisar pagar por ela. Em relação à construção das Vilas, deveriam ter pedido a opinião dos moradores na compra do terreno e sua localização** (Pesquisa de Campo, Representante da VPR Vassouras, 2021, grifos nossos).*

*Foi justo para quem não tinha nada. Porque na verdade teve aqui um processo (como é que chama, fugiu da mente), **foi uma reforma agrária forçada aqui na região, não tem outra explicação para isso. Nossa região tinha cinco proprietários de terra, o resto era morador ou tinha uma pequena propriedade. Foi injusto porque foi forçado. Em relação à melhoria de vida, em termos geral sim, muita gente morava sem saneamento. Cinco comunidades num canto só, nem 15% tinha banheiro, casa de tapera, moravam de favor na casa dos outros** (Pesquisa de Campo, Representante da VPR Cacaré, 2021, grifos nossos).*

Os depoimentos destacados apresentam três posições diferentes sobre a justiça ou injustiça no processo de desterritorialização e reterritorialização. A primeira pessoa entrevistada evidencia uma condição que expressa muito bem as relações existentes entre os grandes fazendeiros e os posseiros, chamando atenção para o tratamento opressivo que seu avô recebia do patrão e destacando a necessidade de saída da propriedade porque o grande fazendeiro fez acordo com o MDR, recebendo indenização pela propriedade. Sua família foi retirada, passando a morar numa escola que não oferecia condição digna de sobrevivência. Segundo o relato da moradora, foram cinco anos vivendo nessa escola, até receberem a casa na VPR de Captação no mês de novembro de 2009. Para essa família, a transposição foi positiva, pois significou o acesso à moradia.

O sentimento causado pela saída à revelia dessas famílias do seu lugar de origem possui relação com a tríade territorialização, desterritorialização e reterritorialização, que,

conforme indica Haesbaert (2014, p. 248, grifos nossos), não pode ser concebida de forma dissociada:

Territorialização também pode ser vista, ainda hoje, para alguns grupos como agricultores pobres ou nações indígenas expropriadas, como a busca de terra agricultável ou que disponha dos recursos mínimos requeridos à sobrevivência do grupo. Muitos migrantes estão justamente nesta condição. Migram para encontrar terras que possam utilizar (dimensão econômico-funcional do território) e através das quais possam reconstruir ou manifestar sua identidade cultural (dimensão simbólica ou expressiva do território). *Grupos atingidos por barragens e obrigados a migrar para novos sítios também enfrentam este tipo de desterritorialização, como fica muito evidente em casos como o da barragem das Três Gargantas, na China, que deslocou mais de um milhão de pessoas, projeto imposto pelo governo de Pequim praticamente sem discussão com a população atingida.*

Conforme já discorrido, apesar de instituído como um direito constitucional, muitas famílias não possuem moradias e vivem em condições de extrema pobreza. A partir das observações e dos registros realizados nos fóruns das Vilas Produtivas Rurais, notamos em alguns momentos que os representantes do MDR defendem o projeto de transposição do Rio São Francisco como o grande benfeitor dessas famílias, chamadas no PBA-08 (BRASIL, 2005) de não posseiros. Reconhecemos a importância da moradia para a consolidação de uma vida digna, concordamos sobre esse aspecto positivo, no entanto, muitas vezes, com base nas observações e nos registros realizados em campo, e nessas reuniões, essa questão é utilizada para minimizar os problemas enfrentados pela população das Vilas, ou no sentido de desmobilizar qualquer tipo de insatisfação ou ação.

Além da questão da moradia, outro “trunfo do poder” (RAFFESTIN, 1993) está relacionado à VMT, já que o fato de as famílias possuírem uma verba fixa, de um salário mínimo, é defendido pelos representantes do MDR como suficiente para não haver nenhum tipo de questionamento ou de busca de condições melhores. Os resultados da pesquisa de campo, associados à participação em quatro fóruns das Vilas Produtivas Rurais, fornecem elementos para destacarmos algumas questões que podem ser articuladas às concepções teóricas de alguns autores que tratam de justiça e de justiça espacial.

Apesar do teor consensual enfatizado por Rawls (1997), ao teorizar justiça, quando a relacionamos ao processo de desterritorialização, visto que foi assinado um contrato, inclusive com cláusulas que indicam a não possibilidade de discordância e/ou de insatisfação, percebemos que não há garantia prévia de justiça, pois, de acordo com depoimentos de vários moradores, não havia alternativa para essa população, que não foi ouvida sobre questões centrais e não teve liberdade de escolha, nem de opinião. Para Rawls (1997), a justiça é

considerada quando, mesmo havendo benefícios maiores para um pequeno grupo em detrimento do maior, pode promover benefícios para ambos os lados. Nessa perspectiva, utilitarista, contratualista e distributiva (se tomarmos como referência a moradia), podemos avaliar como justo o processo de desterritorialização e reterritorialização da população das Vilas Produtivas Rurais.

Em relação ao segundo depoimento supracitado, notamos a insatisfação do entrevistado por morar na VPR, pois sua antiga moradia situava-se às margens do Rio, o que proporcionava acesso irrestrito à água. Além disso, o morador da VPR de Vassouras destaca que não houve por parte do MDR o cuidado em planejar, juntamente com a população, a localização das futuras casas. Esses elementos são importantes na medida em que relacionamos nossas reflexões às contribuições de alguns autores para pensarmos o conceito de justiça.

Nesse sentido, Young (1990) propõe elementos qualitativos para nortear a discussão, considerando a diferença e a alteridade dos diversos grupos sociais. E como em situação de opressão não é possível existir justiça, são reveladas as faces da opressão, que fundamentam o que é justo ou injusto por meio da (i) exploração, (ii) marginalização, (iii) impotência, (iv) imperialismo cultural e (v) violência. Esses elementos são centrais quando associados aos depoimentos de muitas das representações a respeito de como se deu todo o processo de desterritorialização, observando aspectos referentes à falta de liberdade de posse da propriedade e da terra, ao uso da água, à criação de animais e até mesmo à ausência da casa, visto que, caso cheguem fiscalizadores do MDR nas residências e as encontrem vazias, a família vive em constante risco de perder o direito à verba e à moradia.

As contribuições de Young (1990) levam Fonseca (2020, p. 477) a tecer relevantes reflexões acerca da opressão:

a) a opressão é multiescalar, pois pode se manifestar nas diversas escalas: da local à global; b) a opressão tem múltiplas faces e está inserida nos diversos setores da sociedade; c) a opressão é, muitas vezes, institucionalmente aceita. Têm relação com as regras do jogo da sociedade (North 1990), que são compostas por instituições formais (Constituições e demais normativas escritas) e informais (hábitos e costumes adquiridos historicamente durante o processo de socialização); d) a opressão é o oposto de poder, é um “antipoder”; e) a opressão amplia as desigualdades sociais e espaciais e, conseqüentemente, a geração de injustiças territoriais.

De forma mais específica, o último depoimento retrata o caráter relacional e até mesmo ambíguo das discussões que atravessam a ideia de justiça, visto que, pensando que sempre há um ponto de partida, algo pode ser considerado tanto justo como injusto. A

respeito desse debate, Sen (2009) introduz suas proposições sobre o tema usando como referência diferentes pontos de partida, que, conseqüentemente, gerarão concepções distintas de justiça. Todavia, quando analisamos alguns fundamentos, buscando também as contribuições referentes ao que Gervais-Lambony (2017) chama de justiça procedimental, encontramos muitas ações que retratam a opressão, tanto do ponto de vista discursivo como da atuação das instituições que gerenciam esse processo, remetendo, assim, às divisões de Young (1990) sobre as faces da opressão. Podemos avançar no debate inserindo as contribuições de Harvey (1992) e introduzindo a questão dos impactos ambientais e da situação de risco vivenciada por algumas famílias das Vilas de Negreiros, Ipê e Vassouras no que concerne à localização nas proximidades de barragens.

### **6.3 Por uma justiça territorial? Os Fóruns das Vilas Produtivas Rurais como espaços de resistência e luta**

Alguns autores, como Harvey (1992) e Soja (2010), destacam a justiça espacial como um horizonte a ser alcançado. De acordo com Harvey (1992), esse alcance seria possível levando-se em consideração a equidade e a eficiência, por meio do fundamento da *necessidade*, do *bem comum* e do *mérito*, que seria o balizador para a formulação de políticas territoriais distributivas. Na perspectiva de Soja (2010), a justiça social é também uma justiça espacial, visto que o espacial e o social se entrelaçam. Desse modo, a justiça espacial pode ser atingida por meio da garantia dos direitos sociais, em diálogo com as contribuições do sociólogo Lefebvre na sua formulação do direito à cidade.

Conforme destacado na metodologia, realizamos sete viagens de campo, a primeira no carnaval de 2019 e as outras no decorrer de 2019, 2020 e, a última, em dezembro de 2021. Fizemos muitas observações e construímos diversos registros desses momentos *in loco*, inclusive durante a participação em quatro fóruns realizados pelas Vilas Produtivas Rurais – concebidos, aqui, como espaços de transformação e de busca por justiça territorial. Esses fóruns, que nascem de uma parceria entre MDR e UNIVASF, no intuito de reunir os presidentes das associações das Vilas Produtivas Rurais, representam o início, segundo relatos dos participantes, de uma verdadeira articulação entre as Vilas, visto que se configuraram como espaço/tempo de socialização e de trocas.

Nesse sentido, por meio da ideia de justiça territorial, compreendemos os fóruns na perspectiva dos vínculos horizontais, uma vez que, conforme assevera Fonseca (2020, p. 477),

[...] os vínculos horizontais têm o predomínio de relações descentralizadas, participativas, consensuais, solidárias, inclusivas, cooperativas e com maior canal de abertura e de diálogo entre o Estado e a sociedade (Brito 2008; Fraser 2008). Ou seja, é o poder no seu estado relacional, difuso e comunicativo que, embora seja constituído de assimetrias e de conflitos de interesses, se fundamenta no consenso e não na submissão (Brito 2008). Onde predominarem esses vínculos é possível que haja menores desigualdades sociais e espaciais, uma vez que a participação cidadã poderá contribuir para que a distribuição dos serviços públicos seja mais ampla e de fácil acesso. Possivelmente, haverá maior justiça territorial.

Entendemos, portanto, os fóruns como espaços de criação e de fortalecimento dos vínculos horizontais entre as Vilas Produtivas Rurais, e também como instrumentos de redução das injustiças territoriais, já que foram criados com o intuito de promover a discussão e a resolução dos problemas enfrentados pela população das Vilas. De acordo com um dos presidentes das Vilas entrevistado: “[...] *se eles [referindo-se ao MDR] soubessem que essa reunião iria fomentar a criação dos fóruns, não teriam feito.*” Depois disso, criaram um grupo de WhatsApp e passaram a se comunicar com frequência, gerando como fruto dessa articulação a organização do I Fórum das Vilas Produtivas Rurais, que ocorreu no Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de São José de Piranhas (PB), que abarca em seu território quatro VPR – Cacaré, Irapuá I e Irapuá II e Quixeramobim.

### 6.3.1 I Fórum das Vilas Produtivas Rurais

Na ocasião do pré-campo, realizado no carnaval de 2019, obtivemos a informação, através de um dos moradores da Vila de Queimada Grande, Cabrobó (PE), de que o fórum ocorreria em São José de Piranhas. Registramos, então, seu contato e pedimos que fôssemos informados sobre a data do fórum, que aconteceu no dia 22 de março de 2019. Antes de partirmos para acompanhar esse fórum, pedimos permissão para participar, pois havia um combinado entre o grupo de que não seria aceita a participação de nenhuma instituição, nem de sujeitos externos às Vilas. Conseguimos a aprovação e iniciamos as observações e os registros.

Segundo os organizadores, o I Fórum de articulação das Vilas Produtivas Rurais do **Projeto de Integração do Rio São Francisco** configurou-se como

[...] *uma iniciativa dos reassentados da transposição do Rio São Francisco, sendo parte do Programa de Reassentamento das Populações do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (PISF). O mesmo foi pensado pelas lideranças das VPR, 18 ao total, que participaram do “Curso de Capacitação em Planejamento, Organização*

*Socioprodutiva e Ambiental” para lideranças representativas das Vilas Produtivas Rurais do PISF. Portanto, o Fórum nasce com grande apelo social e popular com potencial de promover discussões e organização das Vilas em busca de solucionar problemas apresentados durante o processo de transposição do Rio São Francisco, e estruturar os processos organizativos e produtivos dos reassentados (Pesquisa de Campo, Texto Elaborado por um Morador da VPR Cacaré, 2019).*

O I Fórum das Vilas Produtivas Rurais foi planejado para ocorrer nos dois turnos, delimitando as seguintes pautas: 1) Acolhida pela diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José de Piranhas (PB); 2) Apresentação dos participantes; 3) Exposição do diagnóstico da VPR; e 4) Socialização do planejamento estratégico das VPR. Após o intervalo para o almoço: 5) Atividade em grupo: estabelecer demandas comuns das VPR; 6) Socialização das atividades em grupos; 7) Planejamento anual das reuniões dos fóruns a serem realizados em 2019; 8) Plenária de encaminhamentos; e 9) Avaliação do fórum e encerramento.

Das 18 Vilas Produtivas Rurais, 16 do Eixo Norte e duas do Eixo Leste, estiveram presentes 13, todas do Eixo Norte. As lideranças iniciaram as discussões destacando a necessidade de articulação entre as Vilas, a importância do curso que ocorreu em Juazeiro, promovido pelo MDR em parceria com a UNIVASF, como possibilidade de aproximação e de criação de uma rede de comunicação. Vejamos um dos depoimentos sobre esse aspecto: “[...] *no início eles não deixaram a gente ter contato um com o outro, mas agora temos, e unidos somos mais fortes*” (Pesquisa de Campo, Representante da VPR Captação, 2019). Além disso, criticaram o posicionamento das instituições: “[...] *queriam que as pessoas dissessem o que queriam escutar.*”

Após as palavras iniciais sobre o que impulsionou a articulação do primeiro fórum e as críticas às instituições, foram lançadas algumas questões para fomentar o diagnóstico das Vilas: a) quem somos nós; b) como a vila está hoje enquanto arranjo e c) sua organização. Em seguida, um representante de cada VPR presente fez seu pronunciamento, destacando o contexto atual e as principais dificuldades enfrentadas.

A primeira representação a se pronunciar foi a da VPR Vassouras, que no seu relato apresentou algumas problemáticas relacionadas ao abandono das casas e ao descaso do MDR em relação às condições da Vila, como, por exemplo, pela deterioração do prédio escolar. Segundo essa representação, a obra não foi entregue, ou seja, repassada ao município, conforme determina o documento PBA-08 (BRASIL, 2005), no entanto o funcionamento do posto e do prédio da associação estava sob a responsabilidade da iniciativa municipal. O PBA-08 informa como uma de suas metas a “[...] transferência da gestão dos equipamentos

sociais: escolas e postos de saúde das Vilas Produtivas Rurais para os municípios” (BRASIL, 2005, p. 5). Entretanto, essa problemática permanece, pois não existe um diálogo efetivo entre os municípios e o MDR acerca desse quesito. Conforme um dos representantes do fórum: “[...] *quem se prejudica nisso tudo? Nós!*” (Pesquisa de Campo, Representante da VPR Descanso, 2019). A questão que envolve a transferência dos equipamentos e da gestão para os municípios figurou como, praticamente, o único ponto em pauta durante outro fórum.

A importância das discussões sobre as dificuldades enfrentadas e a busca de possíveis soluções mostrou-se argumento recorrente nas falas dos participantes: “[...] *reunir e organizar a luta pelo que nós queremos um futuro mais promissor, que possa vir aqui e contar outra história [...] lutar pelos nossos direitos, seja quem for, Ministério, município*” (Pesquisa de Campo, Morador da VPR Vassouras, 2019). Com base na totalidade dos relatos das representações das 13 Vilas presentes, percebemos que em muitos momentos houve omissão do MDR, e que a falta de articulação com a gestão municipal provocou muitos problemas. Inferimos também desses relatos que houve preocupação com a construção e entrega das Vilas, mas não com a manutenção desses espaços.

Nessa reunião, foram marcantes os posicionamentos das representações em relação à ausência do MDR em resolver questões latentes, bem como a consciência da força e da mobilização que os fóruns poderiam impulsionar. Em muitas das falas predominou uma personificação do Ministério: “[...] *vamos lutar contra o Ministério, contra o presidente [...] a luta nossa é diária*” (Pesquisa de Campo, Morador da VPR Descanso, 2019). Essa mesma representação empreendeu uma crítica à falta de engajamento da comunidade no que concerne aos problemas de gestão das Vilas: “[...] *o pessoal da vila só manda mensagem quando o dinheiro atrasa. Esqueçam aquele dinheiro*” (Pesquisa de Campo, Morador da VPR Descanso, 2019). A crítica foi feita no sentido de destacar a desmobilização da comunidade em cobrar das instituições competentes o cumprimento dos acordos feitos antes do processo de desterritorialização.

No contexto da VPR Descanso, foi relatado que o posto de saúde passou dois anos sem médico e que, devido a pouca quantidade de alunos, a escola não funcionava mais, obrigando os estudantes a se deslocarem para outras comunidades, o que não conseguiram fazer em razão da falta de transporte escolar. Vejamos um trecho deste relato: “[...] *quando eu disse - Sr. Prefeito, se o senhor não resolver, eu vou fazer uma ocorrência com o Ministério Público. No outro dia estava o ônibus novo lá*” (Pesquisa de Campo, Representante da VPR Descanso, 2019). Percebemos, então, que foi preciso fazer cobranças para que a gestão municipal garantisse o direito à educação pública para as crianças e jovens da VPR.

Ainda sobre a questão das escolas nas Vilas Produtivas Rurais, outro representante destacou: “[...] *foi um erro ter colocado a escola no projeto se não tinha como manter. Não tem alunos suficientes*” (Pesquisa de Campo, Representante da VPR Pilões, 2019). Ainda foi enfatizado o estado de abandono da praça, repleta de mato, e a falta de atendimento do Ministério aos ofícios: “[...] *nós mandamos três e nenhum foi respondido. A resposta que tive foi ‘não cabe ao Ministério resolver esses problemas’*” (Pesquisa de Campo, Representante da VPR Pilões, 2019). Esse argumento do MDR se deve à indicação no PBA-08 (BRASIL, 2005) da transferência desses equipamentos e da gestão para o poder municipal, no entanto, conforme já destacamos, parece que não houve uma articulação entre o MDR e os municípios para que isso ocorresse. Quando questionamos uma das representantes do MDR sobre o assunto, ela afirmou que tal transferência já havia sido realizada, mas, ao indagarmos se havia documentação oficial que atestasse a informação, ela explicou que em algumas Vilas sim (mas não tivemos acesso à documentação).

Dos relatos, verificamos a predominância de algumas problemáticas, quais sejam: a) o não funcionamento adequado dos postos de saúde (em algumas Vilas, já há 2 ou 3 anos sem funcionamento; e quando funcionavam, os atendimentos aconteciam a cada 15 dias ou uma vez ao mês, o que não difere da situação atual, conforme os registros coletados na última etapa da pesquisa campo, em dezembro de 2021); b) o acesso limitado e sem tratamento à água (muitas comunidades abastecidas com carro pipa ou poços); c) a falta de assistência do MDR; d) a distância dos lotes de sequeiros; e e) a implantação dos lotes irrigados. Nesse sentido, outro representante das VPR afirmou o seguinte: “[...] *não construíram escola, não construíram posto de saúde, com muita luta construíram a associação*” (Pesquisa de Campo, Representante da VPR Captação, 2019).

Foram feitas algumas indicações para a promoção da autogestão das Vilas, sem atrelá-las ao MDR, no sentido da criação de um sistema produtivo relacionado à horta comunitária, horta orgânica, produção de mel, produção de farinha e seus derivados e artesanato, entre outras atividades. Um dos representantes assim comentou o assunto: “[...] *a Vila Produtiva é um espaço pra tirar seu sustento, mas é preciso se organizar*” (Pesquisa de Campo, Representante da VPR Cacaré, 2019). Outra representante chamou atenção para a busca pela independência econômica: “[...] *precisamos sair desse assistencialismo [referindo-se à verba de manutenção temporária]. Vamos sair de debaixo das asas do Ministério*”, “[...] *somos Vilas, somos produtivas, somos gente, independente do Ministério. É preciso que nós comece andar com nossas pernas*” (Pesquisa de Campo, Representante da VPR Uri, 2019).

Os encaminhamentos propostos no primeiro Fórum das Vilas Produtivas Rurais buscaram possibilitar a criação de estratégias de crescimento, a análise da questão dos lotes de sequeiros, o desenvolvimento das propostas para os lotes irrigados e o estabelecimento do período de três a quatro meses para a realização dos fóruns, já que avaliaram como muito positiva a iniciativa dos encontros entre as representações das VPR.

### 6.3.2 II Fórum das Vilas Produtivas Rurais

Conforme previsto, o II Fórum das Vilas Produtivas Rurais aconteceu em 26 de julho de 2019, na Câmara de Vereadores do município de Brejo Santo (CE). Diferente do I Fórum, só estiveram presentes sete Vilas, mas nesse encontro houve a participação de um dos representantes da UNIVASF. Vale destacar o papel e importância da UNIVASF, em parceria com o MDR, em oferecer cursos de capacitação para a população das Vilas, a fim de atender ao estabelecido no PBA-08 (BRASIL, 2005): assistência técnica para a retomada das atividades produtivas.

Nesse encontro, outras questões foram colocadas em pauta, como a importância das capacitações realizadas pela UNIVASF, a elaboração do plano de crescimento das Vilas, as visitas de fiscalização realizadas pelo MDR, o Cadastro Ambiental Rural (CAR), a fixação da data para pagamento da verba de manutenção temporária (VMT), a previsão de implantação de lotes irrigados e a possibilidade de carência de 10 anos para o pagamento da água irrigada após a implantação do sistema, além do teor do acordo de convivência.

Um dos pontos levantados nesse encontro foi no sentido do cuidado de não transformar os fóruns em palco de reclamações, mas em um mecanismo social de fortalecimento para a resolução dos problemas enfrentados pelas Vilas. O centro das discussões do II Fórum foi o Acordo de Convivência, que diz respeito às regras de convívio estabelecidas entre a população e o MDR. Infelizmente, não tivemos acesso a nenhum desses documentos, mas a partir das exposições das representações compreendemos que se refere à questão da construção nas Vilas, à permanência, à forma de cultivo e ao acesso à água. De acordo com as representações, esse documento foi construído pela CMT, antiga operadora do consórcio, que passou recentemente para a UNIVASF. Segundo os depoimentos, esse acordo não foi dialogado com a população, e sim imposto pelo consórcio: “[...] *achei uma grande injustiça quando a gente assinou o termo de convivência e eles não passaram para gente. O termo de convivência foi feito, mas foi manipulado*” (Pesquisa de Campo, Representante da VPR Descanso, 2019). Outras pessoas ainda afirmaram: “[...] *hoje a gente sofre [...] foi*

*enfiado de goela abaixo*” (Pesquisa de Campo, Representante da VPR Vassouras, 2019); “[...] *foi feito sem dar a devida importância do que era o acordo*” (Pesquisa de Campo, Representante da VPR Cacaré, 2019). As representações estão se referindo a algumas normas contidas no texto do acordo que não foram debatidas, nem esclarecidas para a população, que parece ter assinado sem a devida leitura. Com base em nossas observações, constatamos que não havia a possibilidade de deixar de assinar, apesar de algumas Vilas terem se recusado a princípio.

Entre as normas contidas no acordo está a proibição de utilizar técnicas de plantio antigas, como a queimada, de construir casas, de ausentar-se das Vilas sem justificativa, entre outras. Sobre a construção de outras casas, os participantes destacaram que não há critérios claros e únicos sobre quem pode e quem não pode construir. De todas essas questões, a que mais se destacou foi a da atuação do MDR em relação às famílias ausentes na ocasião das visitas de fiscalização às casas: *“De dez famílias que não residiam, eles foram atrás de uma família para cortar o benefício. Se fez com ela deveria ter feito com todos. Outro erro é ir ameaçar”* (Pesquisa de Campo, Representante da VPR Descanso, 2019).

A questão que envolve a fiscalização da moradia foi expressa nas respostas ao questionário aplicado por alguns moradores das Vilas. Para eles, existe um sentimento de medo por parte da população, visto que, caso a casa esteja fechada por certo tempo na ocasião das visitas de fiscalização, a família corre o risco de ter a VMT suspensa e de perder a moradia. Essa problemática emergiu durante uma conversa informal com uma das representantes do MDR, que defendeu a fiscalização como mecanismo de organização e de gestão, e não de controle. Todavia, para os moradores das Vilas, essa ação do MDR retrata opressão e limita a liberdade de ir e vir e de buscar outras possibilidades para manutenção da vida, pois em algumas Vilas não há condições de ampliação da renda, principalmente porque até este momento não foi implantado o sistema de irrigação, o que impulsiona a busca por outras oportunidades de emprego.

### 6.3.3 III Fórum das Vilas Produtivas Rurais

O III Fórum das Vilas Produtivas Rurais aconteceu em 25 de outubro de 2019, em Mauriti (CE), no prédio da associação da VPR Descanso, e contou com a participação de representantes de oito Vilas. Esse fórum destacou-se por ter como participantes uma das representantes do MDR e um dos professores coordenadores dos cursos oferecidos pela UNIVASF, que já havia participado do II Fórum. A presença do MDR no fórum chamou

atenção, pois era um indício de que esses espaços de discussões estavam ganhando projeção, entretanto isso acabou inibindo boa parte dos representantes das VPR, que não se sentiram à vontade para destacar as problemáticas enfrentadas pelas Vilas. Ainda assim, constituiu-se como um momento importante para observar e registrar as falas de distintas representações.

O primeiro ponto destacado tratou da questão da convivência nas Vilas, já que com o processo de desterritorialização e reterritorialização foram constituídas novas relações de vizinhanças, vínculos que até então não existiam, o que representava um desafio a ser superado. A realização dos fóruns, bem como dos cursos de capacitação, também foi ressaltado como ponto importante. A participação do MDR fomentou a discussão sobre a implantação e manutenção dos lotes irrigados, bem como a permanência da VMT por certo tempo até a produção efetiva dos lotes. Já o representante da VPR Descanso, que estava sediando o encontro, sinalizou que a presença do MDR inibiu os participantes e que, diferente disso, aquele momento deveria ser utilizado para apresentar as demandas das Vilas, pois quem estava ali era a representante de um órgão federal; aproveitou para criticar a dependência econômica da população das Vilas e destacar que isso foi criado pelo próprio MDR; além disso, apontou como grande falha nas obras da transposição o não aproveitamento efetivo da mão de obra local.

O papel da UNIVASF foi novamente evidenciado, quando o representante da instituição falou da sua alegria em ouvir os depoimentos positivos, reforçando que este é o papel da Universidade – o de fomentar a formação e a transformação social. Destacou, ainda, a proposta de planejamento participativo, pois uma das estratégias consistia em que a comunidade escolhesse o curso de maior interesse no momento, instigando as VPR a solicitarem da UNIVASF outros cursos.

A representante do MDR iniciou seu discurso afirmando que “[...] *não existe vento favorável para quem não sabe para onde ir*” (Pesquisa de Campo, Representante do MDR, 2019), aludindo ao papel do MDR e da articulação interna das Vilas, ressaltando que, para além de estar representando uma instituição, reconhece seu compromisso pessoal e sua satisfação em fazer parte do projeto desde 2009, acompanhando a evolução do trabalho; reforçou, ainda, que lutou e articulou para a ampliação da área das casas e dos lotes e que fará reunião com todas as Vilas. Com base nos “trunfos de poder” da retórica da representante do MDR, percebemos como a questão da moradia é tratada como aspecto central e positivo no processo de transposição do Rio São Francisco. Nesse sentido, ela ressaltou que 80% da população das Vilas é constituída de moradores sem benfeitorias, ou seja, que não eram proprietários, mas que receberam a casa na mesma condição de um proprietário. Ademais,

destacou o descrédito de alguns em relação ao projeto e a opção por indenização em detrimento da casa, afirmando que o projeto não acaba com a conclusão da transposição, pois existe um trabalho de acompanhamento para a implantação do sistema de irrigação.

Quando questionada pelos participantes sobre a suspensão da verba após a implantação do sistema de irrigação, afirmou o seguinte: “[...] *não é só montar o sistema e deixar lá pronto, há toda a capacitação, o tipo de cultura, não é só colocar o cano e a água*” (Pesquisa de Campo, Representante do MDR, 2019). Essa afirmativa tranquilizou os representantes das Vilas, pois estavam muito apreensivos quanto a isso. No entanto, nada foi dito sobre a redução do salário mínimo para meio salário nos seis meses posteriores à implantação da irrigação e à extinção da VMT após esse período.

Na ocasião da nossa última viagem a campo, em dezembro de 2021, soubemos do início do processo de estudo dos solos e, posteriormente, implantação dos lotes irrigados, previstos para atingir nos próximos seis meses a totalidade das Vilas. Destarte, nesse contexto, uma problemática mostrou-se latente: as condições dos solos de algumas Vilas, que não viabilizariam essa implantação. Essa questão é mais um dos gargalos nos processos de desterritorialização e reterritorialização decorrentes da transposição do Rio São Francisco.

Outro destaque na exposição da representante do MDR diz respeito à mudança do consórcio operativo, da CMT para a UNIVASF, e sobre como a condução do trabalho por essa universidade tem sido mais positiva, em função do comprometimento e da figura do professor como um agente importante no planejamento e na ação. Um aspecto interessante destacado e reconhecido pela representante é o “medo” que muitos têm do MDR, afirmando que há limitações por parte da instituição, mas que não existe falta de compromisso. Além disso, chamou atenção para uma das questões levantadas no fórum, a transferência da gestão para o município, ressaltando que algumas prefeituras jogam para o Ministério a inteira responsabilidade.

Nesse contexto de empurra-empurra, conforme destacado anteriormente pelo depoimento do representante da VPR Descanso, quem sai perdendo é a população, que não sabe a quem recorrer, e quando recorre recebe sempre a desculpa de que não é da responsabilidade de quem foi cobrado. Esse mesmo representante destacou que muitas vezes o MDR não se colocou como parceiro das Vilas, indagação que foi contra-argumentada pela representante do MDR, reforçando a ideia de desenvolvimento antes associado apenas ao viés econômico, mas que agora é articulado à dimensão social, cultural e política, e arrematou enfatizando e incentivando o acionamento do Ministério Público, caso o MDR e as prefeituras não cumpram suas competências.

Alguns encaminhamentos foram propostos a partir desse fórum, a saber: a) fortalecimento das comunidades; b) manutenção da articulação entre as Vilas; c) verificação do andamento das obras; d) oficialização as prefeituras sobre suas atribuições em relação às Vilas; e) revisão da organização da oferta dos cursos oferecidos pela UNIVASF; f) revisão do acordo de convivência; g) verificação da possibilidade de carta de crédito; h) novos cursos de capacitação; i) revisão do PBA-08; j) solução em relação aos roubos de arame e estacas; l) elaboração de um cronograma de fiscalização do consórcio operador em relação à ocupação das casas; m) agendamento do IV Fórum para 31 de janeiro de 2020 na VPR Baixio dos Grandes.

#### 6.3.4 IV Fórum das Vilas Produtivas Rurais

Conforme planejado, em 31 de janeiro de 2020 aconteceu o IV Fórum das Vilas Produtivas Rurais, na VPR Baixio dos Grandes, no município de Salgueiro (PE), que contou com a participação de nove Vilas. A implantação dos lotes irrigáveis foi o ponto de pauta central nesse encontro. Como estratégia metodológica, o presidente da associação que organizou o evento sugeriu que as Vilas se reunissem de acordo com os estados onde estão localizadas para sintetizarem como concebem a questão da operação dos lotes produtivos. Destacou também que o contrato dos kits de irrigação foi elaborado pelo MDR para que cada associação assinasse, mas que sua VPR não assinou, visto ser necessário discutir algumas questões antes, como, por exemplo, a indicação da total responsabilização da associação na operação e manutenção do sistema.

Diante dos entraves citados pelo representante da VPR Baixio dos Grandes, algumas soluções foram propostas, como (i) carência de água por determinado tempo e (ii) permanência da verba de manutenção temporária até a consolidação da produção. Explicando não ter certeza da informação, ele comentou que o PBA-08 (BRASIL, 2005) estabelece o MDR como responsável pela manutenção do sistema de irrigação, e não as associações das Vilas. Sobre a iniciativa do MDR em elaborar um documento para ser assinado por cada associação, referente ao kit de irrigação e de sua manutenção, comentou: “[...] *o documento foi uma grande surpresa. De repente vai lá na Vila e diz que a gente tem que assinar*” (Pesquisa de Campo, Representante da VPR Descanso, 2020).

Ainda sobre essa questão, o presidente de uma das VPR fez a seguinte crítica: “[...] *além disso, chegou dizendo: a Vila tal assinou*” (Pesquisa de Campo, Presidente da VPR Baixio dos Grandes, 2020). O presidente da VPR Cacaré acrescentou: “[...] *foi pensado em*

*todas as Vilas, mas tem a distância do Rio, por exemplo, Captação é perto do Rio*”, “[...] *pra receber o kit irrigado tem que ser sócio, isso eu acho justo*” (Pesquisa de Campo, Presidente da VPR Cacaré, 2020). Com ironia, finalizou “[...] *vai ser o sócio do kit?*” (Pesquisa de Campo, Presidente da VPR Cacaré, 2020), em clara crítica aos moradores que não se associaram, mas que, por conta da implantação e do recebimento do kit, precisarão se associar para serem beneficiados.

Esses relatos retratam a atuação do MDR no sentido de conduzir algumas ações sem dialogar com as representações das VPR, o que demonstra a imposição de muitas decisões, impedindo questionamentos e articulações. Segundo relatos de alguns participantes sobre a falta de diálogo e a imposição do MDR, “[...] *se a gente soubesse teria discutido no fórum de Descanso*”, eles foram surpreendidos em relação ao documento de assinatura de recebimento dos kits e de manutenção do sistema de irrigação. Outro representante afirmou: “[...] *no grupo [referindo-se ao grupo de WhatsApp, que tinha como nome ‘Diga não à Declaração’], combinou de não assinarem até fazermos uma reunião*”, “[...] *o que causou estranheza foi que tudo que conversávamos no grupo vazou para o Ministério*” (Pesquisa de Campo, Representante da VPR Descanso, 2020). Essas últimas falas demonstram o jogo de forças e interesses, bem como a desarticulação interna e a falta de clareza de alguns participantes do grupo – neste caso, os presidentes das Vilas – sobre a importância do diálogo entre eles, e também sobre o poder que têm em redirecionar ações impositivas realizadas pelo MDR. Porto-Gonçalves (2019, p. 71) observa que “[...] o conflito antes de ser visto como uma anomalia e julgado em termos morais, enfim se é bom ou mau, expressa as contradições da sociedade em um determinado momento e lugar, através dos próprios interessados.”

A preocupação com a implantação dos lotes produtivos, sua operação e manutenção, permeou todo o encontro, que também contou com a participação da representante do MDR, que se mostrou mais atenta a esses espaços de diálogo entre as Vilas e, mais tarde, em entrevista informal, na última etapa da pesquisa de campo, realizada em dezembro de 2021, demonstrou que seu interesse maior estava relacionado à sua dissertação de mestrado.

No decorrer desse fórum foram discutidas questões de cunho operacional dos lotes irrigados e apresentadas sugestões sobre como gerir o sistema, no sentido de não sobrecarregar a população das Vilas. Nessa perspectiva, algumas afirmações chamaram nossa atenção: “[...] *na verdade, eles querem se eximir da responsabilidade da verba*” (Pesquisa de Campo, Representante, 2020); “[...] *o Ministério jogou toda a responsabilidade sobre a associação*” (Pesquisa de Campo, Representante da VPR Negreiros, 2020); “[...] *o povo está cansado de palavra, o povo quer papel*” (Pesquisa de Campo, Representante da VPR Baixio

dos Grandes, 2020), solicitando da representante do MDR que deixasse registrado como seriam operacionalizados os lotes produtivos.

Sobre o processo de implantação dos lotes irrigáveis, vale observar os seguintes comentários: “[...] *embora a gente, a maioria das Vilas ter assinado, a gente pode mudar*”, “[...] *veste uma camisa para todo mundo*”, “[...] *ou você assina ou você perde o lote irrigado, ainda tem chantagem*” (Pesquisa de Campo, Representante da VPR Uri, 2020): “[...] *o Ministério já começa errado desde o começo do projeto de transposição do Rio São Francisco*” (Pesquisa de Campo, Representante da VPR Uri, 2020), sugerindo que deveria ter sido criada uma comissão entre as Vilas para discutir e melhorar o projeto. Uma crítica lançada desde o início do fórum contemplou a questão do recebimento dos kits de irrigação, que estava atrelado à filiação dos moradores às associações das VPR. Apesar de considerarem coerente, destacaram que isso poderia gerar problemas, visto que essas pessoas haviam se recusado a se associar no momento da criação da instituição e que só faziam isso pelo interesse em jogo. Apesar de alguns representantes das Vilas se mostrarem insatisfeitos com a responsabilização das associações na manutenção e gerenciamento dos lotes irrigáveis, alguns se mostraram favoráveis, afirmando possuírem as melhores condições para fazer o controle por conhecerem a realidade local; outros sinalizaram que deveria funcionar como uma empresa, como ocorre com o Projeto Brígida.

Na segunda parte do IV Fórum foram retomadas as questões apresentadas no início: 1) lotes produtivos; 2) implantação; 3) operação; e 4) manutenção. Cada Vila presente, reunidas por estado, apresentou suas questões e proposições. As VPR da Paraíba – Cacaré, Irapuá I, Irapuá II e Quixeramobim – trataram da destinação dos lotes, visto que três dessas Vilas não possuem solos propícios ao plantio irrigado, além dos conflitos internos impulsionados pela existência de lotes ociosos e acerca da importância da entrega dos lotes a quem de fato irá produzir.

Antes da exposição das questões e proposições das demais Vilas, a representante do MDR chamou atenção para as reivindicações sobre a assinatura do termo dos kits e falou da importância do conflito como oportunidade de reflexão e de mudança. Nesse momento, alguns dos representantes se manifestaram: “[...] *conflito foi gerado pelo não conhecimento*” (Pesquisa de Campo, Representante da VPR Baixio dos Grandes, 2020); “[...] *causou inquietações tanto nas Vilas como no Ministério. O Ministério percebeu que as Vilas não estão tão alheias*” (Pesquisa de Campo, Representante da VPR Cacaré, 2020). Esses comentários evidenciam a importância desses fóruns como espaços de discussões em busca de justiça territorial. Mas concordamos com Fonseca (2020, p. 477): “[...] a justiça nunca será

alcançada em sua plenitude e, por isso, teremos sempre (in)justiça territorial: justiça e injustiça juntas no mesmo território.”

Seguindo a exposição das Vilas sobre as questões e proposições relacionadas à implantação dos lotes irrigáveis, as Vilas de Pernambuco – Uri, Negreiros, Captação e Pilões – enfatizaram o gerenciamento por parte das associações da adaptação da cultura ao tipo de solo, a definição dos usos das águas e o pagamento das despesas, além da implantação de medidor coletivo e da criação de um fundo de reserva. No final do encontro, a representante da VPR Negreiros mostrou-se indignada e questionou a representante do MDR sobre a razão de impedirem que algumas famílias utilizassem as águas de um córrego para fazer a irrigação. Segundo a representante do MDR, essa foi uma medida emergencial, adotada para evitar vazamento no Reservatório Nilo Coelho. Vale salientar que a VPR Negreiros é uma das três VPR localizadas em área de risco de vazamento da barragem. No entanto, a moradora não se mostrou satisfeita com o argumento do MDR, criticando a falta de comunicação e o prejuízo causado às famílias. Como encaminhamento para o próximo fórum, foram definidos (i) a criação de comissão para discutir o projeto de irrigação, (ii) o levantamento da relação das famílias associadas e não associadas, (iii) o agendamento de reunião com o MDR para esclarecimento sobre o projeto de irrigação e (iv) a revisão do documento do pré-projeto de irrigação.

Além disso, tornou-se evidente no último trabalho de campo realizado quais Vilas Produtivas Rurais não terão a implantação dos lotes produtivos por não possuírem solos apropriados: Irapuá I, Irapuá II, Cacaré, em São José de Piranhas (PB); Bartolomeu, em Cajazeiras (PB); e Salão, em Sertânia (PE), apenas a última no Eixo Leste. Essa questão foi apresentada por todas as representações dessas Vilas, que destacaram os impasses e as dificuldades enfrentadas na busca de alternativas.

Em entrevista informal (sem a permissão de registro), a representante do MDR comentou que as limitações dos solos dessas Vilas já tinham sido destacadas desde o período de construção e, que por isso, como medida mitigadora, os lotes de sequeiros tiveram suas áreas ampliadas para compensar a não implantação dos lotes irrigados. Com base nessa e nas demais informações coletadas *in loco*, concordamos que, sim,

[...] o espaço/território é continente e conteúdo da (in)justiça social; c) mesmo considerando que nem sempre uma situação de desigualdade espacial pode ser considerada uma injustiça territorial, é fundamental a intervenção estatal via políticas públicas territoriais, no sentido de que a distribuição dos serviços públicos, a paridade na participação, o acesso aos direitos e à democracia sejam assegurados, da melhor forma possível, ao ponto de não

prejudicar ainda mais os menos favorecidos; d) sempre que houver carência de poder e deficiência ou inexistência de serviços básicos para o atendimento à população dos lugares, haverá injustiça territorial (FONSECA, 2020, p. 477).

Articulando os resultados da pesquisa de campo às contribuições dos autores que se debruçam na discussão dos conceitos de justiça, justiça espacial e justiça territorial, concluimos que, no contexto da desterritorialização e da reterritorialização da população das Vilas Produtivas Rurais, ainda que concordemos que “[...] os territórios sempre conterão justiça e injustiça, ou seja, (in)justiças” (FONSECA, 2020, p. 477), *prevaleceu a injustiça territorial*, tanto no que diz respeito a uma vertente mais espacial, em relação à distribuição e acesso à água e aos serviços de educação e saúde, como no que tange às relações de poder e de opressão entre o MDR e a população.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Presente, de modo recorrente, na agenda política brasileira desde o período imperial, a justificativa para a transposição do Rio São Francisco tem sido associada à seca, à falta de água e à pobreza ao longo dos anos (CASTRO, 1992; 1994; RIBEIRO, 1999). Conforme assevera Alves Filho (2008), a tendência por obras faraônicas tem atuado como mola propulsora desse “desejo político”, que, ancorado na lógica de que o “visto é sempre lembrado”, e também em função da tradicional abordagem clientelista da política brasileira, vê no investimento em obras de grande porte grande potencial político – como é o caso da transposição, já que é a obra, tanto do ponto de vista do gasto orçamentário como do das transformações da paisagem e dos impactos de ordem socioeconômica, de maior proporção realizada pelo governo brasileiro.

De acordo com o PISF (BRASIL, 2004a), o principal objetivo da transposição consiste em garantir equidade e segurança hídricas para a população, principalmente pelas discrepâncias entre oferta e demanda em relação à região Nordeste, com apenas 3% de potencialidade hídrica e 30% da população brasileira, e concernente à bacia do Rio São Francisco, com 2 mil a 10 mil m<sup>3</sup>/hab/ano de água disponível em rio permanente, e o do Nordeste Setentrional, que compreende parte do estado de Pernambuco e os estados da Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, com pouco mais de 400m<sup>3</sup>/hab/ano, disponibilizados através da construção de açudes e aquíferos. Nisso se sustenta o principal argumento para a transposição, ainda que muitas discordâncias e conflitos marquem esse – como passou a ser denominado – **Projeto de Integração da Bacia do Rio São Francisco com o Nordeste Setentrional** (BRASIL, 2004a). Acreditamos que a substituição do termo *transposição* por *integração* e o ovacionar do São Francisco como rio da integração nacional são algumas das estratégias adotadas para minimizar as controvérsias causadas por essa proposta.

Desde o início do planejamento, algumas lideranças políticas e religiosas, como Dom Cappio, além de teóricos como Ab’Saber (2006), assim também como instituições, como é o caso da SBPC (2004), têm se posicionado como contrários à transposição, pois, embasados nos estudos sobre o tema, defendem que as implicações negativas, especialmente para os mais pobres, como indígenas, ribeirinhos e pequenos produtores, são maiores que as positivas, haja vista que “[...] o projeto do Eixo Norte apresenta muitas incertezas no que se refere à viabilidade econômica e não há clareza quanto ao benefício social e à distribuição de renda que poderá ser gerada com o projeto” (SBPC, 2004, p. 12). O **Relatório de Impacto Ambiental** (BRASIL, 2004b) do PISF indicou 44 implicações de ordem direta e indireta, 32

consideradas negativas e 12 positivas, já o **Atlas Nordeste: abastecimento urbano de água** (BRASIL, 2006) disponibilizou dados que indicam a ausência de déficit hídrico capaz de justificar a transposição, principalmente no Eixo Norte; nesse sentido, apresentou alternativas a esse projeto de gigantescas dimensões.

Sem dúvidas, a questão da água e de sua falta tem servido de bandeira eleitoreira para vários políticos no decorrer da nossa história, mas somente no início do segundo mandato (2007) de Luís Inácio Lula da Silva esse projeto saiu do papel. A proposta de transposição vai muito além do abastecimento urbano de uma grande capital, como é o caso de Campina Grande, oportunizada pelo Eixo Leste, pois, de acordo com Henkes (2008), existem objetivos distintos para os dois eixos, apesar da equidade e da segurança hídricas terem se tornado os principais. Com base nos dados apresentados pela SBPC (2004) e pelo **Atlas Nordeste: abastecimento urbano de água** (BRASIL, 2006), o principal objetivo para o Eixo Norte consistiria em abastecer a população rural e fomentar a ampliação das atividades econômicas.

Nesse contexto, podemos destacar a população desterritorializada e reterritorializada das Vilas Produtivas Rurais, que, ainda hoje, depois de anos do início da transposição, continua sem acesso adequado à água, tanto para as necessidades básicas como para a produtividade. Na verdade, os objetivos dessa transposição, especialmente nessa fase final, começaram a se tornar mais nítidos, inclusive para a população das Vilas. Percebemos que os próprios documentos já previam a ampliação das atividades econômicas, ainda que isso nunca tenha sido tratado como aspecto central. Pelo contrário, a centralidade para justificar uma obra de tamanha envergadura sempre esteve na garantia de equidade e segurança hídricas para os grandes centros urbanos e para a população rural, principal afetada com a falta d'água.

De acordo com as leituras, estudos realizados, observações em campo e relatos das populações, posicionamo-nos como contrários a esse projeto e o compreendemos de acordo com o que afirma Ab'Saber (2006) e Fontes (2008), entre outros, como mais uma estratégica que se utiliza de um discurso pautado na relação seca, falta de água e pobreza para justificar vultosos investimentos, que, no final, servem primariamente para beneficiar os grandes empreiteiros e empresários. Considerando as complexas relações estabelecidas nesse espaço de disputas, reconhecemos ser bastante difícil determinar o que é justo e o que é injusto no processo de desterritorialização e reterritorialização da população das Vilas Produtivas Rurais. Para tanto, propusemos um estudo cruzado entre referenciais teóricos clássicos sobre justiça e acerca da concepção integradora e relacional de território (HAESBAERT, 2002; 2014), desenhando uma metodologia de escuta, com observações e aplicação de entrevistas *in loco* e a participação nos fóruns, além da cuidadosa análise do PBA-08 (BRASIL, 2005), a fim de

congregar elementos importantes para construirmos a reflexão sobre justiça e injustiça territorial no projeto de transposição do Rio São Francisco, que desenvolvemos ao longo deste texto.

Embasados no viés contratualista e distributivo da teoria da justiça proposta por Rawls (1997), e levando em consideração a persistência do problema da falta de água nesses lugares, podemos afirmar que o abastecimento não ocorre diariamente em todas as Vilas e, em alguns casos, a população sequer tem acesso à água tratada. Se utilizarmos o viés distributivo apenas no sentido da moradia, podemos atestar que houve um impacto muito positivo, pois a maioria dos entrevistados das Vilas não possuía casa própria. Em contraposição, se partirmos de uma perspectiva mais qualitativa, conforme Young (1990), relacionada às faces da opressão, e de Harvey (1992), com a ampliação dos fundamentos de uma justiça distributiva pela associação entre equidade e eficiência, levando em consideração a necessidade, o mérito e o bem comum, *constatamos que durante os processos de desterritorialização e reterritorialização houve várias situações de injustiça*, desde a impossibilidade de escolha, já que não lhes foi dada outra opção além da saída do lugar, predominando a falta de diálogo sobre a localização das Vilas e a não implantação de um sistema produtivo de autossuficiência, até as questões que envolvem o corte da verba de manutenção temporária, com sua suspensão por três meses em plena pandemia e a fiscalização da presença dos moradores nas casas, sob a pena de perda do auxílio, entre outras.

Conforme enfatizado por Gervais-Lambony (2017), existe uma grande complexidade na definição do que é justo ou injusto, pois o que pode ser justo em uma escala e para uma determinada comunidade pode ser considerado injusto em outra escala e contexto. Nesse sentido, as contribuições de Fonseca (2020), ao destacar a relação dialética entre justiça e injustiça territorial, isto é, em alguns momentos ou situações uma sobressairá em relação à outra, foram sobremaneira relevantes para o desenvolvimento deste debate, pois justiça é um conceito relacional quando associado ao conceito de território. No caso em tela, justiça territorial possui um elevado grau de complexidade, haja vista que, como concebemos território numa perspectiva integradora e também relacional para estabelecer uma definição mais objetiva, precisamos delimitar a discussão em termos teóricos, a partir das concepções de justiça de Rawls (1997), Young (1990) e Harvey (1992), entre outros, e metodológicos, levando em consideração o **Plano de Reassentamento das Populações PBA-08 (BRASIL, 2005)**. No PBA-08, destacamos os itens metas, objetivos e melhoria na qualidade de vida, cruzando-os com os dados coletados em campo, a fim de verificar se o que havia sido previsto

no documento foi, efetivamente, cumprido pelo MDR, o que nos levou às reflexões sobre a justiça e a injustiça no projeto de transposição do Rio São Francisco.

A respeito das questões referentes à participação (entendida, aqui, como comunicação) das famílias afetadas no processo de desterritorialização, à promoção da organização comunitária com a criação de associações, ao estabelecimento de medidas mitigadoras (aqui, consideradas a moradia e a VMT), à inclusão da totalidade das famílias elegíveis no processo de reassentamento, ao reassentamento de todas as famílias afetadas antes do enchimento dos reservatórios, à realização de capacitações periódicas (que começaram a ser realizadas recentemente, quando o consórcio operativo deixou de ser a CMT e passou para a UNIVASF) e à preservação dos laços de parentesco, *constatamos que houve justiça territorial*.

No entanto, quando utilizamos como referência a implantação de infraestruturas de saneamento básico e viária, de serviços de educação e de saúde, além da ampliação das oportunidades de geração de emprego e renda, *constatamos que houve injustiça territorial*, visto que a desterritorialização de todas as famílias afetadas pelas obras dos canais e barragens, a titularidade dos lotes produtivos e residências e a transferência da gestão para a esfera municipal, bem como a oferta de infraestrutura básica de abastecimento de água, de sistema sanitário, de eletricidade e de assistência técnica para a retomada das atividades produtivas, não foram cumpridas de acordo com o prometido.

Com as contribuições de Fonseca (2020, p. 477, grifos nossos), *confirmamos que* “[...] *os dois vínculos estão interpenetrados, os territórios sempre conterão justiça e injustiça, ou seja, (in)justiças.*” Nessa perspectiva territorial, considerando o conceito de desterritorialização (HAESBAERT, 2014), *concluímos que*, quando esse processo ocorre de forma forçada, principalmente se vinculado a pessoas pobres, expropriadas e excluídas do controle e – por que não dizer – da decisão de ir ou ficar, *a situação pode ser caracterizada como injusta*. Nesse caso, em relação ao contexto em estudo, podemos afirmar que *houve injustiça territorial relacionada ao processo de desterritorialização*, como enfatizado por um dos entrevistados: “*Foi injusto porque foi forçado*” (Pesquisa de Campo, Morador da VPR Cacaré, 2019).

Podemos afirmar que houve injustiça territorial no processo de desterritorialização da população, visto que ocorreu contra a vontade de boa parte das famílias. Além disso, houve demora na construção das Vilas, sendo que algumas famílias receberam aluguel social e moraram em casas e hotéis até a sua construção. Houve injustiça territorial no processo de reterritorialização quando alguns dos acordos não foram cumpridos, como a redução e o atraso da VMT, a não titularidade dos lotes irrigados, o não acesso à água de acordo com as

necessidades, o risco de vazamento de barragem, como é o caso das VPR de Negreiros, Ipê e Vassouras e a implantação dos lotes irrigados, bem como as ações de opressão do MDR na fiscalização e punição das famílias ausentes durante as visitas de inspeção, conforme o relato a seguir: *“Prometeram muita coisa e não estão cumprindo, aqui a gente não pode sair pra trabalhar, aí se eles chegar fica complicado, eles falam que vai perder a casa e o aluguel. Se tivessem avisado que era assim nós não tinha saído pra tá desse jeito”* (Pesquisa de Campo, Morador 2 da VPR Vassouras Setor 1, 2019).

Em relação à moradia e à verba de manutenção temporária, entendidas como medidas mitigadoras dos impactos causados pela transposição, além dos efeitos de ordem psicológica – conforme depoimentos dos entrevistados: *“Teve muita gente que adoeceu, ficou depressiva minha mãe mesmo. Justo por um lado e injusto por outro”* (Pesquisa de Campo, Morador da VPR Quixeramobim, 2021) – *constatamos que a moradia própria, questão enfatizada em quase todos os depoimentos, é compreendida como um bônus para essa população*, visto que cerca de 80% dessas famílias foram enquadradas como moradores sem benfeitorias, ou seja, pessoas que viviam de favor nas propriedades de grandes latifundiários.

Apesar de reconhecermos alguns benefícios que podem se configurar como ações mitigadoras para a população atingida pela transposição do Rio São Francisco, *defendemos que a moradia própria não se configura como geradora de justiça territorial*, uma vez que ainda existem muitos objetivos e metas que não foram cumpridos. Ainda que concordemos com Gervais-Lambony (2017) e Fonseca (2020) acerca do viés relacional do conceito de justiça territorial, *concluimos que o processo de desterritorialização e reterritorialização em tela configura-se como uma injustiça territorial*.

A articulação entre os conceitos de justiça e território, naquilo que é chamado de justiça territorial, continua a guardar a complexidade própria dos dois conceitos originários, mas por meio do conceito de território, em associação às concepções teóricas de justiça, podemos estabelecer uma aproximação/apropriação geográfica. Numa perspectiva integradora e relacional de território (HAESBAERT, 2014), e também pelas inferências possibilitadas por Fonseca (2020), *defendemos o caráter dialético do par justiça e injustiça*, que figurarão em toda e qualquer relação humana, em distintas dimensões e/ou de maneira complementar (natural, econômica, social e política), ora prevalecendo mais uma do que a outra. Nesse sentido, tomando como referência as contribuições de Young (1990) em situações em que exista algum tipo de opressão, como exploração, marginalização, impotência, imperialismo cultural e violência, *defendemos que a injustiça territorial prevalece em detrimento da justiça territorial*.

Mesmo que os fundamentos indiquem o caráter relacional do conceito de justiça, como cada sujeito concebe o espaço de maneira distinta, a justiça territorial ocorre quando esses sujeitos são ouvidos, considerados e respeitados na tomada de decisões que envolvem as suas vidas, quando não ocorrem opressão e violência em nenhum dos seus sentidos (YOUNG, 1990). No caso da criação das Vilas Produtivas Rurais do projeto da transposição do Rio São Francisco, considerando os relatos dos moradores de todas as Vilas, *concluimos que na tomada de decisão por parte do governo federal não houve um processo de escuta à população local*, que foi instada a sair, sem negociação. Todavia, em relação aos não proprietários, a mudança, ou a (re)territorialização, é aceita como aspecto positivo, visto que alguns deles não possuíam casa ou terras para trabalhar, mas no caso daqueles que moravam em áreas próximas ao Rio a transposição provocou uma série de impactos negativos.

Com certeza, em diálogo com Fonseca (2020, p. 477), podemos concluir que os vínculos verticais (aqueles que expressam algum tipo de opressão) são geradores de desigualdade social e de injustiça, entretanto quando predominam os vínculos horizontais notamos um menor percentual de desigualdade social e um maior grau de justiça. Acreditamos que organizações horizontais pautadas no diálogo e na dialogicidade, constituídas com o intuito de avaliar as condições e de propor soluções para os problemas, podem ser consideradas como geradoras de justiça territorial, assim como os fóruns promovidos pelas Vilas Produtivas Rurais. Mas é preciso que as discussões nesses espaços não fiquem restritas a discursos, transformando-se em ações, mobilizando as pessoas que não veem potencialidade nesses espaços e que não demonstram interesse na participação dos debates e proposições, isso porque, no contexto do modo de produção capitalista, tradicional gerador de injustiças espaciais e territoriais, essas organizações sociais, endógenas e contra-hegemônicas representam um dos horizontes possíveis na luta por justiça espacial e territorial.

## REFERÊNCIAS

AB’SÁBER, A. A quem serve a transposição? **Folha de S. Paulo**, Tendências e Debates, São Paulo, [s. p.], 20 fev. 2005.

AB’SÁBER, A. A transposição de águas do São Francisco: análise crítica. **Revista USP**, São Paulo, n. 70, p. 6-13, jun./ago. 2006.

ALMEIDA, L. F. de S. **Os comitês como agentes de gestão territorial da bacia hidrográfica: uma análise comparativa entre os comitês do Salitre e do Recôncavo Norte e Inhambupe**. 2014. 215 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

ALVES FILHO, J. Uma análise da viabilidade do projeto de transposição de águas no Rio São Francisco. *In*: ALVES FILHO, J. (Org.). **Toda a verdade sobre a transposição do Rio São Francisco**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2008. p. 13-58.

ARAÚJO, C. E. **A partir das águas: argumentações midiáticas, resistência popular e a transposição do Rio São Francisco**. 2012. 268 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) – Universidade de Brasília, Brasília.

ARENDT, H. **A condição humana**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1983.

ARENDT, H. **Da violência**. Brasília: Editora UnB, 1985.

ASSIS, A. T. de. **A transposição do Rio São Francisco na voz dos diretamente atingidos em Cabrobó (PE)**. 2015. 252 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

AZEVEDO, L. G. T. *et al.* **Transferência de água entre bacias hidrográficas**. Brasília: Banco Mundial, 2005.

BAHIA, C. M. **O Projeto da Integração do Rio São Francisco às bacias do Nordeste Setentrional e a Lei 9433/1997**. 2006. 22 f. (datilografia).

BARRAGEM em trecho da transposição do São Francisco volta a ter vazamento. **G1**, Jornal Nacional, [s. l.], [s. p.], 17 ago. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2018/08/17/barragem-em-trecho-da-transposicao-do-sao-francisco-volta-a-ter-vazamento.ghtml>. Acesso em: 10 jan. 2020.

BRASIL, D. R. **O mar virou Sertão: a transposição do Rio São Francisco e a comunidade quilombola de Santana**. 2011. 159 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Universidade de Brasília, Brasília.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasil: Presidência da República, [1988]. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10730704/inciso-x-do-artigo-5-da-constituicao-federal-de-1988>. Acesso em: 30 abr. 2022.

BRASI. **Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997**. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Brasil: Presidência da República, [1997]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19433.htm). Acesso em: 10 maio 2018.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 26, de 14 de fevereiro de 2000**. Altera a redação do art. 6º da Constituição Federal. Brasil: Presidência da República, [2000a]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc26.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc26.htm). Acesso em: 30 abr. 2022.

BRASIL. **Relatório R32 – Relatório Síntese de Viabilidade Técnico Econômica e Ambiental**. Projeto Transposição de Águas do Rio São Francisco para o Nordeste Setentrional. São Paulo: ENGECORPS/HARZA, 2000b.

BRASIL. **Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF**. Brasília: MI, 2004a.

BRASIL. **Relatório de Impacto Ambiental – RIMA**. Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional. Brasília, DF: MI, 2004b. Disponível em: <https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ProjetoRioSaoFrancisco/ArquivosPDF/documentostecnicos/RIMAJULHO2004.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2019.

BRASIL. **Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – PBHSF (2004-2013): Síntese do Resumo Executivo do PBHSF com apreciação das deliberações do CBHSF**. Brasília: ANA, 2004c. Disponível em: [https://cdn.agenciapexivevivo.org.br/media/2020/01/Sintese\\_Resumo\\_Exec.-PLAN-DECENAL.pdf](https://cdn.agenciapexivevivo.org.br/media/2020/01/Sintese_Resumo_Exec.-PLAN-DECENAL.pdf). Acesso em: 15 mar. 2019.

BRASIL. **Programa de Reassentamento das Populações – PBA-08**. Brasília, DF: MI, 2005. Disponível em: <https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ProjetoRioSaoFrancisco/ArquivosPDF/PBA08.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2019.

BRASIL. Agência Nacional de Águas. **Atlas Nordeste: abastecimento urbano de água. Alternativas de oferta de água para as sedes municipais da Região Nordeste do Brasil e do norte de Minas Gerais**. Brasília: ANA, SPR, 2006. Disponível em: <https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNSH/ArquivosPDF/publicacoes/AtlasNordeste-AbastecimentoUrbanodeagua.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2019.

BRASIL. **Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco 2016-2025**. RF2. Vol. 1. Alagoas: CBHSF, 2016. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1bASwKLaUUqyTYqJkkgcGYgNu22q8G337>. Acesso em: 15 mar. 2019.

BRENNETOT, A. Les géographes et la justice spatiale: généalogie d'une relation compliquée. **Annales de Géographie**, Paris, France, n. 678, ed. 2, p. 115-134, 2011.

BRET, B. **Equidad territorial**. 2013. Disponível em: <https://wiki.parisgeo.cnrs.fr/pdf/test8.php?id=560>. Acesso em: 20 jan. 2016.

BRITO, F. B. de. **Conflitos pelo acesso e uso da água: integração do Rio São Francisco com a Paraíba (Eixo Leste)**. 2013. 370 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

CAMELO FILHO, J. V. A dinâmica política, econômica e social do Rio São Francisco e do seu Vale. **Revista do Departamento de Geografia**, São Paulo, v. 17, p. 83-93, 2005.

CASTORIADIS, C. **A instituição imaginária da sociedade**. Rio de Janeiro? Paz e Terra, 1983.

CASTRO, C. N. **Transposição do Rio São Francisco: uma análise de oportunidade do projeto**. Texto para Discussão, n. 1577. Rio de Janeiro: IPEA, 2011.

CASTRO, I. E. de. **O mito da necessidade**. Discurso e prática do regionalismo nordestino. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.

CASTRO, I. E. de. Da seca como tragédia à seca como recurso: velhos e novos discursos, velhos e novos territórios. **Anuário do Instituto de Geociências**, [s. l.], v. 17, p. 1-13, 1994.

CASTRO, I. E. de. Ilhas de tecnologia no Nordeste brasileiro e a reinvenção da natureza. **Revista Território**, Rio de Janeiro, ano 5, n. 9, p. 45-63, jul./dez. 2000.

CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. **Geografia: conceitos e temas**. 13. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

CBHSF. **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco**. Belo Horizonte, 2022. Disponível em: <https://cbhsaofrancisco.org.br/>. Acesso em: 20 jan. 2016.

CHIZZOTTI, A. A pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais: evolução e desafios. **Revista Portuguesa de Educação**, Braga, Portugal, v. 16, n. 2, p. 221-236, 2003.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisas em ciências humanas e sociais**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

CLAVAL, P. Le Marxisme et l'Espace. **L'Espace Géographique**, Paris, France, v. 6, n. 3, p. 145-164, 1977.

COHEN, Y. História oral: uma metodologia, um modo de pensar, um modo de transformar as ciências sociais? **Ciências Sociais Hoje**, São Paulo, [s. n.], p. 266-274, 1993.

DEMO, P. Pesquisa qualitativa: busca de equilíbrio entre forma e conteúdo. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 6, n. 2, p. 89-104, abr. 1998.

DIKEÇ, M. Justice and the spatial imagination. **Environment and Planning A**, [s. l.], v. 33, p. 1785-1805, 2001.

FONSECA, A. A. M. da. Localismo, desempenho institucional e (in)justiça territorial. **Cuadernos de Geografía: Revista Colombiana de Geografía**, [s. l.], v. 29, n. 2, p. 473-492, jul./dic. 2020.

FONSECA, A. A. M. da; BARBOSA, S. R. C. Justiça espacial e comarcas no estado da Bahia. **GeoTextos**, Salvador, v. 13, n. 1, p. 77-99, jul. 2017.

FONTES, L. C. da S. Transposição: água para todos ou água para todos? Anatomia da maior fraude hídrica e conflito federativo. *In*: ALVES FILHO, J. (Org.). **Toda a verdade sobre a transposição do Rio São Francisco**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2008. p. 219-244

FOUCAULT, M. **La volontà di sapere**. Storia della sessualità I. Milano, Italia: Feltrinelli, 1978.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 1984.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

FOUCAULT, M. **Dits et Écrits: 1954-1988**. Vol. III. Paris, France: Gallimard, 1994.

FOUCAULT, M. **O nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FRASER, N. **Scales of justice: reimagining political space in a globalizing world**. New York, EUA: Columbia University Press, 2008.

GATTI, B. A. **Grupo focal na pesquisa em ciências sociais e humanas**. Brasília: Líber Livro, 2005.

GERVAIS-LAMBONY, P. A justiça espacial, experiências e pistas de pesquisa. *In*: CARLOS, A. F. A.; ALVES, G.; PADUA, R. F. de. (Org.). **Justiça espacial e o direito à cidade**. São Paulo: Contexto, 2017. p. 117-132.

GIRARDI, E. P. Subsídios do conceito de espaço geográfico em Milton Santos e em Roger Brunet para uma interpretação sobre a indissociabilidade entre espaço geográfico e território. **Revista Mato-Grossense de Geografia**, Cuiabá, v. 17, n. 1, p. 15-32, jan./jun. 2014.

GONÇALVES, C. D. B. **Impactos, conflitos e tensões do Projeto de Integração do Rio São Francisco no município de São José de Piranhas/PB**. 2014. 156 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande.

GONDIM, S. M. G. Grupos focais como técnica de investigação qualitativa desafios metodológicos. **Paidéia**, Ribeirão Preto, v. 12, n. 24, p. 149-161, 2003.

GOTTMANN, J. A evolução do conceito de território. **Boletim Campineiro de Geografia**, [s. l.], v. 2, n. 2, p. 523-545, 2012.

HAESBAERT, R. Desterritorialização: entre as redes e os aglomerados de exclusão. *In*: CASTRO, I. *et al.* (Org.) **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. p. 165-205.

HAESBAERT, R. Concepções de território para entender a desterritorialização. *In*: SANTOS, M. *et al.* **Território, territórios**. Niterói: Programa de Pós Graduação em Geografia, 2002.

HAESBAERT, R. Concepções de território para entender a desterritorialização. *In*: SANTOS, M. *et al.* **Território, territórios**: ensaios sobre o ordenamento territorial. 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

HAESBAERT, R. Dilemas de conceitos: espaço-território e contenção territorial. *In*: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (Org.). **Território e territorialidades**: teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular, 2009. p. 91-117.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

HAESBAERT, R; LIMONAD, E. O território em tempos de globalização. **GeoUERJ**, Rio de Janeiro, n. 5, p. 7-19, 1999.

HARVEY, D. **A justiça social e a cidade**. São Paulo: HUCITEC, 1973.

HARVEY, D. The geography of capitalist accumulation: a reconstruction of the marxian theory. **Antiope**, Worcester, EUA, v. 7, n. 2, p. 9-21, 1975.

HARVEY, D. **A justiça social e a cidade**. São Paulo: Hucitec, 1984.

HARVEY, D. Social justice, postmodernism and the city. **International Journal of Urban and Regional Research**, 1992. Disponível em: <https://ulkeuysal.files.wordpress.com/2012/04/social-justice-postmodernism-and-the-city-david-harvey.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2019.

HENKES, S. L. **As decisões político-jurídicas frente à crise hídrica e aos riscos**: lições e contradições da transposição do Rio São Francisco. 2008. 451 f. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

HENKES, S. L. A política, o direito e o desenvolvimento: um estudo sobre a transposição do Rio São Francisco. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 497-534, jul./dez. 2014.

JAPIASSU, H.; MARCONDES, D. **Dicionário básico de filosofia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

KRUEGER, R. A.; CASEY, M. A.; **Focus groups**: a practical guide for applied research. Thousand Oaks, CA, EUA: Sage Publications, 2009.

LACOSTE, Y. **A geografia**. Isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra. 3. ed. Campinas: Papirus, 1993.

LEFEBVRE, H. **La production de l'espace**. Paris, France: Anthoros, 1974.

LEFEBVRE, H. **Lógica Formal. Lógica dialética**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1993.

LEITE, M. Política serve projetos de tempos em tempos. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, p. especial, 7, 9 out. 2005.

LENCIONI, S. **Região e geografia**. São Paulo: EDUSP, 1999.

MADEIRO, Carlos. Obras hídricas no Nordeste atrasam e ficam R\$ 7 bilhões mais caras, diz TCU. **Uol Cotidiano**, Maceió, [s. p.], 15 out. 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/10/15/obras-hidricas-no-nordeste-atrasam-e-ficam-r-7-bilhoes-mais-caras-diz-tcu.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 20 jan. 2022.

MDR. Ministério do Desenvolvimento Regional. **Andamento das Obras**. Brasília, 7 abr. 2021a. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/seguranca-hidrica/projeto-sao-francisco/o-projeto/andamento-das-obras>. Acesso em: 10 abr. 2021.

MDR. Ministério do Desenvolvimento Regional. **Andamento das Obras**. Brasília, 14 abr. 2021b. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/seguranca-hidrica/projeto-sao-francisco/o-projeto/andamento-das-obras>. Acesso em: 15 abr. 2021.

MDR. Ministério do Desenvolvimento Regional. **Andamento das Obras**. Brasília, 18 abr. 2021c. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/seguranca-hidrica/projeto-sao-francisco/o-projeto/andamento-das-obras>. Acesso em: 19 abr. 2021.

MDR. Ministério do Desenvolvimento Regional. **Águas da transposição do São Francisco chegam à Barragem Engenheiro Avidos, na Paraíba**. Brasília, 25 jan. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/noticias/aguas-da-transposicao-do-sao-francisco-chegam-a-barragem-engenheiro-avidos-na-paraiba, acesso 13/05/2022>. Acesso em: 19 abr. 2022.

MEIHY, J. C. S. B. **Manual de história oral**. 5. ed. São Paulo: Loyola, 2002.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

MOREIRA, R. **Pensar e ser em geografia: ensaios de história, epistemologia e ontologia do espaço geográfico**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

MORENO, V.; ONOFRE, R. Obra de transposição do Rio São Francisco vaza e governo evacua 2.000 pessoas no CE. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, [s. p.], 22 ago. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/08/obra-de-transposicao-do-rio-sao-francisco-vaza-e-governo-evacua-2000-pessoas-no-ce.shtml>. Acesso em: 10 jan. 2020.

MUSCARÀ, L. A heurística de Jean Gottmann: um dispositivo psicossomático. In: SAQUET, M. A.; SPÓSITO, E. S. (Org.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2015. p. 33-52.

OLIVEIRA, F. de. **A economia da dependência imperfeita**. 3. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1977.

OWEN, S. The practical, methodological and ethical dilemmas of conducting focus groups with vulnerable clients. **Journal of Advanced Nursing**, [s. l.], v. 36, n. 5, p. 652-658, 2001.

- PIRES, A. P. N. **O comitê da bacia hidrográfica do Rio São Francisco: a gestão das águas e a transposição do Rio São Francisco**. 2016. 189 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Presidente Prudente.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- PORTO-GONÇALVES, C. W.; CHAGAS, S. B. das. Os pivôs da discórdia e a digna raiva: uma análise dos conflitos de terra, água e território em Correntina-BA. **Laboratório de Estudos de Movimento Sociais e Territorialidades**, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://lemto.uff.br/?p=183>. Acesso em: 20 jan. 2022.
- QUEIROZ, M. I. P. de. **Variações sobre a técnica de gravador no registro da informação viva**. São Paulo: T a Queiroz, 1991.
- RACINE, J. B.; RAFFESTIN, C.; RUFFY, V. Escala e ação, contribuições para uma interpretação do mecanismo de escala na prática da geografia. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 1, p. 123-135, jan./mar. 1983.
- RAFFESTIN, C. Potere e territorialità. In: RAFFESTIN, C. (Org.). **Geografia política: teorie per un progetto sociale**. Milano, Italia: Inicopli, 1983, p. 63-70.
- RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.
- RAWLS, J. **Uma teoria da justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- RIBEIRO, R. W. Seca e determinismo: a gênese do discurso do semi-árido nordestino. **Anuário do Instituto de Geociências**, Rio de Janeiro, v. 22, p. 60-91, 1999.
- RODRIGUES, A. 748 famílias reassentadas para a transposição do São Francisco estão há 3 meses sem receber recursos. **Diário do Nordeste**, Região, [s. p.], 15 abr. 2021. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/regiao/748-familias-reassentadas-para-a-transposicao-do-sao-francisco-estao-ha-3-meses-sem-receber-recursos-1.3073322>. Acesso em: 10 mar. 2022.
- RODRIGUES, W. C. **Metodologia científica**. 2007. Disponível em: [http://ensinandomografia.criarumblog.com/admin.php?ctrl=posts&tab=edit&blog=1&action=edit&post\\_id=2](http://ensinandomografia.criarumblog.com/admin.php?ctrl=posts&tab=edit&blog=1&action=edit&post_id=2). Acesso em: 27 jul. 2019.
- SACK, R. **Human territoriality: its theory and history**. Cambridge, England: Cambridge University Press, 1986.
- SANTOS, M. **O espaço do cidadão**. São Paulo: EDUSP, 1987.
- SANTOS, M. **A natureza do espaço**. São Paulo: Hucitec, 1996.
- SANTOS, M. **O espaço do cidadão**. 7. ed. São Paulo: EDUSP, 2014.
- SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções sobre território**. 3. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2013.

SARMENTO, F. J. A integração do Rio São Francisco: verdade e mito. **Revista USP**, São Paulo, n. 70, p. 14-23, jun./ago. 2006.

SBPC. Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. **Encontro Internacional sobre Transferência de Águas entre Grandes Bacias Hidrográficas**. Recife, 2004. Disponível em: <http://www.abes.al.org.br/sbpc1.PDF>. Acesso em: 25 mar. 2018.

SEN, A. **A ideia de justiça**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

SERPA, A. O trabalho de campo em geografia: uma abordagem teórico-metodológica. **Boletim Paulista de Geografia**, São Paulo, n. 84, p. 7-24, 2006.

SILVA, A. C. A. B. da. **As águas do Rio São Francisco**: disputas, conflitos e representações do mundo rural. 2017. 406 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

SILVA, I. L. R. Há um rio que mergulha em mim: ensaio sobre a multiplicidade de caminhos, vidas e experiências no Rio São Francisco (entre Alagoas e Sergipe) e outras antropologias. **Tessituras**, Pelotas, v. 7, n. 2, jul.dez. 2019.

SILVA, T. T. da. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

SMEHA, L. N. Aspectos epistemológicos subjacentes à escolha da técnica do grupo focal na pesquisa qualitativa. **Revista de Psicologia da IMED**, [s. l.], v. 1, n. 2, p. 260-268, 2009.

SOJA, E. W. **The city and spatial justice**. Minneapolis, EUA: University of Minnesota Press, 2010.

SOJA, E. W. **Em busca de lá justicia espacial**. Valencia, Espanha: Tirant Humanidades, 2014.

SOUZA, M. L. de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. (Org.). **Geografia: conceitos e temas**. 13. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. p. 77-116.

SOUZA, M. L. de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

SPÓSITO, E. S. **Geografia e filosofia**: contribuição para o ensino do pensamento geográfico. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

THIOLLENT, M. J. M. **Crítica metodológica, investigação social e enquete operária**. São Paulo: Polis, 1980.

TRANSPOSIÇÃO do Rio São Francisco. Entrevista com João Suassuna e João Abner Guimarães Junior. **Opinião Pernambuco**, Recife, 22 jul. 2013. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=merlNiEJORM>. Acesso em: 20 jan. 2022.

TURRA NETO, N. **Enterrado vivo**: identidade punk e território em Londrina. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

VAN DEN BRULE, D. M. As diversas abordagens da justiça espacial na geografia. **GEOUSP – Espaço e Tempo**, São Paulo, v. 24, n. 2, p. 297-316, ago. 2020.

VILLA, M. A. Um projeto de quase 2 séculos. **Estado de S. Paulo**, São Paulo, [s. p.], 4 fev. 2004.

WANDERLEY, L. J. de M. Deslocamento compulsório e estratégias empresariais em áreas de mineração: um olhar sobre a exploração de bauxita na Amazônia. **Revista IDEAS**, [s. l.], v. 3, n. especial, p. 475-509, 2009.

YOUNG, I. M. **Justice and the politics of difference**. New Jersey, EUA: Princeton University Press, 1990.

**APÊNDICES**



1.7 Quais as atividades desenvolvidas por você e sua família antes do reassentamento para a Vila Produtiva Rural?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## 2. O PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

2.1 Você considerou participativo o processo de planejamento e execução do **Projeto de Integração do Rio São Francisco**? Justifique sua resposta:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

2.2 A justificativa do **Projeto de Integração do Rio São Francisco** foi pautada na equidade hídrica, ou seja, na garantia de abastecimento de água para as populações que não tinham acesso à água. Tal objetivo foi alcançado?

a.( ) Em parte                      b.( ) Não              c.( ) Sim

Justifique sua resposta: \_\_\_\_\_

2.3 Em sua opinião, quais os aspectos positivos do **Projeto de Integração do Rio São Francisco**? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

2.4 Em sua opinião, quais os aspectos negativos do **Projeto de Integração do Rio São Francisco**? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

2.5 Quem você considera os maiores beneficiados como o **Projeto de Integração do Rio São Francisco**? Justifique sua resposta. \_\_\_\_\_

## 3. AS VILAS PRODUTIVAS RURAIS

3.1 O governo federal oferece algum tipo de orientação para subsistência das Vilas Produtivas Rurais e subsídio financeiro para as famílias reassentadas?

a.( ) Em parte                      b.( ) Sim                      c.( ) Não

Justifique sua resposta: \_\_\_\_\_

3.2 Você considera o subsídio financeiro oferecido pelo governo federal através do Ministério da Integração Nacional para as famílias reassentadas:

a.( ) Ruim    b.( ) Razoável    c.( ) Bom    d.( ) Ótimo

Justifique sua resposta: \_\_\_\_\_

3.3 Acesso às necessidades básicas:

a.( ) alimentação

e.( ) educação

b.( ) água

f.( ) serviço social e ambiental

c.( ) educação

g.( ) bens de consumo

d.( ) cuidados médicos

h.( ) oportunidades de lazer

3.4 Você considera as condições da habitação na Vila Produtiva Rural:

a. ( ) Ruim      b. ( ) Razoável      c. ( ) Boa      d. ( ) Ótima

Justifique sua resposta: \_\_\_\_\_

3.5 Qual era a condição de sua habitação antes de morar na Vila Produtiva Rural:

a. ( ) Própria      b. ( ) Alugada      c. ( ) Emprestada

3.6 Acesso e abastecimento de água:

a. ( ) Ruim      b. ( ) Razoável      c. ( ) Bom      d. ( ) Ótimo

Justifique sua resposta: \_\_\_\_\_

3.7 Serviço público de transporte:

Distância do centro da cidade: \_\_\_\_\_

Condições e acesso ao transporte público:

a. ( ) Ruim      b. ( ) Razoável      c. ( ) Bom      d. ( ) Ótimo

Justifique sua resposta: \_\_\_\_\_

3.8 As mudanças que ocorreram após a execução do **Projeto de Integração do Rio São Francisco** foram consideradas?

a. ( ) Razoáveis      b. ( ) Positivas      c. ( ) Negativas

Justifique sua resposta: \_\_\_\_\_

**Apêndice B – Entrevista Semiorientada aplicada para as representações das Vilas, 2021**



Universidade Federal da Bahia (UFBA)  
Instituto de Geociências  
Programa de Pós-Graduação em Geografia

Entrevista aplicada às representações das Vilas Produtivas Rurais do **Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional**  
2021

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

Nome do entrevistado: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Localidade/VPR: \_\_\_\_\_

Data da observação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

1.2 Há quanto tempo reside na localidade?

a.( ) 1 a 5 anos b.( ) 6 a 10 anos c.( ) 11 a 15 anos d.( ) mais de 15 anos

**2. OBJETIVOS E METAS DO PROGRAMA DE REASSENTAMENTO DAS POPULAÇÕES**

<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Em Parte</b>
Garantir a participação das famílias afetadas no processo de reassentamento, visando privilegiar alternativas compatíveis com suas aspirações e expectativas;			
Possibilitar a melhoria da qualidade de vida das famílias reassentadas, através da implantação de infraestrutura de saneamento básico, viária, serviços de educação e saúde;			
Prestar assistência governamental adequada e sistemática às famílias reassentadas, ampliando as oportunidades de trabalho, ocupação e geração de renda, assegurando mecanismos de assistência técnica às suas atividades produtivas;			
Promover o desenvolvimento e a organização comunitária das famílias reassentadas, através do apoio às lideranças, as formação de grupos e associações, realização de programas de treinamento e estímulo à organização de eventos sociais, possibilitando, inclusive, a transferência gradual de responsabilidades dos serviços implantados pelas instituições públicas aos reassentados;			
Estabelecer medidas/ações mitigadoras e/ou compensatórias pertinentes aos impactos decorrentes da execução do reassentamento.			

<b>Metas</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Em Parte</b>
Inclusão da totalidade das famílias elegíveis no processo de reassentamento, classificadas no período da pesquisa socioeconômica do Plano de Reassentamento, na elaboração do Plano de Sustentabilidade e nas atualizações cadastrais.			
Reassentamento de todas as famílias afetadas pelas obras dos canais e barragens antes do seu início.			
Reassentamento de todas as famílias afetadas pela formação dos reservatórios antes do início de seu enchimento.			
Realização de capacitações periódicas com os temas de qualidade de vida, convivência comunitária, associativismo e práticas ambientalmente sustentáveis, em parceria com o Programa de Educação Ambiental, distribuídas no período anterior, até no mínimo, dois anos após a transferência.			
Apoiar a criação e o fortalecimento de associações de moradores em todas as Vilas Produtivas Rurais.			
Transferência da gestão dos equipamentos sociais: escolas e postos de saúde das Vilas Produtivas Rurais para os municípios.			
Promoção de assistência técnica, treinamentos e cursos de capacitação profissional e orientação sobre o acesso às linhas de crédito para todas as famílias reassentadas nas Vilas Produtivas Rurais, no mínimo, nos dois primeiros anos após a transferência.			

### **3. A ABORDAGEM METODOLÓGICA DO PROGRAMA DE REASSENTAMENTO DAS POPULAÇÕES**

<b>Melhoria na Qualidade de Vida</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Em Parte</b>
a) Titularidade de lotes produtivos e/ou residências.			
b) Preservação dos laços de parentesco e/ou de vizinhança nos locais de reassentamento rural coletivo.			
c) Infraestrutura básica de abastecimento de água, sistema sanitário e eletricidade.			
d) Infraestrutura social (escola, posto de saúde e centro comunitário).			
e) Infraestrutura de apoio à produção.			
f) Capacitações voltadas para temas que tratam, entre outros assuntos, de questões ambientais como manejo do lixo, manejo e conservação de solos, uso racional dos recursos hídricos, preservação e conservação das áreas protegidas pela legislação ambiental e questões relativas à convivência comunitária.			
g) Assistência técnica para a retomada das atividades produtivas.			

### **4. SOBRE A TRANSPOSIÇÃO E AS VILAS PRODUTIVAS RURAIS**

a) Em sua opinião quem serão os maiores beneficiados com a transposição do Rio São Francisco?

---



---



---



---

b) Você considera justo o processo de reassentamento e a construção das Vilas Produtivas Rurais? Sim ou não? Justifique sua resposta.  
Justo para quem?

---

---

---

---

**ANEXOS**

**Anexo A – PBA-08**



Ministério da Integração Nacional

# PROGRAMA DE REASSENTAMENTO DAS POPULAÇÕES

PBA-08



Projeto  
**São Francisco**  
Água a quem tem sede

## ÍNDICE

<b>8. PROGRAMA DE REASSENTAMENTO DAS POPULAÇÕES .....</b>	<b>2</b>
<b>8.1. Introdução.....</b>	<b>2</b>
<b>8.2. Justificativa.....</b>	<b>3</b>
<b>8.3. Objetivos do Programa.....</b>	<b>4</b>
8.3.1. Geral.....	4
8.3.2. Específicos.....	4
<b>8.4. Metas .....</b>	<b>5</b>
<b>8.5. Indicadores Ambientais.....</b>	<b>5</b>
<b>8.6. Identificação do Público Alvo .....</b>	<b>6</b>
8.6.1. Quantificação do Público Alvo .....	6
<b>8.7. Metodologia e Descrição do Programa .....</b>	<b>7</b>
8.7.1. Metodologia.....	7
8.7.2. Etapas do Programa.....	9
8.7.2.1. Detalhamento das atividades .....	13
<b>8.8 Inter-relação com outros Programas.....</b>	<b>35</b>
<b>8.9 Instituições Envolvidas .....</b>	<b>37</b>
<b>8.10 Atendimento aos Requisitos Legais e/ou Outros Requisitos.....</b>	<b>38</b>
<b>8.11 Recursos Necessários .....</b>	<b>38</b>
8.11.1 Recursos Humanos .....	38
<b>8.12 Cronograma Físico.....</b>	<b>39</b>
8.12.1 Considerações Gerais.....	39
<b>8.13 Responsáveis pela Implementação do Programa.....</b>	<b>40</b>
<b>8.14 Responsável pela Elaboração do Programa .....</b>	<b>40</b>
<b>8.15 Responsável pela Revisão do Programa .....</b>	<b>40</b>
<b>8.16 Bibliografia .....</b>	<b>41</b>
<b>8.17 Anexos.....</b>	<b>42</b>



## 8. PROGRAMA DE REASSENTAMENTO DAS POPULAÇÕES

### 8.1. Introdução

O Projeto Básico Ambiental (PBA) foi elaborado a partir das recomendações das medidas mitigadoras, compensatórias, de monitoramento e controle ambiental do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, apresentadas no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do empreendimento, sendo assim, subdividido em Programas específicos.

Dentre estes, encontra-se o Programa de Reassentamento das Populações apresentado pelo Ministério de Integração Nacional – MI ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, com vistas à emissão da Licença de Instalação do empreendimento (LI).

As diretrizes gerais e critérios preliminares para a elaboração deste Programa basearam-se nas propostas, conclusões e sugestões apresentadas no Relatório Final do Grupo de Trabalho Interministerial – Atingidos por Barragens, instituído pelo Decreto s/n de 10/10/2003, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2003 que, por sua vez, nortearam a definição da metodologia e dos procedimentos adotados.

O Programa buscou refletir não só as características socioeconômicas da área, como, sobretudo, o conhecimento das reivindicações e expectativas da população afetada, identificadas nas pesquisas socioeconômicas, nas Audiências Públicas, assim como nas reuniões realizadas durante o processo de elaboração do mesmo, no qual foram adotadas as seguintes definições e conceitos:

- **REMANEJAMENTO OU RELOCAÇÃO DE POPULAÇÕES:** é o processo de retirada da população residente na faixa de obras do empreendimento para novas áreas, ou para áreas remanescentes das propriedades afetadas. Quando existe a identificação da vontade de mudança da população com a necessidade da intervenção, governamental ou privada, o deslocamento é considerado "voluntário" e, caso não ocorra o deslocamento é "involuntário".



- **REASSENTAMENTO:** é o processo de deslocamento de grupos populacionais, visando minimizar os efeitos negativos da realocação, garantindo uma nova base produtiva e/ou melhores condições de vida ou, no mínimo, similares às atuais, no que se refere à: habitação, organização social, condições ambientais e organização econômica.
- **PLANO DE REASSENTAMENTO:** é o instrumento de orientação do processo de reassentamento.
- **PROPRIETÁRIOS:** aqueles que possuem a documentação legal do imóvel.
- **POSSEIROS DE TERRAS:** aqueles que ocupam as terras sem as respectivas escrituras.
- **NÃO PROPRIETÁRIOS:** não têm a propriedade da terra, residem e/ou produzem na propriedade de terceiros. Incluem-se entre os não proprietários de terras os que apenas possuem benfeitorias nas áreas a serem desapropriadas.
- **VILA PRODUTIVA RURAL:** as áreas rurais adquiridas pela União dotadas de infraestrutura comunitária e de produção, destinadas ao reassentamento das famílias residentes na faixa de obra que atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos pelo empreendedor.

## 8.2. Justificativa

A área a ser afetada pelas obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional nos Eixos Norte (Trechos I e II, abrange os municípios de Cabrobó, Terra Nova, Verdejante e Salgueiro, em Pernambuco; Penaforte, Jati, Brejo Santo, Mauriti e Barro no Ceará; Monte Horebe, São José de Piranhas e Cajazeiras, no estado da Paraíba) e Leste (Trecho V, os municípios de Floresta, Custódia, Betânia e Sertânia, em Pernambuco e Monteiro, no Estado da Paraíba).

O Cadastro Fundiário e a Pesquisa Socioeconômica, realizados na atual fase de Projeto Básico Ambiental, indicam que serão afetadas pelo projeto, parcial ou totalmente, 1.889 propriedades rurais, onde residem, nas áreas a serem desapropriadas, 273 famílias proprietárias e 572 famílias não proprietárias, totalizando 845 famílias.

A necessidade de deslocamento compulsório dessa população, para cuja sobrevivência têm grande importância os laços de parentesco e culturais presentes em seus locais de moradia,



e que apresentam alta vulnerabilidade diante de processos de mudança em função das baixas escolaridade e capacitação profissional e do ténue vínculo com o mercado, impõe a adoção de uma estratégia de reassentamento que seja, ao mesmo tempo, adequada às suas características socioeconômicas e culturais e garantia de condições e perspectivas melhores do que as que têm atualmente.

Visando minimizar os impactos socioeconômicos e culturais sobre a população a ser deslocada, o Ministério da Integração Nacional entende ser necessário promover o reassentamento, conforme as premissas expostas anteriormente, considerando a participação das comunidades afetadas no processo de detalhamento, implantação e monitoramento do Programa, através dos mecanismos propostos neste documento.

### **8.3. Objetivos do Programa**

#### **8.3.1. Geral**

Propiciar às famílias afetadas pelo empreendimento condições que permitam sua reprodução social e econômica em situação, no mínimo, similar à atual.

#### **8.3.2. Específicos**

- Garantir a participação das famílias afetadas no processo de reassentamento, visando privilegiar alternativas compatíveis com suas aspirações e expectativas;
- Possibilitar a melhoria da qualidade de vida das famílias reassentadas, através da implantação de infraestrutura de saneamento básico, viária, serviços de educação e saúde;
- Prestar assistência governamental adequada e sistemática às famílias reassentadas, ampliando as oportunidades de trabalho, ocupação e geração de renda, assegurando mecanismos de assistência técnica às suas atividades produtivas;
- Promover o desenvolvimento e a organização comunitária das famílias reassentadas, através do apoio às lideranças, as formação de grupos e associações, realização de programas de treinamento e estímulo à organização de eventos sociais, possibilitando,



inclusive, a transferência gradual de responsabilidades dos serviços implantados pelas instituições públicas aos reassentados;

- Estabelecer medidas/ações mitigadoras e/ou compensatórias pertinentes aos impactos decorrentes da execução do reassentamento.

#### **8.4. Metas**

- Inclusão da totalidade das famílias elegíveis no processo de reassentamento, classificadas no período da pesquisa socioeconômica do Plano de Reassentamento, na elaboração do Plano de Sustentabilidade e nas atualizações cadastrais;
- Reassentamento de todas as famílias afetadas pelas obras dos canais e barragens antes do seu início;
- Reassentamento de todas as famílias afetadas pela formação dos reservatórios antes do início de seu enchimento;
- Realização de capacitações periódicas com os temas de qualidade de vida, convivência comunitária, associativismo e práticas ambientalmente sustentáveis, em parceria com o Programa de Educação Ambiental, distribuídas no período anterior, até no mínimo, dois anos após a transferência;
- Apoiar a criação e o fortalecimento de associações de moradores em todas as Vilas Produtivas Rurais;
- Transferência da gestão dos equipamentos sociais: escolas e postos de saúde das Vilas Produtivas Rurais para os municípios;
- Promoção de assistência técnica, treinamentos e cursos de capacitação profissional e orientação sobre o acesso às linhas de crédito para todas as famílias reassentadas nas Vilas Produtivas Rurais, no mínimo, nos dois primeiros anos após a transferência;

#### **8.5. Indicadores Ambientais**

- Percentual de queixas e reclamações relacionadas ao processo de reassentamento, a ser aferido pelos mecanismos implantados pelo Programa de Comunicação Social;
- Grau de satisfação das famílias com o processo de transferência, aferido por pesquisa realizada em até seis meses após a transferência;



- Índice de Qualidade de vida da família reassentada (nível de renda, acesso à educação e serviços de saúde, saneamento, organização comunitária), tendo por parâmetro a situação antes do reassentamento, a ser aferida por meio de pesquisa socioeconômica a ser realizada ao final dos dois primeiros anos consecutivos depois de concluído o reassentamento.
- Permanência dos reassentados em seus locais de reassentamento, a ser aferida por meio de pesquisa socioeconômica a ser realizada ao final dos dois primeiros anos consecutivos depois de concluído o reassentamento;
- Produtividade agropecuária (área cultivada, nível tecnológico, renda, entre outros) mantida pelos reassentados em relação ao padrão produtivo estabelecido no Plano do Reassentamento, a ser aferida por meio de pesquisa socioeconômica a ser realizada ao final dos dois primeiros anos consecutivos depois de concluído o reassentamento;
- Número de associações criadas nas Vilas Produtivas Rurais e percentual de reassentados associados;
- Número de capacitações realizadas e percentual de participantes;
- Número de transferência de gestão para os governos municipais dos equipamentos sociais implantados.

## **8.6. Identificação do Público Alvo**

O público-alvo do Programa de Reassentamento das Populações são as famílias proprietárias e não proprietárias residentes nas áreas afetadas pelas obras nos Trechos I e II - Eixo Norte, e Trecho V - Eixo Leste, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

### **8.6.1. Quantificação do Público Alvo**

Com base nos dados do Cadastro Fundiário, da Pesquisa Socioeconômica e da avaliação de terras e benfeitorias realizadas para o Projeto Básico Ambiental, foi possível quantificar as famílias potencialmente beneficiárias do Programa de Reassentamento, cujos dados são apresentados, no quadro a seguir.



Quadro 8.1. Propriedades e Famílias Afetadas.

Município/Estado	Propriedades Afetadas	Famílias residentes na área desapropriada		
		Proprietários	Não Proprietários	Total
Cabrobó (PE)	201	8	35	43
Salgueiro (PE)	268	57	97	154
Verdejante (PE)	23	6	1	7
Total Pernambuco	492	71	133	204
Penaforte (CE)	71	7	28	35
Jati (CE)	37	7	26	33
Brejo Santo (CE)	60	15	69	84
Mauriti (CE)	130	8	71	79
Total Ceará	298	37	194	231
S.J. de Piranhas (PB)	295	84	176	260
Cajazeiras (PB)	47	10	15	25
Total Paraíba	342	94	191	285
TOTAL EIXO NORTE	1.132	202	518	720
Floresta (PE)	142	5	7	12
Custódia (PE)	179	9	5	14
Sertânia (PE)	334	49	34	83
Total Pernambuco	655	63	46	109
Monteiro (PB)	102	8	8	16
Total Paraíba	102	8	8	16
TOTAL EIXO NORTE	757	71	54	125
TOTAL DO PROJETO	1.889	273	572	845

## 8.7. Metodologia e Descrição do Programa

### 8.7.1. Metodologia

A abordagem metodológica do Programa de Reassentamento das Populações assenta-se nas seguintes premissas:

#### a) Interação Comunitária

A interação comunitária consiste em um processo contínuo a ser desenvolvido durante todas as fases do Programa já que o processo participativo é a forma mais adequada de garantir a sua sustentabilidade.

Destacam-se enquanto eventos críticos no processo participativo, a realização das atividades de interação comunitária nos seguintes momentos:



- a partir da identificação preliminar das famílias a serem realocadas, através de reuniões com a população afetada e suas lideranças, informar sobre a política de reassentamento e sensibilizar para uma participação pró-ativa no processo de remanejamento e reassentamento.
- com base nos critérios, diretrizes e modalidades de reassentamento preliminares propostos, deverão ser realizadas de rodadas de negociações com as famílias afetadas visando privilegiar, dentre as alternativas propostas, as que garantam a melhoria de sua qualidade de vida e que sejam compatíveis com suas aspirações e expectativas;
- a partir da definição consensual dos modelos e dos locais de reassentamento, promover reuniões visando à opção individual das famílias elegíveis entre as alternativas propostas;
- durante a fase de planejamento de transferência das famílias, a interação comunitária deverá se realizar preferencialmente através das lideranças e grupos representativos da população afetada. Caso eles não existam, sugere-se a criação de Comissões com atribuições especiais (Pró-Mudança; de Cadastro de Imóveis, de Utensílios e de Animais Domésticos; de Distribuição das Residências e Lotes Produtivos, entre outras). A representação organizada da comunidade terá como atribuições: acompanhar a execução e o avanço das obras do reassentamento nas vilas produtivas, o processo de transferência para as novas áreas, constituindo-se em interlocutor privilegiado com o empreendedor para encaminhar as reivindicações, questionamentos, queixas e sugestões das famílias afetadas. Deve-se, no entanto, garantir que todos os setores sociais afetados, principalmente os grupos mais vulneráveis tenham a oportunidade de se manifestar e possam ter seus direitos garantidos. Caso necessário, deverão ser organizadas reuniões específicas ou contatos individuais com esses grupos.
- no processo de consolidação do reassentamento, a interação com a comunidade deverá ser contínua visando, sobretudo, identificar possíveis impactos sociais e econômicos decorrentes do reassentamento e estabelecer medidas/ações mitigadoras ou compensatórias pertinentes no caso dos impactos negativos, e medidas maximizadoras no caso dos impactos positivos.



## b) Melhoria da Qualidade Vida

O Programa de Reassentamento visa, em última instância, promover a melhoria da qualidade de vida das famílias ou, no mínimo, garantir as condições para sua reprodução social e econômica em situação similar à atual.

Para tal, serão garantidas às famílias elegíveis:

- titularidade de lotes produtivos e/ou residências, e a preservação dos laços de parentesco e/ou de vizinhança nos locais de reassentamento rural coletivo;
- infraestrutura básica de abastecimento de água, sistema sanitário e eletricidade;
- infraestrutura social (escola, posto de saúde e centro comunitário);
- acesso aos serviços sociais de educação e saúde, através da articulação com os setores governamentais competentes;
- infraestrutura de apoio à produção;
- capacitações voltadas para temas que tratam, entre outros assuntos, de questões ambientais como manejo do lixo, manejo e conservação de solos, uso racional dos recursos hídricos, preservação e conservação das áreas protegidas pela legislação ambiental e questões relativas à convivência comunitária;
- assistência técnica para a retomada das atividades produtivas.

### 8.7.2. Etapas do Programa

O Programa de Reassentamento das Populações foi concebido a partir das etapas e atividades principais, identificadas a seguir:

#### a) Etapa 1 - Atividades Preliminares - envolvendo:

- cadastro Censitário e da Pesquisa Socioeconômica da População afetada;
- mapeamento, quantificação e caracterização preliminar da população a ser realocada;
- elaboração dos Termos de Referência para a elaboração dos Planos de Reassentamento.



b) Etapa 2 - Elaboração do Plano de Reassentamento - incluindo:

- diagnóstico socioeconômico da população afetada;
- definição das diretrizes gerais e específicas e dos critérios de elegibilidade ao reassentamento;
- elaboração das alternativas de realocação e reassentamento das famílias e das modalidades de reassentamento;
- identificação de áreas para o reassentamento rural coletivo, a partir do zoneamento da área de 2,5 km nas margens dos canais.
- identificação das alternativas para a realocação urbana das famílias em situação de risco social;
- cronograma do processo de reassentamento, considerando a realocação a curto prazo das populações afetadas pelas obras dos canais e barragens, e a realocação, a médio prazo, das populações afetadas pelo enchimento dos reservatórios;
- elaboração do Plano de Reassentamento;
- elaboração dos convênios e contratos necessários à implementação do Programa.

c) Etapa 3 - Aprovação dos Planos de Reassentamento, opção pelas modalidades e pelos locais para o reassentamento, incluindo:

- validação dos planos e concordância, pelas famílias elegíveis, com as alternativas de realocação e com os locais de reassentamento propostos;
- formalização do compromisso individual da família com a modalidade de reassentamento e com o local de transferência escolhido;

d) Etapa 4 - Atividades Preliminares para a Transferência das Famílias para Reassentamento Rurais Coletivos, envolvendo:

- cadastro familiar de móveis, utensílios e animais domésticos;
- distribuição das casas e lotes, a partir de critérios de parentesco, vizinhança e afinidade consensuados com a população a ser reassentada;



- elaboração e legalização da documentação para a posse definitiva das casas e lotes, obedecidas às normas jurídicas legais.
- elaboração do calendário de mudança.
- elaboração do Plano de Sustentabilidade como instrumento norteador para o desenvolvimento de atividades produtivas.
- emissão definitiva dos Planos de Reassentamento.
- realização de capacitações modulares com vistas a preparação das famílias para a transferência, abordando temas relativos à qualidade de vida, às relações interpessoais, à preservação e manutenção das estruturas de uso comum (escola, posto de saúde e centro comunitário) e à sustentabilidade ambiental.

e) Etapa 5 - Projeto Executivo das Vilas Produtivas e Execução das Obras

- definição do arranjo final e elaboração do projeto executivo das vilas produtivas;
- licitação e contratação das obras;
- execução das obras: demarcação dos lotes residenciais e produtivos, implantação da infraestrutura básica, social e produtiva; construção das residências e dos equipamentos comunitários.

f) Etapa 6 - Transferências das Famílias

Esta etapa consiste no processo de mudança das famílias para as vilas produtivas, sendo desenvolvidas as seguintes atividades:

- deslocamento das famílias;
- transferência dos móveis e utensílios;
- transporte dos animais domésticos.



#### g) Etapa 7 - Apoio à Reinserção Socioeconômica das Famílias

As ações desta etapa visam, através de apoio social, econômico e técnico às famílias reassentadas, facilitar e propiciar as condições para a sua reinserção nas novas áreas, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida.

- realização de capacitações modulares periódicas voltadas para a formação de organizações associativas, o planejamento e sustentabilidade das atividades a serem desenvolvidas, organização produtiva e gestão dos processos produtivos;
- apoio às associações através da elaboração do planejamento para a sustentabilidade e formação dos Grupos de Responsabilidades;
- promoção de assistência técnica para as famílias reassentadas visando o desenvolvimento sustentável
- apoio inicial a reinserção produtiva;
- articulação com o Programa de Educação Ambiental,
- orientar sobre as alternativas de geração de renda e de acesso a linhas de crédito;
- propor parcerias com organismos governamentais e não governamentais atuantes na região;
- transferência de gestão para os governos municipais dos equipamentos sociais implantados.

#### h) Etapa 8 - Processo de Reassentamento em Áreas Remanescentes e de Famílias em Situação de Risco Social

No caso de famílias em condições especiais, principalmente idosos, em que se configura situação de que não sejam capazes de se adaptar às modalidades de reassentamento propostas, serão adotadas medidas especiais, consensuadas com os interessados, de reassentamento em áreas urbanas ou em área de remanescentes, caso demonstrem o desejo de permanecer nas proximidades da área onde atualmente vivem. Estas situações serão avaliadas, caso a caso, de modo a que sejam adotadas as medidas necessárias que assegurem, no mínimo, a reprodução de suas condições atuais de vida.



## i) Etapa 9 - Monitoramento e Avaliação do Programa

O processo de monitoramento e avaliação será desenvolvido durante o transcorrer do Programa de Reassentamento, sendo considerado um fator decisivo para que sejam atingidos seus objetivos e metas.

### 8.7.2.1. Detalhamento das atividades

#### a) Atividades Preliminares

Algumas atividades do Programa de Reassentamento de Populações já foram concluídas. Incluem-se, nesse caso, o Cadastro Fundiário e o Estudo Socioeconômico na Área Diretamente Afetada, realizados no período entre julho e dezembro de 2004, assim como o Levantamento Cartorial e a Avaliação de Terras e Benfeitorias das propriedades afetadas.

O Cadastro Fundiário e o Levantamento Cartorial possibilitaram a identificação das propriedades afetadas e a quantificação das terras e benfeitorias para fins de desapropriação.

O Estudo Socioeconômico foi desenvolvido através de uma Pesquisa Socioeconômica, tendo sido aplicados questionários específicos para proprietários, posseiros e não proprietários. A Pesquisa Socioeconômica visou levantar os dados das famílias residentes nas propriedades e na área a ser desapropriada, explicitando o vínculo com a propriedade, características das famílias e da produção, entre outros aspectos.

Os dados cadastrais e de avaliação das terras e benfeitorias, assim como os dados preliminares da Pesquisa Socioeconômica, permitiram a elaboração das diretrizes gerais e específicas para o reassentamento, dos critérios de elegibilidade ao Programa e a quantificação das famílias elegíveis, e a proposição das modalidades e modelos de reassentamento, apresentados a seguir.

## b) Diretrizes

### *Gerais*

- Evitar, na medida do possível, o deslocamento da população, buscando privilegiar a aquisição parcial das propriedades e o remanejamento da população para os remanescentes das propriedades afetadas.
- Garantir às famílias afetadas, elegíveis, a participação no processo de remanejamento e a adesão voluntária às alternativas propostas.

### *Específicas*

- Pagamento de indenização das terras ao proprietário e das benfeitorias de proprietários e não proprietários, comprometidas pelas obras. A propriedade poderá ser totalmente indenizada caso se inviabilize a exploração econômica nos remanescentes. Esses procedimentos serão adotados pelo Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias;
- Em substituição à indenização, os proprietários elegíveis poderão optar por uma entre as modalidades de reassentamento previstas, em áreas com características físicas, benfeitorias e infraestrutura iguais ou melhores do que as que possuem;
- Para os não proprietários elegíveis, será garantida a participação no reassentamento, nas modalidades propostas.
- Para famílias afetadas em situação de risco social será garantida a participação em reassentamento com benfeitorias especiais em áreas urbanas.

## c) Critérios de Elegibilidade e Quantificação da População Elegível

Os critérios de elegibilidade foram definidos a partir da identificação das famílias residentes nas áreas a serem desapropriadas, classificadas em: (i) proprietárias, (ii) não proprietárias de terras com benfeitorias e (iii) não proprietárias de terras sem benfeitorias.

Além da residência na área a ser desapropriada, adotou-se, ainda, como critério de elegibilidade, o valor da indenização devida pelas terras e/ou pelas benfeitorias a ser paga para as famílias proprietárias e das benfeitorias para as famílias não proprietárias. Esse valor foi definido a partir do levantamento do custo médio com o reassentamento, por família, em áreas rurais produtivas na região, considerando-se uma casa de alvenaria com 99 m<sup>2</sup>



(noventa e nove metros quadrados), infra-estrutura associada e área produtiva, que foi estimada em R\$30.000,00 (trinta mil reais). A área da residência foi definida em função do número médio de pessoas por família, que é de, no máximo, 5 pessoas entre as famílias residentes nas áreas a serem desapropriadas. É de se destacar que é usual, no caso de avaliações maiores (acima do valor das áreas produtiva e residencial oferecidas no reassentamento), as famílias optarem pela indenização, ocorrendo o inverso (avaliações menores) em relação às famílias que optam pelo reassentamento.

Esses critérios preliminares vêm sendo discutidos e negociados com as famílias afetadas nas rodadas de negociações, considerando-se, portanto, como beneficiárias ao reassentamento:

- As famílias proprietárias e não-proprietárias residentes na área afetada, considerada como as áreas dos canais, reservatórios e faixas de domínio, inclusive a área de segurança dos reservatórios compreendida entre a cota do nível máximo de sangria e a cota do coroamento e de preservação permanente, além das áreas necessárias para as obras (acampamentos, canteiros, bota-fora, áreas de empréstimo, jazidas) e para a implantação da infra-estrutura associada ao projeto;
- As famílias proprietárias e não proprietárias incluídas no Cadastro Socioeconômico concluído em dezembro de 2004;
- As famílias proprietárias e não proprietárias que têm como principal fonte de renda a atividade agropecuária;
- As famílias proprietárias sem áreas remanescentes, que adquiriram a propriedade antes do Cadastro Socioeconômico, e que têm direito à indenização pelas terras e benfeitorias com um valor máximo de R\$30.000,00 (trinta mil reais);
- Os proprietários de benfeitorias afetadas com direito à indenização com valor máximo de R\$30.000,00 (trinta mil reais);
- As famílias em situação de risco social, consideradas como tais as famílias compostas exclusivamente por pessoas idosas, por mulheres chefe de família com filhos menores de 15 anos solteiros, além dos portadores de deficiência física ou mental, fatores que limitam ou impossibilitam a inserção produtiva;



Com base nesses critérios de elegibilidade, foi possível quantificar as famílias elegíveis ao reassentamento. O quadro 8.2, apresentado a seguir, discrimina, por Município, Estado e Eixos Norte e Leste, as famílias proprietárias e não proprietárias residentes nas áreas a serem desapropriadas que deverão ser realocadas em função do empreendimento.

Quadro 8.2. Distribuição das Famílias a serem realocadas por condição.

Município, Estado e Eixo	Proprietária Auto - Reassent. (1)	Famílias Beneficiárias de Reassentamento em novas áreas			Total das famílias relocadas
		Proprietária (2)	Não Prop. com benef. (3)	Não Prop. sem benef.	
<b>EIXO NORTE</b>					
Cabrobó	6	2	28	7	43
Salgueiro	32	25	66	31	154
Verdejante	3	3	0	1	7
<b>Total Pernambuco</b>	<b>41</b>	<b>30</b>	<b>94</b>	<b>39</b>	<b>204</b>
Penaforte	5	2	19	9	35
Jati	2	5	16	10	33
Brejo Santo	13	2	29	40	84
Mauriti	8	0	48	23	79
<b>Total Ceará</b>	<b>28</b>	<b>9</b>	<b>112</b>	<b>82</b>	<b>231</b>
S.J. de Piranhas	78	6	117	59	260
Cajazeiras	2	8	10	5	25
<b>Total Paraíba</b>	<b>80</b>	<b>14</b>	<b>127</b>	<b>64</b>	<b>285</b>
<b>Total Eixo Norte</b>	<b>149</b>	<b>53</b>	<b>333</b>	<b>185</b>	<b>720</b>
<b>EIXO LESTE</b>					
Floresta	5	0	1	6	12
Custódia	9	0	4	1	14
Sertânia	36	13	14	20	83
<b>Total Pernambuco</b>	<b>50</b>	<b>13</b>	<b>19</b>	<b>27</b>	<b>109</b>
Monteiro	8	0	1	7	16
<b>Total Paraíba</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>16</b>
<b>Total Eixo Leste</b>	<b>58</b>	<b>13</b>	<b>20</b>	<b>34</b>	<b>125</b>
<b>TOTAL PROJETO</b>	<b>207</b>	<b>66</b>	<b>353</b>	<b>219</b>	<b>845</b>

(1) - Famílias proprietárias com áreas remanescentes, a serem remanejados na propriedade;

(2) - Famílias Proprietários sem área remanescentes com valor de bens até R\$30.000,00;

(3) - Famílias Não proprietárias com benfeitorias com valor até R\$30.000,00.

A análise dos dados referentes à distribuição das famílias elegíveis por condição permite as seguintes observações:

- A maior proporção das famílias concentra-se no Eixo Norte, correspondendo a 85,2% do total do Projeto;



- Nos Estados de Pernambuco e da Paraíba, afetados pelos dois eixos do empreendimento, reside a maior proporção das famílias a serem reassentadas, respectivamente, 37% e 35,6%. No Estado do Ceará, afetado apenas pelas obras do Eixo Norte, residem cerca de 27% dessas famílias;
- Concentram-se nos municípios de São José de Piranhas/PB (30,8%) e Salgueiro/PE (18,2%), no Eixo Norte e, em Sertânia/PE (9,8%), no Eixo Leste, os maiores contingentes de famílias a serem relocadas pelo empreendimento;
- A grande maioria das famílias proprietárias afetadas, cerca de 76%, poderão permanecer na propriedade, deslocando-se para as áreas remanescentes;
- Entre o total das famílias a serem deslocadas predominam as de não proprietários sobre a de proprietários, correspondendo, respectivamente, a 67,7% e 32,3% do universo;
- Entre as famílias de não proprietários predominam as famílias com benfeitorias afetadas (61,7%) sobre as que não possuem benfeitorias afetadas (38,3%);
- Das 638 famílias elegíveis ao reassentamento em novas áreas, 572 famílias, cerca de 90%, são não proprietárias, correspondendo a 66 famílias, sendo de cerca de 10%, o contingente de famílias proprietárias que poderão deslocar-se para as áreas de reassentamento.

#### d) Modalidades de Reassentamento

Com base nas diretrizes gerais, nos critérios de elegibilidade e na quantificação da população a ser reassentada, foram concebidas as opções de reassentamento que consistem, basicamente, nas seguintes modalidades: reassentamento em áreas remanescentes, auto-reassentamento, reassentamento coletivo rural e reassentamento em áreas urbanas. As principais características dessas modalidades são apresentadas a seguir.

- Reassentamento em Áreas Remanescentes

Trata-se da transferência voluntária das famílias proprietárias de terras para áreas não afetadas da propriedade (remanescentes). O proprietário terá direito à indenização pela parcela de terras e pelas benfeitorias afetadas. Ficará sob a responsabilidade do proprietário



a realocação das benfeitorias afetadas, tendo direito a reaproveitar os materiais das benfeitorias indenizadas.

- Auto-Reassentamento

Às famílias residentes na área a ser desapropriada, cujo valor da indenização de terras e/ou benfeitorias for superior a R\$30.000,00 (trinta mil reais), caberá o auto-reassentamento, tendo um prazo de 90 dias, após o pagamento total da indenização, para realizar a mudança.

- Reassentamento Rural Coletivo

O reassentamento rural coletivo visa possibilitar a reprodução das relações sociais nos novos locais de moradia e produção, mantendo os vínculos de parentesco e de vizinhança existentes na área.

Para o reassentamento rural coletivo foram selecionadas preliminarmente, a partir do zoneamento da área de 2,5km em cada uma das margens dos canais elaborado no Projeto Básico Ambiental, áreas com potencial para agricultura com base no potencial para irrigação do solo. Essas áreas foram classificadas em:

- Áreas Próprias para Agricultura, consideradas como as de Classe de Irrigação 2 (dois) ou melhor;
- Áreas Moderadas para Agricultura, consideradas como as de Classe de Irrigação 3 (três);
- Áreas de Irrigação Específica, onde se incluem todas as classes de terras aptas para irrigação sob manejo especial (Irrigação por arpersão, gotejamento, etc.)

A opção pelo reassentamento rural coletivo, obedecidos os critérios de elegibilidade, assim como a seleção das áreas para o reassentamento, é um direito das famílias que podem, inclusive, optar pela não participação.

As famílias proprietárias de terras e/ou benfeitorias e de não proprietárias com benfeitorias que optarem por essa modalidade farão a permuta do valor indenizatório da casa em que residem pelo reassentamento.

Apresenta-se, a seguir o detalhamento dos modelos de reassentamento propostos:



## MODELO 1

Tratam-se de vilas produtivas compostas por núcleos habitacionais, divididos em lotes residenciais e lotes produtivos individuais.

As residências terão, conforme identificado anteriormente, uma área de 60m<sup>2</sup>, com infraestrutura de abastecimento de água, sistema sanitário e eletricidade. Para o abastecimento de água para consumo domiciliar e dessedentação animal será implantada infra-estrutura coletiva, conforme as características locais. No núcleo habitacional, em locais centrais visando o atendimento do conjunto da comunidade, será implantada infra-estrutura de serviços sociais básicos: escola, posto de saúde e centro comunitário. Deverá ser avaliada a necessidade de implantação, no novo núcleo, de infra-estrutura de educação e saúde já que pode haver, em áreas próximas, equipamentos públicos com capacidade para atender satisfatoriamente a nova demanda.

As áreas destinadas à produção agrícola de sequeiro serão divididas em lotes individuais de 05 ha (cinco hectares) a 10 ha (dez hectares). Os lotes produtivos localizados em áreas classificadas como de irrigação específica, isto é, com potencialidade agrícola mais restrita e que dependem de manejo especial para irrigação, terão áreas de 10 ha, enquanto os localizados em áreas classificadas como moderadas para a agricultura (Classe de Irrigação 3) terão áreas de 05 ha.

## MODELO 2

Refere-se à unidade familiar produtiva com área total de 5.000m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados), composta por um setor residencial e um setor produtivo.

O setor residencial contará com uma superfície de 1.000m<sup>2</sup> (mil metros quadrados), onde será construída casa de alvenaria com 60m<sup>2</sup>, dotada de infra-estrutura de água, energia elétrica e sistema sanitário, podendo ainda o espaço ser utilizado para criação de pequenos animais - galinhas, coelhos, porcos, cabras e ovelhas. Como nos outros modelos, será implantada infra-estrutura coletiva para o abastecimento de água, assim como um núcleo de serviços composto por escola, posto de saúde e centro.



O espaço produtivo terá uma área de 4.000m<sup>2</sup> (quatro mil metros quadrados), onde será implantada uma área irrigada por gotejamento com 1.500m<sup>2</sup> (mil e quinhentos metros quadrados). Esse modelo, por suas características, poderá ser implantado em áreas aptas à irrigação sob manejo por gotejamento.

### MODELO 3

Este modelo associa as unidades familiares produtivas apresentadas no modelo 2 às áreas destinadas à produção agrícola de sequeiro que serão divididas em lotes individuais de 2,5ha (dois e meio hectares) . Estas áreas deverão estar localizados em terras classificadas como próprias para a agricultura (Classe de Irrigação 2) ou melhor.

#### - Reassentamento Urbano

Para as famílias em situação de risco social, poderão ser identificadas alternativas individuais de relocação urbana em centros vizinhos. Os custos com a relocação das famílias em áreas urbanas não deverá ultrapassar o valor unitário de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

As principais características das modalidades de reassentamento são detalhadas no quadro 8.3, apresentado a seguir.

Quadro 8.3. Detalhamento das Modalidades de Reassentamento.

Modalidades	Tipo	Benfeitorias	Benefícios
Reassentamento Rural	Reassentamento coletivo para atividade agrícola de sequeiro com lotes produtivos com áreas de 5,0ha ou 10,0ha.	Residência com área construída de 60m <sup>2</sup> ; Infra-estrutura básica (água, sistema sanitário, eletricidade)	Assistência social Assistência técnica; Treinamento e capacitação profissional; Acesso a programas de geração de renda e de crédito popular;
	Reassentamento coletivo para atividade agrícola irrigada e criação de pequenos animais com lotes agrícolas de 5.000m <sup>2</sup> com área irrigada de 1.500m <sup>2</sup>	Infra-estrutura coletiva de abastecimento de água Equipamentos de educação e saúde Equipamentos comunitários	Ações integradas de educação e saúde; Garantia de emprego na construção das vilas.



Modalidades	Tipo	Benfeitorias	Benefícios
	Reassentamento coletivo para atividade agrícola irrigada e criação de pequenos animais com lotes agrícolas de 5.000m <sup>2</sup> com área irrigada de 1.500m <sup>2</sup> e atividade agrícola de sequeiro com lotes produtivos com área de 2,5 ha		
Reassentamento em Remanescentes	Reassentamento individual	-	Utilização dos materiais das benfeitorias indenizadas.
Auto-Reassentamento	Reassentamento individual	-	-
Reassentamento de Famílias em situação de risco social	Reassentamento individual	Residência em núcleos urbanos vizinhos	-

No Anexo 8.3 são apresentados os “Termos de Opção e Cessão” a serem celebrados entre a União Federal e os reassentados, classificados como Proprietários (PRL) e Não Proprietários com Benfeitorias (MCB), e com os Não Proprietários sem Benfeitorias (MSB).

#### e) Interação Comunitária

Durante o processo de elaboração do marco conceitual do Programa foram realizadas reuniões com a população diretamente afetada, com os objetivos de apresentar e discutir a política de realocação, as diretrizes, os critérios e as modalidades de reassentamento, visando não só mobilizar para a participação como também incorporar as sugestões e demandas da população no Plano de Reassentamento.

Os quadros 8.4 e 8.5, apresentados a seguir, identificam as reuniões e rodadas de negociações realizadas com as famílias afetadas pelo empreendimento.

Quadro 8.4. Primeira rodada de reuniões com as famílias afetadas.

Data	Município	População Afetada/Local do Projeto
Trecho II		
11/10/2004	Brejo Santo/CE	Reservatório Porcos
11/10/2004	Mauriti/CE	Reservatório Negreiros
12/10/2004	São Jose de Piranhas/CE	Reservatório Boa Vista <sup>(1)</sup>
Trecho I		
13/10/2004	Salgueiro/PE	Reservatório Milagres
13/10/2004	Salgueiro/PE	Reservatório Negreiros
Trecho V		
14/10/2004	Custódia/PE	Reservatório Cacimba Nova
14/10/2004	Sertânia/PE	Reservatório Moxotó

<sup>(1)</sup> - Antigo Reservatório Cuncas, cujo nome foi alterado por solicitação da comunidade.

Quadro 8.5. Segunda rodada de reuniões.

Data	Município	População Afetada/Local do Projeto
Trecho V		
18/04/2005	Monteiro/PE	Proprietários e moradores
19/04/2005	Sertânia/PE	Reservatório Barreiro
	Sertânia/PE	Reservatórios Campos e Barro Branco
20/04/2005	Custódia/PE	Reservatório Cacimba Nova
	Custódia/PE	Reservatórios Bagres e Copiti
21/04/2005	Floresta/PE	Reservatórios Areias, Salgueiro, Muquém e Braúnas
Trecho I		
22/04/2005	Verdejante/PE	Reservatório de Milagres
23/04/2005	Salgueiro/PE	Reservatório Negreiros
	Salgueiro/PE	Reservatório Mangueira
24/04/2005	Cabrobó/PE	Reservatórios Terra Nova e do Canal
Trecho II		
25/04/2005	Penaforte/CE	Comunidades Baixa das Bestas, Lagoa Preta, Retiro
26/04/2005	Brejo Santo/CE	Reservatório Porcos, Cana Brava, Cipó, Boi.
	Mauriti/CE	Comunidades Coité e Umburanas
27/04/2005	Cajazeiras/PE	Comunidades Sítio Bartolomeu e Reservatório Caiçara
	São José de Piranhas/PE	Comunidades do Riacho da Boa Vista
28/04/2005	São José de Piranhas/PE	Comunidade do Carcaré

A seguir, são apresentadas algumas fotos das reuniões realizadas.



Ilustração 1 – Localidade: Rancharia - Município: Brejo Santo-CE. Local do projeto: Reservatório Porcos



Ilustração 2 Localidade: Umburanas - Município: Mauriti-CE. Local do projeto: Reservatório Negreiros



Ilustração 3 - Localidade: Cacaré - Município: São José de Piranhas – PB. Local do projeto: Reservatório Cuncas (por solicitação da comunidade renomeado com Reservatório Boa Vista)



Ilustração 4 - Município: Salgueiro –PE - Local do projeto: Reservatório Milagres



Ilustração 5 – Município: Salgueiro – PE – Local do projeto: Reservatório Negreiros



Ilustração 6 – Município: Custódia – PE – Local do projeto: Reservatório Cacimba Nova



Ilustração 7 – Localidade: Rio da Barra – Município: Sertânia – PE. Local do projeto: Reservatório Moxotó



A partir do zoneamento da área de 2,5 km nas margens dos canais anteriormente citado, foi possível mapear e quantificar as áreas com potencialidade para agricultura, constituindo-se, portanto, em locais adequados para a implantação de reassentamentos rurais.

A quantificação dessas áreas, por municípios e Eixos é apresentada nos quadros 8.6 e 8.7.

Quadro 8.6. Aptidão das Terras nos Municípios afetados - Eixo Norte (em ha).

Municípios	Área Irrigação Específica	Área Moderada para Agricultura	Área Própria para Agricultura	Área total dos municípios
Cabrobó	5.510	60	4.920	165.800
Salgueiro	17.042	-	3.360	163.900
Verdejante	330	-	1.070	47.600
Penaforte	-	-	9.490	19.000
Jati	-	-	3.230	31.300
Brejo Santo	-	-	3.360	66.200
Mauriti	6320	-	11.240	111.200
São José das Piranhas	14,21	-	6.950	67.700
Cajazeiras	34	-	-	58.600
<b>Total Eixo Norte</b>	<b>34.023</b>	<b>60</b>	<b>45.050</b>	

Quadro 8.7. Aptidão das Terras nos Municípios afetados - Eixo Leste (em ha).

Municípios	Área Irrigação Específica	Área Moderada para Agricultura	Área Própria para Agricultura	Área total dos municípios
Floresta	1.321	12.594		364.400
Custódia	5.536	3.461		140.400
Sertânia	490	20.323		242.200
Monteiro		14.277		98.600
<b>Total Eixo Leste</b>	<b>7.347</b>	<b>50.655</b>		<b>845.600</b>

Para a avaliação preliminar da disponibilidade de áreas para o reassentamento das 638 famílias elegíveis ao reassentamento, considerou-se o número possível de famílias a serem reassentadas, por município, em cada um dos modelos de reassentamento rural coletivo. Considerou-se ainda, como base para essa avaliação, e de acordo com os modelos propostos, que nas áreas com aptidão limitada para irrigação específica, cada lote agrícola terá uma área de 10 ha e nas áreas com aptidão moderada para agricultura essa área será de 05 ha, e nas áreas com boa aptidão agrícola os lotes terão 2,5ha.

Esses dados são apresentados nos quadros 8.8 e 8.9, a seguir.



Quadro 8.8. Famílias Reassentadas e Disponibilidade de Áreas (ha) - Eixo Norte.

Municípios	Nº de Famílias por Disponibilidade de Áreas por Modelos			
	Total de Famílias	Área Irrigação Específica	Área Moderada para Agricultura	Área Própria p/ Agricultura
Cabrobó	37	551	12	1.968
Salgueiro	122	1.704	-	428
Verdejante	4	33	-	428
Penaforte	30	-	-	3.796
Jati	31	-	-	1.292
Brejo Santo	71	-	-	1.344
Mauriti	71	632	-	4.496
São José das Piranhas	182	1	-	2.780
Cajazeiras	23	3	-	-
<b>Total Eixo Norte</b>	<b>571</b>	<b>3.402</b>	<b>-</b>	<b>18.020</b>

Quadro 8.9. Famílias Reassentadas e Disponibilidade de Áreas (ha) - Eixo Leste.

Municípios	Nº de Famílias por Disponibilidade de Áreas por Modelos			
	Total de Famílias	Área Irrigação Específica	Área Moderada para Agricultura	Área Própria p/ Agricultura
Floresta	7	132	2.519	-
Custódia	5	554	692	-
Sertânia	47	49	4.065	-
Monteiro	8	-	2.855	-
<b>Total Eixo Leste</b>	<b>67</b>	<b>735</b>	<b>10.131</b>	<b>-</b>

Evidencia-se, portanto, que existe uma boa disponibilidade de áreas para o reassentamento das famílias, ampliando o leque de alternativas não só em relação aos modelos como possibilitando o reassentamento nos próprios municípios de origem, o que parece ser a primeira escolha da maioria dentre elas.

#### f) Apoio à Reinserção Socioeconômica das Famílias

O apoio à reinserção nos reassentamentos coletivos rurais é uma atividade estratégica e crítica para se atingir os objetivos propostos no Programa de Reassentamento das Populações. É sobejamente sabido o insucesso de assentamentos rurais decorrentes de deslocamentos involuntários, ou mesmo voluntários, que se limitam em oferecer a terra sem oferecer condições para que os assentados superem a condição de pobreza e construam alternativas viáveis para a melhoria das suas condições de vida.



Neste sentido, as ações a serem implantadas perseguem esses objetivos, destacando-se entre elas:

- difundir conhecimentos e técnicas de: manutenção da saúde e higiene familiar e melhoria das condições ambientais nas imediações da residência, (manutenção e limpeza de fossas, deposição e lançamento adequado de dejetos residenciais), em articulação com o Programa de Educação Ambiental.
- Promover capacitações modulares periódicas voltadas para o planejamento e sustentabilidade das atividades a serem desenvolvidas na VPR, organização produtiva e gestão dos processos produtivos, bem como apoiar a formação dos Grupos de responsabilidade das associações;
- promover assistência técnica aos produtores rurais, através de convênios com os órgãos oficiais da região ou da contratação de empresas privadas.

Considerando que a atividade agrícola se constitui num complexo que exige diferentes níveis de informação para as tomadas de decisões e que nem sempre os produtores têm acesso a estas informações de forma clara e objetiva, torna-se imprescindível o assessoramento técnico às famílias beneficiadas pelo programa através da Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, como instrumento de capacitação que atenda tanto aos aspectos relativos à produção agrícola como aqueles relacionados à gestão da unidade produtiva e ao desenvolvimento das organizações e da comunidade.

Este programa prevê, entre outras ações, a promoção de assistência técnica às famílias reassentadas nas Vilas Produtivas Rurais tendo em vista a necessidade de melhoria do nível tecnológico aplicado na condução das culturas atualmente exploradas e do manejo das áreas irrigadas que serão implantadas no entorno das vilas. Vale considerar que nestas áreas irrigadas, possivelmente, novos cultivos serão implantados reforçando, assim, a necessidade de aporte tecnológico para a atividade, considerando que a maioria dos produtores não tem a mínima experiência com agricultura irrigada.

Os serviços de assistência técnica a serem prestados pautar-se-ão na conscientização dos produtores para o uso racional e eficiente da água e do solo de modo a assegurar a produtividade sem comprometer as condições ambientais. As ações de ATER serão



embasadas em visitas sistemáticas às unidades produtivas e no desenvolvimento de atividades grupais, tais como: demonstração técnica, dia de campo, palestras, cursos, seminários entre outros. Toda a programação de trabalho da equipe técnica, bem como as ações a serem realizadas, serão feitas tendo em vista a participação dos beneficiários e considerando as condições socioeconômicas e culturais dos mesmos e aquelas prevalentes na comunidade.

- Apoio inicial a reinserção produtiva:

Após a instalação dos sistemas de irrigação nas áreas produtivas das VPRs, as famílias serão capacitadas para o manejo e operação dos sistemas, conforme previsto no escopo do Programa de Fornecimento de Água e Apoio Técnico para Pequenas Atividades de Irrigação ao Longo dos Canais para as Comunidades Agrícolas – PBA 16. Certamente, decorrerá um período de tempo para que os produtores tenham acesso aos recursos oficiais para financiamento tendo em vista que este processo demanda organização de informações, levantamentos e definição das culturas a serem implantadas de acordo com a potencialidade dos solos, mercado e comercialização entre outros. Portanto, os produtores correm o risco de não exercerem atividades produtivas na fase inicial do projeto por falta de recursos financeiros para realização de atividade como a correção e preparo dos solos, aquisição de sementes entre outros.

Posto isto, este programa buscará parcerias institucionais para viabilizar a inserção imediata das famílias no processo produtivo, através da viabilização dos insumos básicos, conforme citados anteriormente, para que os produtores possam iniciar suas atividades.

- orientar sobre as alternativas de geração de renda e de acesso a linhas de crédito popular, através de programas governamentais como PROGER, PRONAF, Programa de Economia Solidária, entre outros;
- propor, em parceria com organismos governamentais e não governamentais atuantes na região, projetos inovadores de desenvolvimento sustentável;
- Transferir a gestão para os governos municipais dos equipamentos sociais implantados



### g) Monitoramento e Avaliação do Programa

As atividades de monitoramento e avaliação serão realizadas durante todo o desenvolvimento do Programa, possibilitando avaliar, no processo, o atendimento às metas planejadas.

Especial atenção será dada ao monitoramento das famílias reassentadas coletivamente nas vilas produtivas. Esse monitoramento consiste em identificar, a partir do diagnóstico socioeconômico realizado para a elaboração do Plano de Reassentamento, um perfil das famílias (momento 0) e acompanhar a evolução das suas condições de vida nos locais para onde foram reassentadas. Trata-se da verificação e análise dos resultados do reassentamento visando a aferição das mudanças sociais, econômicas e culturais ocorridas no quadro de vida dessa população, comparativamente à situação de origem. A percepção das mudanças de qualidade de vida da população reassentada será aferida através de pesquisas de opinião e socioeconômica a ser realizada nos dois anos consecutivos depois de concluído o reassentamento nas novas áreas.

O quadro abaixo descreve os indicadores, os meios de aferição correspondentes, os instrumentos e a periodicidade do processo de monitoramento e avaliação previsto na etapa 09 do Projeto Básico Ambiental – item 08.

Quadro 8.10. Sistemática do Monitoramento e Avaliação.

ITEM	INDICADORES	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO	RESPONSÁVEL
1	Número de Queixas e Reclamações	Caixa de Comunicação	Mensal	Comunicação Social
2	Grau de Satisfação das famílias com o processo de transferência	Pesquisa de Opinião por meio de ficha de avaliação	Única vez, em até 06 meses após a transferência	Equipe do Programa 08
3	Produtividade agropecuária em relação ao Plano de Sustentabilidade	Aplicação de questionário socioambiental	Anual	Equipe do Programa 08



ITEM	INDICADORES	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO	RESPONSÁVEL
4	Índice de Qualidade de vida da família reassentada (nível de renda, acesso à educação e serviços de saúde, saneamento, organização comunitária)	Aplicação de questionário socioambiental	Anual	Equipe do Programa 08
5	Permanência dos reassentados nas VPRs.	Ficha de monitoramento	Anual	Equipe do Programa 08
6	Número de associações criadas e em funcionamento nas Vilas Produtivas Rurais	Registro do Estatuto Social, Atas	Anual	Equipe do Programa 08
7	Percentual de reassentados associados	Registro do associado	Anual	Equipe do Programa 08
8	Número de capacitações realizadas;	Relatórios Técnicos elaborados	Mensal	Equipe do Programa 08
9	Percentual de participantes nas capacitações	Lista de presença	Mensal	Equipe do Programa 08
10	Número de transferências de gestão de equipamentos sociais efetuadas	Termos de repasse	Anual	Equipe do Programa 08

### 8.8 Inter-relação com outros Programas

O Programa de Reassentamento das Populações, em função do público alvo, articula-se com o conjunto dos programas sócio-econômicos, e particularmente com os programas identificados a seguir:

a) Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias

O Programa de Reassentamento das Populações apresenta profunda interface com o Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias, sendo comum aos dois programas uma série de atividades, entre as quais se destacam: o Cadastro Físico das propriedades, o Levantamento Cartorial e a Avaliação de Terras e Benfeitorias.

A partir da identificação e caracterização das propriedades e famílias afetadas, do enquadramento das famílias, a partir dos critérios de elegibilidade, entre as que têm direito

apenas à indenização pelas terras e benfeitorias e as que são potencialmente beneficiárias às modalidades de reassentamento, cada um dos programas segue caminhos independentes com a proposição de ações e procedimentos específicos. Cabe ressaltar que o Programa de Reassentamento das Populações privilegia as famílias afetadas pelo empreendimento que terão impossibilidade ou dificuldades para recompor suas atuais condições de vida na nova situação criada pelo empreendimento.

#### b) Programa de Comunicação Social

O Programa de Reassentamento das Populações se articula intimamente com o Programa de Comunicação Social através da interação comunitária. Essa atividade envolve o conjunto de ações e procedimentos voltados a mobilizar, facilitar e viabilizar a participação da população diretamente afetada no empreendimento, incluindo o processo de reassentamento.

O Programa de Comunicação Social deverá dar suporte às ações de interação comunitária do Programa de Reassentamento, contribuindo com os instrumentos e mecanismos de informação, de esclarecimento e de encaminhamento e resposta às demandas do público alvo do Programa de Reassentamento.

#### c) Programa de Educação Ambiental

A articulação com o Programa de Educação Ambiental irá se realizar especialmente na etapa de reinserção socioeconômica das famílias nos novos locais de moradia, quando deverão ser desenvolvidas ações/atividades visando a difusão de conhecimentos e técnicas voltadas à melhoria da qualidade de vida da população reassentada e da qualidade ambiental da área e da região.

#### d) Programa de Fornecimento de Água e Apoio Técnico para Pequenas Atividades de Irrigação ao Longo dos Canais para as Comunidades Agrícolas

A articulação com o Programa Fornecimento de Água e Apoio Técnico para Pequenas Atividades de Irrigação ao Longo dos Canais para as Comunidades Agrícolas se dará na implantação do sistema de irrigação nas áreas produtivas das Vilas.



#### e) Programa de Prevenção à Desertificação

Programa de Prevenção à Desertificação irá implementar ações de combate à desertificação e difundir informações acerca do tema nas Vilas Produtivas Rurais através da promoção de cursos de capacitação visando difundir conhecimentos e informações sobre a conservação do solo, a convivência com o semi-árido e o uso sustentável da caatinga, bem como em consonância com as ações de Assistência Técnica previstas no PBA 08.

### 8.9 Instituições Envolvidas

Para o desenvolvimento do Programa de Reassentamento das Populações, o Ministério de Integração Nacional deverá articular-se com os órgãos governamentais da esfera federal atuantes na região, com os Governos dos Estados de Pernambuco, da Paraíba e do Ceará, e com as Prefeituras dos Municípios onde atualmente residem as populações a serem realocadas e onde serão implantados os reassentamentos.

Serão envolvidos, especialmente nas etapas de implantação dos reassentamentos e de reinserção socioeconômica dos reassentados nos novos locais de moradia:

- as Prefeituras municipais para o planejamento na implantação da infra-estrutura dos serviços sociais básicos nos locais de reassentamento, a oferta desses serviços e para o desenvolvimento de ações integradas em saúde e educação;
- órgãos oficiais da região que oferecem assistência técnica e treinamentos aos produtores rurais, destacando-se, entre eles, a EMBRAPA Semi-Árido, a Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária (IPA), a Empresa Estadual de Pesquisa da Paraíba (EMEPA) e a EMATER/Ceará;
- o SINE (Sistema Nacional de Emprego), de âmbito nacional, que realiza em conjunto com os Governos Estaduais e Prefeituras Municipais, o Programa de Qualificação Profissional, oferecendo cursos de capacitação e requalificação profissional;
- órgãos governamentais ligados aos diversos Ministérios que desenvolvem programas de apoio ao desenvolvimento rural e de geração de renda como o PRONAF, Programa de Economia Solidária, o PROGER, entre outros;



- ONG's (Organizações Não Governamentais) com atuação regional que desenvolvem ações e atividades junto a pequenos produtores rurais.

## **8.10 Atendimento aos Requisitos Legais e/ou Outros Requisitos**

Não existem requisitos legais especificamente associados ao Programa de Reassentamento das Populações já que as questões relacionadas à desapropriação e indenização são tratadas no âmbito do Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias.

## **8.11 Recursos Necessários**

O orçamento apresentado não inclui os custos com as atividades preliminares já realizadas e a execução das obras e das atividades de Apoio à Reinserção das Famílias nas modalidades de Reassentamento Rural Coletivo, que serão licitadas.

### **8.11.1 Recursos Humanos**

O Programa de Reassentamento das Populações será executada por uma equipe vinculada diretamente ao Ministério de Integração Nacional.

Para a execução dos serviços, propõe-se uma equipe formada pelos seguintes profissionais:

#### **Nível Superior**

- Coordenador do Programa de Reassentamento das Populações - responsável por todas as atividades do Programa;
- Sub-coordenador dos Estudos - responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento dos estudos contratados;
- Sub-Coordenador de Ações Sócioambientais;
- Sub-Coordenador de Monitoramento e Avaliação;
- Engenheiro Agrônomo;
- Assistente Social.



## Nível Médio

Mobilizador Social - 3 profissionais responsáveis pelas atividades de interação comunitária em cada um dos trechos - Trecho 1 no Eixo Norte, Trecho II no Eixo Norte e Trecho V no Eixo Leste.

## Consultores

Serão contratados consultores seniores nas áreas de engenharia, arquitetura, psicologia, sociologia, além de especialistas em desenvolvimento rural em agricultura familiar, para dar suporte ao Programa.

## 8.12 Cronograma Físico

### 8.12.1 Considerações Gerais

O cronograma do reassentamento foi elaborado em conformidade com o cronograma das obras, considerando que a realocação das populações afetadas para a implantação da infraestrutura necessária às obras, pelas obras dos canais e das barragens se dará, majoritariamente, no período inicial de implantação do empreendimento e a realocação das populações afetadas pelos reservatórios se dará antes de seu enchimento. Os quantitativos da população residente nas áreas dos canais e dos reservatórios são apresentados no quadro a seguir.

Quadro 8.11. Reassentamento das Famílias por Fase de Obras.

Município, Estado e Eixo	Proprietária Auto-Reassent.	Residência das Famílias no:			Total das famílias relocadas
		Reservatório (Fase 2)	Canal (Fase 1)	Total	
Cabrobó	6	28	9	37	43
Salgueiro	32	115	7	122	154
Verdejante	3	4	0	4	7
<b>Total Pernambuco</b>	<b>41</b>	<b>147</b>	<b>16</b>	<b>163</b>	<b>204</b>
Penaforte	5	0	30	30	35
Jati	2	28	3	31	33
Brejo Santo	13	71	0	71	84
Mauriti	8	0	71	71	79
<b>Total Ceará</b>	<b>28</b>	<b>99</b>	<b>104</b>	<b>203</b>	<b>231</b>
S.J. de Piranhas	78	177	5	182	260
Cajazeiras	2	22	1	23	25



Município, Estado e Eixo	Proprietária Auto-Reassent.	Residência das Famílias no:			Total das famílias relocadas
		Reservatório (Fase 2)	Canal (Fase 1)	Total	
<b>Total Paraíba</b>	<b>80</b>	<b>199</b>	<b>6</b>	<b>205</b>	<b>285</b>
<b>Total Eixo Norte</b>	<b>149</b>	<b>445</b>	<b>126</b>	<b>571</b>	<b>720</b>
Floresta	5	2	5	7	12
Custódia	9	3	2	5	14
Sertânia	36	24	23	47	83
<b>Total Pernambuco</b>	<b>50</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>59</b>	<b>109</b>
Monteiro	8	0	8	8	16
<b>Total Paraíba</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>16</b>
<b>Total Eixo Leste</b>	<b>58</b>	<b>29</b>	<b>38</b>	<b>67</b>	<b>125</b>
<b>TOTAL PROJETO</b>	<b>207</b>	<b>474</b>	<b>164</b>	<b>638</b>	<b>845</b>

Apresenta-se no Anexo I o Cronograma Físico do Programa de Reassentamento.

### 8.13 Responsáveis pela Implementação do Programa

A implantação deste Programa será de inteira responsabilidade do Ministério de Integração Nacional, que poderá contratar instituição ou empresa, estabelecer convênios ou parcerias com instituições públicas ou privadas para sua implementação.

### 8.14 Responsável pela Elaboração do Programa

O Programa de Reassentamento das Populações foi consolidado pela Socióloga Marilena Giacomini (IBAMA 199.350), com base nas diretrizes, definições e orientações do Ministério da Integração Nacional e da CODEVASF.

### 8.15 Responsável pela Revisão do Programa

**Coordenação do MI:** Engenheira Agrônoma - Elianeiva de Queiroz Viana Odísio, com registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA nº 219.439.

#### Equipe Técnica do MI:

Assistente Social Fabiane Macedo Borges

Psicóloga Maria da Glória Almeida Teixeira

**Coordenação CMT:** Engenheiro Ambiental Auriman Cavalcante Rodrigues CREA – TO 201.127-D, Cadastro Técnico Federal no IBAMA nº 3971120.



### **Equipe Técnica CMT:**

Engenheiro Ambiental Rômulo Rogério J. Mascarenhas

Engenheira Agrônoma Mariana Veríssimo Pacheco

Engenheiro Agrônomo Ramom Campos Bastos da Silva

Engenheiro Agrônomo Aparício Sextus Pereira Lima

Bióloga Aretuza Brito

### **8.16 Bibliografia**

Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional. Estudos de Impacto Ambiental (EIA). Ecology Brasil, Agrar Consultoria e Estudos Técnicos e JP Meio Ambiente, julho de 2004.

FUNCATE - Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais, Termos de Referência para a contratação de serviços para a Elaboração do Plano de Reassentamento da População residente na faixa de influência direta, no estado de Ceará, do Eixo Norte do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, sem data.

FUNCATE - Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais, Termos de Referência para a contratação de serviços para a Elaboração do Plano de Reassentamento da População residente na faixa de influência direta no estado de Pernambuco, do Eixo Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, sem data.

Remanejamento e Reassentamento de Populações - Diretrizes e Procedimentos, Ministério de Integração Nacional, Brasília, janeiro de 2005.

Vilas Produtivas do São Francisco - Uma Proposta para Discussão, Ministério de Integração Nacional, Brasília, novembro de 2004.



## 8.17 Anexos

**Anexo 8.1:** Cronograma Físico;

**Anexo 8.2:** Formulários da pesquisa socioeconômica – proprietários e não proprietários;

**Anexo 8.3:** Termos de Opção e Cessão para Proprietários e Moradores com Beneficiários, e para Moradores sem Beneficiários.



## **Anexo 8.1: Cronograma Físico**



## **Anexo 8.2:** Formulários da pesquisa socioeconômica – proprietários e não proprietários



**ANEXO II - FORMULÁRIOS DA PESQUISA SOCIOECONÔMICA –  
PROPRIETÁRIOS E NÃO PROPRIETÁRIOS**

## ANEXO 2

<b>PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO</b>		
<b>COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL</b>		
<b>QUESTIONÁRIO PARA LEVANTAMENTO DE PROPRIETÁRIOS</b>		
<b>FORMULÁRIO A</b>		
Prop. Residente [ <input type="checkbox"/> ] Prop. Não Residente [ <input type="checkbox"/> ] Posseiro [ <input type="checkbox"/> ] Espólio [ <input type="checkbox"/> ]		
DATA: ____/____/____		
Trecho: _____	Município: _____	Estado: _____
Nome do Entrevistado: _____		Entrevistador: _____

01. Código do Imóvel: \_\_\_\_\_ Nome do Imóvel \_\_\_\_\_

02. Nome do Proprietário: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

2.1. Documento \_\_\_\_\_ 2.2. Data do Nasc. \_\_\_\_\_ 2.3. Naturalidade \_\_\_\_\_

Área Total do Imóvel: \_\_\_\_\_ ha. Área da área a ser desapropriada: \_\_\_\_\_ ha. AL/AT= \_\_\_\_\_

Escritura \_\_\_\_\_ Registro \_\_\_\_\_ Livro \_\_\_\_\_ Folha: \_\_\_\_\_

Cartório \_\_\_\_\_ INCRA \_\_\_\_\_

Número de Moradores: \_\_\_\_\_ Número de Benfeitores: \_\_\_\_\_

03. Município/Estado: \_\_\_\_\_ Distrito: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_

04. Há quanto tempo você é dono desta propriedade? \_\_\_\_\_ anos.

Você mora na propriedade? [  ] Sim, há \_\_\_\_\_ anos. [  ] Não

[  ] Área a ser desapropriada [  ] Área Remanescente

05. Há quanto tempo você explora esta terra? \_\_\_\_\_ anos.

06. Quantas pessoas moram nesta propriedade? (apenas os residentes na propriedade)

DISCRIMINAÇÃO		Na Área a ser desapropriada	Fora da Área a ser desapropriada
Adultos	Homens		
	Mulheres		
Crianças <= 12 anos	Meninos		
	Meninas		

07. Composição Familiar (A tabela está na folha seguinte)

08. Quem trabalha na propriedade?

[  ] Proprietários [  ] Filhos. Qte. \_\_\_\_\_

[  ] Esposa [  ] Parentes. Qte. \_\_\_\_\_

[  ] Empregados. Qte. \_\_\_\_\_

09. Principais atividades:

9.1 - Atividades exercidas na área a ser desapropriada:

[  ] Agricultura [  ] Pecuária [  ] Extrativismo Vegetal

[  ] Extrativismo Mineral [  ] Serviços [  ] Atividade Industrial. Qual \_\_\_\_\_

9.2 - Atividades exercidas na área remanescente:

[  ] Agricultura [  ] Pecuária [  ] Extrativismo Vegetal

[  ] Extrativismo Mineral [  ] Serviços [  ] Atividade Industrial. Qual \_\_\_\_\_



ANEXO 1

10 - Recursos de Água da Propriedade

Para o preenchimento dos campos abaixo observe os seguintes códigos:

1 - Rio, riacho, lagoa

3 - Cacimba, poço

2 - Açude

4 - Propriedade sem recursos d'agua para consumo

População

a) inverno

_____	_____	_____	_____
_____ km	_____ km	_____ km	_____ km

b) Verão

_____	_____	_____	_____
_____ km	_____ km	_____ km	_____ km

Animais

a) inverno

_____	_____	_____	_____
_____ km	_____ km	_____ km	_____ km

b) Verão

_____	_____	_____	_____
_____ km	_____ km	_____ km	_____ km

Obs.: km corresponde a distância da fonte d'água para casa, inclusive se usar o código 4.

11 - Qual tipo de irrigação é utilizado na propriedade?  Sim  Não

Área a ser desapropriada  Área Remanes.

- Nenhum

- Mangueiras

- Sulcos

- Gotejamento

- Aspersão convencional

- Aspersão por Pivot Central

- Micro Aspersão

- Inundação

Qual a fonte de suprimento de energia para o sistema de irrigação?

- Eletrobomba

- Moto-bomba à diesel

- Cata-vento

- Bomba-manual

- Outros: \_\_\_\_\_

11.1 - Especifique as culturas irrigadas:

CULTURA	ÁREA (ha)	PRODUÇÃO (kg)	PRODUTIVIDADE (kg/ha)	MUNICÍPIO

12 - Insumos utilizados na agropecuária:

- Vacina

- Pesticida

- Fertilizantes

- Húmus de minhoca

- Compostos orgânicos

- Esterco

- Outros: \_\_\_\_\_

13 - Equipamentos usados para agricultura:

- Trator / Grade

- Arado

- Plantadora manual

- Pulverizador

- Cultivador

- Enxada

- Roçadeira

- Foice / facão, etc.

- \_\_\_\_\_

- \_\_\_\_\_

Obs.: Considerar: P = Próprio; A = Alugado; C = Empréstimo

ANEXO 1

14 - Produção de Culturas

14.1 - Culturas Temporárias

CULTURAS	ÁREA A SER DESAPROPRIADA <sup>(1)</sup>		ÁREA REMANESCENTE		TOTAL DAS ÁREAS		PRODUTOS vendidos no ano		Valor (R\$)	
	Área (ha) (A)	Prod. (kg) (B)	Área (ha) (C)	Prod. (kg) (D)	Área (ha) (E) = (A + C)	Prod. (kg) (F) = (B + D)	Unid. (G)	Quant. (H)	Unitário (I)	Total (J) = (H x I)

14.1.1 - Quem comprou sua produção? [ ] Comprador local [ ] Outro proprietário [ ] Comprador Ambulante [ ] Outro: \_\_\_\_\_

14.2 - Culturas Permanentes<sup>(1)</sup>

CULTURAS	ÁREA A SER DESAPROPRIADA N° DE PÉS (A)		ÁREA REMANESCENTE N° DE PÉS (B)		TOTAL DAS ÁREAS (C)=(A+B)	PROD. MÉDIA POR PÉ (KG) <sup>(2)</sup> (D)	PROD. ANUAL (KG) (E)=(CxD)	PRODUTOS VENDIDOS		
	N° DE PÉS (A)	N° DE PÉS (A)	ÁREA REMANESCENTE N° DE PÉS (B)	ÁREA REMANESCENTE N° DE PÉS (B)				UNID.	QUANT(F)	UNIT.(G)

(1) O quantitativo das culturas permanentes na área do lote consta no cadastro. (2) No caso da produção ser em outra unidade, indicar ao lado da cultura.

14.2.1 - Quem comprou sua produção? [ ] Comprador local [ ] Outro proprietário [ ] Comprador Ambulante [ ] Outro: \_\_\_\_\_

ANEXO 1

14.3 - Produção Extrativista

DISCRIMINAÇÃO <sup>1</sup>	UNID.	ÁREA A SER DESPROP. QUANT. (A)	ÁREA REMANESCENTE QUANT (B)	TOTAL DAS ÁREAS			PRODUÇÃO VENDIDA	
				QUANT. TOTAL (C) = (A x B)	PRODUÇÃO ANUAL (kg)	QUANT. (F)	VALOR (R\$)	
				PÉ (kg) (D)	TOTAL (E) = (C x D)	UNIT. (G)	TOTAL (H) = (F x G)	
- Silvestre								
Lenha								
Carvão vegetal								
Madeira								
Estacas p/ cerca								
Carnaubeira	pés							
Cera de Carnauba								
Palha de Carnauba								
Cajazeira	pés							
Oiticica	pés							
Mel de Abelha	l							
Outros								
- Mineral								
Areia	m <sup>3</sup>							
Argila para olaria	m <sup>3</sup>							
Você mora na propriedade?	m <sup>3</sup>							
Tijolos	mil							
Telhas	mil							
Cal	m <sup>3</sup>							
Outros								

(1) Caso algum produto não tenha sido vendido, estimar o preço médio.

14.3.1 - Quem comprou sua produção? [  Comprador local [  Comprador Ambulante [  Outro: \_\_\_\_\_ ]

14.3.2 - Desses produtos quais os produzidos em parceria? \_\_\_\_\_

14.3.3 - Desses produtos quais os produzidos em arrendamento? \_\_\_\_\_

## ANEXO 1

## 15. Produção Animal

CATEGORIA DO ANIMAL	QUANT. CAB. (A)	ANIMAIS VEND. NO ANO (B)	VALOR (R\$)	
			UNITÁRIO (C)	TOTAL (D) = (B x C)
Bovinos				
Eqüinos				
Muare (burros)				
Asininos (jumentos)				
Ovinos				
Caprinos				
Suínos				
Subtotal				
Aves (galinhas, patos, perus, etc)				

15.1 - Quem comprou sua produção? [ ] Boiadeiro [ ] Frigorífico [ ] Outro criador [ ] Outro: \_\_\_\_\_

16. - Quantidade de produtos de origem Animal e Vegetal Consumidos pela família (somente aqueles produzidos na propriedade)

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SEMANAL (A)	VALOR (R\$)		TOTAL GERAL (D) = (C x 52)
			UNITÁRIO (B)	TOTAL (C) = (A x B)	
Leite	l				
Pescado	kg				
Manteiga	kg				
Queijo	kg				
Carnes Diversas (exceto aves)	kg				
Aves	cab				
Ovos	dz				
Frutas Diversas	kg				
Feijão	kg				
Milho	kg				
Farinha	l				
Mel Outros	l				
TOTAL					

Obs.: Considerar 52 semanas por ano.

ANEXO 1

17. - A propriedade recebe algum tipo de Assistência Técnica?     Sim     Não

Se sim, indicar o nome da entidade:

---

---

18. - A propriedade é assistida por algum Programa / Projeto Governamental?

Sim         Não

Se sim, indicar o nome da entidade:

---

---

19. - O senhor é associado de:

- Cooperativa

- Associação

- Sindicato

- Outro

20. - Esta pergunta não tem nenhum efeito jurídico. Apenas pedem uma opção. Posteriormente você poderá mudar de idéia.

a) Se você for obrigado a se mudar por causa da barragem do açude, qual a sua preferência de moradia?

- Na área remanescente da propriedade

- Compensação em dinheiro e

- Em perímetros irrigados

você mesmo escolher um local

- Na área urbana (citar cidade ou localidade)

- Outros locais:

1 - \_\_\_\_\_

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

Observações Gerais: Você poderá escrever no verso das folhas, sempre registrando o número das questões para facilitar a tabulação do questionário.

Assinatura do entrevistado

Assinatura do Entrevistador:

## ANEXO A

<b>PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL</b>		
<b>QUESTIONÁRIO PARA LEVANTAMENTO DE MORADOR FORMULÁRIO B</b>		
Arrendatário [ <input type="checkbox"/> ]	Benfeitor [ <input type="checkbox"/> ]	Morador [ <input type="checkbox"/> ] Herdeiro [ <input type="checkbox"/> ]
DATA: ____/____/____		
Trecho:	Município:	Estado:
Nome do Entrevistado:	Entrevistador:	

01. Código do Imóvel: \_\_\_\_\_ Nome do Imóvel \_\_\_\_\_

02. Nome do Proprietário: \_\_\_\_\_

03. Nome do Arrendatário / Benfeitor / Morador: \_\_\_\_\_  
(grifar o tipo)

3.1. Documento \_\_\_\_\_ 3.2. Data do Nasc. \_\_\_\_\_ 3.3. Naturalidade \_\_\_\_\_

3.4. Área controlada por Arrendatário / Benfeitor / Morador: \_\_\_\_\_ ha.

04. Ocupante mora na propriedade? [  ] Sim [  ] Não

[  ] Área a ser desapropriada [  ] Área Remanescente

05. O tempo de moradia? \_\_\_\_\_ anos.

06. Há quanto tempo você trabalha nesta propriedade? \_\_\_\_\_ anos.

E na área a ser desapropriada? \_\_\_\_\_ anos.

07. Composição Familiar (A tabela está na folha seguinte)

08. Quem trabalha no na área a ser desapropriada?

[  ] Ocupante [  ] Filhos. Qte. \_\_\_\_\_

[  ] Esposa [  ] Parentes. Qte. \_\_\_\_\_

[  ] Empregados. Qte. \_\_\_\_\_

09. Tipo de contrato

[  ] Meação [  ] Usufruto [  ] Aluguel (Arrend.)

[  ] Outro \_\_\_\_\_

10. Forma de Pagamento:

[  ] \_\_\_\_\_ R\$/mês [  ] Divisão \_\_\_\_\_ %

[  ] dias de trabalho \_\_\_\_\_ [  ] Nenhum

11. Atividade exercida na área a ser desapropriada?

[  ] Agricultura [  ] Pecuária [  ] Extrativismo Vegetal

[  ] Extrativismo Mineral [  ] Serviços [  ] Atividade Industrial



ANEXO A

12. PRODUÇÃO DE CULTURAS  
12.1 - Culturas Temporárias

CULTURAS	ÁREA A SER DESAPROPRIADA <sup>(1)</sup>		ÁREA REMANESCENTE		TOTAL DAS ÁREAS		PRODUTOS vendidos no ano		Valor (R\$)	
	Área (ha) (A)	Prod. (kg) (B)	Área (ha) (C)	Prod. (kg) (D)	Área (ha) (E) = (A + C)	Prod. (kg) (F) = (B + D)	Unid. (G)	Quant. (H)	Unitário (I)	Total (J) = (H x I)

12.1.1 - Quem comprou sua produção? [  Comprador local [  Outro proprietário [  Comprador Ambulante [  Outro: \_\_\_\_\_

12.2 - Culturas Permanentes<sup>(1)</sup>

CULTURAS	ÁREA DO LOTE Nº DE PÉS (A)	ÁREA REMANESCENTE Nº DE PÉS (B)	TOTAL DAS ÁREAS (C)=(A+B)	PROD. MÉDIA POR PÉ (KG) <sup>(2)</sup> (D)	PROD. ANUAL (KG) (E)=(CxD)	PRODUTOS VENDIDOS			
						UNID.	QUANT(F)	UNIT.(G)	VALOR (R\$) TOTAL (H)=(FxG)

(1) O quantitativo das culturas permanentes na área do lote consta no cadastro. (2) No caso da produção ser em outra unidade, indicar ao lado da cultura.

12.2.1 - Quem comprou sua produção? [  Comprador local [  Outro proprietário [  Comprador Ambulante [  Outro: \_\_\_\_\_

ANEXO A

12.3. Produção Extrativista

DISCRIMINAÇÃO <sup>1</sup>	UNID.	ÁREA A SER DESAPROP. QUANT. (A)	ÁREA REMANESCENTE QUANT (B)	TOTAL DAS ÁREAS			PRODUÇÃO VENDIDA		
				QUANT. TOTAL (C) = (A x B)	PRODUÇÃO ANUAL (kg) PÉ (kg) (D)	TOTAL (E) = (C x D)	QUANT. (F)	UNIT. (G)	VALOR (R\$) TOTAL (H) = (F x G)
- Silvestre									
Lenha									
Carvão vegetal									
Madeira									
Estacas p/ cerca									
Carnaubeira	pés								
Cera de Carnauba									
Palha de Carnauba									
Cajazeira	pés								
Oitílica	pés								
Mel de Abelha	l								
Outros									
- Mineral									
Areia	m <sup>3</sup>								
Argila para olaria	m <sup>3</sup>								
Argila para cerâmica	m <sup>3</sup>								
Tijolos	mil								
Telhas	mil								
Cal	m <sup>3</sup>								
Outros									

(1) Caso algum produto não tenha sido vendido, estimar o preço médio.

12.3.1 - Quem comprou sua produção? [  Comprador local [  Comprador Ambulante [  Outro: \_\_\_\_\_ ]

12.3.2 - Desses produtos quais os produzidos em parceria? \_\_\_\_\_ [  Outro proprietário [  Comprador Ambulante [  Outro: \_\_\_\_\_ ]

12.3.3 - Desses produtos quais os produzidos em arrendamento? \_\_\_\_\_



ANEXO A

15. Quais os Recursos de Água da Propriedade?

Para o preenchimento dos campos abaixo observe os seguintes códigos:

1 - Rio, riacho, lagoa

3 - Cacimba, poço

2 - Açude

4 - Propriedade sem recursos d'água para consumo

População

a) inverno

___ km	___ km	___ km	___ km

b) Verão

___ km	___ km	___ km	___ km

Animais

a) inverno

___ km	___ km	___ km	___ km

b) Verão

___ km	___ km	___ km	___ km

Obs.: km corresponde a distância da fonte d'água para casa, inclusive se usar o código 4.

16 - Equipamentos usados para agricultura:

- Trator / Grade

- Arado

- Plantadora manual

- Pulverizador

- Cultivador

- Enxada

- Roçadeira

- Foice / facão, etc.

- \_\_\_\_\_

- \_\_\_\_\_

Obs.: Considerar: P = Próprio; A = Alugado; C = Empréstimo

17 - Insumos utilizados na agropecuária:

- Vacina

- Pesticida

- Fertilizantes

- Húmus de minhoca

- Compostos orgânicos

- Esterco

- Outros: \_\_\_\_\_

18. - Esta pergunta não tem nenhum efeito jurídico. Apenas pedem uma opção. Posteriormente você poderá mudar de idéia.

a) Se você for obrigado a se mudar por causa da implantação da obra, qual a sua preferência de moradia?

- Na área remanescente da propriedade

- Compensação em dinheiro e

- Em perímetros irrigados

você mesmo escolher um local

- Na área urbana (citar cidade ou localidade)

- Outros locais:

1 - \_\_\_\_\_

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

19. - O senhor é associado de:

- Cooperativa

- Associação

- Sindicato

- Outro

20. - O senhor tem documentos?

- Registro de Nascimento

- Carteira de Identidade

- Carteira Profissional

- Título de Eleitor

- CIC

Observações Gerais: Você poderá escrever no verso das folhas, sempre registrando o número das questões para facilitar a tabulação do questionário.

Assinatura do entrevistado

Assinatura do Entrevistador:

**Anexo 8.3:** Termos de Opção e Cessão para Proprietários e Moradores com Benfeitorias, e para Moradores sem Benfeitorias



TERMO DE OPÇÃO E CESSÃO Nº  
REASSENTAMENTO/DESAPROPRIAÇÃO - DECRETO DE 19/05/2004

Termo de Opção e Cessão que celebram a UNIÃO FEDERAL, doravante denominada CEDENTE, representada pelo Departamento Nacional de Obras contra as Secas-DNOCS, representado neste ato, pelo servidor xxxxx-CIS xxxx, SIAPE xxxxx, OAB/CE Nº xxxxx, designado pela Portaria Nº 126/DG/CRH, de 06/04/2005, publicado no BA nº 28 de 07/04/2005, e o(a) Sr(a) .....(identificar e qualificar.....), proprietário(a) e/ou Benfeitor(es)/Poseiro(es) de Terras e/ou Benfeitorias na área de contorno da 1ª Etapa Eixo Norte Trecho 1 do PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO com BACIA HIDROGRÁFICAS do NORDESTE SETENTRIONAL, denominados, doravante, CESSIONÁRIOS, afeado(s) pelo Decreto da União Federal de Desapropriação para implantação do referido Projeto, (Moradores sem Benfeitorias – MSB, Moradores com Benfeitorias – MCB ou Proprietários residentes – PRL), têm ajustado entre si e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto formalizar a transferência da posse direta ao(s) CESSIONÁRIOS de imóvel de propriedade da Cedente, localizado na xxxxxx (identificar a área), permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com a CEDENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REASSENTAMENTO

O(s) CESSIONÁRIOS, Moradores sem Benfeitorias – MSB, do imóvel situado a localidade de ....., concorda(m) de imediato com o reassentamento em área denominada de "Vila Produtiva", cabendo a cada Cessionário uma casa com área construída de 60,00 m<sup>2</sup> e um lote produtivo de .....ha.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

O(s) CESSIONÁRIO(S) obrigam-se a não ceder o uso do bem cedido, mediante aluguel, sub-contrato, arrendamento, a título oneroso ou gratuito, ou qualquer outra forma, sem a anuência expressa da CEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A presente Cessão vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses, tempo estabelecido para que a CEDENTE outorgue, em caráter definitivo, a titulação das respectivas áreas ao(s) CESSIONÁRIO(S).

CLÁUSULA QUINTA – ISENÇÃO

O ato autorizativo da Cessão, em se tratando de reassentamento de famílias de baixa renda, classificadas como (MSB/MCB/PRL), estarão isentas de pagamentos relativas a locação, arrendamento e outros afins.

CLÁUSULA SEXTA – RETIRADA DE MATERIAL DE EDIFICAÇÃO PARA REASSENTAMENTO PESSOAL

Fica permitido, pela CEDENTE a que os proprietários/benfeitores, classificados pelo levantamento cadastral como PRL, MSB e MCB, a retirada de materiais de suas respectivas edificação existentes na área atingida pela desapropriação, no prazo máximo

de 30 (trinta) dias, contados da data do pagamento da indenização. Se não o fizer(em) no referido prazo acordado, não poderá(ão) fazer posteriormente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS EFEITOS DA INDENIZAÇÃO E REASSENTAMENTO

Os efeitos da indenização e reassentamento dos CESSIONÁRIOS classificados de PRL, MCB e/ou MSB, indenizados pelos trabalhos desapropriatórios do "Projeto" supracitado e reassentados na(s) Vila(s) Produtiva(s), firma(m) o presente Termo de Opção e Cessão para dar-se por satisfeito por si e sucessores, para nada mais reclamar em qualquer instância, pela via judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Único - O(s) CESSIONÁRIO(S) titulados e ou proprietários que não sejam classificados como MSB e aqueles, dentre estes que tenham realizado benfeitoria(s) na(s) área(s) após o levantamento cadastral, não terá(ao) direito a indenização(ões) por quaisquer benfeitorias construídas ou reparadas.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal correspondente à cada área de atuação, com exclusão a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que derivem deste instrumento e que não puderem ser decididas pela via administrativa.

E, para validade do que ficou ajustado, foi lavrado o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo, que o assinam com o Coordenador designado pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS e o(s) expropriado(s) das terras e benfeitorias, acima mencionadas.

Local e data: ..... de ..... de 2005

Coordenador DNOCS/Portaria Nº 126/DG/CRH, de 06.04.2005

CESSIONÁRIO(S)

Testemunhas:

a)

b)

TERMO DE OPÇÃO E CESSÃO Nº  
REASSENTAMENTO/DESAPROPRIAÇÃO - DECRETO DE 19/05/2004

Termo de Opção e Cessão que celebram a UNIÃO FEDERAL, doravante denominada CEDENTE, representada pelo Departamento Nacional de Obras contra as Secas-DNOCS, representado neste ato, pelo servidor xxxxx-CIS xxxx, SIAPE xxxxx, OAB/CE Nº xxxxx, designado pela Portaria Nº 126/DG/CRH, de 06/04/2005, publicado no BA nº 28 de 07/04/2005, e o(a) Sr(a) .....(identificar e qualificar.....), proprietário(a) e/ou Benfeitor(es/Posseiro(es) de Terras e/ou Benfeitorias na área de contorno da 1ª Etapa Eixo Norte Trecho 1 do PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO com BACIAS HIDROGRÁFICAS do NORDESTE SETENTRIONAL, denominados, doravante, CESSIONÁRIOS, afetado(s) pelo Decreto da União Federal de Desapropriação para implantação do referido Projeto, (Moradores sem Benfeitorias – MSB, Moradores com Benfeitorias – MCB ou Proprietários residentes – PRL), têm ajustado entre si e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto formalizar a transferência da posse direta ao(s) CESSIONÁRIOS de imóvel de propriedade da Cedente, localizado na xxxxxx (identificar a área), permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com a CEDENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REASSENTAMENTO

O(s) CESSIONÁRIOS, Moradores com Benfeitorias MCB, .....ou, proprietários residentes nos lotes desapropriados sem área(s) remanescente(s) –PRL, do imóvel situado a localidade de ....., concorda(m) de imediato com o reassentamento em área denominada de "Vila Produtiva", cabendo ..... hectares a cada Cessionário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESOCUPAÇÃO DA ÁREA DESAPROPRIANDA

O(s) CESSIONÁRIO(S), se comprometem, liberar, de imediato, a área objeto da desapropriação, acima discriminada, mediante o recebimento da indenização, correspondente a área/benfeitoria(s) atingida(s) pela implantação do citado "Projeto de Integração do Rio São Francisco", pelo valor indenizatório que foi de R\$ ..... .. (extenso), nada mais havendo a reclamar em qualquer instância, por si e sucessores.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

O(s) CESSIONÁRIO(S) obrigam-se a não ceder o uso do bem cedido, mediante aluguel, sub-contrato, arrendamento, a título oneroso ou gratuito, ou qualquer outra forma, sem a anuência expressa da CEDENTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

A presente Cessão vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses, tempo estabelecido para que a CEDENTE outorgue, em caráter definitivo, a titulação das respectivas áreas ao(s) CESSIONÁRIO(S).

CLÁUSULA SEXTA – ISENÇÃO

O ato autorizativo da Cessão, em se tratando de reassentamento de famílias de baixa renda, classificadas como (MSB/MCB/PRL), estarão isentas de pagamentos relativas a locação, arrendamento e outros afins.

CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA DE MATERIAL DE EDIFICAÇÃO PARA REASSENTAMENTO PESSOAL

Fica permitido, pela CEDENTE a que os proprietários/benfeitores, classificados pelo levantamento cadastral como PRL, MSB e MCB, a retirada de materiais de suas respectivas edificações existentes na área atingida pela desapropriação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do pagamento da indenização. Se não o fizer(em) no referido prazo acordado, não poderá(ão) fazer posteriormente.

CLÁUSULA OITAVA - DOS EFEITOS DA INDENIZAÇÃO E REASSENTAMENTO

Os efeitos da indenização e reassentamento dos CESSIONÁRIOS classificados de PRL e/ou, MCB, indenizados pelos trabalhos desapropriatórios do "Projeto" supracitado e reassentados na(s) Vila(s) Produtiva(s), firma(m) o presente Termo de Opção e Cessão para dar-se por satisfeito por si e sucessores, para nada mais a reclamar em qualquer instância, pela via judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Único - O(s) CESSIONÁRIO(S) titulados e ou proprietários que não sejam classificados como PRL, MCB e MSB e aqueles, dentre estes que tenham realizado benfeitoria(s) na(s) área(s) após o levantamento cadastral, não terá(ao) direito a indenização(ões) por quaisquer benfeitorias construídas ou reparadas.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal correspondente à cada área de atuação, com exclusão a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que derivem deste instrumento e que não puderem ser decididas pela via administrativa.

E, para validade do que ficou ajustado, foi lavrado o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo, que o assinam com o Coordenador designado pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS e o(s) expropriado(s) das terras e benfeitorias, acima mencionadas.

Local e data: ..... de ..... de 2005

Coordenador DNOCS/Portaria Nº 126/DG/CRH, de 06.04.2005

CESSIONÁRIO(S)

Testemunhas:

a)

b)